História do Brasil

HISTÓRIA DO BRASIL

Volume II

OBRAS DO AUTOR

FORMAÇÃO BRASILEIRA. (Rio de Janeiro, 1935).

RIO DE JANEIRO SEEN IN A FEW HOURS e RIO DE JANEIRO EN POCAS HORAS. Guias turísticos, em inglês e espanhol. (Rio de Janeiro, 1938).

BRASIL SOCIAL. 1500/1640. (Lisboa, 1940).

GUIA TURISTICO DO RIO DE JANEIRO. (Rio de Janeiro, 1942).

VISCONDE DE SEPETIBA. Biografia. (Petrópolis, 1943).

MATIAS DE ALBUQUERQUE. Biografia. (Rio de Janeiro, 1944).

DA MAIORIDADE À CONCILIAÇÃO. 1840/1857. Tese de concurso. (Rio de Janeiro, 1945).

CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA DA IMPRENSA BRASILEIRA. 1812/1869. (Rio de Janeiro, 1945). Prêmio José Veríssimo, de Ensaio e Erudição, da Academia Brasileira de Letras.

ESTUDOS DE HISTÓRIA COLONIAL. (São Paulo, 1948).

HISTÓRIA DAS FRONTEIRAS DO BRASIL. (Rio de Janeiro, 1948).

HISTÓRIA DA VIAÇÃO BRASILEIRA. (Rio de Janeiro, 1949).

ESTUDOS DE HISTÓRIA IMPERIAL. (São Paulo, 1950).

HISTÓRIA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA DO BRASIL. Para os Cursos Técnicos e de Comércio. (São Paulo, 1951). Prêmio Silva Martha, da Associação Comercial de Lisboa.

Seis compêndios de HISTÓRIA DO BRASIL e um de HISTÓRIA DA AMÉRICA, para os ginásios e colégios do ensino secundário, em várias edições. (Rio de Janeiro e São Paulo 1945/1953).

CAPISTRANO DE ABREU. Ensaio biobibliográfico. (Rio de Janeiro, 1955). Premiado no concurso oficial do Centenário de Nascimento do historiador.

DENTRO E FORA DO BRASIL. Viagens. (Rio de Janeiro, 1955).

HISTÓRIA DIPLOMÁTICA DO BRASIL. (Rio de Janeiro e São Paulo, 1958).

LETRAS IMPERIAIS. História literária. (Rio, 1961).

HISTÓRIA DA REPÚBLICA. (São Paulo, 1961).

Obras alheias, anotadas pelo autor

"A MALAGUETA", de Luís Augusto May — 1821/1824. Coleção Fac-similar de Jornais Antigos. Introdução. (Rio de Janeiro, 1945).

HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro. 3.ª edição, revista e anotada. (São Paulo, 1957).

LIVRO QUE DÁ RAZÃO DO ESTADO DO BRASIL — 1612, de Diogo de Campos Moreno. Edição crítica. Introdução e notas. (Recife, 1958).

DIÁRIO DE 1862, de D. Pedro II. Prefácio e notas. (Petrópolis, 1960).

APARÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, de Gastão Cruls. 3.ª edição, anotada. (Rio de Janeiro, 1965).

A publicar

D. PEDRO I JORNALISTA.

SEIS PORTUGUÊSES DO BRASIL. Biografias.

VULTOS DO IMPÉRIO.

CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA DA IMPRENSA BRASILEIRA. 2.º volume.

ACRÉSCIMOS À BIOGRAFIA DE JOSÉ BONIFÁCIO.

CAPÍTULOS DE HISTÓRIA LUSO-BRASILEIRA.

HISTORIOGRAFIA E HISTORIADORES DO BRASIL.

D. PEDRO I E D. PEDRO II. Acréscimos às suas biografias.

HELIO VIANNA

Professor catedrático de História do Brasil, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

História do Brasil

VOLUME II

PERÍODO COLONIAL

Tomo II

4.ª edição, revista e atualizada

EDIÇÕES MELHORAMENTOS

Caixa Postal 8120, São Paulo

PAx
IV-1966

1.ª edição — 1961/1962
2.ª edição — 1963
3.ª edição — 1965
4.ª edição — 1966

Nos pedidos telegráficos basta citar o cód. 0-03-058

SUMÁRIO

VOLUME II — PERÍODO COLONIAL — Tomo II

ÍNDICE DAS PRANCHAS

MAPAS INCLUÍDOS NO TEXTO

XXIII

CONQUISTA DO SERTÃO
CICLO DO GADO

1 — A criação de gado e o povoamento do Sertão

Tanto o ciclo do pau-brasil quanto o do açúcar tiveram por cenário apenas o litoral do Leste e Nordeste brasileiros, sem que de modo sensível penetrassem no vago e misterioso Sertão, ainda ocupado por tribos selvagens. Determinava essa situação o desinterêsse econômico por qualquer tentativa de fixação de povoadores em regiões mais afastadas do mar.

Assim, enquanto sob os Reis Filipes penetravam os vicentinos pelo Sul na caça ao índio — sem se estabelecerem, porém, nas zonas então devassadas — ao mesmo tempo em que se sucediam as conquistas litorâneas de Sergipe d'El-Rei, Paraíba, Rio Grande, Ceará, Maranhão, fluvial do Grão-Pará e Amazônia — *insulava-se* o largo trecho territorial que vai da Bahia ao Piauí e Maranhão, pelos Rios São Francisco e Parnaíba como através do norte de Goiás ou do interior de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará.

A solução encontrada para o povoamento do Sertão forneceu-a a criação de gado, atividade econômica essencialmente fixadora de populações, mesmo escassas.

Introduzido em diversas Capitanias hereditárias, como na própria sede do govêrno-geral, durante o século XVI, procedia quase sempre das ilhas portuguêsas do Atlântico, especialmente de Cabo Verde. Das vizinhanças do Salvador espalhou-se pela costa baiana, rumo a Sergipe, grandes criadores aí se tornando os Dias d'Ávila, descendentes de Garcia d'Ávila.

Gabriel Soares de Sousa, senhor de engenho no Recôncavo, escrevendo em 1587 o seu "Memorial e Declaração das Grandezas da Bahia de Todos os Santos", registrou o grau de adiantamento a que em seu tempo já havia atingido a criação de gado na região, procedendo as suas vacas de Cabo Verde e depois de Pernambuco, multiplicando-se ràpidamente os rebanhos bovinos, o mesmo acontecendo às éguas e jumentos, às ovelhas, cabras e porcos (1). Um *Roteiro* da época, assinalou um "curral"

(1) Gabriel Soares de Sousa — *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Comentários de Francisco Adolfo de Varnhagen. 3.ª edição (São Paulo, 1938), p. 175/176; ou, do mesmo: *Notícia do Brasil*. Introdução, comentários e notas do Prof. Pirajá da Silva, tomo I (São Paulo, 1945), p. 301/302.

acima da foz do Paraguaçu ([2]). "Dentro do Recôncavo e em certas ilhas dêle havia alguns currais", confirmou Capistrano de Abreu, acrescentando: "a fôrça da criação começava da ponta de Santo Antônio para o norte; no tempo em que Gabriel escrevia já alcançava o Rio Itapicuru, e avultavam como criadores, os jesuítas e Garcia d'Ávila, o fundador dessa Casa da Tôrre que mais tarde devia tornar-se tão opulenta".

"A conquista de Sergipe, na última década do século XVI, franqueou um largo espaço, logo distribuído em sesmarias" ([3]), utilizadas para a criação de gado.

Vencida, na centúria seguinte, a indiada insubmissa que constantemente assaltava os engenhos e currais do Recôncavo, alargou-se em direção ao São Francisco o campo reservado ao desenvolvimento pastoril. Através do sertão de Jacobina alcançou o grande rio; com a sua transposição atingiram-se os afluentes da margem direita do Parnaíba (Gurguéia e Canindé) e, em seguida, o interior maranhense.

Paralelamente, partindo de Pernambuco, passando pelas Serras de Borborema, Cariris e Ibiapaba, avançava outra série de fazendas de criação, como a anterior chegando ao Piauí e Maranhão.

Assim, "se a Bahia ocupava os *sertões de dentro,* escoavam-se para Pernambuco os *sertões de fora",* confluindo no Ceará as correntes baiana e pernambucana ([4]). Uns e outros foram perfeitamente caracterizados na *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas,* do benemérito Antonil-Andreoni, de 1711: mais de 500 currais existiam nos sertões da Bahia, com mais de meio milhão de cabeças de gado; ainda mais numerosos os currais dependentes de Pernambuco, que conteriam mais de oitocentas mil cabeças de gado.

A êsse tempo, compreendendo outras linhas de penetração e fixação, também rumo sudoeste prosseguiam os currais baianos, alcançando o norte de Minas, o Rio São Francisco, em seu curso médio, e o das Velhas ([5]).

Permitiu essa extraordinária incorporação do Sertão à vida colonial o regime da concessão de terras de sesmaria, desde a viagem de Martim Afonso de Sousa introduzido no Brasil. Embora não impedisse a formação de latifúndios, como os da Casa da Tôrre e de Antônio Guedes de Brito, por exemplo, na Bahia, proporcionou a constituição dessa classe média de criadores do interior que a despeito de tôdas as dificuldades ainda subsiste, consolidando o povoamento do Sertão. Conquanto distanciados e escassos, acompanhando os rios e estradas de passagem de gado, seguindo a linha dos vaus ou contornando as caatingas

---

(2) Conforme mapa contido no *Roteiro de todos os Sinais, Conhecimentos, Fundos, Baixos, Alturas e Derrotas que há na Costa do Brasil desde o Cabo de Santo Agostinho até ao Estreito de Fernão de Magalhães,* códice de fins do século XVI, existente na Biblioteca da Ajuda, de Lisboa, reproduzido na *História da Colonização Portuguêsa do Brasil,* vol. III (Pôrto, 1924), p. 248, e nesta *História do Brasil,* em frente à p. 81.

(3) J. Capistrano de Abreu — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil* (Rio de Janeiro, 1930), p. 80.

(4) J. Capistrano de Abreu — *Capítulos de História Colonial. (1500/1800),* 3.ª ed. (Rio de Janeiro, 1934), p. 146.

(5) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* (São Paulo, 1923), p. 262/265.

mais rudes, multiplicaram-se, ainda no século XVII, como no seguinte, os núcleos de população, simples pousos de boiadas, muitas vêzes, verdadeiras bifurcações e centros de troca de gado e outros produtos, noutros casos.

2 — Significado político-social da criação de gado

A maior significação, porém do ciclo do gado, é a que lhe advém da circunstância de ter proporcionado a ligação geográfica dos movimentos de expansão partidos da Bahia e de São Vicente, de Pernambuco e do Maranhão. Unidos, no Norte de Minas, no primeiro caso, no interior do Piauí ou do Ceará, no segundo, por intermédio dos *passadores de gado* processou-se a verdadeira união terrestre do Sul, Centro e Nordeste.

Bandeirantes vicentinos que desceram o Rio São Francisco, e que foram combater os indígenas rebelados do Paraguaçu, por aí se estabeleceram, como em Pôrto Seguro, Ilhéus, no Piauí e Paraíba; mais tarde, depois das lutas com os negros aquilombados nos Palmares e com os cariris revoltados, também o fizeram nas Alagoas e no Rio Grande, em conclusão ao *ciclo do sertanismo de contrato.*

Sertanistas baianos, que abriram fazendas no Norte de Minas, foram fundar fazendas na zona mineral, participando também de suas lavras, quando ocorreram os grandes descobrimentos de ouro. Discute-se, ainda, se aí teriam chegado antes ou depois dos vicentinos.

No devassamento do Piauí, por uns e outros realizados, Domingos Afonso Mafrense, o *Sertão,* rendeiro da Casa da Tôrre, aí se aliando ao ubíquo paulista Domingos Jorge Velho, simboliza, perfeitamente, a unidade de objetivos pelos dois grupos alcançada.

A abertura de grandes vias de comunicação, demonstrada pelos roteiros da Bahia ao Maranhão e da Bahia às Minas Gerais, revela como foi extensa e importante essa movimentação de correntes povoadoras, singularmente significativas na consolidação da unidade nacional.

Realmente, foi a criação de gado o motivo econômico da integração do Sertão à formação brasileira. Tornando fixos os novos núcleos de população, em tão grande área espalhados, forneceu-lhes a autonomia que, embora permitisse o insulamento da vida sertaneja, condicionou, também, a expansão pelo imenso território que viria unir, de modo efetivo, a dilatação litorânea antes processada pelo Nordeste, à interna, que em busca das minas de ouro se realizou pelo Centro do país.

O ciclo do gado é, portanto muito mais que uma simples etapa de nossa evolução econômica, simultânea ao devassamento e povoamento da terra e à caracterização da nacionalidade brasileira. Menos sujeito às transitoriedades e às crises que têm atingido diferentes fases de nossa vida agrícola e mineral, alteia-se como verdadeira afirmação das energias acumuladas pelos povoadores do Sertão, através de condições peculiares que lhes foram ditadas pelo meio e pelas contingências.

Penetradores especialíssimos, os portuguêses, baianos, vicentinos e pernambucanos que se espalharam da Bahia ao Norte de Minas e ao Maranhão, de Pernambuco ao Piauí, auxiliados pelos missionários souberam reduzir os indígenas, antes rebeldes, de tão grande região, adaptando-os, e aos seus descendentes, às novas atividades pastoris. Multiplicando os currais e os pousos, estabelecendo feiras e correntes contínuas de troca de mercadorias, conseguiram criar para o Sertão essa relativa homogeneidade político-social que é sua maior característica, a um só tempo quase étnica — através do caboclo, e econômica — pela criação de gado, inicialmente (6).

3 — A criação de gado, atividade nacional

Não se limitou, entretanto, ao Sertão que vai do Norte de Minas ao Maranhão e do interior de Pernambuco ao do Piauí, o ciclo do gado, no período colonial.

Da zona vizinha à cidade do Salvador para o Rio São Francisco, através do sertão de Jacobina, como do Recife para o mesmo rio, foram suas primeiras linhas de penetração, plenamente realizada e mesmo ultrapassada a primeira, mais lenta e incompleta a segunda.

Prolongando-se aquela, alcançaram os chamados *sertões de dentro* o interior do Ceará, Piauí e Maranhão. Estendendo-se noutra direção a influência pernambucana (no arco formado pelas Serras da Borborema, Cariris e Ibiapaba), alcançaram os chamados *sertões de fora* a Paraíba, Rio Grande (Ribeira do Açu), Ceará e Piauí.

Ainda do Recôncavo baiano dirigindo-se para sudoeste, foram atingidos pelos currais baianos os Rios São Francisco e das Velhas, além de todo o Norte de Minas, à direita do vale franciscano.

Passado o período do fastígio da mineração, integraram-se no ciclo da criação de gado grandes trechos dos territórios das Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso. O mesmo já havia acontecido, aliás, no Rio de Janeiro (campos de Santa Cruz) e nos Campos dos Goitacases.

De maneira semelhante, quando no Pará se verificou a impossibilidade de sua manutenção apenas pelas chamadas *drogas do Sertão* e especiarias da Amazônia, foi o recurso à criação de gado na Ilha de Marajó a solução encontrada para o abastecimento regional. Devassados os campos do Rio Branco, não tardou que fôssem aproveitados para a criação.

Também ao sul de São Vicente seria o gado considerável elemento fixador de suas primeiras camadas de população. Nos campos hoje paranaenses de Curitiba, Guarapuava e Palmas, nos catarinenses de Lajes, como nas Vacarias e Campanha do Rio Grande de São Pedro, os currais povoadores, aqui denominados *estâncias,* proporcionaram a estável base econômica necessária à vida de novos núcleos.

Mencionadas, assim, em extensão que abrange quase todo o terri-

---

(6) Helio Vianna — *Formação Brasileira* (Rio de Janeiro, 1935), p. 72/73.

tório brasileiro, as atividades pastoris aqui desenvolvidas nos séculos XVII a XVIII, nada mais será preciso expender, em favor da conclusão relativa ao seu caráter positivamente nacional.

4 — Valor econômico da criação de gado

Em síntese primorosa, da qual a transcrição se impõe, deu Capistrano de Abreu idéia bem nítida das vantagens e facilidades, das dificuldades e duros métodos de trabalho condicionados pelo extenso ciclo da criação de gado, atividade sertaneja por excelência.

"O gado vacum dispensava a proximidade da praia, pois como as vítimas dos bandeirantes a si próprio transportava das maiores distâncias, e ainda com mais comodidade; dava-se bem nas regiões impróprias ao cultivo da cana, quer pela ingratidão do solo, quer pela pobreza das matas sem as quais as fornalhas não podiam laborar; pedia pessoal diminuto, sem traquejamento especial, consideração de alta valia num país de população rala; quase abolia capitais, capital fixo e circulante a um tempo, multiplicando-se sem interstício; fornecia alimentação constante, superior aos mariscos, aos peixes e outros bichos de terra e água, usados na marinha. De tudo pagava-se apenas em sal; forneciam suficiente sal os numerosos *barreiros* dos sertões.

"Os primeiros ocupadores do Sertão passaram vida bem apertada; não eram os donos das sesmarias, mas escravos ou prepostos. Carne e leite havia em abundância, mas isto apenas. A farinha, único alimento em que o povo tem confiança, faltou-lhes a princípio por julgarem imprópria a terra à plantação da mandioca, não por defeito do solo, pela falta de chuva durante a maior parte do ano. O milho, a não ser verde, afugentava pelo penoso do preparo naqueles distritos estranhos ao uso do monjolo. As frutas mais silvestres, as qualidades de mel menos saboroso eram devoradas com avidez. Pode-se apanhar muitos fatos da vida daqueles sertanejos dizendo que atravessaram a *época do couro.* De couro era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro tôdas as cordas, a *borracha* para carregar água, o *mocó* ou alforje para levar comida, a maca para guardar roupa, a mochila para milhar cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas de faca, as bruacas e surrões, a roupa de entrar no mato, os bangüês para curtume ou para apurar sal; para os açudes, o material de atêrro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com seu pêso; em couro pisava-se tabaco para o nariz.

"Adquirida a terra para uma fazenda, o trabalho primeiro era acostumar o gado ao nôvo pasto, o que exigia algum tempo e bastante gente; depois ficava tudo entregue ao vaqueiro. A êste cabia amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar, gregàriamente,

abrir cacimbas e bebedouros. Para cumprir bem com seu ofício vaqueiral, escreve um observador, deixa poucas noites de dormir nos campos, ou ao menos as madrugadas não o acham em casa, especialmente de inverno, sem atender às maiores chuvas e trovoadas, porque nesta ocasião costuma nascer a maior parte dos bezerros e pode nas malhadas observar o gado antes de espalhar-se ao romper do dia, como costumam, marcar as vacas que estão próximas a ser mãe e trazê-las quase como à vista, para que parindo não escondam os filhos de forma que fiquem bravos ou morram de varejeiras.

"Depois de quatro ou cinco anos de serviço, começava o vaqueiro a ser pago; de quatro crias cabia-lhe uma; podia assim fundar fazenda por sua conta. Desde começos do século XVIII, as sesmarias tinham sido limitadas ao máximo de três léguas separadas por uma devoluta. A gente dos sertões da Bahia, Pernambuco, Ceará, informa o autor anônimo do admirável *Roteiro do Maranhão a Goiás,* tem pelo exercício nas fazendas de gado tal inclinação que procura com empenhos ser nela ocupada, consistindo tôda a sua maior felicidade em merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, criador ou homem de fazenda, são títulos honoríficos entre êles" (7).

Sôbre as boiadas, que do Sertão procuravam o mercado baiano, escreveu o insubstituível Antonil-Andreoni:

"Constam as boiadas, que ordinàriamente vêm para a Bahia, de cem, cento e sessenta, duzentas e trezentas cabeças de gado; e destas quase cada semana chegam algumas a Capoame, lugar distante da cidade oito léguas, aonde têm pasto, e aonde os marchantes as compram, e em alguns tempos do ano há semanas, em que cada dia chegam boiadas. Os que as trazem são brancos, mulatos e prêtos, e também índios, que com êste trabalho procuram ter algum lucro. Guiam-se, indo uns adiante cantando, para serem desta sorte seguidos do gado; e outros vêm atrás das reses, tangendo-as, e tendo cuidado que não saiam do caminho e se amontem. As jornadas são de quatro, cinco e seis léguas, conforme a comodidade dos pastos aonde hão de parar. Porém, aonde há falta d'água, seguem o caminho de quinze e vinte léguas, marchando de dia e de noite, com pouco descanso, até que achem paragem aonde possam parar. Nas passagens de alguns rios, um dos que guiam a boiada, pondo uma armação de boi na cabeça, e nadando, mostra às reses o vau, por onde hão de passar."

Outras informações ainda acrescenta o prestimoso jesuíta, como, por exemplo, o preço de um cruzado por cabeça de gado, cobrado pelo *passador,* como remuneração pela longa condução. Diz mais que "uma rês ordinàriamente se vende na Bahia por quatro ou cinco mil réis; os bois mansos, por sete para oito mil réis. Nas Jacobinas vende-se uma rês por dois mil e quinhentos até três mil réis. Porém nos currais do Rio de São Francisco, os que têm maior conveniência de venderem o gado para as Minas, o vendem na porteira do curral pelo mesmo preço que se vende na cidade. E o que temos dito até aqui das boiadas da

(7) J. Capistrano de Abreu — *Capítulos de História Colonial,* cit., p. 140 e 142/144.

Bahia, se deve também entender com pouca diferença das boiadas de Pernambuco e do Rio de Janeiro" (8).

Capistrano de Abreu, em *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil* acrescentou mais alguns dados de interêsse: "Em tais encaminhamentos transviavam-se reses ou cansavam, ou ficavam quase moribundas, à falta d'água. A experiência ensinou certos povoadores a estabelecerem-se pelos caminhos, a fazerem açudes, a plantarem mantimentos, que não precisavam ser exportados, porque se vendiam na porta aos transeuntes, a comprarem as reses transviadas ou desfalecidas que, tratadas com cuidados, ou serviam à alimentação ou revendiam com lucro. Assim os caminhos se foram povoando lentamente, e as malhas de povoamento apertaram-se mais na Bahia que em outra parte, exceto em algumas da Capitania de Pernambuco igualmente pastoris". Nos *Capítulos de História Colonial* ajuntou Capistrano de Abreu outras informações de relevância: "No Rio São Francisco, desde a Barra do Salitre até São Romão, descobriram-se jazidas de sal na extensão de três graus geográficos, que preparado com algum trabalho provou ser excelente. Graças a estas circunstâncias, formou-se no trajeto do gado uma população relativamente densa, tão densa como só houve igual depois de descobertas as minas, nas cercanias do Rio" (9).

A estas citações pouco precisa ser acrescentado. Digno de nota é o fato da manutenção do regime das quotas das crias para os tratadores, que Capistrano de Abreu anotou para os dias do século XVIII, registrando-o também Euclides da Cunha, para quase duzentos anos depois. E quanto às utilidades do couro, também pode ser acrescentado que servia para encapar rolos de fumo, úteis principalmente ao tráfico de africanos. Ao tempo de Antonil exportavam-se da Bahia e Alagoas 27.500 rolos anualmente, no valor de 344:650$000.

Outro ponto que bem demonstra a rápida posição de importância que logo pôde assumir o ciclo do gado é o relativo ao comércio externo de couros e sola, que cedo condicionou. Em princípios do século XVIII já era notável a parte que a êsses artigos cabia em nossa exportação para o Reino e para o Rio da Prata. Antonil já dá aos 110.000 meios de sola daqui saídos o valor de 201:800$000, para essa época, o que representa o quarto lugar na lista de nossas remessas, depois do açúcar, do ouro e do fumo. Dessa quantidade de sola, 50.000 meios eram exportados da Bahia, 40.000 de Pernambuco e 20.000 do Rio de Janeiro e de outras localidades do Sul (10).

5 — Estradas de gado no Brasil Colonial

Espalhada em quase tôda a extensão do território nacional, a criação de gado necessitaria, para comunicação entre os currais e os mercados

(8) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Op. cit.*, p. 268/269.

(9) J. Capistrano de Abreu — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, cit., p. 100/101; *Capítulos de História Colonial*, cit., p. 145.

(10) Helio Vianna — *Op. cit.*, p. 84/85. — André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Op. cit.*, passim.

consumidores, de grandes estradas de penetração. Simples trilhas fàcilmente esboçadas nas caatingas eram elas, muitas vêzes, dependendo mais da capacidade de orientação dos *passadores* que da abertura de leitos definitivos.

Raramente atravessando florestas, buscando a travessia dos rios nos pontos de vau, exemplo típico a respeito é o fornecido pela via de comunicação terrestre entre a Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, quase paralela ao litoral, dêle se distanciando à medida que encontrava cursos d'água mais volumosos. Com o Rio São Francisco e a costa como catetos de dois triângulos, fêz-se aí, a penetração para o Sertão pelas respectivas hipotenusas, levantadas a partir das cidades do Salvador e do Recife, conforme observou Capistrano de Abreu.

A história dos transportes internos do Maranhão à Bahia, com prolongamentos pelo Piauí e Goiás, a princípio até mesmo pelo Ceará, está profundamente ligada à criação de gado. Antes dêle, desde a conquista do Maranhão aos franceses, as comunicações entre São Luís, Pernambuco e Bahia, faziam-se por mar, apenas em certas épocas do ano, ou acompanhando o litoral, com muitas dificuldades. Para evitálas, foi investigado o acesso pelo interior, já no último têrço do século XVII. Primeiramente explorou Vital Parente o vale do Rio Punaré ou Parnaíba. Depois, João Velho do Vale, tendo partido do Maranhão e alcançado a Serra de Ibiapaba, pelas Ribeiras do Poti e contravertentes do São Francisco, Cabrobó e Geremoabo, conseguiu atingir a Bahia. Divulgado e encurtado o nôvo caminho, outras fazendas de gado estabeleceram-se à sua margem. E tão freqüente se tornou o tráfego nessa longa estrada que de Pastos Bons, no Maranhão, por muito tempo se mandaram boiadas para a Bahia, em vez de o fazerem para São Luís, muito mais perto.

Da mesma forma, longamente foi Recife o centro de atração das estradas dos sertões do Piauí, Ceará Grande, Ceará-Mirim, Seridó, Cariris e Brejo paraibano, sem que pudessem prevalecer os pequenos núcleos administrativos de Fortaleza, Natal e cidade da Paraíba.

Para o sul, era igualmente Salvador o ponto de convergência das comunicações com a Chapada Diamantina e os sertões de Ilhéus e Pôrto Seguro, até à zona norte e mesmo central das novas Minas Gerais. Duas grandes estradas dispostas em arco, alcançando o Rio São Francisco a primeira, de 237 léguas, evitando-o mais diretamente a segunda, de 186 léguas, estabeleciam essa comunicação. Delas deixou Antonil esclarecedor *Roteiro,* levando-as até às minas do Rio das Velhas, na região de Sabará, e salientando serem menos dificultosas e mais abertas para as boiadas que os caminhos então também existentes de São Paulo e Rio de Janeiro às mesmas Gerais [11].

Quase tão extenso quanto os eixos de ligação Maranhão-Bahia, Piauí-Pernambuco e Bahia-Minas Gerais, todos profundamente ligados à criação de gado, foram os que também ao Sul, pelo mesmo motivo da pas-

(11) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Op. cit.*, p. 246/247.

sagem de tropas de muares e boiadas, já no século XVIII se estabeleceram. De Curitiba a Araranguá, como da Laguna ao Rio Grande de São Pedro e à própria Colônia do Sacramento, abriram-se passagens para cavalgaduras e bois, de modo a dar origem às futuras feiras de muares de Sorocaba.

Não são necessários outros exemplos para que se veja a grande função desempenhada pelas estradas de gado na história da viação colonial brasileira ([12]).

6 — O gado na alimentação, na toponímia, na linguagem e no folclore

Grande transformação no regime alimentar brasileiro trouxe a criação de gado.

Adotada, pelo colono europeu, a farinha de mandioca, principal comida indígena, notável enriquecimento lhe foi proporcionado pela carne. Misturadas, surgiu a paçoca, ainda hoje alimento de muitos vaqueiros do Sertão. A carne-do-ceará ou carne-do-sertão, a carne-de-vento ou carne-de-sol, o charque sulino e o jabá amazônico — designações que indicam procedências ou variantes na preparação destinada à conserva — tornaram-se alimentos comuns às populações do interior, conquanto nunca exclusivos, atendendo-se à tradição portuguêsa de certa preferência pelos vegetais. Apenas no Extremo-Sul, a carne quase crua dos churrascos formou exceção quanto à maior quantidade, que chega a uma quase exclusividade, tornando desnecessária a preservação.

Na toponímia sertaneja não é menor o vulto das marcas deixadas pela criação de gado. Limitando-nos às faixas nordestinas que vão da Bahia ao Maranhão e de Pernambuco ao Piauí, fácil será recolher referências a diversos *Sobrados* e *Sobradinhos*, que não indicam apenas edifícios-sedes de fazendas que tivessem dois pavimentos, o inferior para carros de bois, arreios, etc., mas também as *sobras* de terra resultantes da demarcação espaçada de duas sesmarias; a numerosos *Currais, Novos* e *Velhos, dos Bois, das Éguas, de Pedras* ou *Grandes, Curral d'El-Rei* (a atual Belo Horizonte), etc. As freguesias de *Pastos Bons* e da *Môcha* (depois Oeiras, primitiva capital do Piauí), uma Ilha do *Gado Bravo* no Rio São Francisco, a original *Pau dos Ferros,* no Rio Grande do Norte — são outros dêsses topônimos, alguns dos quais posteriormente substituídos.

Na linguagem nordestina, como na do Extremo-Sul, foi das mais notáveis a contribuição oferecida pela criação de gado. Naquela, onde a influência estrangeira menos se fêz sentir, tornou-se muito rico o vocabulário herdado dos campinos de Portugal. Do bezerro ao garrote, do boiote ao boi, do novilho ao touro ou *marruá,* inúmeras desig-

(12) Cf. J. Capistrano de Abreu — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil,* cit. — Helio Vianna — "Viação do Gado", nos *Estudos de História Colonial* (São Paulo, 1948), p. 126/127; "A Conquista do Sertão, o Ciclo da Criação de Gado e a Viação Brasileira", na *História da Viação Brasileira* (Rio de Janeiro, 1949), p. 97/107.

nações de sabor local foram atribuídas, conforme fôssem os *barbatões ariscos* ou *mocambeiros, estradeiros* ou *reboleiros.* Distinguiam-se, não só pelas côres do pêlo como até pelas armações, espaçadas (como as do célebre *Boi Espaço,* citado por José de Alencar) ou *combucas* (côncavas). Laçando-os, derrubando-os pelo golpe da *mucica e quedaço* — tôda uma linguagem própria puseram em uso os vaqueiros da extensa região. Levando-os em boiadas, eram classificados pelos *passadores* de acôrdo com as respectivas posições no lote, composto de *cabeceiras, esteiras, costaneiras* e *coice.* O uso do carro de bois proporcionaria ainda maior diversidade de denominação das respectivas juntas e peças, conforme as diferentes zonas do país ([13]).

Outro aspecto em que se vê a importância assumida pela criação de gado na vida do interior brasileiro, é o que diz respeito ao folclore sertanejo. Das cantigas monótonas do *aboiado* às representações ricas em reminiscências do *bumba-meu-boi,* passando pelas narrativas versificadas das proezas dos barbatões famosos como dos vaqueiros que os domavam — há todo um longo estudo a ser feito, que com muita eloqüência atestará a profunda ligação existente entre o homem e o gado no Brasil.

(13) A propósito do Sertão e do Gado na lingüística brasileira merece consulta o livro de Eugênio de Castro — *Ensaios de Geografia Lingüística,* 2.ª ed., aumentada (São Paulo, 1941). Obra de grande erudição a propósito de seu tema é *O Ciclo do Carro de Boi no Brasil,* de Bernardino José de Sousa (São Paulo, 1958).

XXIV

A AGRICULTURA NO PERÍODO COLONIAL

Povo agrícola, o português, ao iniciar a colonização do Brasil, procurou imediatamente transplantar para a nova terra aquilo de sua agricultura que aqui pudesse ser aproveitado. Encontrando, no país, uma atividade agrícola que, embora pequena, seria adequada ao grau de cultura de seus habitantes indígenas, procurou e conseguiu adaptá-la às suas conveniências. Estando, ainda, em contato com a África, Ásia e Oceania, dêsses continentes trouxe para o Brasil numerosas plantas, que, com maior ou menor resultado, definitiva ou transitòriamente aclimou nesta parte da América.

Já tendo sido estudada, em unidade especial, a mais considerável das plantas exóticas para aqui transplantadas durante a colônia, a *cana-de-açúcar*, serão agora examinados os produtos da agricultura e da flora indígena no Brasil explorados, conhecidos ou aproveitados durante os séculos XVI a XVIII e, a seguir, as plantas européias, africanas, asiáticas e oceânicas para aqui transplantadas no mesmo período e no comêço do século XIX.

Convém notar que embora muitos dos produtos indígenas aqui citados inicialmente fôssem apenas colhidos pelos colonizadores portuguêses e seus descendentes, devendo figurar, portanto, na indústria extrativa vegetal, passaram, depois, a ser por êles propositalmente plantados, competindo, assim, à agricultura. É o caso, por exemplo, do *cacau.*

Começaremos, porém, por uma referência ao regime de doação de terras de sesmaria, que permitiu o fomento da agricultura colonial.

1 — As sesmarias

Para facilitar o aproveitamento agrícola das terras brasileiras, determinou o govêrno português, desde 1530, que aqui fôsse aplicado o sistema da concessão de sesmarias, que bons resultados havia apresentado em Portugal.

Martim Afonso de Sousa foi autorizado, naquele ano, a distribuir terras a todos os colonos que se comprometessem a aproveitá-las dentro de certo prazo. Em São Vicente, em 1532 e 1533, largamente se utilizou dessa atribuição.

Também os donatários das Capitanias hereditárias foram autorizados a conceder terras de sesmaria, sendo êsse o principal atrativo para obtenção do respectivo povoamento e exploração. Idêntica autorização

tiveram os Governadores dos Estados do Brasil e do Maranhão e os Governadores e Capitães-Mores das Capitanias da Coroa, vigorando condições especiais para as que se destinassem à construção de engenhos de açúcar, como vimos.

Manteve-se o regime da concessão de sesmarias até além do período colonial. Ainda hoje é parcialmente vigente, através do sistema de distribuição de terras devolutas. As doações de terras constituíram permanente incentivo para o devassamento e aproveitamento de regiões novas. Delas surgiram as lavouras de mantimentos, os engenhos de açúcar, as fazendas de criação de gado e as culturas de plantas indígenas aproveitadas pelos colonizadores e de plantas exóticas aqui aclimadas (1).

2 — *Plantas indígenas aproveitadas pelos colonizadores*

a) *Mandioca*

A mais importante planta cultivada pelos indígenas do Brasil e aproveitada pelos colonizadores foi sem dúvida a *maniva* ou *mandioca*, cuja *farinha* longamente constituiu a base de sua alimentação.

Cultivada e preparada em quase tôdas as regiões do país, seu intenso uso pelos silvícolas foi logo assimilado pelos europeus, substituindo o pão de trigo a que estavam habituados. Encontrada em tôda parte, possibilitou êste fato o amplo deslocamento dos entradistas e bandeirantes pelo interior brasileiro, visto que, graças àquela abundância, para êles não representava grave problema o abastecimento de provisões em viagem. E é verdade bem conhecida que o penetrador que tem de conduzir seus mantimentos, alcança, naturalmente, muito menor raio de ação. Além da caça e da pesca, do mel e dos frutos do mato, mais ou menos existentes por todo o país, contavam os devassadores do território brasileiro com o encontro das roças dos indígenas, onde a mandioca figurava de modo principal.

O conhecimento da mandioca pelos portuguêses data, talvez, da própria expedição descobridora de Pedro Álvares Cabral. Pêro Vaz de Caminha, na famosa carta ao Rei D. Manuel, referindo-se à alimentação dos indígenas encontrados em Pôrto Seguro, escreveu: "Nem comem senão dêsse inhame, que aqui há muito, e dessa semente e frutos, que a terra e as árvores de si lançam" (2). Não se pode precisar, entretanto, se se referia à mandioca, como é mais provável, ou ao *cará*, mais tarde aproximado, por Gabriel Soares de Sousa, do *inhame* das ilhas portuguêsas do Atlântico. Também a *Relação do Pilôto Anônimo* da frota de Cabral mencionou "a raiz, chamada inhame", como o pão ali usado (3).

(1) Cf. Helio Vianna — "As Sesmarias no Brasil", trabalho apresentado ao II Simpósio dos Professôres Universitários de História, reunido em Curitiba, 1962, publicado nos respectivos *Anais*, p. 247/274. A ser reproduzido no livro *Capítulos de História Luso-Brasileira*.

(2) Conforme a "adaptação à linguagem atual" feita por Jaime Cortesão em *A Carta de Pêro Vaz de Caminha* (Rio de Janeiro, 1943), p. 233/234.

(3) Conforme a reprodução do texto italiano contida na *História da Colonização Portuguêsa do Brasil*, vol. II (Pôrto, 1923), p. 114.

Hans Staden, Ulrico Schmidl, André Thevet, Jean de Léry, Pero de Magalhães Gândavo, o Padre Fernão Cardim e Gabriel Soares — quase todos os cronistas do Brasil quinhentista, enfim — referiram-se, com minúcias, à mandioca e ao preparo de sua farinha. Staden tratou do *cauim,* bebida que dela se fazia. Léry salientou que às mulheres competia sua colheita e preparo. Também Gândavo comparou a mandioca ao *inhame.* Os jesuítas trataram de suas várias formas para a alimentação, inclusive os *beijus.* Gabriel Soares, de todos o mais minucioso, descreveu o *tipiti,* ainda hoje utilizado para espremer a mandioca, bem como os dois tipos de farinha mais usados: a *de pau,* como diziam os portuguêses, branca, e a *de guerra,* torrada, que levavam em viagens e expedições bélicas.

Também quanto ao século XVII numerosas são as referências ao principal alimento do Brasil colonial. Nos *Diálogos das Grandezas do Brasil* foi a farinha de mandioca colocada no segundo lugar dentre os mantimentos, logo depois do trigo. Para evitar a fome na açucareira faixa litorânea transitòriamente ocupada pelos holandeses no Nordeste, legislou o Governador Conde João Maurício de Nassau-Siegen sôbre a obrigatoriedade do cultivo da mandioca pelos senhores de engenho. Dela longamente trataram, em suas obras, Jorge Marcgrave e Guilherme Piso. O primeiro, distinguiu o nome da planta — *maniiba* ou *mandiiba,* do nome da raiz: *mandioca.* No expediente dos Governadores-Gerais portuguêses da centúria, freqüentes são as providências relativas ao abastecimento de farinha, do Recôncavo e da vizinha capitania dos Ilhéus fornecida à cidade do Salvador. No Maranhão, fazia-se aguardente de mandioca, a *tiquira.* Mas, como essa indústria prejudicava a fabricação da farinha, mais necessária, proibiu-a a Câmara de São Luís. Todo o pão que aí se comia era de mandioca, escreveu o Padre Antônio Vieira e confirmaram outros informantes. No Pará, como suas terras fôssem mais alagadas, nem tôdas se prestavam ao seu cultivo, o que obrigava os moradores a procurarem outras, mais adequadas à indispensável lavoura. De São Vicente, no último têrço do século, remetia-se farinha para o Rio de Janeiro e Bahia. Aí, atendendo-se ao crescente consumo, foi determinada a obrigatoriedade de seu plantio. Agravada a carência, renovou a ordem um *bando* do Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, para um limite de dez léguas em tôrno do Salvador. Continuando a escassez, mandou D. Pedro II que a zona do cultivo obrigatório fôsse aumentada de mais dez léguas pelos rios acima, até onde chegasse a maré, proibida a criação de gado na região de Camamu e ordenando que quem o tivesse seria obrigado a mantê-lo em cêrcas, a fim de evitar estragos nas plantações.

Prosseguiu, durante o século XVIII, a relevância da mandioca na alimentação colonial. Manteve-se por tôda a centúria, apesar da importância também assumida pela criação de gado, fornecedora de carne. Unida, esta, à mandioca, daí resultou a *paçoca,* ainda hoje usada no Sertão. Em certas regiões, como a amazônica, era a farinha considerada

indispensável às longas viagens fluviais de penetração. Daí, por exemplo, o emprêgo do *tucupi,* feito de massa de mandioca, a que adicionam sal, pimenta da terra e cravo; e ainda da *tapioca,* do *carimã,* do *caribé,* além do já mencionado *beiju.*

Mesmo ao entrar o século XIX ainda se mantinha a prioridade da farinha de mandioca na alimentação do brasileiro. Nem foi por outro motivo que escolheu Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, em 1823, o valor de 150, 250, 500 e 1.000 alqueires dela, para avaliação da renda líquida anual que deveria ter um eleitor de paróquia ou de província, um candidato a deputado ou a senador, respectivamente no projeto de Constituição que então elaborou para o nascente Império do Brasil. Fê-lo, por preferir o preço de uma mercadoria de uso corrente em todo o país, à estimativa em moeda. O que não impediu que sôbre o nôvo modo de fixação da capacidade eleitoral ou da elegibilidade dos cidadãos caísse a veia humorística do povo, desde logo ferindo de ridículo a "Constituição da Mandioca"... (4).

b) *Fumo*

Conhecido, na América, desde as viagens de Cristóvão Colombo, o *tabaco,* planta americana, cujo produto, o *fumo,* tinha largo consumo entre muitos indígenas do continente, não tardou a ser divulgado também na Europa, onde seu uso se tornou comum a partir do século XVII.

Quer a tradição que em 1560 o tenha levado a Paris o Embaixador francês na Espanha, Nicot, o patrono da *nicotina.* Entretanto, além de outros introdutores espanhóis que teve, anteriormente, deve ser mencionado o português Luís de Góis, como tal apresentado pelo escritor Damião de Góis. Como se sabe, em 1548 estava em Portugal aquêle colono de São Vicente, irmão do donatário de São Tomé.

Também os cronistas do Brasil quinhentista não deixaram de fazer longas referências ao fumo. Numa gravura do livro de Hans Staden aparecem fumando os chefes indígenas reunidos em conselho. André Thevet e Jean de Léry expressamente mencionaram êsse hábito gentílico. O Padre Nóbrega, embora o dissesse bom para o estômago, talvez conveniente à *catarreira* de que sofria, não deixou de anotar que os jesuítas e cristãos abstinham-se de seu uso, para se não igualarem ao gentio. Como se sabe, o primeiro Bispo do Salvador, D. Pedro Fernandes Sardinha, chegou a ameaçar de excomunhão o donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, por ter êste adquirido o vício de "beber fumo", como então se dizia... Fernão Cardim exprobrou seu abuso e a "embriaguez" dêle resultante. Gabriel Soares, ao contrário, elogiou seu emprêgo na cura das chagas, inclusive as produzidas por vermes, em pessoas e animais, acrescentando que o bebiam, com bom resultado, para a asma e para "esmoer as bebidas"... Frei Vicente do Salvador salientou, em sua *História do Brasil,* que a *can-*

(4) Tobias Monteiro — *História do Império — O Primeiro Reinado,* tomo I (Rio de Janeiro, 1939), p. 20/21.

gueira (o *pito* ou cachimbo), era objeto que até no túmulo acompanhava o indígena. Petinguara ou petiguara, nome de grande tribo do Nordeste, significa, segundo Teodoro Sampaio, "o mascador de fumo".

Além do uso pelos próprios colonos, cada vez maior, teve o fumo larga utilização como mercadoria de resgate de negros escravos na costa d'África, o que foi motivo de regulamentações especiais. A princípio fornecido aos brancos pelos indígenas, não tardou que logo se tornasse vantajosa a sua cultura intensiva.

No Maranhão, como no Grão-Pará, mesmo antes da conquista pelos portuguêses, já o exploravam franceses, holandeses e inglêses, ligados aos indígenas, nos primeiros decênios do século XVII. Já para o fim da centúria decaiu o seu plantio na região, assinalando o Padre Antônio Vieira que iam se tornando mais recuadas as suas lavouras, preocupando-se mais, os maranhenses e paraenses, com outros cultivos de plantas indígenas ou exóticas então aclimadas. Por isso, marcaram-se os preços pelos quais deveria ser vendido o fumo no Maranhão. A regulamentação então feita foi criticada pelo historiador Francisco Adolfo de Varnhagen: equivalia a mandar beber no chafariz a água que se tinha em casa...

Em Pernambuco e Capitanias vizinhas foi insignificante o plantio do tabaco. O mesmo não sucedeu na Bahia, desde logo a Capitania maior produtora do artigo. Ao tempo da elaboração da *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* (publicada em 1711), era o fumo o terceiro produto da exportação brasileira, colocando-se abaixo apenas do açúcar e do ouro, com 27.500 rolos anualmente remetidos da Bahia e Alagoas para Portugal, no valor, considerável para a época, de .... 344:650$000.

Por êsse motivo dedicou Antonil-Andreoni doze capítulos de seu precioso livro à "lavra do tabaco", salientando como essa fôlha, "antes desprezada e quase desconhecida", passou a dar "grandes cabedais aos moradores do Brasil e incríveis emolumentos aos Erários dos Príncipes". Explicando, minuciosamente, em que tempo deveria ser plantada e limpa e como deveriam ser combatidos os seus inimigos (lagarta, formiga, pulgão e grilo), ensinou, depois, as diversas manipulações necessárias ao preparo para a exportação. Quanto ao consumo, vencidas as hostilidades registradas na centúria inicial, concluiu pela utilidade do "uso moderado do tabaco para a saúde, e a demasia nociva à mesma saúde de qualquer modo que se use dêle", isto é, fumado, mascado ou aspirado, pelo rapé.

Prosseguiu, durante todo o século XVIII, o cultivo e o comércio do fumo brasileiro, notadamente do baiano, de modo a determinar o aparecimento de órgãos especializados para a sua fiscalização e arrecadação de rendas, tais como o *Regimento da Alfândega do Tabaco* e as *Mesas* ou *Casas de Inspeção*. Regulamentados também foram os respectivos fretes marítimos, especificando-se normas relativas à qualidade do produto exportado.

Tão importante permaneceu a cultura do tabaco no Brasil, mesmo no primeiro têrço da centúria seguinte, que um ramo de fumo foi es-

colhido para figurar ao lado de outro de café, no brasão de armas então criado para o nôvo Império, também colocado ao centro da respectiva bandeira.

c) *Algodão*

Planta asiática, mas também americana, o algodão era conhecido dos indígenas de grande parte do continente. No Brasil, a primeira referência aos tecidos de seus naturais, provàvelmente de algodão, é a de Pero Vaz de Caminha, quando escreveu ter visto uma índia de Pôrto Seguro com um menino ou menina no colo, "atado com um pano não sei de que". Hans Staden confirmou essa utilização, acrescentando-lhe outras, como a do preparo das flechas incendiárias; descreveu a planta e mencionou o comércio do algodão, pelos indígenas, feito com franceses que freqüentavam a costa Leste do Brasil. Também o Padre Nóbrega anotou a sua abundância entre os indígenas; Thevet relatou o seu uso na fabricação de rêdes, como Léry, Gândavo e Fernão Cardim, que se referiram a fitas, ligas, charpas e rêdes de algodão, com numerosas alusões aos processos da tecelagem rudimentar. Gabriel Soares, além de registrar o nome indígena do algodão — *maniim,* — recolheu a tradição de terem os franceses e seus mamalucos levado à França o algodão brasileiro, que assim teria contribuído para o barateamento do vestuário na Europa.

Já no século XVII também os *Diálogos das Grandezas do Brasil* se referiram à possibilidade do maior aproveitamento do algodão indígena, outro grande presente da América ao mundo. Fornecido, a princípio, pelos indígenas aos europeus, inclusive aos franceses, holandeses e inglêses que transitòriamente se localizaram no Maranhão e na foz do Amazonas, alterou-se essa situação com a conquista dessas regiões pelos luso-brasileiros, na primeira metade daquela centúria. Com o seu plantio pelos últimos, êstes é que passaram a fornecer tecidos aos próprios indígenas, conforme mencionaram Heriarte e outros. Pouco depois, novelos de algodão aí corriam como moeda, pagando-se o trabalho forçado dos índios com varas de pano.

Além do Estado do Maranhão, também era produtora de algodão a Capitania de São Vicente, que o exportava para o Rio de Janeiro e Bahia. E para o consumo local, outras regiões igualmente o produziam.

Desenvolvendo-se, por todo o século XVIII, o seu cultivo, foi o mesmo objeto de providências oficiais, inclusive quanto ao seu transporte pela nova Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, como já havia acontecido com a Companhia do Comércio do Estado do Maranhão, de fins da centúria anterior. Também se beneficiou a sua exportação com a Guerra da Independência das colônias inglêsas da América do Norte.

Proibido o estabelecimento de manufaturas no Brasil, por um alvará de 1785, que visava a proteção das fábricas do Reino, foi entretanto aberta exceção para os tecidos grosseiros de algodão, destinados ao vestuário dos escravos, indígenas e pessoas pobres, e para os panos de enfardar, os quais continuariam a ser produzidos na colônia. Contra

aquela providência rebelaram-se, em seus planos para o futuro, os conjurados das Minas Gerais (5).

Extinta, com a vinda da Família Real portuguêsa para o Brasil, aquela proibição, não tardou que ainda nos últimos tempos do período colonial tomasse maior incremento, no país, a fabricação de tecidos de algodão e outros, conforme será oportunamente lembrado.

Estabelecidas intensas relações comerciais entre o Brasil e a Inglaterra, e rompendo outra guerra entre êste país e os Estados Unidos da América, aumentou, novamente, a exportação brasileira de algodão destinada àquela potência européia.

d) *Milho*

Embora não tivesse, no Brasil colonial, a importância assumida em outras regiões americanas, aqui também existia um tipo de milho indígena, o *ubatim* ou *abati,* mencionado por Jean de Léry, Gândavo, Gabriel Soares, nos *Diálogos das Grandezas,* etc. Êsse milho grosso, de que os indígenas também faziam *cauim,* a princípio de preferência dado aos animais domésticos, depois transformado em *fubá* e preparado como *angu,* passaria a ser, posteriormente, notável complemento da alimentação dos escravos negros, até o século passado.

e) *Drogas da Amazônia*

A conquista da região amazônica para os domínios portuguêses, ocorrida no século XVII, proporcionou a exploração de vários produtos da indústria extrativa vegetal indígena, suscetíveis, quase todos, de posterior incorporação à agricultura regional.

É o caso, primeiramente, do *urucu,* na foz do Amazonas já explorado por holandeses e inglêses que traficavam com os indígenas, antes de sua expulsão pelos luso-brasileiros. Denominado *anoto* em língua caribe, servia tanto para a fabricação de tinta como para condimento, em substituição ao açafrão, como registraram Piso e Marcgrave. Assumiu tanta importância a sua exploração, que em 1693 determinou uma carta-régia a criação, no Maranhão, de uma "fábrica de urucu e outras drogas".

O mesmo aproveitamento aconteceria, e em maior escala, quanto ao *cacau.* Divulgado o seu conhecimento na América Espanhola, desde o século XVI, também foi descoberto na centúria seguinte no Grão-Pará, onde a geléia, preparada com suas amêndoas, contribuía para a alimentação de muitas tribos. Recomendando o govêrno português o seu plantio no Estado do Maranhão, que abrangia grande parte da Amazônia brasileira, para isso isentou ou reduziu os direitos de sua exportação, por dez anos, conforme determinações do último têrço do século XVII. Proibiu-se, também, que de lá saísse o produto ainda verde, não demorando que começassem a usá-lo com açúcar. Sòmente na centúria imediata ocorreu a sua transplantação para a Bahia, onde encontrou

(5) Afonso Arinos de Melo Franco — "As Idéias Políticas dos Inconfidentes", cap. III — "A Fabricação de Tecidos", in *Terra do Brasil* (São Paulo, 1939), p. 97/99.

magnífica zona de produção, que depois ultrapassou a do Pará, onde entretanto chegou o cacau a circular como moeda, como registrou o francês La Condamine, em 1743.

Ainda mais tardia foi a importância atribuída à *castanha-do-pará,* descoberta no Tocantins em 1669, primitivamente chamada *castanha-do-maranhão,* como registrou Francisco da Fonseca Henriques, em sua *Âncora Medicinal,* edição de 1731.

O mesmo iria acontecer à preparação da *borracha de seringueira,* depois a maior riqueza da Amazônia.

Maior aproveitamento, também, sòmente mais tarde teriam na preparação de bebidas refrigerantes e alimentícias os frutos da palmeira paraense *açaí* e do amazonense *guaraná.*

Referências mais antigas competem ao *gergelim,* de que se fazia azeite, e ao *pequi,* de que se extraía manteiga. Ambos mencionados por Heriarte, ainda no século XVII.

Convém lembrar que tendo Portugal perdido, por essa época, a maior parte de seus domínios no Oriente, não tardou que a riqueza florestal da Amazônia sugerisse a possibilidade de seu aproveitamento como nôvo centro fornecedor de especiarias e drogas. Animando essa idéia, uma árvore de certa *canela-cravo* foi então descoberta no Tocantins, mandando depois o govêrno que fôsse plantada nas vizinhanças das povoações maranhenses. Pelo mesmo motivo de diminuição do comércio com a Ásia pôde ser afinal incentivada a exploração da planta que produzia o *anil,* o *indigo,* a princípio no Pará, depois na região de Cabo Frio, além de uma experiência em Fernando de Noronha.

f) *Plantas Alimentícias*

Além das citadas, outras plantas indígenas, ligadas à respectiva alimentação, também foram adotadas pelos colonizadores.

É o caso, por exemplo, do *cará,* logo aproximado do *inhame* das ilhas portuguêsas do Atlântico. De certo tipo de *arroz* indígena, mencionado por vários autores. Da *batata-doce,* visto que a *batata* comum, impròpriamente dita *inglêsa,* também originária do continente americano, sòmente muito depois de sua passagem à Europa foi introduzida no Brasil. Do *amendoim,* aqui chamado *mundubi* ou *mandobim.*

Vários tipos de *pimenta* brasileira, como a *bacupari,* foram acrescentados, ainda no período colonial, aos africanos e orientais.

Também merecem referência os *palmitos* alimentícios, extraídos de palmeiras.

E, dentre as hortaliças, a *taioba.*

g) *Frutas*

Enorme é a contribuição indígena no setor das plantas frutíferas aqui encontradas.

Das mais importantes será o *caju,* também útil à preparação de bebida e de tinta, e que servia para a contagem da idade dos índios, uma

vez que o cajueiro frutifica apenas uma vez por ano. Utilizadas tanto a polpa quanto a *castanha,* bem conhecidas são as qualidades de ambas, inclusive medicinais.

Também notável a respeito é o *abacaxi,* não confundido com o *ananás,* aqui igualmente encontrado.

Posição especial tem a *pacova,* desde Gabriel Soares apresentada como a *banana* indígena, para distinção da exótica, da Ilha de São Tomé, da Guiné ou da Índia.

Além dessas frutas principais, grande é a lista das demais, em que forçosa é a omissão das menos conhecidas ou de localização mais restrita e ainda de aproveitamento mais recente: *abio, araçá, araticu, bacuri, cajá, cambucá, cupuaçu, goiaba, grumixama, guabiroba, ingá, jabuticaba, jatobá, jenipapo, juá, mamão, mangaba, maracujá, pinhão, pitanga, sapoti, umbu,* etc.

Algumas das citadas merecem referência especial. Da *mangabeira,* por exemplo, é extraída certa *borracha.* A importância do *pinhão da araucária* pode ser aquilatada com a observação feita pelo jesuíta espanhol Montoya, dos bandeirantes vicentinos que se dirigiam ao interior do atual Estado do Paraná, preferirem fazê-lo em épocas que lhes permitissem a apanha dos frutos maduros dos pinheiros, auxiliares de sua alimentação.

Da fabricação de doces, em massa ou calda, digna de nota é a de *goiabada,* de que há antigas notícias. O mesmo pode ser dito do preparo, muitas vêzes simplesmente doméstico, mas tendente à industrialização, de *refrescos, vinhos* e *licores* obtidos de frutas indígenas brasileiras.

h) *Outras plantas indígenas*

Também são merecedoras de referência outras plantas indígenas, como as puramente *medicinais.* É o caso da *ipecacuanha* ou *poaia;* da *iuapecanga* ou *salsaparrilha;* da oleaginosa *copaíba;* da *jurubeba, bicuíba, jaborandi* e outras. Atingiram a Amazônia brasileira, embora sem a importância assumida na América do Sul espanhola, as importantes *quina* e *coca,* esta aqui denominada *ipedu.*

Da mesma forma, logo foram notadas as vantagens do aproveitamento de fibras vegetais brasileiras, dentre as quais o *caraguatá,* o *tucum,* o *caroá* e a *guaxima,* esta última experimentalmente empregada na fabricação de cordas ao tempo do vice-reinado do 2.º Marquês de Lavradio.

Plantas *aromáticas,* como o *pau-rosa,* cuja essência serve à fabricação de perfumes; *resinas,* como a de *aroeira; cipós,* como o ictiotóxico *timbó* — também devem ser mencionados.

Para terminar, merece citação a *erva-mate,* cujo largo consumo na América do Sul depois determinaria a sua alta colocação entre os produtos da exportação brasileira das regiões do Sul e de Oeste, além de ser mais um exemplo de indústria extrativa vegetal que se transforma em atividade agrícola.

3 — *Plantas exóticas aclimadas pelos colonizadores*

Não encontrando grandes diferenças de clima entre Portugal e o Brasil, natural foi a idéia da introdução de certas plantas européias na colônia americana, ainda no primeiro século de sua história. Disto dão notícia vários cronistas da época, proposital ou eventualmente.

Na centúria seguinte, perdendo Portugal a maior parte de seus domínios na Ásia e Oceania, passou a cuidar mais ativamente da transplantação, para a América, de muitos de seus produtos orientais. Nesse sentido é bem expressiva a obra intitulada *Observação sôbre a Transplantação dos Frutos da Índia ao Brasil,* escrita em Paris, 1675, por Duarte Ribeiro de Macedo. Esperava-se, então, que a Amazônia, acrescentando às suas riquezas vegetais, também diversas exóticas, fôsse transformada em "um outro Oriente".

Quase ao terminar o período colonial, com a vinda da Côrte portuguêsa para o Rio de Janeiro, nôvo incremento tomou a introdução de plantas orientais no Brasil, já aclimadas na África e mesmo na América, vindas da Ilha de França (hoje Maurícia) ou da Guiana Francesa, transitòriamente ocupada pelos luso-brasileiros.

Já tendo estudado, em unidade especial, a mais importante planta exótica trazida ao país durante a época colonial — a *cana-de-açúcar* — vejamos agora, especìficamente, quais foram as outras de certa importância, também transplantadas para o Brasil, nos mesmos três séculos de ligação com Portugal.

a) *Trigo*

O grande cereal do mundo antigo, principal base alimentar dos europeus, foi introduzido no Brasil ainda no primeiro século, com bom êxito apenas em sua parte Sul, como em São Vicente. Mesmo quanto ao Rio de Janeiro, Jean de Léry narrou uma experiência, que entretanto não teve continuação. Diversos jesuítas assinalaram a existência do trigo naquela Capitania, acrescentando, porém, um dêles, que era pouco semeado pela maior "facilidade e bondade" da *mandioca.* Frei Vicente do Salvador também confirmou o cultivo do trigo em São Vicente, do que existem, aliás, numerosos documentos. O mesmo registraria Guilherme Piso, quanto ao Nordeste, salientando que o "trigo e o centeio muito ràpidamente rebentam e germinam, favorecidos do perene e perpétuo calor do sol e uberdade da terra".

Não chegaria, porém, aquela pequena produção vicentina senão para o consumo local, visto que a importação da *farinha de trigo* aparece intensamente documentada para outros pontos do litoral brasileiro, por intermédio da Companhia Geral do Comércio do Brasil. No século XVIII diminuiria, até à extinção, a limitada cultura brasileira do trigo, inclusive pelo aparecimento da *ferrugem,* que tanto prejudicou as plantações.

b) *Vinha*

Fato idêntico aconteceu com a vinha, no período colonial. Numerosas são as referências quinhentistas, relativas à facilidade com que transitòriamente foram introduzidas, em vários pontos do Brasil, as *videiras* de Portugal. No Rio de Janeiro, por exemplo, falhou o seu cultivo ùnicamente pelo mau processo com que foi tentado, segundo Léry. Tòdavia, jesuítas aí registraram a existência de *parreiras* no respectivo Colégio, posteriormente. Gabriel Soares fêz o mesmo, quanto à Bahia e São Vicente, Capitania em que já existia alguma indústria vinhateira, o que não ocorria na anterior devido às formigas. Também Frei Vicente do Salvador anotou a fabricação de *vinho* em São Vicente. Em Itamaracá tão notáveis eram as *uvas* que foram escolhidas para figurar no brasão de armas que à conquistada Capitania atribuiu o Conde João Maurício de Nassau-Siegen. Criada, porém, a Companhia Geral do Comércio do Brasil, entre as mercadorias de seu estanco foi incluído o vinho importado de Portugal. Mesmo depois da extinção do monopólio continuou o Brasil a receber vinhos portuguêses, situação mantida até à Independência, e mesmo posteriormente.

c) *Plantas Alimentícias*

Como seria natural, outras plantas alimentícias desde o século XVI começaram a ser transplantadas para o Brasil, conforme referências esparsamente encontradas.

Assim aconteceu com o *arroz* e o *feijão* depois de tanta importância no regime alimentar brasileiro. Quanto ao arroz, convém notar o melhoramento de sua qualidade e preparo, com a introdução do tipo branco, da Carolina, e a instalação de máquinas de beneficiamento no Maranhão, no século XVIII.

A *batata,* hoje chamada *inglêsa,* só tardiamente chegou ao Brasil.

Muito antes aqui foi aclimado o *inhame* das ilhas do Atlântico, logo aproximado do *cará* indígena, como também já foi dito.

Hortaliças e *condimentos,* como a *alface, couve, nabo, celga, endro, coentro, hortelã,* aqui foram desde logo plantadas, como documentaram Gabriel Soares, Frei Vicente do Salvador e outros.

Além da *abóbora* européia, recebemos outra, africana.

Também da África vieram o *dendêzeiro,* cujo azeite é de tanta importância em sua cozinha, e o *quiabo* ou *quingombô.*

d) *Especiarias*

A perda da maior parte dos domínios portuguêses do Oriente determinou a idéia da aclimação de muitas de suas especiarias no Brasil.

Assim, da Índia, veio especialmente para introduzir o cultivo da *canela* e *pimenta* o franciscano Frei João de Assunção. Progrediram,

na Bahia, essas plantas, inclusive as trazidas pelo Governador Antônio Pais de Sande, conforme depôs em suas cartas o Padre Antônio Vieira.

Ainda de acôrdo com informações do grande jesuíta, preservou-se o *gengibre* por meter-se pelos matos.

A *pimenta* africana, ao lado da oriental, também foi introduzida no Brasil, onde já existiam outros tipos indígenas, como vimos.

O *cravo* mereceu cuidados especiais, aclimando-se principalmente no Maranhão.

e) *Frutas*

Numerosas foram as árvores frutíferas trazidas ao Brasil, no decorrer do período colonial: européias, africanas, asiáticas e mesmo da Oceania, aclimaram-se por tôda parte, de modo a figurar, depois, nos pomares do país.

Pela variedade merecem primeira citação as *cítricas* ou *árvores de espinho: laranjeiras* (da terra, da China), *limoeiros* (franceses, doces, azedos), *limeiras* (da Pérsia), *cidreiras, tangerineiras* (de Tânger), *toranjeiras,* etc. Bem antigas são a *romãzeira,* a *pereira,* a *tamarineira,* a *figueira,* o *melão,* como o *marmeleiro,* originador, em São Vicente, da indústria da *marmelada,* conduzida em caixetas pelos bandeirantes, em suas penetrações. Da Ásia vieram a *mangueira,* o *jambeiro,* a *jaqueira,* como da África a *tamareira* e certas *bananeiras* (também vindas da Índia), da Oceânia a *fruta-pão.*

Já do século XVIII data a introdução da *amoreira,* para a criação do *bicho-da-sêda,* como do início da centúria seguinte a vinda do *abacateiro,* aliás planta americana.

Não sendo pròpriamente uma fruta, o *côco* hoje dito *da Bahia,* produto da Ásia e Oceânia, que das Ilhas de Cabo Verde passou ao Brasil, mereceria referência especial, inclusive porque os *coqueiros,* além de sua importância econômica e alimentar, modificaram a paisagem de grandes trechos litorâneos brasileiros.

f) *Café*

Depois da *cana-de-açúcar* a mais importante planta exótica aclimada no Brasil foi sem dúvida o *cafeeiro.*

Originário da Ásia, desde o início do século XVIII havia passado às Antilhas e Guianas, da Francesa passando ao Grão-Pará em 1727, por iniciativa do Sargento-Mor Francisco de Melo Palhêta. Desde 1731 consta, porém, a chegada de *café* brasileiro em Lisboa, levado do Maranhão. Da mesma época datam as primeiras providências relativas à sua produção naquelas regiões, de onde alcançou as vizinhas, do Piauí e Rio Negro.

Deve-se ao Desembargador João Alberto de Castelo Branco a transplantação do café do Pará para o Rio de Janeiro, em 1770. Consta que suas primeiras roças foram feitas no pomar dos frades barbonos, à rua do mesmo nome (hoje Evaristo da Veiga) e na chácara do holandês João Hoppman, em Mataporcos (agora Estácio de Sá), no vice-reinado

do 2.º Marquês de Lavradio. Espalharam-se as plantações de café pelas vizinhanças da Baía de Guanabara e Capitania do Rio de Janeiro, alcançaram as margens do Paraíba, em cujo vale longamente iriam se localizar e atingir o primeiro período de seu esplendor, quase um século depois.

Com a vinda da Família Real portuguêsa para o Brasil, pessoalmente incentivou o Príncipe-Regente D. João o cultivo do cafeeiro naquela região, distribuindo terras e mudas aos que quisessem dedicar-se à nova atividade agrícola, destinada a ser, até aos nossos dias, a mais importante do país.

g) *Chá*

Como última planta aclimada no Brasil, já ao fim do período colonial, deve ser mencionada a árvore do *chá,* trazida de Macau, na China, e plantada, primeiramente, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, de onde foi depois levada ao de Ouro Prêto, nas Minas Gerais.

XXV

A ESCRAVIDÃO NO PERÍODO COLONIAL

1 — O trabalho servil, exigência da colonização

Iniciada, com a instalação das Capitanias hereditárias, a exploração agrícola da terra brasileira, logo se colocou como um de seus primeiros problemas o da falta de braços para os trabalhos da lavoura. Não estavam afeitos às lides do campo vários dos militares, navegadores e funcionários galardoados com tão grandes extensões territoriais. E, como êles, muitos de seus companheiros de transmigração.

a) *O recurso à escravidão dos indígenas*

Recorrendo aos indígenas, pacìficamente ou à fôrça, logo apareceram os inconvenientes da solução. Embora existente entre êles a escravidão, revestia-se de aspectos próprios, restritos, atingindo principalmente os prisioneiros tomados em guerra, os que não fôssem combatentes, e que, por isso mesmo, não merecessem receber a morte, em cerimônias especiais. Atribuindo-lhes funções que normalmente competiam às mulheres, tornava-se humilhante para tão orgulhosos guerreiros êsse rebaixamento, motivo pelo qual também não o suportariam impôsto pelos brancos.

Além disso, não podiam os silvícolas compreender a economia acumulativa dos colonos, acostumados como estavam à produção apenas suficiente para imediato consumo. Escravizados, fugiam, rebelavam-se, em último caso recorriam ao suicídio, raramente sendo citados exemplos de submissão proveitosa.

Desta forma, devem-se principalmente às tentativas dos colonizadores, de submeter os indígenas a trabalhos em seu proveito, os numerosíssimos choques entre uns e outros travados, desde o século XVI e que estudamos em anteriores unidades desta *História do Brasil.*

Já nas cartas de doação das Capitanias hereditárias estava contida a perigosa autorização para serem escravizados os indígenas, embora em pequena quantidade, a exemplo do que antes já praticavam alguns traficantes de pau-brasil.

Movido, entretanto, pelo que ocorria na América espanhola, desde 1537 condenara o Papa Paulo III a escravidão dos aborígines do Nôvo Mundo, pela bula *Veritas ipsa.* E atendendo ao que já se observava

no Brasil, recomendou o Regimento em 1548 preparado para o primeiro Governador que fôsse o gentio bem tratado, impondo-se pena de morte ao colono que o procurasse para escravizar.

O problema das relações com os indígenas passou a ocupar, permanentemente, os governos do Brasil. Já em 1566 uma carta régia expedida em nome de D. Sebastião procurou obstar a continuação dos cativeiros injustos e os incidentes dêles resultantes. Mais positiva foi a primeira lei portuguêsa declaratória da liberdade dos indígenas, de 1570. Não impediu, porém, que continuassem as guerras "justas" ou injustas em que êles eram escravizados aos milhares, às vêzes com plena autorização oficial.

Unidas as duas Coroas ibéricas, em 1580, e já possuindo a Espanha, uma legislação especial relativa aos índios da América, é de se supor que também nos domínios portuguêses a quisessem aplicar Filipe II e seus sucessores, atendidas as diferenças que os antecedentes e o regime de trabalho colonial justificavam. Assim, depois da lei de 1587, estabelecia uma outra de 1595 que se houvessem por livres todos os indígenas cativados em guerras não empreendidas por provisões assinadas pelo próprio soberano, condição, esta, de difícil e demorada obtenção, motivo pelo qual ao seu desrespeito conscientemente fechariam os olhos os Governadores encarregados de sua execução.

Levando além aquela cláusula, uma lei de 1609 declarou "os índios inteiramente livres", impondo severas penas aos que os tomassem ou conservassem como escravos. Protestaram contra essas disposições o governador e moradores do Brasil, de modo que o Rei Filipe III se viu obrigado a reconsiderar o assunto e a revogar a mesma lei por meio de outra, de 1611, na qual autorizou os cativeiros feitos em guerras justificadas ou travadas por motivos justos, e concluiu adotando a idéia da criação de aldeamentos destinados aos índios descidos dos sertões e que poderiam ser solicitados pelos colonos mediante contrato de locação de serviços (1).

Apesar dessa regulamentação, ainda durante o período de união das monarquias ibéricas duramente foram combatidos e muitas vêzes escravizados os indígenas na conquista do Nordeste, Norte e Amazônia, então procedida ou começada. No Sul, por iniciativa dos moradores de São Vicente, atingiu sua máxima expansão o *ciclo da caça ao índio*, amplo movimento escravizador pelos bandeirantes exercido não só em terras da própria Capitania como noutras teòricamente sujeitas aos espanhóis, tais como Guairá, Tape, Uruguai e Itatim, correspondentes, hoje, a trechos dos territórios dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Debalde opuseram-se os jesuítas à escravidão dos indígenas, mesmo quando disfarçadamente conseguida. Por terem-se solidarizado com os inacianos espanhóis do Guairá, que reclamaram junto ao Rei, em Madrid, e junto ao Papa, em Roma, contra as incursões dos bandei-

(1) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História Geral do Brasil*, 4.ª ed. integral tomo II, (São Paulo, 1948), p. 59, 127/129.

rantes preadores, verificaram-se tumultos no Rio de Janeiro e na Capitania de São Vicente.

Foi, porém, no Estado do Maranhão, que por mais tempo se manteve o dissídio entre os colonos e os jesuítas, por desejarem êstes proteger os indígenas, evitando que fôssem obrigados a trabalhar para aquêles, sob qualquer pretexto e sem o pagamento da devida remuneração. Nessa luta teve excepcional relêvo a ação desenvolvida pelo Padre Antônio Vieira, muitas sendo as dificuldades que enfrentou, nem sempre com bom êxito. Todavia, a resistência que opôs à escravização dos índios muito contribuiu para que a futura legislação garantisse a respectiva liberdade ([2]).

Na Amazônia, a escravidão dos indígenas assumiu os especiais aspectos das entradas fluviais das chamadas *tropas de resgate*, como estudamos na unidade XVIII desta *História*. Nas Capitanias da Bahia e Ilhéus, tão intensas foram as lutas travadas com os indígenas, que se tornou necessário recorrer ao contrato de bandeirantes vicentinos, que aí foram combatê-los, inclusive recebendo como paga o direito de escravizar os vencidos. O mesmo aconteceu depois no Rio Grande (do Norte) e Ceará, na imprópriamente denominada *Guerra dos Bárbaros*, conforme vimos na unidade XXII.

b) *O recurso à escravidão dos africanos*

Era necessário, portanto, o encontro de outra solução para o problema da falta de braços. E esta não seria senão a do recurso ao negro africano, cuja escravidão desde o século XV era conhecida na Europa Ibérica e Ilhas do Atlântico, onde já se utilizavam trabalhadores forçados levados da Costa Oeste da África pelos navegadores portuguêses. Aplicar-se-ia, assim, na América, com o caráter de exigência da colonização, o sistema de trabalho que, embora já quase extinto na Europa, ainda se praticava à larga, e noutras bases, na África e na Ásia.

Condição dos povos submetidos, direito dos Reis sôbre seus súditos, dos pais sôbre os filhos, dos compradores sôbre os comprados — a instituição servil iria caracterizar, por mais de três séculos, todo o regime de exploração econômica do Nôvo Mundo. E proporcionaria, em escala jamais vista, a maior e mais prolongada transmigração forçada de povos que registra a História, tão rica de conseqüências que nenhum estudo consegue abrangê-la totalmente.

2 — *Organização do tráfico de africanos para o Brasil Colonial*

Apesar de autorizados a mandar vir da África os escravos que lhes fôssem necessários, não tinham recursos para tanto os primeiros donatários que se estabeleceram no Brasil.

(2) Ver, a propósito das divergências entre os colonos e os jesuítas, em São Vicente, Rio de Janeiro e Maranhão-Pará, devidas à escravização dos indígenas, as unidades XVII e XX desta *História do Brasil.*

Primeiro Brasão de Armas do Estado do Brasil. Têm sido atribuídas ao Estado do Brasil armas que não encontram justificativas em atos oficiais portuguêses anteriores à elevação do país à categoria de Reino, em 1815. Entre elas as dos Príncipes do Brasil, título desde 1645 concedido por D. João IV aos herdeiros da Coroa de Portugal. Ou as da Companhia Geral do Comércio do Brasil, pelo mesmo Rei criada em 1649.
Pesquisando, em Lisboa, no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, em 1949, aí encontramos, no códice intitulado *Tesouro da Nobreza,* de 1675, de autoria do Rei de Armas da Índia Francisco Coelho, as *armas falantes* aqui reproduzidas, alusivas aos dois nomes de nossa terra: Vera Cruz ou Santa Cruz e Brasil. Heràldicamente, assim se descrevem: em campo de prata, uma árvore de sinopla (verde), encimada por uma cruz de sua côr. A árvore é certamente um pau-brasil. Ao Rei de Armas da Índia competiria a fixação dos brasões dos domínios ultramarinos de Portugal, inclusive o Brasil. A guarda do referido códice no mais importante arquivo português dá a estas armas um caráter pelo menos oficioso. Reproduziram-se, pela primeira vez, no *Anuário do Museu Imperial,* de Petrópolis, vol. X, de 1949, págs. 159/160. *À direita:* Marco com o escudo de Portugal, procedente da Colônia do Sacramento, que se guarda no Museu Histórico Nacional da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu.

Inscrição portuguêsa de 1745, do reinado de D. João V, retirada de ruínas e colocada em jardim da cidade hoje uruguaia de Colônia.

Vista parcial de Ouro Prêto, a antiga Vila Rica de Albuquerque, vendo-se ao alto o Pico do Itacolomi ("pedra que tem filho"), que servia de marco aos mineradores que procuravam a região, nos últimos anos do século XVII.

Capela de São João, a mais antiga de Ouro Prêto, datando de 1699, do início da mineração do ouro na região.

Capela de Nossa Senhora do Rosário ou do Padre Faria, que lembra um dos primeiros mineradores de Ouro Prêto, o Padre João de Faria Fialho.

Desde 1539 a D. João III pedira Duarte Coelho, Senhor de Pernambuco, licença e meios para "haver alguns escravos de Guiné" por seu resgate (3). "Sessenta negros de Guiné" também pedia Pero de Góis, para sua Capitania de São Tomé, ao sócio-financiador Martim Ferreira, em 1545 (4). Outros teriam vindo, não em quantidade que deixasse memória, sendo portanto pequenas, além de imprecisas, as importações efetivadas antes da criação do govêrno-geral.

Depois de 1549, atendendo-se às necessidades dos cada vez mais numerosos engenhos de açúcar, espontâneamente começou a organizar-se o tráfico de negros africanos para o Brasil. A êle se dedicaram, até 1580, não só armadores portuguêses, mas também de outras nacionalidades em boas relações comerciais com Portugal. Até o advento do domínio espanhol tornaram-se habituais as viagens triangulares das urcas flamengas, da Europa à costa d'África, daí ao Brasil, dêste à Europa, transportando, sucessivamente, mercadorias de resgate, trazendo escravos e levando açúcar.

Avelórios (vidrilhos), cascavéis (guizos), tôda sorte de miçangas, além de panos industrialmente produzidos, a moeda imaginária dos zimbos e búzios, armas e utensílios de ferro, convenientes à lavoura africana — era o material de compra empregado nesse resgate cada ano mais extenso e remunerador. Mais tarde quase prescindiria a América do recurso às mercadorias européias, para a troca por escravos. O fumo e a aguardente de cana, com bom êxito introduzidos no continente africano, passaram a ocupar a principal posição no comércio transatlântico da mão-de-obra.

Os famosos "tumbeiros", navios-negreiros de tétricas lembranças, tendo iniciado êsse tráfico em pleno século XVI, nêle persistiram, a despeito de tôdas as dificuldades supervenientes, até meados do século XIX, no desempenho de prolongada atividade do intercâmbio marítimo internacional.

Não é preciso recordar os horrores nessas viagens verificados. Basta lembrar que as mortes nas travessias atingiam até 40% dos embarcados, não faltando à sua crônica, sempre trágica e dolorosa, inauditos episódios, como naufrágios por excesso de carga, fome e sêde por ambição ou êrro de cálculo na tonelagem disponível, inumeráveis doenças e crueldades, etc.

Inútil seria a tentativa de definir responsabilidades no julgamento do comércio negreiro. Iniciado por portuguêses e espanhóis, logo adotado também por holandeses, como vimos, disputado por inglêses e franceses — armadores de tôdas as procedências a êle se dedicaram com afinco, como rendosa atividade que era, dentro dos costumes da época. Desta forma, impossível será, também, a fixação dos coeficientes em que cooperaram todos os interessados na sua organização e desenvolvimento, dentro do largo período da história moderna e contemporânea em que ocorreu.

(3) Carta transcrita na *História da Colonização Portuguêsa do Brasil*, vol. III (Pôrto, 1924), p. 314.
(4) *Ibidem*, p. 262.

No caso especial do Brasil, muitas foram as regulamentações pelo govêrno português impostas ao tráfico de africanos.

Quanto ao fumo, por exemplo, logo transformado em nossa principal mercadoria de resgate, e que daqui poderia ser levado em quantidade até de 3.000 rolos por navio que procurasse os mercados fornecedores de escravos de uma e outra costa do continente negro. Tais embarcações, de pequena tonelagem quase sempre, poderiam, por isso mesmo, com maior facilidade fundear nos rasos e abrigados portos naturais situados nas embocaduras dos rios africanos.

Outro material de resgate, a aguardente de cana, cedo levada à África, teve proibida por algum tempo a sua exportação, para não prejudicar a indústria do açúcar, mas não tardou a ser restabelecida a permissão para o recurso a um tão cômodo elemento de atração dos prêtos.

Condições em que se deveriam processar os resgates e o transporte dos negros; obrigações dos agentes da Fazenda Real portuguêsa localizados no litoral africano; atribuições que competiam a armadores, pombeiros e *tanganhões*, os agentes dêsse comércio; meticulosos e freqüentemente alterados atos relativos aos direitos oficialmente cobráveis pelo tráfico — tudo isso foi muitas vêzes regulamentado pelo govêrno de Lisboa, como atividades das mais relevantes da nação que verdadeiramente eram.

Para que se tenha idéia do quanto importavam êsses direitos, convém recordar que sendo a princípio de 1$750 por cabeça de escravo exportado, elevaram-se depois a 3$500 e, afinal, a 6$600. Não era sòmente a Fazenda Real que com êles se beneficiava: aquela segunda elevação de taxas foi obtida, em 1699, devido a uma reclamação do Bispo de São Tomé, que alegava a insuficiência de suas rendas para o pagamento de côngruas devidas aos sacerdotes de sua imensa diocese.

Ainda no século XVII, como no seguinte, chegaria essa regulamentação ao monopólio oficial, ao holandês, da Companhia das Índias Ocidentais, sucedendo o português, das Companhias de Comércio, africanas e brasileiras. Uma destas, a do Estado do Maranhão, ficou encarregada da introdução de escravos africanos, à razão de 500 por ano, a serem vendidos por preços razoáveis — e o não cumprimento dessa obrigação forneceu motivos para a oposição contra ela levantada. Encarando o assunto, proibiu o Marquês de Pombal, em 1755, o encaminhamento do tráfico para o próprio Reino, mas não para o Brasil, onde financiaram a introdução de africanos as Companhias de sua criação, a do Grão-Pará e Maranhão, como a de Pernambuco e Paraíba. Na Guiné construiu, a penúltima, a Fortaleza de São José de Bissau, destinada a garantir o respectivo tráfico. Antes, em Daomé, com o mesmo fim já existia a Fortaleza de São João Batista de Ajudá.

É nessa posição, de atividade econômica das mais importantes do Brasil colonial, e como tal minuciosamente regulamentada, que o tráfico alcança a época da transmigração da Côrte portuguêsa para o Rio de Janeiro. Surgiu, pouco depois, no Tratado de Aliança e Amizade em 1810 celebrado com a Inglaterra, a primeira ameaça à sua continuação, com a promessa oficialmente feita, de sua abolição gradual.

3 — *Procedência e distribuição dos escravos negros no Brasil Colonial*

Assunto muito discutido pelos etnólogos brasileiros, a procedência e distribuição dos escravos negros no Brasil ainda depende, para seu definitivo estabelecimento, de maiores investigações documentais, que ainda não foram feitas. Històricamente, porém, podem ser assinaladas as referências que se seguem, insuficientes, talvez, para o esclarecimento da questão, adequadas, entretanto, para fornecer sôbre a matéria uma impressão que embora restrita a algumas partes do país, nem por isso é desprezível, no estado atual de nossos estudos etnográficos.

"Quando os portuguêses intensificaram o tráfico" — ensinou o historiador Afonso de E. Taunay — "os principais centros do abastecimento de escravos eram os do litoral e os das ilhas do grande gôlfo guineense. Daí a designação generalizada para os cativos africanos: *peças do gentio da Guiné,* que a cada passo surgem nos velhos documentos lusos e nos brasileiros dos dois primeiros séculos, visando estabelecer uma distinção entre êsses escravos e os autóctones: *peças da gente da terra*" (5).

Prosseguindo e precisando o assunto, quanto aos três pontos essenciais da costa Leste do Brasil no período colonial (Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro), assim resumiu Artur Ramos as conclusões dos que anteriormente o trataram, no prefácio à segunda edição de *O Negro Brasileiro:*

"Quais as tribos africanas entradas no Brasil? Por muito tempo tem lavrado grande confusão a respeito, supondo alguns dos nossos mais autorizados historiadores, copiando uma antiga nota de Spix e Martius, que fôssem negros *bantus* os que entraram no Brasil, exclusivamente para uns, em maior número para outros. Assim, para Spix e Martius, negros escravos no Brasil teriam provindo dos *Congos, Cabindas* e *Angolas* da África Ocidental, e dos *Macuas* e *Angicos,* da costa oriental. Nas suas memórias sôbre as tribos negras importadas, Afonso Cláudio e Brás do Amaral, embora avançando em grande esfôrço de discriminação, não conseguiram esclarecer cabalmente o assunto. A confusão reconhecia vários fatôres: inexistência de documentos originais, nomes vulgares que os negros se davam a êles próprios, de acôrdo com o lugar de origem, às vêzes simples cidades ou vilas, movimentos migratórios secundários dentro do próprio país — na África e no Brasil; absorção sócio-psicológica (e isto veremos como foi evidente nas formas religiosas), das tribos mais atrasadas pelas mais adiantadas; formação de uma língua geral (*nagô* na Bahia; *quimbundo,* em outros pontos), pelo mesmo fenômeno da absorção. Foi Nina Rodrigues quem lançou a primeira

---

(5) Afonso de E. Taunay — *Subsídios para a História do Tráfico Africano no Brasil* (São Paulo, 1941), p. 53.

luz sôbre a questão, e, na Bahia, identificou a grossa massa da população negra como sendo de procedência *sudanesa: iorubas, geges, haussás, minas*... sem embargo da existência lá, em menor número, de negros de origem *bantu: angolas, cabindas*"...

Assinalando ser vastíssimo o assunto, continuou Artur Ramos afirmando que nêle "já podemos chegar a uma relativa clareza, concluindo, da simples leitura dos estudos existentes, e do largo inquérito a que procedemos sôbre as religiões negras, que entraram, no Brasil, negros dos dois grandes grupos *sudaneses* e *bantus*. O primeiro grupo foi introduzido inicialmente nos mercados de escravos da Bahia, de lá espalhando-se pelas plantações do Recôncavo e secundàriamente por outros pontos do Brasil. Dêsses negros *sudaneses* os mais importantes foram os *iorubas* ou *nagôs* e os *geges (ewes* ou *daomeanos)* e, em segundo lugar, os *minas* (*tshis* e *gás*), os *haussás,* os *tapas,* os *bornus* e os *gruncis* ou *galinhas*. Com êsses negros *sudaneses* entraram dois povos de origem berbere-etiópica e influência maometana: os *fulás* e os *mandês*. Os *bantus* foram introduzidos em Pernambuco (estendendo-se a Alagoas), Rio de Janeiro (estendendo-se ao Estado do Rio, Minas e São Paulo) e Maranhão (estendendo-se ao litoral paraense), focos primitivos de onde se irradiaram posteriormente para vários pontos do território brasileiro. *Bantus* foram os *angolas,* os *congos* ou *cabindas,* os *benguelas,* os negros de Moçambique (incluindo os *macuas* e *angicos* a que se referiram Spix e Martius). As demais denominações, que tanta confusão originaram, nada mais são do que províncias ou regiões do vasto território afro-austral, *habitat* dos povos *bantus*.

"*Sudaneses* e *bantus* entrados no Brasil aqui se fundiram uns com os outros, constituindo uma população escrava que progressivamente se foi amalgamando aos demais contingentes da população brasileira — em cruzamentos biológicos e interfluições de ordem psico-sociológica" ([6]).

Divergindo, em parte, das conclusões de Nina Rodrigues encampadas e ampliadas por Artur Ramos no trecho acima, quanto aos negros entrados na Bahia pelo menos, alegou o Sr. Luís Viana Filho "que as grandes importações de escravos da Costa da Mina para a Bahia, no século XVIII, provocaram generalizações pouco exatas em relação aos séculos anteriores. Assim é que tanto Nina Rodrigues, o benemérito iniciador dos estudos dessa natureza no Brasil, como Artur Ramos, ilustre continuador dêsses trabalhos, parecem ter-se deixado impressionar demasiadamente pelas marcas da *cultura sudanesa,* ainda bem viva por ocasião das suas pesquisas.

"Cremos, no entanto, que um exame mais detido poderá mostrar quanto foi intensa, na Bahia, a influência *bantu*. É que o tráfico entre a Bahia e a África assinala-se por períodos de predomínio subequatorial e períodos de predomínio superequatorial."

(6) Artur Ramos — *O Negro Brasileiro,* 2.ª ed. (São Paulo, 1940), p. 21/25.

Para maior facilidade dividiu o mesmo autor o tráfico baiano em quatro épocas distintas:

"1.º — Ciclo da Guiné, no século XVI.
2.º — Ciclo de Angola, no século XVII.
3.º — Ciclo da Costa da Mina, no século XVIII, até 1815.
4.º — Ciclo da ilegalidade, de 1815 até à extinção do tráfico" (7).

O assunto está, como se vê, sujeito ainda a divergências, o que não pode acontecer, todavia, quanto às conseqüências dessa comprovada diversidade de procedência dos escravos negros trazidos para o Brasil. A variedade de raças e línguas africanas, senão mesmo de religiões, com êles introduzida em nosso país, proporcionou a necessidade e a maior facilidade da sua redução ao tipo de civilização que lhes oferecia o colonizador português e brasileiro, progressivamente se extinguindo quase tôdas as características culturais que trouxeram do continente negro. A própria religião católica viu-se afetada com essa afluência de correntes fetichistas e mesmo muçulmanas, tornando-se uma obrigação dos brancos e dos sacerdotes a cristianização dos prêtos importados, nem sempre conseguida, no Brasil, como demonstram os trabalhos de Nina Rodrigues, Artur Ramos e seus discípulos.

Quanto às zonas de distribuição de negros africanos no Brasil colonial, foram mais importantes, nos séculos XVI e XVII, as das costas Leste e Nordeste, devido à crescente necessidade de braços para a próspera lavoura canavieira e conseqüente industrialização do açúcar. Pernambuco e Bahia foram os principais centros de recebimento de escravos, seguidos do Rio de Janeiro já no século XVII e principalmente no XVIII, quando se tornou fornecedor de negros para o trabalho nas minas de ouro e diamantes do centro do país. Maranhão foi outro centro distribuidor de relêvo, nas mesmas centúrias. Menor foi a afluência de escravos em São Vicente e todo o restante Sul do Brasil, o mesmo acontecendo no Pará e Amazônia.

4 — Os quilombos. Palmares

A adaptação dos escravos negros ao sistema de vida que lhes impunham, no Brasil, os colonizadores portuguêses e seus descendentes, não se poderia produzir sem choques, às vêzes bem graves e traduzidos em positivas rebeliões. Embora o regime mais comum fôsse o da brandura no trato, a necessidade dos castigos em muitas ocasiões proporcionaria revoltas, de pessoais transformadas em coletivas, manifestando-se em fugas e reunião dos fugitivos em *quilombos*.

Sucessivas providências oficiais visavam afastar o motivo dêsses inevitáveis conflitos: contra a crueldade no tratamento dos escravos muito

(7) Luís Viana Filho — "Rumos e cifras do tráfico baiano", conferência publicada na revista *Estudos Brasileiros*, do Rio de Janeiro, n.º 15, de novembro-dezembro de 1940, p. 357/358.

legislaram os Reis portuguêses, em todo o período colonial. Nesse sentido, da Mesa da Consciência e Ordens à Mamposteria dos Cativos, citam-se do século XVI ao XVIII várias medidas protetoras e previsoras. Uma carta régia de 1700, de D. Pedro II ao Governador-Geral D. João de Lencastro, pode servir de exemplo: nela se condenava a falta de roupas e de alimentos a que eram sujeitos muitos escravos, os maus tratos a que eram submetidos, principalmente por suas senhoras, as marcações pelo lacre e por ferro quente, as mutilações, os açoites etc.

Se tais processos eram condenados, nem por isso deixariam de ser praticados, justificando, portanto, as evasões e a formação de quilombos. Pequenos e raros, a princípio, foram se tornando maiores e mais freqüentes, no século XVII, quando se apontam vários. Em 1660 no Rio de Janeiro, em 1692 na Bahia (destruído pelo Governador Câmara Coutinho), um ou outro por tôda parte, efêmeros ou resistentes — enchem os quilombos tôda a vida colonial brasileira com suas ocorrências, excepcionais porém repetidas.

Dêles os mais importantes foram, sem dúvida, os dos Palmares, ao sul da Capitania de Pernambuco, inclusive em terras hoje pertencentes ao Estado das Alagoas, em grande parte do século XVII. Tiveram, porém, causas extraordinárias.

Embora fôsse de origem muito anterior à ocupação holandesa de Pernambuco o núcleo inicial palmarino, conhecido desde os primeiros anos da centúria, com o abandono dos engenhos devido à invasão estrangeira numerosos escravos ali puderam reunir-se, em região montanhosa e coberta de matas. Prejudicando com o seu exemplo a paz da região, foram atacados pelas autoridades luso-brasileiras e depois pelas flamengas, daí não resultando senão o maior fortalecimento dos aquilombados.

Expulsos os holandeses do Brasil, passaram a ocupar-se do assunto os Governadores de Pernambuco, além das autoridades e Conselhos do Reino. Fortalecidos por contínuas adesões, protegidos pelos próprios moradores das vizinhanças, que assim compravam sua tranqüilidade, resistiram os negros, longamente, contra sucessivas expedições. Um cabo de tropas nestas lutas se distinguiu, a elas voltando repetidas vêzes: Fernão Carrilho. Depois de muitos anos de interrompidas guerrilhas, reconheceu-se que sòmente uma grande emprêsa militar poria têrmo à perigosa pendência.

Por sugestão do Conselho Ultramarino resolveu o Governador João da Cunha Souto Maior, a exemplo do que na Bahia fôra decidido quanto às rebeliões dos indígenas, recorrer aos sertanistas de São Vicente, que já então devassavam, por via terrestre, todo o Sertão do São Francisco e Piauí, e todo o Nordeste, até o Maranhão. Domingos Jorge Velho, com bom êxito aproveitado na chamada *Guerra dos Bárbaros,* foi o escolhido para chefe da expedição. De como cumpriu a sua missão, depois de alguns anos de luta, basta assinalar ter sido completa a destruição dos quilombos dos Palmares, em 1694/1695, conforme vimos na unidade XXII. Para impedir a sua restauração aí se

fundaram povoações, consolidadas mediante a distribuição de sesmarias aos que combateram os aquilombados (8).

No século XVIII, além de novos quilombos no Maranhão e em outros pontos, com a concentração de escravos negros na zona de mineração de ouro, na Capitania das Minas Gerais, também aí se verificou a formação de um grande quilombo, na região do Rio das Mortes, e mais tarde outro, na zona de Araxá. Foram ambos destruídos por expedições oficialmente organizadas.

5 — Influência demográfica da importação de escravos africanos

Assunto em que a falta de dados estatísticos, mesmo aproximados, ocasiona a maior diversidade de julgamentos, a questão da influência demográfica da importação de escravos africanos no Brasil Colonial não pode ser estabelecida em bases imutáveis e certas, embora não possa ser negada a sua importância.

Assim, como primeiro fato digno de registro, convém lembrar que as crescentes exigências da lavoura da cana-de-açúcar fizeram com que já em meados do século XVII a população escrava superasse, no Brasil, a população livre (9), situação que permaneceu até a elevação da colônia à categoria de Reino (10), como dão a entender as nossas mais antigas avaliações censitárias.

Quanto ao total das entradas de escravos africanos no Brasil, o mais recente cômputo é o que laboriosamente levantou o historiador Afonso de E. Taunay, depois de fundamentadamente rejeitar as cifras anteriormente apresentadas por Rocha Pombo, Pandiá Calógeras, Pedro Calmon e Roberto C. Simonsen. De acôrdo com os seus cálculos, baseados em todos os elementos até agora conhecidos, são os seguintes os números prováveis de escravos africanos desembarcados no Brasil, pelas diversas centúrias:

"Século XVI	100.000
Século XVII	600.000
Século XVIII	1.300.000
Século XIX	1.600.000
Total	3.600.000" (11).

Não é preciso mais, para que se possa argumentar pela relevância de um acontecimento dessa natureza, no qual o transcurso de três séculos foi sistemàticamente acompanhado pela elevação dos algarismos indicadores de uma influência em tantos casos predominante.

(8) Com maiores minúcias examinamos a formação e o combate aos quilombos dos Palmares na unidade XXII desta *História do Brasil.* — Os mais completos esclarecimentos sôbre as exatas proporções do episódio da destruição dêsses quilombos devem-se ao historiador português Ernesto Ennes, em sua documentada obra *As Guerras nos Palmares,* 1.° vol. (São Paulo, 1938).

(9) Cálculo de 1660: População do Brasil — 184.000 habitantes, sendo 74.000 brancos e 110.000 escravos.

(10) Cálculo de 1816: População do Brasil — 3.358.500 habitantes, sendo 1.428.500 livres, inclusive os prêtos e pardos fôrros, e 1.930.000 escravos.

(11) Afonso de E. Taunay — *Op. cit.,* p. 305.

6 — *O regime de trabalho dos escravos no Brasil Colonial*

Tantas e tão extensas são as conseqüências do regime de trabalho dos escravos negros em nosso país, que o seu estudo pormenorizado tem mais cabimento num curso especial de Antropologia ou de Sociologia que no de História do Brasil. Todavia, parece-nos conveniente apontar aqui algumas de suas características, pelo muito que influíram na própria evolução social da nação.

Preliminarmente, convém recordar que os negros foram tudo, na organização do trabalho no Brasil colonial, e mesmo imperial: derrubadores, semeadores, operários, remeiros, construtores, artífices (caldeireiros, carapinas, marceneiros, ferreiros, pedreiros, oleiros, etc.), criados domésticos, pajens, guarda-costas ou *capangas,* vaqueiros etc.

Resumindo-o, quanto ao seu papel na lavoura e indústria açucareira, já eloqüentemente o dissera Antonil-Andreoni: "os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho; porque sem êles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente" ([12]).

Para a agricultura, em geral, trouxeram da África uma prática multissecular, aperfeiçoada pelos missionários muçulmanos que os conheceram antes dos católicos. Introduziram, portanto, na América, métodos agrícolas próprios; transplantaram para o nosso continente vários produtos africanos, graças aos seus cuidados aqui perfeitamente aclimados e admitidos na alimentação dos colonos; realizaram, enfim, verdadeira transformação na vida das terras para as quais eram abruptamente transferidos, com facilidade se adaptando às suas condições peculiares.

Sabendo preparar o ferro, foram também os nossos primeiros fundidores, a êles se devendo o funcionamento das primeiras forjas do Brasil.

Influíram, por conseguinte, nos costumes, na alimentação, na medicina, nas artes e na língua, enriquecendo, extraordinàriamente, o folclore brasileiro, e marcando, de modo indelével, com sua fortíssima personalidade coletiva, tôda a formação social brasileira. Sobretudo, a promiscuidade em que aqui viviam, com brancos e indígenas, numa sociedade sensìvelmente isenta de preconceitos raciais, produziu a intensa miscigenação que a caracteriza.

De um modo geral, portanto, o regime de trabalho dos escravos negros ainda produz conseqüências, atualmente, no Brasil, não tendo conseguido suprimi-las, definitivamente, nem a abolição da escravatura, em 1888, nem a vinda de numerosos imigrantes europeus e asiáticos, em número de alguns milhões, por todo o século passado e até hoje. E quanto ao valor da contribuição forçada e abnegadamente por êles oferecida à civilização brasileira, nenhum julgamento nos parece mais justo que o de Calógeras: "Não exagera quem disser que, sob a direção do branco, êles realizaram todo o trabalho material e os esforços precisos para criar e construir o Brasil" ([13]).

---

(12) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* (São Paulo, 1923), p. 91.
(13) João Pandiá Calógeras — *Formação Histórica do Brasil* (Rio de Janeiro, 1930), p. 47.

XXVI

ADMINISTRAÇÃO COLONIAL NO SÉCULO XVII

1 — Portugal no Século XVII

Os primeiros quarenta anos do século XVII foram ainda de união pessoal entre Portugal e Espanha, reinando Filipe III (1598/1621) e Filipe IV (1621/1640), até à Restauração da monarquia portuguêsa nesse último ano, quando subiu ao trono, como 21.º Rei, o 8.º Duque de Bragança, D. João IV (1640/1656).

Enquanto durou o domínio espanhol, de acôrdo com o que ficara estabelecido em 1581, teve o Brasil governantes exclusivamente portuguêses. Continuava, entretanto, a sofrer as conseqüências internacionais e econômicas daquela união, sendo freqüentemente atacado pelos inimigos de Espanha. Culminaram êsses ataques pelo transitório estabelecimento de franceses no Maranhão, de holandeses e inglêses na foz do Amazonas, e, afinal, pelas tentativas de holandeses na Bahia e por todo o Nordeste, tendo como centro de operações Pernambuco, onde se mantiveram até à expulsão ocorrida em 1654. Econômicamente, grandes foram os prejuízos resultantes dessa situação, particularmente da chamada *Guerra do Açúcar,* em que as perdas de navios mercantes e os assaltos a povoações e engenhos litorâneos eram habituais.

O interêsse pelo Brasil demonstrado por D. João IV, logo após a Restauração de 1640, comprova-se pelas providências imediatamente tomadas para que na Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão e nas demais Capitanias não ocupadas pelo inimigo holandês também se fizesse a sua Aclamação. Com tanta rapidez e habilidade procedeu o seu govêrno, que já em fevereiro do ano seguinte era ela conseguida na cidade do Salvador, onde governava o primeiro Vice-Rei do Brasil, Marquês de Montalvão, ainda nomeado por Filipe IV; em março festejava-se o acontecimento no Rio de Janeiro, governado por Salvador Correia de Sá e Benavides, filho e marido de espanholas, casualmente espanhol êle mesmo, e não carioca, como se supunha; e em abril, apesar do excepcional episódio sem conseqüências da tentativa de Aclamação de Amador Bueno, aclamava-se o Duque de Bragança em São Paulo, verdadeiro ninho de castelhanos.

Reconhecido como Rei, as dificuldades da política externa e interna de Portugal não impediram que D. João IV voltasse a sua atenção para a necessidade em que se encontravam os seus domínios extra-

europeus, quanto a serem substituídos os organismos auxiliares de sua administração que haviam sido criados pelos espanhóis. Daí o estabelecimento do Conselho Ultramarino, em 1642, fato da maior transcendência para tôda a vida colonial seguinte, como foi estudado na unidade XVI.

A D. Afonso VI (1656/1667) e a D. Pedro II, Príncipe-Regente e Rei (1667/1706), competiram, quanto ao Brasil, as importantes medidas relativas às pazes com Holanda e Espanha, pondo têrmo às invasões e conflitos que se estenderam por todo o período de união das Coroas ibéricas. Além disto, outro aspecto da expansão territorial brasileira a êstes soberanos ficou devendo salutar impulso: as cartas que ambos escreveram a diversos bandeirantes vicentinos, incentivando-os à procura das minas, constituíram inteligente recurso oficial à iniciativa particular. Pelas simples promessas de futuras mercês, expressas em letras reais autógrafas, conseguiram a organização de bandeiras ricas das maiores conseqüências, como a de Fernão Dias Pais, por exemplo.

2 — *Govêrno-Geral*

A conquista das regiões costeiras do Norte do Brasil, e posteriormente da Amazônia, que já vinha constituindo preocupação dos Governadores-Gerais, quanto ao Nordeste, nos três últimos decênios do século XVI, continuou a ocupá-los nos primeiros da centúria seguinte, até o fim da união das monarquias ibéricas, apesar das dificuldades resultantes dos ataques de corsários e entrelopos e da invasão estrangeira.

Assim ocorreu nos governos de Diogo Botelho e de D. Diogo de Meneses e Siqueira, quanto à exploração e fundação do Ceará. Prosseguindo o interêsse pelo descobrimento de minas de ouro, no Sul, conseguiu o ex-Governador-Geral D. Francisco de Sousa que em seu favor, como transitòriamente no de seu filho D. Luís de Sousa (Henriques), fôsse restaurada a separação do govêrno das Capitanias do Sul, entre 1608 e 1612. Reunificado o país, com Gaspar de Sousa, cuidou êste, devotadamente, da expulsão dos franceses do Maranhão e da fundação do Grão-Pará, tarefa continuada por seu sucessor, outro D. Luís de Sousa (depois Conde do Prado).

Tendo em vista o aparecimento de novos objetivos para o govêrno do Brasil, trouxe minucioso *Regimento,* pelo qual deveria reger-se, o Governador-Geral Gaspar de Sousa. Conserva-se ainda inédito, em códice há alguns anos adquirido pelo Ministério das Relações Exteriores. Datado de 31 de agôsto de 1612, tem, uma de suas vias, anotações feitas à margem de seus 59 parágrafos, provàvelmente pelo próprio Governador. Embora alguns dêles contenham disposições idênticas às do *Regimento* dado a Tomé de Sousa, outras, muito mais numerosas, procuravam atender aos novos problemas nos últimos decênios surgidos para o país.

Assim, já tendo sido aqui analisado aquêle documento de 1548, convém que se anote o conteúdo dêsse nôvo *Regimento,* para que se vejam

as mutações nesse lapso de tempo ocorridas nas atribuições do Governador-Geral do Brasil.

Começa o *Regimento* de 1612 por referir-se especialmente às Capitanias do Nordeste, do Rio Grande, Paraíba e Itamaracá, ao povoamento e fortificação da primeira e sua divisória com a segunda. Trata, também, dos indígenas e das leis que lhes diziam respeito, quanto à sua catequese e terras que lhes deveriam ser distribuídas, inclusive no caminho entre a Bahia e Pernambuco. Mais adiante, novamente menciona as feiras em que venderiam e comprariam mercadorias, assim como a necessidade de serem mantidos em liberdade e paz e de se lhes não fornecerem armas entre os objetos de resgate. Manda, até, que seja promovida a elaboração de um *Vocabulário* da língua indígena. Em matéria econômica, cogita da fixação dos preços, do cultivo das terras, da conservação das matas, do pau-brasil, salitre, pesca de baleias, proibição do comércio com estrangeiros. Minucioso é o *Regimento* quanto à defesa do Brasil, então já acossado pelos corsários inimigos de Espanha. Cuida, portanto, também das fortificações da Bahia e Recife, da artilharia, armas e munições, do preparo militar dos moradores. Trata, ainda, das rendas das Capitanias, dos dízimos, dos donatários e suas jurisdições, da justiça, dos degredados, das Casas de Misericórdia e hospitais, das boas relações com o Bispo e de várias minúcias burocráticas que deveriam atender os governos de Gaspar de Sousa e seus sucessores (1).

As invasões de holandeses passaram a constituir a principal preocupação dos Governadores seguintes, como Diogo de Mendonça Furtado, por êles aprisionado na Bahia, 1624; Matias de Albuquerque, que tanto cooperou para a inutilização dêsse primeiro ataque de vulto; Diogo Luís de Oliveira, em cujo govêrno ocorreram novos assaltos ao Recôncavo e a ocupação de Pernambuco e capitanias vizinhas; Pedro da Silva, que pôde presidir à fragorosa derrota do Conde João Maurício de Nassau-Siegen, na cidade do Salvador, em 1638; D. Fernando de Mascarenhas, Conde da Tôrre, que, ao contrário, falhou em sua tentativa de contra-ataque marítimo em 1640.

Dêsse mesmo ano, ainda em fins do domínio espanhol, foi a nomeação do primeiro Governador-Geral a ter o título excepcional de Vice-Rei do Brasil, D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão, também Capitão-General de Mar e Terra do Estado do Brasil, Emprêsa e Restauração de Pernambuco.

Chegando a notícia do restabelecimento da monarquia portuguêsa, como vimos, a ela prontamente aderiram o Vice-Rei, o Governador do Rio de Janeiro, o do Maranhão, Bento Maciel Parente, e outras autoridades administrativas do país.

Antônio Teles da Silva, o nôvo Governador-Geral, como seus sucessores, o Conde de Vila-Pouca de Aguiar e o 2.º Conde de Castelo-Melhor, por terem incentivado e sustentado a gloriosa Insurreição Per-

(1) Códice *Cartas de El-Rei escritas aos Srs. Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa*, na Biblioteca do Ministério das Relações Exteriores, Palácio Itamarati, Rio de Janeiro, passim.

nambucana, contra os invasores flamengos, prepararam a sua final expulsão do Nordeste, em 1654, já no govêrno do 6.º Conde de Atouguia.

Nesse mesmo período, como nos seguintes, de Francisco Barreto, do Conde de Óbidos (2.º Vice-Rei), de Alexandre de Sousa Freire e de Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça (Visconde de Barbacena), novas lutas com os indígenas tiveram lugar nas Capitanias da Bahia e Ilhéus, forçando o recurso ao contrato de bandeirantes vicentinos preadores de índios, para que fôssem definitivamente dominados, conforme vimos na unidade XXII.

Administrativamente, registrou-se no govêrno do Conde de Óbidos a adoção de completo regulamento relativo às atividades militares no Brasil. Roque da Costa Barreto trouxe nôvo e minucioso *Regimento,* pelo qual deveria regular-se, como seus sucessores. De acôrdo com os respectivos têrmos, ficariam subordinados ao Governador-Geral os Capitães-Generais de Pernambuco e Rio de Janeiro, evitando-se antigas divergências. A entrega do govêrno e das fortificações; proteção aos indígenas mansos; relações com os jesuítas; Casas de Misericórdia e hospitais; o funcionalismo e cargos públicos; a arrecadação e respectivos contratos; o govêrno militar e o alistamento; incentivos ao povoamento, à mineração e à construção de engenhos de açúcar, conservação das florestas, pesquisas de salitre, o Cofre dos Defuntos e Ausentes; despesas com navios arribados; relações com a Justiça, donatários e clero; vigilância sôbre estrangeiros e degredados; prestação de contas ao Conselho Ultramarino; recomendações quanto à audiência de partes — tais são as principais disposições dêsse importante documento.

Em período agitado para a cidade do Salvador governou Antônio de Sousa Meneses, o *Braço de Prata.* Grande epidemia grassou no govêrno seguinte, do 2.º Marquês das Minas.

Novas lutas com os indígenas, agora principalmente nas Capitanias do Rio Grande e Ceará, a chamada *Guerra dos Bárbaros ou Confederação dos Cariris,* assim como a fase decisiva da destruição dos quilombos negros dos Palmares, registraram-se nos últimos governos do século XVII, a cargo de Matias da Cunha, interinamente do Arcebispo D. Frei Manuel da Ressurreição, de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho e D. João de Lencastre. Neste último, criou-se a primeira Casa da Moeda do Brasil, na Bahia, exatamente quando se positivava o descobrimento, no Sertão dos Cataguás, de riquíssimas minas de ouro, que iriam caracterizar a economia brasileira de grande parte do século XVIII.

Várias medidas administrativas bastante felizes também se tomaram nesse período, relativas à defesa, povoamento, melhoria das comunicações e organização da Justiça no Estado do Brasil.

Do século XVII e, provàvelmente, de depois da restauração portuguêsa de 1640, datará a escolha do brasão de armas do Estado do Brasil, em 1675 incluído no códice ainda inédito *Tesouro da Nobreza,* do Rei de Armas Índia Francisco Coelho, que se guarda no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, em Lisboa. De acôrdo com o respectivo

desenho, constituíam essas *armas falantes* uma árvore de côr verde (certamente um pau-brasil), encimada por uma cruz (decerto alusiva ao nome anterior — Terra da Santa Cruz). Note-se, porém, que apesar do caráter oficioso do trabalho do citado heraldista, não consta que se tenha usado o referido brasão de armas (2).

3 — Estado do Maranhão

Conquistado o Maranhão aos franceses, teve início o seu povoamento. Criou-se uma nova Capitania real, mas foi logo elevada à categoria de Estado, com govêrno separado do Brasil, devido à maior facilidade de comunicações marítimas diretas de São Luís com Portugal, e não com a cidade do Salvador, conforme vimos na unidade XVII desta *História*.

Subdividido o seu território em pequenas Capitanias hereditárias, e outras maiores, pertencentes à Coroa, cedo apareceu o grande e duradouro problema do Estado do Maranhão: o das relações com os indígenas, insistindo os colonos em sua escravização, apesar das ordens reais em contrário e dos esforços dos jesuítas e de outros missionários, em benefício dos silvícolas. Nessa campanha muito se distinguiu o Padre Antônio Vieira, prestigiado pelo Rei D. João IV e pelo Governador André Vidal de Negreiros, mas sempre combatido pelos moradores do Maranhão e Pará.

Além de ter sofrido uma transitória ocupação holandesa, outro sério incidente aí ocorreu, em fins do século XVII: a revolta dos maranhenses contra o monopólio concedido à Companhia do Comércio do Estado do Maranhão.

Com a conquista da Amazônia, ainda na mesma centúria, alargaram-se extraordinàriamente os limites do Estado, embora o Ceará passasse à jurisdição de Pernambuco. Chocando-se os luso-brasileiros com os espanhóis, no Rio Solimões, e com os franceses, no Amapá, tornaram-se necessárias a posse e defesa dessas regiões, como perfeitamente realizou, no fim do século, um notável administrador, o Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

4 — Capitanias da Coroa

Já vimos, ao tratar da administração colonial no século XVI, que apenas quatro Capitanias pertencentes à Coroa haviam sido criadas nessa centúria: *Bahia de Todos os Santos, São Sebastião do Rio de Janeiro, Paraíba* e *Rio Grande* (do Norte).

Entrando o século XVII e prosseguindo o avanço dos colonizadores pelo Norte, criaram-se mais as Capitanias reais do *Ceará, Maranhão* (logo elevada à categoria de Estado, como acabamos de ver) e *Grão-Pará*.

Tendo competido à Coroa, e não ao Donatário, a maior parte das

(2) Cf. Helio Vianna — "O primeiro brasão de armas do Brasil", na revista *Touring*, do Rio de Janeiro, ns. 192/193, de setembro-outubro de 1949, p. 20; na *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, n.º 5, de 1950, p. 163; no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. X, de 1949 (Petrópolis, 1951), p. 159/160, todos três trabalhos com a respectiva ilustração.

despesas causadas pela guerra de expulsão dos holandeses de *Pernambuco,* também passou à administração régia essa capitania, a mais rica da época.

No Extremo-Sul, tendo como objetivo levar os limites brasileiros ao Rio da Prata, fundou-se em sua margem esquerda, a *Nova Colônia do Santíssimo Sacramento,* em 1680.

Com as quatro capitanias reais do século XVI, as quatro criadas no século XVII e a de Pernambuco, temos o total de nove, existentes ao fim da centúria, sendo seis no Estado do Brasil (*Bahia, Rio de Janeiro, Paraíba, Rio Grande, Pernambuco* e *Colônia do Sacramento*), e três no Estado do Maranhão (*Ceará, Maranhão* pròpriamente dito, e *Grão-Pará*).

5 — *Capitanias hereditárias*

Conforme vimos ao tratar da administração colonial no século XVI, dezoito foram as Capitanias hereditárias criadas no decorrer da centúria. Delas, porém, por vários motivos, apenas onze passaram ao século seguinte, durante o qual criaram-se mais doze, sendo seis no Estado do Brasil e seis no Estado do Maranhão. Foram, até então, mais numerosas que as Capitanias reais, pertencentes à Coroa.

Vejamos, portanto, êsse quadro administrativo das donatarias.

Capitanias hereditárias criadas no século XVI que passaram ao seguinte, em ordem geográfica: *Ilha de Fernando de Noronha, Itamaracá, Pernambuco* ou *Nova Lusitânia, Paraguaçu* ou *Recôncavo da Bahia, Itaparica, Ilhéus, Pôrto Seguro, Espírito Santo, São Tomé, São Vicente, Santo Amaro,* inclusive as terras de *Santana,* ainda despovoadas. (Total — onze).

a) *No Estado do Brasil*

Foram as seguintes as seis capitanias hereditárias criadas no século XVII e localizadas no Estado do Brasil:

1) *Rio Grande,* concedida a Francisco Barreto, com o título de condado para sua filha, mas sem qualquer conseqüência administrativa. Refere-se ao atual Rio Grande do Norte, Capitania da Coroa desde fins do século XVI.

2) *Campos dos Goitacases,* dada em dois lotes a descendentes de Salvador Correia de Sá e Benavides, em terras antes pertencentes à extinta Capitania de São Tomé e que assim passaram aos Viscondes de Asseca.

3) *Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém,* ao sul de São Vicente, resultante de uma questão judicial entre dois ramos da descendência de Martim Afonso de Sousa. Coube, inicialmente, a D. Mariana de Sousa da Guerra, Condessa de Vimieiro.

4) *Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá,* também em conseqüência da citada questão judicial organizada pelo 1.º Marquês de Cascais,

Donatário das Capitanias de Santana (daquele modo novamente denominada) e de São Vicente.

5) *Ilha de Santa Catarina,* doada em 1664, por D. Afonso VI, a Agostinho Barbalho Bezerra, sem qualquer resultado prático.

6) *Rio da Prata,* um lote da costa, a partir da foz do Rio da Prata para o norte, doado, sem nenhum efeito, aos Donatários dos Campos dos Goitacases.

b) *No Estado do Maranhão*

Foram as seguintes as seis donatarias também criadas no século XVII, porém no Estado do Maranhão:

1) *Cumá, Cumã* ou *Tapuitapera,* doada ao Desembargador Antônio Coelho de Carvalho, tendo sede na Vila de Alcântara, fronteira a São Luís.

2) *Caeté* ou *Gurupi,* situada entre os Rios Turi-Açu e Caeté, em território dos atuais Estados do Maranhão e Pará, concedida a Álvaro de Sousa, como prêmio aos serviços de seu pai, o Governador-Geral Gaspar de Sousa.

3) *Cametá* ou *Camutá* doada a Feliciano Coelho de Carvalho, à margem do Rio Tocantins.

4) *Cabo do Norte,* na região do atual Território Federal do Amapá, doada em 1637 a Bento Maciel Parente, soldado e sertanista, Capitão-Mor do Grão-Pará e Governador do Estado do Maranhão.

5) *Ilha Grande de Joanes* ou *Marajó,* concedida ao diplomata e escritor Antônio de Sousa de Macedo, cujos sucessores foram Barões da Ilha Grande de Joanes.

6) *Xingu,* vinte léguas à margem direita dêsse rio, sem qualquer efeito concedidas em 1685, por D. Pedro II, a Gaspar de Abreu de Freitas, para seu filho Luís. Foi esta a última donataria concedida no Brasil (3).

6 — Municípios

Entrando o século XVII, com a adoção das *Ordenações Filipinas* assumiram nôvo aspecto legal as municipalidades brasileiras. Embora fôssem reduzidas algumas de suas atribuições, continuaram ao seu cargo os assuntos de ordem local, de natureza administrativa e policial, e mesmo alguns judiciários.

Evoluíram, portanto, as antigas *Vereações* ou *Conselhos de Vereadores,* organizando-se em *Câmaras Municipais,* excepcionalmente, mas sem que isto significasse novas prerrogativas, intituladas *Senado da Câmara.* Compunham-nas dois *juízes ordinários,* servindo um de cada vez, eletivos, como os três *vereadores.* Também eram eleitos os *oficiais da Câmara,* inclusive o *procurador* (encarregado de representá-la, das obras públicas e das multas), o *tesoureiro* e o *escrivão.*

---

(3) Helio Vianna — "A última Capitania hereditária do Brasil (1685)", nos *Estudos de História Colonial* (São Paulo, 1948), p. 300/314.

A partir de 1696 apareceram no Brasil os *juízes de fora*, nomeados pelo rei, para os municípios mais importantes, em substituição aos juízes ordinários. Cabia-lhes presidir a Câmara.

Também de nomeação eram os demais funcionários municipais, o *juiz de vintena*, os *almotacés, depositários* e *quadrilheiros*. Com o correr do tempo, transformaram-se, os últimos em *pedestres, guardas* ou *policiais*. Aos almotacés competia, entre outras funções, a verificação da exatidão dos pesos e medidas.

Agiam as Câmaras por intermédio de *posturas* e *editais*. De seus atos havia recurso para autoridades superiores, como o *Conselho Ultramarino*, os *corregedores de comarca, ouvidores-gerais* ou da própria comarca. Em casos excepcionais, reuniam-se com outras autoridades administrativas e os *homens bons* (nobreza, milícia e clero), em importantes *juntas gerais*. Podiam, também, nomear *procuradores* na Côrte. Muitas vêzes determinava o Rei que as Câmaras fôssem ouvidas em assuntos de interêsse comum ou próprio. Competia-lhes ainda registrar, em seus livros, os atos régios que dissessem respeito à administração do Estado.

Com tantas atribuições, era natural que muitas vêzes delas exorbitassem, assumindo atitudes discricionárias, que têm sido interpretadas como manifestações de autonomia. Também podia ocorrer que entrassem em conflito com Governadores-Gerais ou subalternos, Capitães-Mores, Ouvidores e outras autoridades. Várias vêzes foram, por seus excessos, censuradas pelos Reis. Mas também, noutras ocasiões, prevaleceram os seus pontos de vista. Explica-se essa atitude de relativa liberdade pela distância em que se encontravam, pelas dificuldades de comunicação então vigentes, fraqueza dos governadores ou dos donatários e seus prepostos, a que teòricamente deviam submeter-se.

Examinando a matéria, divergem os historiadores quanto à autonomia das Câmaras Municipais brasileiras do período colonial. Exaltou-a João Francisco Lisboa, cujos argumentos foram contestados por J. Capistrano de Abreu, Viveiros de Castro e outros. Recentemente, embora não sejam negadas algumas afirmações naquele sentido, procura-se restringir a citada liberdade de ação até à primeira metade do século XVII ou a do século XVIII. Num e noutro caso, muitas são as medidas reais que podem ser apontadas, contra as veleidades autonômicas das Câmaras [4].

Vistas, assim, as características de nosso municipalismo colonial, vejamos alguns acontecimentos municipais do século XVII.

Com a conquista do Norte, novas povoações foram criadas, como Fortaleza, São Luís e Nossa Senhora de Belém. A primeira, porém, sòmente muito mais tarde foi vila; a segunda pôde instalar sua Câmara em 1619, com a chegada de colonos açorianos.

Também com a conquista do Sul surgiram municípios, em donatarias

(4) Constitui excelente fonte de informação e crítica sôbre o municipalismo brasileiro o livro do Professor e Ministro Vítor Nunes Leal — *O Município e o Regime Representativo no Brasil* (Rio de Janeiro, 1948).

Igreja de São Francisco de Assis, de São João d'El-Rei. *À direita:* Antigo engenho d'água usado nas minas, reconstituído no pátio do Museu do Ouro, de Sabará. Procedente de Brumado, no município de Santa Bárbara, onde o montou o mineralogista Barão de Eschwege.

Casa da Câmara da episcopal cidade de Mariana, do mesmo tipo arquitetônico de outras sedes de governos municipais do Brasil colonial.

Monumento ao Brigadeiro José da Silva Pais, na cidade do Rio Grande, por êle fundada, em 1737: *À direita:* D. João V, em cujo reinado (1706-1750), assinaram-se os dois Tratados de Utrecht, de 1713 e 1715, e o Tratado de Madrid, de 1750, todos de grande importância para a fixação dos limites do Brasil.

Gomes Freire de Andrada, Conde de Bobadela (1688-1763), Governador do Rio de Janeiro de 1733 a 1763, de Minas Gerais desde 1735, de São Paulo de 1735 a 1739 e, desde 1748, tendo jurisdição sôbre essas Capitanias e mais as subalternas de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro, além das recentemente criadas de Goiás e Mato Grosso — todo o Centro, Sul e Oeste do Brasil. Foi, também, Comissário demarcador do Tratado de Madrid e comandante das fôrças luso-brasileiras na *Guerra Guaranítica. À direita:* Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal (1699-1782), poderoso Ministro de D. José I, em todo o seu reinado (1750-1777), com grande influência na administração do Brasil.

ou Capitanias reais: Paranaguá, São Francisco (do Sul), Santo Antônio dos Anjos da Laguna, Curitiba.

Povoando-se o interior, graças à criação de gado, uma carta-régia de 1699 determinou a formação de *freguesias do sertão* com Capitães-Mores, cabos de milícia e juízes. Sòmente na centúria seguinte alcançariam dignidades municipais.

A propósito, convém lembrar que desde 1656 reclamou o Governador-Geral 6.º Conde de Atouguia, contra o fato de não poder criar vilas, quando podiam fazê-lo, e às vêzes o faziam com excesso, os donatários, como aconteceu, por exemplo, na Capitania de São Vicente. Reiterou a queixa Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho. Obteve satisfação o seu sucessor, já no fim do século, D. João de Lencastre.

Algumas concessões de importância foram feitas, na centúria, às Câmaras brasileiras. Assim, em comemoração à vitória sôbre o Conde João Maurício de Nassau-Siegen, privilégios foram outorgados aos camaristas do Salvador. Em 1644 foi confirmada à Câmara dessa capital a criação de um *juiz do povo*, cargo extinto em 1713. Aos moradores do Rio de Janeiro, São Luís, Belém, Salvador e São Paulo, concederam-se os excepcionais direitos de que gozavam os cidadãos do Pôrto, relativos principalmente à prisão especial, porte de armas, isenção de hospedagens obrigatórias (aposentadoria), participação nas guerras, etc.

Significativa ocorrência, referente ao municipalismo do século XVII, foi a sua manutenção na zona transitòriamente ocupada pelos holandeses no Nordeste, embora com a denominação mudada para *Câmara de escabinos*, isto é, vereadores, holandeses e luso-brasileiros, presididos por *escultetos*.

Atitudes das Câmaras contra os jesuítas, a propósito da escravidão dos indígenas, na Capitania de São Vicente e no Estado do Maranhão, também se registraram. No último, convém notar que a Câmara de Belém não apoiou a de São Luís, quanto à rebelião contra o monopólio da Companhia de Comércio.

7 — A Igreja no Brasil, no Século XVII

Com a conquista do Nordeste, Norte e Amazônia, expandiram-se por essas regiões, no século XVII, franciscanos, jesuítas, carmelitas e mercenários (padres das Mercês), além do clero regular. A êles nos referimos anteriormente, em várias unidades desta *História*. Em 1618 realizou nova Visitação do Tribunal do Santo Ofício, na Bahia, seu futuro bispo e defensor contra os holandeses, Padre Marcos Teixeira.

Quanto à administração eclesiástica do Brasil, registraram-se, nessa centúria, importantes modificações. Desde 1614 foi criada uma Prelazia em Pernambuco, compreendendo os territórios das Capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande. Por bulas de 1676 elevou o Papa Inocêncio XI o Bispado da Bahia à categoria de Arcebispado e criou os Bispados do Rio de Janeiro e Pernambuco. Por outra de 1677, criou o do Maranhão.

ANEXO À UNIDADE XXVI

QUADRO GENEALÓGICO DA DINASTIA DE BRAGANÇA

XXVII

COLÔNIA DO SACRAMENTO (1680/1737)

1 — A restauração da monarquia portuguêsa e suas conseqüências internacionais

Restaurada a monarquia portuguêsa, em 1640, com o advento da Dinastia de Bragança, difícil era a sua situação internacional, atendendo-se à desproporção de suas fôrças, relativamente às de Espanha, país de que se separava e contra o qual impunha-se a guerra de libertação. Atendendo, portanto, ao interêsse nacional da campanha, não hesitou o govêrno de D. João IV em procurar o apoio das potências então inimigas da vizinha peninsular, entre elas a França, sucessivamente orientada pelos Cardeais Richelieu e Mazarino, e os Países-Baixos, ainda em luta contra a antiga metrópole. Não pôde servir-se, inicialmente, da aliança com a Inglaterra, pelas dificuldades vigentes entre o govêrno de Carlos I e o Parlamento. Beneficiou-se, porém, com a simultânea revolta da Catalunha.

Singular era a posição de Portugal, quanto à Holanda: aliados na Europa e adversários no Brasil, na Ásia e Oceania. Daí a negociação de tréguas, em 1641, por dez anos, aqui a contar de seis meses depois da ratificação. Valeram-se desta cláusula, os flamengos, para indèbitamente ocupar o Maranhão, Luanda e São Tomé. Inúteis foram, a propósito, os protestos portuguêses, sòmente à ação militar competindo, posteriormente, a correção do abuso. Restaurados o Maranhão em 1644, Angola em 1648, São Tomé em 1649, também em Pernambuco periclitava o domínio holandês, desde a gloriosa Insurreição de 1645 e as duas Batalhas dos Guararapes. Simultâneamente, apertava Portugal as malhas de suas hábeis negociações, através de agentes como Francisco de Sousa Coutinho e Antônio de Sousa de Macedo, aquêle ocasionalmente auxiliado pelo Padre Antônio Vieira, na própria Haia como em Paris e noutras Côrtes européias.

Apesar dessa conjugação de esforços guerreiros e diplomáticos, muitas foram as dificuldades a serem vencidas. Não obteve Portugal o reconhecimento de sua Independência nos Tratados de Vestfália, onde, em Munster, a Espanha celebrou pazes com a Holanda, reconhecendo-lhe direitos no Brasil, caso voltasse a vigorar a união ibérica. Daí decorreram situações desanimadoras, como a que proporcionou a redação do

famoso *Papel Forte*, de Vieira, em que se preconizava o abandono aos holandeses de extensa faixa do território brasileiro. Prevalecendo-nos, porém, da guerra entre a Inglaterra de Cromwell e os Países-Baixos, conseguimos a definitiva expulsão dos flamengos do Nordeste, em 1654.

Longas foram, depois disso, as negociações para a obtenção da paz entre Portugal e Holanda, conforme vimos na parte final da unidade XV desta *História do Brasil*. Sòmente em 1661 foi ela conseguida, mediante o pagamento de uma indenização de 4.000.000 de cruzados, parte dos quais pagos pelo Brasil.

a) *Paz com a Espanha (1668)*

Teve várias fases a guerra separatista de Portugal, empreendida contra a Espanha depois da Restauração de 1640. Embora em diversas ocasiões obtivessem os portuguêses assinaladas vitórias militares, nem por isso conseguiam confirmar a sua Independência, frouxamente apoiada pela França, não reconhecida nos convênios de Vestfália (1648), na paz dos Pireneus (1659), celebrada entre franceses e espanhóis, nem por sucessivos papas.

Coube à aliança inglêsa proporcionar o entendimento final entre os dois países peninsulares. Tendo Portugal apoiado, depois da morte de Carlos I, as pretensões de volta dos Stuarts à Inglaterra, teve, por êsse motivo, sérias dificuldades com o govêrno de Cromwell. Subindo, porém, Carlos II ao trono, não tardou que se ligasse à dinastia portuguêsa mediante o casamento com a Infanta D. Catarina de Bragança, filha de D. João IV, que à Inglaterra levou em dote Tânger, Bombaim e 2.000.000 de cruzados, êstes em parte pagos pelo Brasil.

Em complemento a essa aliança, comprometeu-se a Inglaterra a defender os interêsses portuguêses, e assim realmente fêz, depois de mais uma repelida invasão espanhola em Portugal. Em Madrid e Lisboa conseguiram seus agentes negociar o Tratado de 1668, firmado na última dessas capitais, pondo têrmo à Guerra da Restauração. Nêle, embora fôsse declarado que tôdas as praças tomadas durante as sucessivas campanhas militares seriam recìprocamente restituídas, nada se estabeleceu sôbre os limites dos respectivos domínios ultramarinos. A respeito continuavam, portanto, em vigor, as obsoletas disposições do Tratado de Tordesilhas e da Capitulação de Saragoça.

2 — *Fundação da Colônia do Sacramento*

a) *Expansão luso-brasileira pela costa Sul (1513/1737)*

Coube a navios portuguêses a prioridade no descobrimento do Rio da Prata, em 1513, de acôrdo com a carta escrita da Ilha da Madeira e transcrita na *Nova Gazeta da Terra do Brasil*. Em 1515, para descobrir oficialmente a região, partiu da Espanha o navegador João Dias de Solís, a serviço dêsse país. Depois de para êle tomar posse de terras hoje uruguaias, foi morto pelos indígenas. Um português, também

a serviço de Espanha, por aí passou em 1520, Fernão de Magalhães, na primeira viagem de circunavegação. A seguir, novas expedições exploradoras espanholas, as de Sebastião Caboto e Diogo Garcia, penetraram no Rio Paraná, perto do qual fundou-se o precário Forte de Sancti Spiritus. Em 1531 novamente coube aos portuguêses o formal apossamento do estuário platino para a sua Coroa, na viagem de Martim Afonso de Sousa. Temendo os espanhóis que aos seus vizinhos da península viesse competir o definitivo povoamento dessa zona, confiaram a emprêsa de realizá-lo a D. Pedro de Mendoza, que em 1536 pela primeira vez fundou Santa Maria de Buenos Aires (1). Estavam lançadas as bases para futuras pendências internacionais, entre portuguêses e espanhóis, como depois entre seus descendentes brasileiros e hispano-americanos, até o século passado.

Continuava, entretanto, abandonado o extenso trecho da costa do Atlântico-Sul que ficava entre aquêle pôrto platino e o último estabelecimento português, a Vila de São Vicente, em 1532 fundada pelo mesmo Martim Afonso. Espanhóis localizados em Iguape, depois de atacados por seus vizinhos, abandonaram a região. Outros, náufragos por algum tempo abrigados em São Francisco do Sul, aí também não firmaram posição. Falhou, igualmente, a idéia de criar a Espanha um govêrno em Santa Catarina (2). Com tudo isso, permaneceu sem povoamento fixo, até 1580, quando ocorreu a união das monarquias ibéricas, o litoral que vai de Cananéia à margem esquerda do Rio da Prata, inclusive o território da atual República Oriental do Uruguai.

Lenta mas seguramente avançaram nessa direção os luso-brasileiros. Ao entrar o século XVII, encontravam-se na Baía de Paranaguá. Alguns decênios depois, alcançavam e povoavam São Francisco, na costa, e Curitiba, no interior. Já na segunda metade da centúria, prosseguia a expansão litorânea, fixando-se moradores, principalmente vicentinos, na Ilha de Santa Catarina e Laguna.

As más condições físicas do trecho seguinte, o litoral hoje gaúcho e uruguaio, explicam o salto oficialmente dado em 1680, com a fundação da Colônia do Sacramento em pleno estuário platino, em frente a Buenos Aires. Tentaram os nossos antepassados diminuir a grande distância, estabelecendo-se primeiramente em Montevidéu, 1723, e, por falta de recursos falhada essa iniciativa (que os espanhóis logo souberam repetir), no Rio Grande de São Pedro, em 1737. Após quase um século e meio de lutas (1680/1828), perderam a Colônia, mas mantiveram, legìtimamente engrandecido, o Rio Grande do Sul.

b) *Fundação da Nova Colônia do Santíssimo Sacramento (1680)*

Não estavam definidos, nos séculos XVI e XVII, os limites dos domínios portuguêses e espanhóis da América do Sul. Era corrente, a

(1) Cf. carta de Luís Sarmiento de 11-7-1535, transcrita em *Campaña del Brasil — Antecedentes Coloniales*, publicação do Archivo General de la Nación, tomo I (1535-1749), (Buenos Aires, 1931), p. 5/6.
(2) Cf. Helio Vianna — "Uma Expedição Espanhola ao Sul do Brasil (1559)", in *Estudos de História Colonial* (São Paulo, 1948), p. 170/196.

respeito, o que fixara o Cosmógrafo-Mor Pedro Nunes, repetido, posteriormente, por Frei Vicente do Salvador, em sua *História do Brasil,* e pelo Padre Simão de Vasconcelos, na *Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil.* Mas, embora afirmasse o franciscano "que a terra do Brasil... começa além da ponta do Rio das Amazonas, da parte do oeste, no pôrto de Vicente Pinzón... e corre pelo sertão até além da Baía de São Matias", na prática não chegava "mais que até o Rio da Prata" ([3]). Contrariando-o, ia mais longe o aliás inseguro jesuíta, ao salientar que na referida baía "é constante fama se meteu marco da Coroa de Portugal" ([4]).

Assim sendo, nada mais natural que planejassem os portuguêses o apossamento de algum ponto à margem do Rio da Prata, como em 1673 constou ao Governador de Buenos Aires, levando-o a determinar mais uma das posses simbólicas então habituais, esta na Ilha de Maldonado, o local segundo as suas informações visado por João da Silva e Sousa, Governador do Rio de Janeiro ([5]).

Revelando melhor essa intenção, em 1676 doou o Príncipe-Regente D. Pedro trinta léguas de costa, a partir da bôca do Rio da Prata, no Cabo de Santa Maria, para o norte, em direção ao Rio de Janeiro, ao 2.º Visconde de Asseca, reservando para a Coroa as terras fronteiriças que ficassem "da bôca do rio para dentro", isto é, a futura Colônia do Sacramento ([6]).

Dando a Portugal maiores títulos para a posse da região, ao criar o Papa Inocêncio XI, pela bula *Romani Pontificis,* do mesmo ano, o Bispado do Rio de Janeiro, estendeu sua jurisdição "até o Rio da Prata, pela costa marítima e terra a dentro".

Decidindo, afinal, o assunto, por instruções do Príncipe D. Pedro, de 1678, determinou êste que o nôvo Governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lôbo, de acôrdo com o que haviam proposto dois de seus antecessores no cargo, depois de nêle empossado passasse ao Rio da Prata, e aí estabelecesse uma "nova colônia", fortificando-a devidamente. Dando cumprimento a essa ordem, obteve auxílios do Capitão-Mor de São Vicente e do substituto do Administrador das Minas, e, com os recursos recolhidos na própria Capitania, partiu para o Sul no ano seguinte. A 20 de janeiro de 1680 desembarcou na costa hoje uruguaia, no ponto prèviamente fixado como o mais conveniente, próximo à Ilha de São Gabriel, e deu início à fundação desejada.

Conhecido o fato pelos espanhóis de Buenos Aires, no mesmo mês, não tardaram a protestar, junto àquele Governador, contra a iniciativa portuguêsa, recebendo em resposta a declaração de que aquelas terras estavam dentro dos limites da Coroa de Portugal, eram do domínio do

---

(3) Frei Vicente do Salvador — *História do Brasil — 1500-1627* (São Paulo, 1918), p. 18/19.

(4) P.e Simão de Vasconcelos — *Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil* (Lisboa, 1662), p. 15 e 16, apud J. Capistrano de Abreu — "Sôbre a Colônia do Sacramento", prólogo à *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata,* de Simão Pereira de Sá (Rio, 1900), p. XXVI.

(5) *Campaña del Brasil,* cit., p. 30/55.

(6) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. XXVII; Carlos Correia Luna — "Introducción" à cit. *Campaña del Brasil,* p. XLII; Instruções a D. Manuel Lôbo, idem, p. 67.

Príncipe-Regente, e, assim sendo, sem sua ordem expressa não voltaria atrás um passo.

Não surtindo efeito, nem a intimação para que os luso-brasileiros abandonassem a região, nem a discussão, por pilotos das duas nacionalidades, sôbre a verdadeira situação do meridiano prefixado no Tratado de Tordesilhas, passaram os espanhóis à preparação de hostilidades, aprisionando os náufragos do socorro levado pelo Tenente de Mestre-de-Campo-General Jorge Soares de Macedo, e reunindo elementos, notadamente indígenas, de vários pontos, para a efetivação de um primeiro ataque à Nova Colônia. Realizado êste, com superioridade de fôrças e cêrco que durou vinte e três dias, conseguiram a 7 de agôsto entrar na praça, heròicamente defendida por seus fundadores, mortos e feridos em grande número, sendo presos os poucos sobreviventes, inclusive o Governador.

c) *Primeira ocupação espanhola da Colônia do Sacramento e Tratados de Lisboa (1680/1701)*

Antes de chegar à Europa a notícia da conquista da Colônia do Sacramento, já se reexaminava, na Espanha, a questão da legitimidade da posse da região platina, com resultados contraditórios. Para evidenciar que os erros a respeito não eram exclusivamente portuguêses, basta lembrar que um dos cosmógrafos espanhóis concluía que a Ilha de Maldonado tinha metade de sua superfície na jurisdição de Castela e outra metade na de Portugal [7].

Ao chegar a Lisboa a notícia da tomada da Colônia, indignou-se o Príncipe-Regente D. Pedro, dispondo-se a começar imediatamente nova guerra com a Espanha, caso não lhe fôsse restituída aquela povoação e tudo quanto nela antes se continha, reconstruída sua fortaleza, libertados os prisioneiros. Para apresentar amplas satisfações, mandou-lhe o tímido govêrno de Carlos II da Espanha o Duque de Jovenazzo como embaixador extraordinário, autorizado a evitar a todo o custo um conflito.

Interpondo-se no caso, com os seus bons ofícios, outras Côrtes européias, chegaram as duas partes ao acôrdo provisório consubstanciado no Tratado assinado em Lisboa justamente nove meses depois da fácil vitória militar espanhola, a 7 de maio de 1681. De acôrdo com as suas cláusulas, foram aceitas tôdas aquelas condições impostas pelos portuguêses, acrescentando-se a próxima renovação de conferências sôbre a demarcação de limites, eventualmente submetidas ao decisivo arbitramento do Sumo Pontífice.

Dando cumprimento à penúltima disposição, mais uma vez reuniram-se comissários das duas nacionalidades na respectiva fronteira européia. Novamente resultaram inúteis os trabalhos dêsses técnicos, como diríamos hoje, geógrafos que inicialmente discutiram sôbre qual das

(7) "Introducción" à cit., *Campaña del Brasil*, p. LVII.

Ilhas de Cabo Verde deveria partir a contagem das léguas do meridiano de Tordesilhas, em seguida divergiram quanto aos mapas a serem utilizados, e afinal diferentemente localizaram o meridiano divisório, aquém ou além do ponto disputado no Rio da Prata.

Apesar de terminadas em menos de dois meses essas conferências, ainda em fins de 1681, transcorreu todo o ano seguinte sem que a Espanha desse cumprimento à parte principal do Tratado de Lisboa, isto é, a restituição da Colônia do Sacramento. Afinal, no início de 1683 ali se apresentou Duarte Teixeira Chaves, Governador do Rio de Janeiro, conseguindo reempossar Portugal de seu longínquo domínio platino [8].

Ao terminar o século XVII, Luís XIV de França, na expectativa de colocar no trono de Espanha, como sucessor do Rei Carlos II, seu neto o Duque d'Anjou, diplomàticamente aproximou-se de Portugal e com êste país celebrou um Tratado em 1700, conforme veremos adiante, na unidade XXVIII. Conseguiu, ainda, que outro convênio no ano seguinte fôsse celebrado com a Espanha, de acôrdo com o qual aquêle nôvo soberano espanhol, Filipe V, conveio em renunciar a todo e qualquer direito que pudesse ter êsse país sôbre a Colônia e seus campos [9].

3 — Guerra de Sucessão da Espanha e suas conseqüências no Brasil

Acontecimentos europeus, relativos a conflagrações em que foram envolvidas as metrópoles de colônias sul-americanas, aqui sempre repercutiram, como temos visto mais de uma vez. Foi êste o caso da Guerra de Sucessão da Espanha, de largas conseqüências na História Diplomática do Brasil, através dos dois Tratados de Utrecht, de 1713 e 1715, o primeiro entre Portugal e França, e referente à fronteira do Amapá, o segundo entre Portugal e Espanha, quanto à divisória platina da Colônia do Sacramento.

Consistiu, em suma, no seguinte: falecendo Carlos II da Espanha, sem herdeiros diretos, pleitearam a sucessão o Duque de Anjou, neto de Luís XIV da França, que sustentava suas pretensões, e o Arquiduque Carlos de Habsburgo, apoiado pela Alemanha, Inglaterra e Holanda. Subindo ao trono espanhol o candidato francês, como Filipe V de Bourbon, Portugal, levado pelas promessas que vinham dêsse lado, também o apoiou, daí resultando os Tratados de 1700 e 1701, com a França e a Espanha, como vimos. Como, entretanto, maiores que as franco-espanholas fôssem as garantias oferecidas pela Inglaterra, pouco depois resolveu D. Pedro II, Rei de Portugal, mudar de atitude na pendência, aderindo à Convenção da Haia, em favor das pretensões do Arquiduque austríaco. A guerra em que se envolveu na Europa, teve, no Brasil, as conseqüências que adiante examinaremos.

(8) Cf. Helio Vianna — *História das Fronteiras do Brasil* (Rio, 1948), p. 73/78; *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 48/53. — A melhor fonte brasileira para o estudo da agitada história da Colônia do Sacramento é a obra do Coronel Jônatas da Costa Rêgo Monteiro — *A Colônia do Sacramento (1680-1777)*, 2 vols. (Pôrto Alegre, 1937).

(9) *Campaña del Brasil*, cit., p. 404.

a) *Segundo ataque espanhol à Colônia do Sacramento (1704/1705)*

Repercutindo na América do Sul a nova posição portuguêsa diante do conflito europeu, pela segunda vez atacaram os espanhóis de Buenos Aires a Colônia do Sacramento, com a habitual superioridade de fôrças, em 1704/1705. Depois de cinco meses de resistência, não dispondo de recursos suficientes para continuá-la, abandonou-a o respectivo Governador, Sebastião da Veiga Cabral, de acôrdo com as ordens recebidas retirando-se para o Rio de Janeiro com a respectiva guarnição.

Sendo esta cidade a longínqua base de onde deveriam partir quaisquer socorros destinados à praça cisplatina, de melhor situação a propósito gozavam os espanhóis, cujos elementos de ataque estavam localizados bem próximo, em Buenos Aires.

Em seu poder permaneceu a Colônia, até que um nôvo Tratado determinasse a sua segunda restituição aos luso-brasileiros.

b) *Tratado de Utrecht, de 1715*

Falecendo em 1711 o Imperador da Alemanha, José I, e sucedendo-lhe o Arquiduque Carlos de Habsburgo, como Carlos VI, terminou a Guerra de Sucessão da Espanha, sendo reconhecido Filipe V.

Sob os auspícios da Inglaterra, negociou-se a paz entre os dois países ibéricos, surgindo, novamente, a questão do reconhecimento do direito português à Colônia do Sacramento. Conseguiram, então, os representantes portuguêses, Conde de Tarouca e D. Luís da Cunha, que no segundo Tratado assinado na cidade holandesa de Utrecht, em 1715, fôssem pela terceira vez reconhecidos os direitos de Portugal àquele pôsto cisplatino. Isto, apesar da oposição do espanhol Conselho das Índias, contrário a qualquer decisão em favor da volta da Colônia do Sacramento ao domínio de Portugal.

A repercussão da medida não pôde ser agradável aos que compreendiam o prejuízo que para a Coroa espanhola representava a existência de um pôrto português à saída de uma extensa bacia que em grande parte era sua. Daí a sugestão do govêrno de Buenos Aires, para que fôssem fraudadas as expressões incluídas no convênio, relativas ao "território e Colônia do Sacramento", mediante a interpretação de que aquêle espaço não fôsse maior do que o alcançado por um tiro de peça de calibre 24; daí as negociações relativas a uma compensação, a ser dada pela Espanha, em troca da Colônia (como afinal estabeleceu o Tratado de Madrid, em 1750); daí, enfim, a aceitação oficial daquela proposta restritiva e as ordens para que fôsse adiada, sob qualquer pretexto, a restituição ([10]).

Inúteis, entretanto, foram tôdas essas tentativas espanholas de anular o que fôra convencionado em Utrecht, pois em 1716 apresentou-se no

(10) *Campaña del Brasil*, cit., p. 453/463.

Prata nôvo representante português, Manuel Gomes Barbosa, que mais uma vez conseguiu retirar a Colônia da posse de seus constantes inimigos, recebendo-a pacìficamente [11].

4 — Portuguêses e espanhóis em Montevidéu (1723/1726)

Depois do Tratado de Utrecht, de 1715, e da segunda restituição da Colônia do Sacramento aos luso-brasileiros, caracterizou-se o início do nôvo período de sua agitada história pela acesa competição entre os respectivos Governadores e os de Buenos Aires, quanto às recíprocas tentativas de fixação em outros pontos da margem esquerda do Rio da Prata. Visavam, com isto, não só assegurar para as suas Coroas o comércio de carne, couros, sebo, etc., como impedir a expansão, uns dos outros, na disputada região fronteiriça. O estabelecimento de guardas espanholas em certos pontos tinha o objetivo de limitar cada vez mais a zona de ação dos luso-brasileiros. Êstes, por seu lado, recebendo maior quantidade de povoadores, inclusive famílias, e não mais apenas soldados, trataram de escapar àquele cêrco, tentando fundar outra povoação, em Montevidéu, sítio há muito conhecido, porém até então desabitado.

Nesse sentido providenciaram o Governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, e o da Colônia, Antônio Pedro de Vasconcelos, preparando uma pequena expedição de 150 homens, comandada por Manuel de Freitas da Fonseca, que fôsse dar início àquele plano. Efetivando-o, em 1723, não tardou que por falta de recursos tivessem de abandoná-lo, o que ocorreu no ano seguinte. Sabedores do fato, e conhecedores de seu alcance, não perderam os espanhóis a oportunidade de fazer, em proveito próprio, aquilo que os concorrentes não haviam podido manter: estabeleceram-se em Montevidéu no mesmo ano de 1724, fundando definitivamente a cidade em 1726, com isso tornando mais difíceis as comunicações terrestres da Colônia com Laguna, Santos e Rio de Janeiro.

Dêsse acontecimento, tão simples em suas origens, decorreu tôda uma série de conseqüências, cuja extensão ainda sentimos. Localizados a jusante da Colônia, gozando da grande vantagem oferecida pela proximidade de Buenos Aires, puderam os espanhóis expandir-se pela margem esquerda do Rio da Prata, criando efetivamente a Banda Oriental. Nasceu daí o direito que depois lhes reconheceram, a êles como aos seus sucessores hispano-americanos, os portuguêses e seus sucessores brasileiros: *embora fôsse lusitana a precedência,* no descobrimento de 1513, como na fundação de 1680, *espanhol foi o povoamento de grande parte da região,* e não de simples fortaleza e entreposto, como a Colônia. Esta é, em suma, a razão da existência de um Uruguai independente, e não

(11) Helio Vianna — *História das Fronteiras do Brasil* (Rio, 1948), cap. VI — "A Colônia do Sacramento e o Rio Grande de São Pedro (1680/1737)" e cap. VII — "Primeira fixação de fronteiras ao Norte. Corsários franceses no Rio de Janeiro. Tratado de Utrecht, de 1713"; *História Diplomática do Brasil,* cit., p. 57/59.

de uma Província Cisplatina aportuguesada ou abrasileirada: enquanto a Colônia do Sacramento daí por diante cada vez mais se isolou, Montevidéu cada vez mais se dilatou.

5 — *Terceira tentativa espanhola contra a Colônia do Sacramento (1735/1737)*

Antes de chegar a um ponto de transação, passou a Colônia do Sacramento por mais uma tentativa de conquista espanhola, já a terceira em cinqüenta e cinco anos de sua existência.

Ocorreu isto quando, pelo contrário, tudo parecia indicar que as Côrtes de Madrid e Lisboa, unidas pelos laços matrimoniais dos respectivos príncipes-herdeiros, estivessem gozando de um período de intensa paz. Realmente, desde 1729, D. José, Príncipe do Brasil, havia-se consorciado com a Infanta espanhola D. Mariana Vitória, filha de Filipe V; e o Príncipe das Astúrias, futuro Fernando VI da Espanha, havia-se casado com a Infanta portuguêsa D. Maria Bárbara de Bragança, filha de D. João V. Em 1735, surgindo mesquinho incidente com empregados do Embaixador português na Espanha, Pedro Álvares Cabral, chegaram, os dois países, ao rompimento de relações diplomáticas, sem hostilidades sérias na Europa, mas não assim na América. Prevalecendo-se do ensejo, mais uma vez atacou a Colônia do Sacramento o Governador de Buenos Aires. Antônio Pedro de Vasconcelos "resistiu com um esfôrço e heroísmo que lembra algumas das mais belas páginas da história portuguêsa na Índia" — escreveu Capistrano de Abreu ([12]). Durante vinte e três meses, de outubro de 1735 até setembro de 1737, resistiu bravamente às investidas do inimigo, inutilizando todos os seus esforços e rompantes. Afinal, ao ter conhecimento do armistício celebrado em Paris, desistiram os espanhóis do vão intento ([13]).

Um socorro em 1737 enviado à Colônia pelo Governador do Rio de Janeiro e de todo o Sul do Brasil, Gomes Freire de Andrada, sob o comando do Brigadeiro José da Silva Pais, não tendo podido recuperar Montevidéu, deu cumprimento a outra incumbência que teria grandes conseqüências na política internacional sul-americana: fundou, no sangradouro da Lagoa dos Patos, a povoação do Rio Grande de São Pedro, origem do atual Estado do Rio Grande do Sul, conforme veremos na unidade XXXI desta *História do Brasil.*

---

(12) J. Capistrano de Abreu — "Sôbre a Colônia do Sacramento", prólogo à *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata* (Rio, 1900), p. XXVIII.
(13) Helio Vianna — *História Diplomática do Brasil*, cit., p. 61/62.

XXVIII

PRIMEIRA FIXAÇÃO DE LIMITES AO NORTE. CORSÁRIOS FRANCESES NO RIO DE JANEIRO

1 — Primeira fixação de limites ao Norte

a) *Conquista luso-brasileira da foz do Amazonas*

Estabelecidos no Grão-Pará os luso-brasileiros, em 1616, com a fundação da então denominada Feliz Lusitânia e do Forte do Presépio, em Belém, não tardou que recolhessem notícias relativas à freqüência e permanência de estrangeiros, notadamente holandeses, inglêses e irlandeses, na região amazônica. Tomando Pedro Teixeira, no mesmo ano, um navio holandês, cresceram a certeza da perigosa vizinhança e a convicção da necessidade de eliminá-la.

Em vários pontos dos atuais Estado do Pará e Território do Amapá haviam-se estabelecido aquêles estrangeiros. No Xingu, a princípio, progrediram por algum tempo os flamengos, inutilizando-se, no Oiapoque, alguns esforços de anglo-saxões. Firmaram-se, depois, aquêles entre o Gorupatuba e o Jenipapo, hoje Rio Paru, os últimos mais próximos da foz do Amazonas. Pequenas feitorias fortificadas aí criaram, uns e outros, destinadas ao resgate com os indígenas.

Para destruir todos êsses entrepostos, em 1623 veio da Europa o Capitão Luís Aranha de Vasconcelos, que em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, Maranhão e Belém recolheu reforços para a emprêsa. Atacando e vencendo aos holandeses e inglêses, recebeu, para isso, decisivo auxílio do Capitão-Mor Bento Maciel Parente.

Apesar do rigor do escarmento, não desistiram os estrangeiros de criar posições no Pará e Cabo do Norte, hoje Amapá. Assim, em 1625 novamente apareceram holandeses e irlandeses na Amazônia. Contra êles mandou Bento Maciel o Capitão Pedro Teixeira. Vencendo-os no Xingu, perseguiu-os até à região dos tucujus, onde ainda existiam inglêses. Dominados também aí, nem por isso desistiram, uns e outros, do intento de assenhorear-se da embocadura do maior dos rios.

Em 1628 de nôvo aí se encontravam inglêses, no ano seguinte combatidos por ordem do Capitão-Mor Manuel de Sousa d'Eça. Recebendo reforços o inimigo, coube ao nôvo Governador do Pará, Jácome Raimundo de Noronha, vencê-los em 1631, completando sua obra Feliciano Coelho.

Suspensas então, pelas sucessivas derrotas, as tentativas de inglêses, outras procuraram renovar os holandeses, em 1639 e 1646, falhando os seus desejos de fixação, pela última vez já na região do Cabo do Norte (1).

b) *Capitania do Cabo do Norte*

Bento Maciel Parente, soldado, sertanista e administrador dos mais notáveis que possuiu o Brasil colonial, propôs em 1630 a criação de várias Capitanias hereditárias nos territórios ainda despovoados do então Estado do Maranhão. Delas, uma deveria ser localizada à margem esquerda do Amazonas, a fim de evitar que ali de nôvo se estabelecessem holandeses e inglêses.

Concordando com a sugestão e galardoando o propositor, em 1637 doou-lhe o Rei Filipe IV a Capitania hereditária do Cabo do Norte. Estendia-se essa concessão por trinta ou quarenta léguas de costa, até o Rio de Vicente Pinzón ou Oiapoque, já reconhecido como extremo limite do Brasil.

"Não parece impossível — escreveu Varnhagen a respeito — que, na preferência dêsse território em favor de um guerreiro distinto, entrasse em conta a notícia de que na França se havia antes (27 de junho de 1633) estabelecido uma Companhia para colonizar a própria Guiana, com idêntica denominação de terras do *Cabo do Norte,* e conviria opor-se-lhe outra do lado do Brasil; conjetura esta que muito se reforça com o fato de haver sido, pelo mesmo tempo, o dito Bento Maciel nomeado Governador de todo o Estado do Maranhão. De posse do govêrno, não se descuidou Maciel de acudir, como até estava em seus interêsses, a essa fronteira do Estado maranhense. Pretendeu até mudar para a margem setentrional do Amazonas a povoação de Gurupá; mas resistiram a isso os moradores, pelas febres experimentadas na outra margem, pelo que teve de contentar-se com o conservar uma guarnição no Forte do Destêrro, fundado à foz do Rio Jenipapo" (2).

Outras providências em favor de sua Capitania determinou o ilustre administrador. Prêso, porém, pelos holandeses, quando êstes em 1641 traiçoeiramente invadiram o Maranhão, pouco depois morreu o donatário (3).

Em 1645, pelo Rei D. João IV foi confirmada a doação da Capitania ao filho e homônimo do primeiro titular. Outro filho seu, Vital Maciel Parente, também notável sertanista, foi terceiro senhor da donataria, mas, falecendo sem descendentes, reverteu à Coroa o Cabo do Norte.

---

(1) Cf. Artur C. F. Reis — *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira.* 1.º tomo: "A Fronteira Colonial com a Guiana Francesa". Publ. da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Primeira Divisão (Rio, 1947), p. 27/45. — Embora a matéria dêste primeiro capítulo já tenha sido estudada na unidade XVIII — julgamos necessária, aqui, a respectiva recapitulação, noutras bases.

(2) Visconde de Pôrto Seguro — *História Geral do Brasil,* 3.ª ed. integral, tomo III (São Paulo, 1931), p. 185/186.

(3) Cf. Helio Vianna — "Bento Maciel Parente — Soldado, Sertanista e Administrador", nos *Estudos de História Colonial* (São Paulo, 1948), p. 252/291.

c) *Primeiras divergências com os franceses no Amapá*

Expulsos da entrada da Amazônia os holandeses e inglêses, nôvo aspecto apresentou a história de sua formação com a fixação de franceses na Guiana, embora nos primeiros tempos mais de uma vez fôssem êles dali expelidos pelos mesmos holandeses e inglêses. Com o seu definitivo estabelecimento na região surgiu a questão da demarcação de limites entre os seus domínios e o Brasil, pois vagamente pretendiam estendê-los às terras pertencentes à anterior Capitania luso-brasileira do Cabo do Norte. Explorando-as oficialmente, aí foi ter, em 1660, Pedro da Costa Favela, fundando uma fortificação no Araguari.

Como, porém, começassem os franceses a transpor a fronteira do Oiapoque, a fim de traficar com os indígenas, inclusive comprando-lhes escravos, foram presos alguns dêles, resolvendo o govêrno português tomar providências que evitassem a repetição dessas incursões. Determinou então o Rei D. Pedro II que o Governador do Maranhão mandasse construir uma fortaleza na região dos tucujus, logo ampliando essa ordem para que fôssem levantadas quantas se tornassem necessárias. Em cumprimento da decisão, estêve pessoalmente no Cabo do Norte o insigne Capitão-Mor do Grão-Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, em 1687, aí construindo nôvo pôsto fortificado, e também dando início a outros, em Macapá e no Paru. Ao mesmo tempo, estabeleciam-se no Araguari missionários jesuítas, aldeando os indígenas.

Foi então que oficialmente manifestaram os franceses, pela primeira vez, suas pretensões à posse do atual Território do Amapá. Em 1688 aí se apresentou o Senhor De Ferrolles, por ordem do Governador De La Barre, de Caiena, intimando os luso-brasileiros a abandonar os fortes construídos acima da margem esquerda do Amazonas, até onde dizia ir o domínio do Rei de França. Respondendo-se-lhe que essas terras pertenciam a Portugal pelo menos desde a criação da Capitania do Cabo do Norte, retirou-se o emissário francês, limitando-se a entregar uma carta de seu superior hierárquico, dirigida ao citado Capitão-Mor do Pará.

Dando cumprimento às ameaças então feitas, em 1697 novamente foi à região o mesmo Ferrolles, já então Marquês e Governador de Caiena. Acompanhado de fôrça, pôde sem dificuldade apossar-se dos Fortes de Macapá e do Paru, arrasando êste e guarnecendo aquêle, aliás um mês depois retomado por Francisco de Sousa Fundão, de Gurupá enviado por Antônio de Albuquerque, já então Governador do Estado do Maranhão (4). Quanto ao Forte do Araguari, havia sido destruído pela pororoca.

d) *Tratados de Lisboa, de 1700 e 1701*

Falhada a solução da divergência no próprio local, apelaram os franceses para negociações diplomáticas. Mandou Luís XIV a Lisboa, como

(4) *Obras do Barão do Rio Branco*, III — *Questões de Limites — Guiana Francesa*, 1.ª Memória, reedição (Rio de Janeiro, 1945), p. 87/103.

embaixador, o Presidente de seu Conselho, Pierre Rouillé, cujas instruções, na parte relativa ao Brasil, arrogantes quando supunham ocupados aquêles fortes, tornaram-se mais cordatas, desaprovando a invasão, quando se soube que os mesmos já haviam sido retomados pelos luso-brasileiros.

Os entendimentos então havidos, foram facilitados por diversas causas. Primeiramente, acreditava o govêrno de D. Pedro II que, depois da recente paz de Ryswick, não mais se envolveria a Inglaterra em negócios do interêsse de Portugal, cuja dinastia continuava ligada aos vencidos Stuarts. Em segundo lugar, a expectativa da França em tôrno da próxima sucessão de Carlos II da Espanha, levava o soberano português ao desejo de aproveitar a ocasião para resolver favoràvelmente as questões que mantinha com êsses dois países, quanto aos limites dos extremos brasileiros do Sul e do Norte, isto é, no Rio da Prata e no Oiapoque.

Nesse sentido foram conduzidas as negociações que terminaram no Tratado, dito "Provisório e Suspensivo", assinado em Lisboa no ano de 1700, por aquêle representante francês e pelos plenipotenciários portuguêses chefiados pelo Duque de Cadaval.

De acôrdo com os respectivos têrmos, mandaria o Rei de Portugal "desamparar e demolir" os Fortes do Araguari e de Macapá, cuja região também não poderiam ocupar os franceses; que as missões de religiosos permaneceriam na situação em que se encontrassem; que os franceses poderiam continuar freqüentando o território que vai até o Rio Oiapoque ou de Vicente Pinzón, sem que isto entretanto lhes desse quaisquer direitos, até o próximo ano de 1701, quando deveriam terminar as negociações relativas à posse daquelas terras.

Apesar de ser êste, como se vê, um simples convênio de neutralização provisória de trecho contestado, absurdamente procurou torná-lo definitivo o nôvo Tratado de Aliança pela França e Portugal celebrado em Lisboa, 1701 [5].

Sendo, porém, entre outros motivos, maiores que as francesas, as garantias a respeito da posse dos domínios ultramarinos portuguêses oferecidas pelo govêrno da Inglaterra, com êste e os da Alemanha e Holanda em 1703 aliou-se D. Pedro II, passando a combater a pretensão de Filipe V ao Trono espanhol. Em conseqüência, entrando Portugal em guerra contra a França e Espanha, foi, como vimos na unidade anterior, em 1704/1705 pela segunda vez tomada pelos portenhos a Colônia do Sacramento, registrando-se também, em 1710 e 1711, dois ataques de corsários franceses ao Rio de Janeiro, a seguir estudados.

2 — *Corsários franceses no Rio de Janeiro (1710/1711)*

Estando Portugal em guerra contra a França e Espanha, ao lado da Alemanha, Inglaterra e Holanda, além do segundo ataque espanhol à Colônia do Sacramento também ficou sujeito, no Brasil, às emprêsas

(5) *Obras do Barão do Rio Branco*, cits., p. 156.

de corsários franceses, que embora não constituíssem, pròpriamente, invasões, decorriam daquela situação militar européia.

Sendo o pôrto do Rio de Janeiro, àquela época, o natural escoadouro das ricas Minas Gerais, foi o ponto escolhido para dois empreendimentos do gênero.

a) *Du Clerc*

Para o primeiro, em 1710, seis navios, com 1.000 homens de guerra, trouxe o Capitão-de-Fragata Jean François Du Clerc para efetivar o assalto. Impedido de entrar na Baía de Guanabara pelo fogo da Fortaleza de Santa Cruz, foi desembarcar em Guaratiba, de onde, pela zona rural, dirigiu-se à cidade, atingindo-a pelos arrabaldes de Engenho Velho, Catumbi e Mata-Cavalos (atual Rua Riachuelo). Encontrando resistências partidas dos Morros do Destêrro (hoje de Santa Teresa) e do Castelo, pelas Ruas da Ajuda (agora Rua Melvin Jones, ex-Rua Chile) e São José, chegou, sempre combatido, ao Largo do Carmo (atual Praça 15 de Novembro), encurralando-se no trapiche da Rua Direita (Rua Primeiro de Março, hoje), até à derrota e rendição final, com grandes perdas.

Meses depois, achando-se Du Clerc quase em liberdade, foi assassinado por motivos particulares.

b) *Duguay-Trouin*

Não para vingar a morte de Du Clerc, mas para exercer a pilhagem por conta de acionistas e autoridades que para isto se cotizaram, servindo-se da situação de guerra vigente entre a França e Portugal, com dezoito navios veio atacar o Rio de Janeiro, em 1711, o corsário René Duguay-Trouin. Mais feliz que o antecessor, aproveitando-se de ocasional nevoeiro, conseguiu forçar a entrada da barra, embora com sensíveis perdas. Não sendo combatido pelos poucos navios portuguêses e inglêses surtos no pôrto, desembarcou tropas no Saco do Alferes. Prudentemente avançando pelos Morros de São Diogo, Livramento e Conceição, conseguiu Duguay-Trouin evitar os perigosos encontros nas ruas, em que levariam vantagem os habitantes do Rio. Inutilizados os navios portuguêses e inglêses, incendiado o paiol de pólvora da Ilha de Villegagnon, errôneamente abandonada a Ilha das Cobras, faltando aos cariocas uma direção segura diante do assalto, pois o Governador Francisco de Castro Morais com muitos se retirou, alguns dias depois do desembarque dos franceses, — pôde o corsário assenhorear-se da cidade, saqueando-a livremente, e, afinal, impondo-lhe oneroso resgate.

Para maior falta de sorte, chegaram tarde os socorros trazidos das Minas do Ouro por seu Governador, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

Ricos do saque e da pesada contribuição imposta ao Rio de Janeiro, retiraram-se da Guanabara os ladrões do mar.

3 — Tratado de Utrecht, de 1713

Falecendo em 1711 o Imperador da Alemanha, José I, teve como sucessor o Arquiduque Carlos de Habsburgo, que, como Carlos VI, assim deixou de ser candidato ao Trono de Espanha. Conseqüentemente, por iniciativa da Inglaterra tiveram início as negociações de paz. Presentes na cidade holandesa de Utrecht os plenipotenciários portuguêses Conde de Tarouca e D. Luís da Cunha, conseguiram ambos conduzir os entendimentos de modo a obter, sob os auspícios e com garantia dos inglêses, plenas satisfações quanto aos limites dos domínios portuguêses nas extremidades norte e sul do Brasil.

Assim, peremptòriamente determinou o primeiro Tratado de Utrecht, celebrado por Portugal com a França, em 1713, em seu artigo VIII:

"A fim de prevenir tôda a ocasião de discórdia, que poderia haver entre os vassalos da Coroa de França e os da Coroa de Portugal, Sua Majestade Cristianíssima desistirá para sempre, como presentemente desiste por êste Tratado pelos têrmos mais fortes, e mais autênticos, e com tôdas as cláusulas que se requerem, como se elas aqui fôssem declaradas, assim em seu nome, como de seus Descendentes, Sucessores e Herdeiros, de todo, e qualquer direito e pretensão que pode, ou poderá ter sôbre a propriedade das Terras chamadas do Cabo do Norte, e situadas entre o Rio das Amazonas, e o de Japoc ou de Vicente Pinsão, sem reservar, ou reter porção alguma das ditas terras, para que elas sejam possuídas daqui em diante por Sua Majestade Portuguêsa, seus Descendentes e Herdeiros, com todos os direitos de Soberania, Poder absoluto, e inteiro Domínio, como parte de seus Estados, e lhes fiquem perpètuamente, sem que Sua Majestade Portuguêsa, seus Descendentes, Sucessores e Herdeiros possam jamais ser perturbados na dita posse por Sua Majestade Cristianíssima, seus Descendentes, Sucessores e Herdeiros".

Para maior clareza, ficou também assegurada aos portuguêses a posse das duas margens do Amazonas, de acôrdo com o artigo X:

"Sua Majestade Cristianíssima reconhece pelo presente Tratado, que as duas margens do Rio das Amazonas, assim Meridional como Setentrional, pertencem em tôda a Propriedade, Domínio e Soberania a Sua Majestade Portuguêsa, e promete, que nem êle, nem seus Descendentes, Sucessores e Herdeiros farão jamais alguma pretensão sôbre a Navegação e uso do dito Rio, com qualquer pretexto que seja" [6].

(6) Helio Vianna — *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 54/60.

XXIX

CONQUISTA DO CENTRO. GRANDE CICLO DO OURO. MINERAÇÃO DE DIAMANTES

1 — Devassamento das Minas Gerais

a) *Primeiras entradas em território hoje mineiro*

Já vimos, na unidade XIX, ao tratar das entradas baianas de pesquisa mineral, do século XVI, partidas da então Capitania de Pôrto Seguro, que algumas dentre elas atingiram território hoje pertencente ao Estado de Minas Gerais. Foram as seguintes, de acôrdo com dados até agora conhecidos e que autorizam essa suposição:

Primeiramente, com início em 1553, a do castelhano Francisco Bruza de Espinosa, que subindo pelo Rio Jequitinhonha teria atingido uma região de montanhas e rios que podem ser o das Velhas ou o São Francisco.

Em seguida, antes de 1568, moradores de Pôrto Seguro, chefiados por Martim Carvalho, teriam subido o Rio Cricaré, hoje o mineiro e capixaba São Mateus.

Igualmente partindo daquela donataria, duas expedições de Sebastião Fernandes Tourinho alcançaram, antes de 1573, terras agora mineiras. Subiu, a primeira, o Jequitinhonha e seu maior afluente, o Araçuaí, subindo, a segunda, o Rio Doce e um de seus tributários da margem esquerda, talvez o Suaçuí.

De acôrdo com indicações de Tourinho, retomou a emprêsa, em 1574, pelo Rio das Caravelas, outra entrada chefiada por Antônio Dias Adôrno, que também teria atingido terras hoje do Leste mineiro.

A estas entradas partidas de Pôrto Seguro devemos acrescentar a de Diogo Martins Cão, da Bahia mandada ao descobrimento de hipotéticas esmeraldas pelo Governador-Geral D. Francisco de Sousa.

Também em busca dessas pedras verdes, que declarou ter encontrado, pelo Espírito Santo e Rio Doce chegou a terras agora mineiras, pouco antes de 1613, Marcos de Azevedo. Seu roteiro foi cartogràficamente registrado nos Atlas que acompanham dois apógrafos da contemporânea *Razão do Estado do Brasil,* e em mapa, desacompanhado de texto, mas também da autoria do cosmógrafo oficial João Teixeira Albernaz, que se guarda na Biblioteca Nacional, de Paris [1]. É possível que Azevedo,

(1) Cf. Diogo de Campos Moreno — *Livro que dá Razão do Estado do Brasil — 1612,* edição crítica que preparamos para a Comissão Organizadora e Executiva das Comemorações do Tricentenário da Restauração Pernambucana (Recife, 1958), "Análise cartográfica", p. 81/83.

descendentes seus e outras pessoas, mais tarde, aí tenham renovado inúteis pesquisas de esmeraldas.

Entradas igualmente partidas do Rio de Janeiro teriam atingido regiões hoje mineiras, conquanto não possam ser estabelecidos, com precisão, os respectivos itinerários, nem fixados os milésimos de sua efetivação. Sabe-se que desde os últimos decênios do século XVI realizou-as o Governador Salvador Correia de Sá, inclusive acompanhado de seus filhos Martim (depois também Governador carioca) e Gonçalo. De uma delas, em 1597, participou o inglês Anthony Knivet, e do respectivo roteiro, apesar de confuso, não é difícil concluir-se que teria atingido o atual Sul de Minas.

Também da Capitania de São Vicente várias bandeiras seiscentistas de pesquisa de minerais e caça ao índio teriam chegado, no decorrer da centúria, a zonas hoje contidas no Estado de Minas Gerais, embora igualmente não possam ser precisados os seus percursos.

Cita-se, entre as primeiras, a de André de Leão, com aquêle objetivo em 1601 enviada pelo Governador-Geral D. Francisco de Sousa, que teria seguido pelo trecho hoje paulista do Rio Paraíba e, transposta a Serra da Mantiqueira, penetrado em território agora mineiro. Daí por diante é impossível identificar o respectivo roteiro, de acôrdo com as confusas informações transmitidas por um de seus componentes, o holandês Glimmer. Teria atingido, segundo algumas interpretações, rios da Bacia do São Francisco.

Entre as muitas ainda obscuras bandeiras vicentinas de apresamento de indígenas, realizadas nos decênios de meados do século XVII, algumas, pelo menos, também terão alcançado terras hoje mineiras.

Não se abandonava, igualmente, a esperança dos achados minerais, motivo pelo qual pessoalmente escreveu o Rei D. Afonso VI a um daqueles bandeirantes, Lourenço Castanho Taques, recomendando-lhe a efetivação de larga pesquisa nos sertões habitados pelos índios cataguás, primitivos habitantes das Gerais. Partindo em 1668, teria jornadeado durante dois anos, nada se sabendo, entretanto, sôbre o itinerário que seguiu.

b) *Bandeira de Fernão Dias Pais*

Outro bandeirante vicentino, até então preador de índios, a quem também escreveu D. Afonso VI, pedindo sua cooperação para o descobrimento de metais e pedras preciosas, foi Fernão Dias Pais, vulto de grande prestígio na Capitania.

Afastado do Trono aquêle Rei, em 1667, o mesmo fêz seu irmão e sucessor, o Príncipe-Regente D. Pedro, depois D. Pedro II. No mesmo sentido agiu o Governador do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, Visconde de Barbacena, que em 1671 escreveu àquele Cabo de Tropa, incentivando-o a que partisse em busca das regiões em que se dizia existirem esmeraldas e prata. Apesar de idoso, aceitou o bandeirante a incumbência.

Com grande dispêndio de seus bens e pequeno auxílio oficial preparou uma notável expedição, que em 1674 partiu de São Paulo. Compunham-na quarenta homens brancos, além de numerosos mamalucos e indígenas. Entre aquêles figuravam sertanistas experimentados, como Matias Cardoso de Almeida, Antônio Gonçalves Figueira, Francisco Pires Ribeiro, o genro de Fernão — Manuel de Borba Gato, e seu primogênito — Garcia Rodrigues Pais.

Não se sabe exatamente qual tenha sido a rota inicialmente seguida pela chamada *bandeira do Governador das Esmeraldas.* Teria descido pelo Vale do Paraíba, até Taubaté ou a atual Lorena, transpondo a Serra da Mantiqueira, pela garganta do Embaú, conforme mais tarde foi usual, ou, como parece mais provável, teria alcançado o território hoje do Sul de Minas em um ponto mais a oeste, depois de atingido o Rio Atibaia ou o Jaguari?

Qualquer que tenha sido o roteiro do primeiro trecho da penetração, a verdade é que a bandeira deve ter seguido no rumo mais ou menos constante de nordeste, desde São Paulo até o atual Norte de Minas, na Bacia do Jequitinhonha. Sendo a procura de esmeraldas o seu objetivo, nela gastou pouco mais de sete anos, até 1681, pesquisando de vale em vale, provàvelmente os dos Rios das Mortes, Paraopeba, das Velhas, Araçuaí e Jequitinhonha. Apesar de lhe serem atribuídas as origens de vários arraiais mineiros, com certeza conhecem-se apenas dois topônimos contemporâneos — Paraopeba e Sumidouro, êste próximo ao Rio das Velhas. Formaram-se em pontos de estacionamento temporário da bandeira, nos quais, para refôrço do respectivo abastecimento, faziam roças de mantimentos.

Numerosas dificuldades teve de enfrentar Fernão Dias Pais, no desempenho de sua missão. Além dos habituais perigos de lutas com os indígenas e doenças do sertão, abandonaram-no vários de seus companheiros, inclusive Matias Cardoso de Almeida e os capelães da bandeira; teve de mandar buscar novos recursos em São Paulo; e enfrentou uma conspiração de que participou seu filho natural, o mamaluco José Dias, que não teve dúvidas em castigar com a pena de morte.

Em indeterminado sítio do atual Norte mineiro encontrou, afinal, pedras verdes, que supunha serem as tão desejadas esmeraldas. Regressava o bandeirante, quando em 1681 faleceu à margem do Rio das Velhas, então chamado Guaicuí.

Prosseguia, em direção a São Paulo, o seu filho Garcia, quando no Paraopeba encontrou-se com o nôvo Administrador-Geral das Minas, o espanhol D. Rodrigo de Castel Blanco, que depois de visitar as pequenas faisqueiras vicentinas, ia procurar as da já lendária região de Sabarabuçu. À autoridade entregou parte das pedras encontradas, para que por intermédio da Câmara paulista fôssem enviadas a Lisboa. Assim foi feito, continuando Garcia seu regresso e D. Rodrigo sua exploração.

Na região do Guaicuí encontrou-se o Administrador das Minas com Manuel de Borba Gato, que aí havia permanecido, e, desavindo-se os dois, por recusar-se o vicentino a fornecer provisões a D. Rodrigo, daí

resultou, já no ano de 1682, o assassinato dêste por Martinho Dias, mas com responsabilidade indireta daquele bandeirante, que por êsse motivo manteve-se homiziado até 1699 [2].

Verificando-se não serem esmeraldas as pedras encontradas, nem por isso foi inútil a bandeira de Fernão Dias Pais, a que se ficou devendo o devassamento de extensa zona hoje mineira, de modo a facilitar, pouco depois, a afluência de outros exploradores e o conseqüente descobrimento do ouro, em quantidade ainda não vista na América.

2 — *O ouro das Minas Gerais*

a) *Descobrimento do ouro das Gerais*

Vários e contraditórios são os depoimentos relativos ao primeiro descobrimento de ouro na região por sua abundância logo denominada das Minas Gerais dos Cataguás, êstes os indígenas de suas vizinhanças.

Atribuiu-o a Antônio Rodrigues de Arzão, datando-o de 1693, o autorizado contemporâneo Bento Fernandes Furtado de Mendonça. Achando-se aquêle à frente de uma bandeira, de cinqüenta e tantos homens, em um ponto indeterminado encontrou ouro, que levou a Vitória, no Espírito Santo, daí ao Rio de Janeiro, onde, já em 1695, manifestou o fato ao Governador Sebastião de Castro e Caldas, que o transmitiu a Lisboa.

De acôrdo com outro depoimento, prestado pelo Mestre-de-Campo José Rebêlo Perdigão, dever-se-ia êsse descobrimento a Duarte Lopes, obscuro participante da bandeira de Fernão Dias Pais, que teria achado ouro em um afluente do Ribeirão Guarapiranga, na região da atual Mariana. Sua divulgação provocaria a organização, no verão de 1694, de uma bandeira vicentina, que sob a chefia de Manuel de Camargo, com a participação de seu cunhado Bartolomeu Bueno de Siqueira, de seu genro Miguel de Almeida, e de seu sobrinho João Lopes de Camargo, também teria descoberto ouro na Serra de Itaverava, na zona da futura Ouro Prêto.

Terceira e não datada versão ofereceu o jesuíta João Antônio Andreoni, em sua inestimável obra intitulada *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas,* em 1711 publicada sob o criptograma de André João Antonil. Aí se declara que o primeiro descobridor do ouro das Gerais foi um mulato de Taubaté, que, já conhecendo as minas de Paranaguá e Curitiba, colheu pequena porção do precioso metal no Ribeirão Tripuí, perto da atual Ouro Prêto, vendendo-o a certo Miguel de Sousa e divulgando-se o fato. Para reconhecimento do ponto em que se havia encontrado o ouro, serviu de baliza o Pico do Itacolomi, "a pedra que tem filho", de forma original e visível de muitos lugares.

Qualquer que tenha sido o descobrimento inicial, a verdade é que

(2) Helio Vianna — "Quem matou D. Rodrigo de Castel Blanco", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* vol. 255, de abril-junho de 1962 (Rio, 1963), p. 70/88.

em poucos anos êle se divulgou, determinando extraordinária afluência de mineradores à região hoje do centro de Minas Gerais. Vindos das Capitanias de São Vicente e do Rio de Janeiro, os novos descobridores, depois de transpostos os últimos rios da bacia platina (o das Mortes e seus formadores), em vez de procurarem o Paraopeba e das Velhas, como havia feito Fernão Dias Pais, passaram a transpor serras da região ouropretana, assim atingindo os ribeiros que daí descem para a bacia do Rio Doce, nos quais muitas e valiosas minas de ouro foram reveladas, nos últimos anos do século XVII como nos primeiros do seguinte. Não tardou que novos descobrimentos fôssem feitos também naquelas zonas dos Rios das Mortes e das Velhas, às minas do Ribeirão do Carmo (na atual Mariana) e do Tripuí acrescentando-se naquele as de São João d'El-Rei e São José d'El-Rei (agora Tiradentes), descobertas por Tomé Portes d'El-Rei, no Rio das Velhas as de que foi centro Sabará (com a vizinha Caeté).

Na região de Ouro Prêto deixaram seus nomes em bairros da atual cidade os descobridores Antônio Dias de Oliveira e Padre João de Faria Fialho. Do Ribeirão do Carmo, foi um dos primeiros povoadores o Coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. As minas do Rio das Velhas revelou, com a promessa de seu perdão, Manuel de Borba Gato, que em vários lugares havia permanecido homiziado, durante dezessete anos.

Ainda nos primeiros decênios do século XVIII alargou-se a região aurífera das Gerais, que em direção ao norte atingiu o Sêrro do Frio e a Bacia do Jequitinhonha, no Arraial do Tijuco (hoje Diamantina) e para noroeste as minas de Pitangui e Paracatu. A afluência de candidatos à mineração determinou, imediatamente, grande escassez e carestia de mantimentos, que chegou, em alguns casos, à própria fome e morte por inanição.

b) *Vias de acesso às Minas*

As bandeiras vicentinas, mais ou menos seguindo o rumo da penetração realizada por Fernão Dias Pais, estabeleceram, desde São Paulo, a primeira via de acesso às Minas Gerais, seguida pelos novos descobridores e mineradores que a elas acorreram, logo que se revelou a existência e a abundância, ali, do rico metal.

De acôrdo com Antonil, na *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas,* levavam os procedentes de São Paulo dois meses até às Minas Gerais dos Cataguás. Eram suas primeiras escalas a Penha, Mogi (das Cruzes), Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Guaipacaré (a atual Lorena). Transposta a Serra da Mantiqueira, pelo vale do Rio Verde passava-se aos do Rio Grande e das Mortes, depois do qual apareciam duas variantes: uma para as Minas Gerais do Ouro Prêto e Ribeirão do Carmo, outra para as do Rio das Velhas.

Os procedentes do Rio de Janeiro atingiam as Minas, inicialmente, pelo chamado *Caminho Velho:* iam por mar até Parati, daí a Taubaté,

Pinda, Guará, transpondo a Mantiqueira e continuando pelo anterior. Foi êste o percurso em 1699 realizado por Artur de Sá e Meneses, Governador do Rio de Janeiro, primeira autoridade que visitou as Gerais. Substituiu o Caminho Velho, depois, o *Caminho Nôvo,* em 1704/1705 aberto por Garcia Rodrigues Pais, e que, mais ou menos, é o ainda hoje seguido pelas modernas ferrovias e rodovias. Saindo do Rio de Janeiro, passava por Irajá, Iguaçu, Pilar, na Baixada Fluminense, transpunha serras, até atravessar o Rio Paraíba e subir ao lado do Paraibuna, com a transposição de outra Serra da Mantiqueira passando às cabeceiras do Rio das Mortes e outros da bacia platina, até virar para os do Doce ou do São Francisco, êstes o Paraopeba e o das Velhas.

Além dos mineradores procedentes das Capitanias de São Vicente e Rio de Janeiro, também da Bahia e Pernambuco acorreram outros às Minas Gerais, inclusive para fornecer-lhes o gado de corte necessário à alimentação do considerável agrupamento humano ali tão ràpidamente formado.

Como vimos na unidade XXIII, referente ao Ciclo do Gado, e ainda segundo Antonil, duas grandes vias de acesso terrestre iam da Bahia às Minas, ambas atingindo o Rio São Francisco. A primeira, de 237 léguas de extensão, a segunda de 186. Saindo da cidade do Salvador e passando pela Cachoeira, no Rio Paraguaçu, atingia o sertão de João Amaro e a Tranqueira, onde se bifurcava: um ramal, o mais curto, do Rio Verde alcançava o das Velhas, seguindo o maior ao longo de largo trecho do São Francisco, subindo depois aquêle seu afluente, que dava acesso às minas do Sabará [3].

c) *"Guerra dos Emboabas"*

Já mencionamos a extraordinária afluência de mineradores à região das Gerais, logo que se divulgou o descobrimento do ouro, nela realizado por bandeirantes vicentinos. Além dêstes, às Minas acorreram moradores do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e outras Capitanias do Brasil, inclusive, como era natural, muitos portuguêses que aqui se encontravam ou especialmente com aquêle fim vindos do Reino.

Como, porém, aos vicentinos tivesse cabido a primazia na revelação das referidas riquezas, e como, de acôrdo com a legislação em vigor, também aos que vinham de outras procedências fôssem distribuídas terras para minerar — suscitou êsse fato alguns incidentes entre aquêles e os denominados *emboabas,* isto é, os *forasteiros,* todos os que não fôssem vicentinos, inclusive cariocas, baianos e pernambucanos, além dos portuguêses natos.

Em 1708, avolumando-se os choques entre uns e outros, arbitràriamente assumiu o govêrno das Minas o reinol Manuel Nunes Viana, influente comerciante e minerador vindo da Bahia, tendo em vista acabar com a insegurança ali reinante. Concentrando fôrças, vencendo em

(3) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Op. cit.* (São Paulo, 1923), p. 238/247 — Helio Vianna — *História da Viação Brasileira* (Rio, 1949), p. 112/115 e 106/107.

alguns encontros armados e expulsando muitos vicentinos, ficaram os emboabas senhores de quase tôda a zona mineral.

Não pôde restabelecer o prestígio das autoridades constituídas o Governador do Rio de Janeiro, de que dependiam as Minas, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, que inùtilmente ali foi ter, no ano seguinte. Conseguiu-o entretanto, seu substituto, o experimentado Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a quem Nunes Viana entregou todo o poder de que se achava investido, ainda em 1709.

d) *Capitania de São Paulo e Minas do Ouro*

Para pacificar e melhor administrar a região, resolveu-se criar, no mesmo ano de 1709, a nova Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, deixando de ser hereditária e passando a pertencer à Coroa a antiga de São Vicente. Era, assim, aquela zona, desligada de qualquer dependência do Rio de Janeiro, cujos Governadores, desde o citado Artur de Sá e Meneses, haviam sido os primeiros a tomar providências quanto à distribuição das minas, tanto aos seus descobridores como aos que quisessem explorá-las.

Coube ao pacificador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho o cargo de primeiro Governador de São Paulo e Minas do Ouro. Reuniu Juntas para deliberar sôbre a cobrança dos quintos do ouro e direitos de entradas de mercadorias e escravos, devidos à Fazenda Real, e criou, em 1711, os primeiros municípios das Minas: a Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (hoje Mariana), Vila Rica de Albuquerque (a atual Ouro Prêto) e Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará.

Relativamente à cobrança dos quintos do ouro, logo começou a diversidade de processos que a caracterizou, tendo em vista ora o interêsse da arrecadação, ora as propostas dos moradores, aceitas pelas autoridades. Assim, uma carta régia de 1714 mandou cobrá-los por bateias, fixadas, estas, em 10 oitavas cada uma. O que logo no ano seguinte foi anulado, por ter-se aprovado o ajuste, proposto pelas Câmaras, da contribuição anual e global de trinta arrôbas de ouro. Mudança, esta, a que se ligaram motins ocorridos no Morro Vermelho, Vila Nova da Rainha (Caeté) e Sabará, no mesmo ano de 1715 [4], e em Pitangui, 1718/1719, êste tendo como principal responsável o bandeirante Domingos Rodrigues do Prado.

e) *Levante contra as Casas de Fundição*

Em 1718 foi fixada aquela contribuição em 25 arrôbas de ouro, mas já no ano seguinte veio ordem, reiterada em 1720, para o estabelecimento de Casas de Fundição, em que deveria ser quintado todo o ouro das Minas. Motivou essa obrigação um levante no mesmo ano rompido em Vila Rica.

(4) Helio Vianna — "A Economia Mineira no século XVIII" in *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*, da Universidade de Minas Gerais (Belo Horizonte, 1957), p. 80.

Alguns ricos mineradores, entre os quais Pascoal da Silva Guimarães, descontentes com a medida, promoveram tumultos, exigindo a suspensão de sua execução. O Governador da Capitania, D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar, para acalmá-los começou por ceder às pretensões dos protestantes. Como êstes, animados com o bom êxito do motim, logo se excedessem, pretendendo substituir várias autoridades, reagiu o Governador, determinando a prisão dos principais responsáveis pelo movimento. Um dêles, o português Filipe dos Santos Freire, para exemplo foi prontamente enforcado e esquartejado, embora não fôsse regularmente processado. Outros cabecilhas, igualmente portuguêses, foram enviados a Lisboa, sendo depois postos em liberdade.

A criação das Casas de Fundição, conquanto protelada pelo citado levante, efetivou-se em 1725, depois de terminado o convênio, então vigente, do pagamento anual de 37 arrôbas de ouro pelo quinto.

f) *Capitania das Minas Gerais*

Outra conseqüência da maior importância para as Minas do Ouro foi, verificada a inconveniência de sua administração conjuntamente com São Paulo, a separação das duas Capitanias, em 1720, com a criação da denominada das Minas Gerais.

Continuou variando o regime da cobrança fiscal do quinto do ouro. Assim, em 1733 resolveu-se que seria adotado o sistema de capitação dos escravos, cada vez mais abundantes, devido ao desenvolvimento dos trabalhos da mineração. Propuseram-se então os moradores a completar o pagamento anual de cem arrôbas de ouro, caso as não produzissem as Casas de Fundição. Aceita a proposta, rendeu a Capitania, de 1735 a 1751, portanto em 17 anos, 2.066 arrôbas de ouro, mais de 121 de média anual.

Não pôde ser mantido, entretanto, êsse ritmo de crescimento da produção aurífera das Gerais, pelo natural esgotamento das minas, maiores dificuldades na mineração, o aparecimento de outras ricas regiões produtoras, adiante estudadas, etc. Conseqüentemente, em vez de saldos começaram a ser registrados deficits. Assim, em 1765 foi aprovada a derrama, isto é, a cobrança forçada de 13 arrôbas de ouro, que faltavam para completar o compromisso anual de 100. Situação, essa, que a seguir se agravou, acumulando-se os deficits a ponto de atingir 596 arrôbas em atraso no ano de 1789, quando, depois de violentas e ineptas *Instruções* do Ministro Martinho de Melo e Castro, a possibilidade de tão vultosa derrama tornou-se a essencial causa econômica mais próxima da Conjuração Mineira, objeto de nossa unidade XXXVIII.

Depois dela, não havendo mais consêrto para a situação, com a diminuição, cada vez mais sensível, da produção do ouro no Brasil, foi afinal o quinto que competia à Coroa reduzido ao décimo, já em 1803 (5).

---

(5) Cf. Helio Vianna — *Op. cit.*, p. 81.

3 — O ouro de Mato Grosso

a) *Devassamento do território mato-grossense*

Desde fins do século XVI pretenderam os espanhóis do Paraguai estender o seus domínios até à região do atual sul do Estado de Mato Grosso, inclusive onde existiu o Território Federal de Ponta Porã. Aí fundaram a precária povoação de Santiago de Xerês, à margem do Rio Mbotetey (hoje Miranda) e, mais tarde, aí criaram os jesuítas de Assunção as missões ditas de Itatim, situadas entre a Serra de Amambaí e o Rio Paraguai. Atacadas, estas, a partir de 1632, pelos bandeirantes vicentinos, preadores de indígenas, foram afinal destruídas, em 1648, pela famosa bandeira de Antônio Rapôso Tavares, as do Itatim e da Serra de Maracaju.

Ao mesmo "herói de tôdas as distâncias" se deve o devassamento de grande parte da região depois fronteiriça de Mato Grosso, pois, subindo o Rio Paraguai e descendo o Grande ou Guapaí (na atual Bolívia), o Mamoré, Madeira e Amazonas, chegou ao Forte de Gurupá, no Grão-Pará, em 1651, com 59 companheiros e algum gentio.

Depois dêle tornou-se conhecido de outros bandeirantes vicentinos, até os fins da centúria, o chamado *Sertão da Vacaria,* no sul mato-grossense de hoje. Uma dessas bandeiras, a de Brás Mendes Pais, de que participava Pedro Leme da Silva, o *Torto,* por volta de 1682 aí se encontrou com espanhóis, que do primeiro exigiram uma declaração de que estava em terras pertencentes à Espanha. Ia concordar o cabo da tropa, quando enèrgicamente o impediu de fazê-lo Pedro Leme.

Chegaram a provocar queixas dos governos do Paraguai e do Peru, junto ao de Madrid, essas incursões que alcançaram terras vizinhas de Santa Cruz de la Sierra, na atual Bolívia. Uma delas, comandada por Antônio Ferraz de Araújo e Manuel de Frias Taveira, daí teria sido violentamente rechaçada pelos hispano-americanos, em 1691.

b) *Descobrimento do ouro de Cuiabá*

Um dos mais notáveis bandeirantes que ainda no século XVII devassaram terras hoje mato-grossenses foi Manuel de Campos Bicudo. A seu filho e desde a juventude companheiro de incursões, Antônio Pires de Campos, o *Pai Pirá,* é atribuído o conhecimento do Rio Cuiabá, em 1718.

A outro preador de indígenas da região, Pascoal Moreira Cabral Leme, coube, porém, o primeiro, fácil e vultoso descobrimento de ouro nos Rios Coxipó e Cuiabá, em 1719, elegendo-o seus companheiros Guarda-Mor das novas minas. Um dêles, Antônio Antunes Maciel, foi designado para levar a notícia a São Paulo. Recebeu-a, no Ribeirão do Carmo, o Conde de Assumar, último Governador da ainda unida Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, transmitindo-a ao Vice-Rei do Estado do Brasil, Marquês de Angeja, e ambos ao Rei D. João V. Nas primeiras explorações do ouro cuiabano teve importante função outro bandei-

rante que na região também se encontrava, Fernando Dias Falcão, então eleito Capitão-Mor Regente.

A divulgação do descobrimento determinou imediata afluência de paulistas à nova zona mineral, a partir de 1720. De acôrdo com um informante contemporâneo, José Barbosa de Sá, em Araraitaguaba (o atual Pôrto Feliz), no Rio Tietê, começaram a formar-se comboios de canoas que, descendo êste rio e o Paraná, subindo o Pardo e o Anhanduí, atravessavam por terra a zona da Vacaria e, novamente embarcados, pelo Mateteú (o Miranda) abaixo e o Paraguai acima alcançavam o desejado Cuiabá. Foi esta a origem das famosas *monções,* expedições principalmente fluviais que com diversas variantes por todo um século, inclusive com a difícil transposição de numerosas cachoeiras e corredeiras, asseguraram as comunicações entre São Paulo e Mato Grosso. Uma daquelas variantes compreendia a utilização dos Rios Coxim e Taquari, para chegar aos Rios Paraguai, São Lourenço e Cuiabá.

Ao primeiro Governador da nova Capitania separada de São Paulo, que compreendia as terras ainda não denominadas do Cuiabá, Rodrigo César de Meneses, competiu tomar as providências administrativas e fiscais, relativas ao nôvo descobrimento.

Entre os primeiros bandeirantes que acorreram a Cuiabá avultam os irmãos Antunes Maciel (João, Miguel, Gabriel, Antônio e Filipe) e os irmãos João e Lourenço Leme da Silva, filhos de Pedro Leme da Silva, o já citado *Torto.* Prestaram os primeiros consideráveis serviços. O mesmo se deve aos segundos, apesar de seus antecedentes criminais. Foram os reveladores do Varadouro de Camapuã, encurtador do trecho não fluvial do percurso Araraitaguaba-Cuiabá. Perseguidos, porém, por intrigas do Provedor da Fazenda Sebastião Fernandes do Rêgo, mancomunado com o Ouvidor Manuel de Melo Godinho Manso, que almejavam locupletar-se com sua fortuna, tiveram ordem de prisão por suas culpas anteriores, sendo logo morto João, à margem do Tietê, e Lourenço degolado na Bahia, em 1723.

Em Cuiabá, novas e riquíssimas minas haviam sido descobertas no ano anterior, por Miguel Sutil de Oliveira. No Arraial da Forquilha, em pequena área conseguiu colhêr, em um mês, 400 arrôbas de ouro! O fato determinou nova afluência de mineradores e, como conseqüência de várias causas, a escassez e carestia de mantimentos.

Entre aquelas causas, devem ser citados os ataques que às monções fluviais desde 1725 começaram a fazer os indígenas paiaguás, temíveis canoeiros das margens do Rio Paraguai. Apesar de repetido no ano seguinte, nêle seguiu para Mato Grosso o Governador Rodrigo César de Meneses, que a 1.º de janeiro de 1727 transformou o arraial em Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Tomou, aí, várias providências para o bom govêrno da região e regressou no ano imediato.

Assunto sempre ligado à exploração mineral foi o dos descaminhos do ouro destinado à Fazenda Real, como produto dos quintos. Em 1727/1728 ocorreu fato inédito com o remetido de Cuiabá e do Paranapanema: daí deveriam ter saído 63 quilos de ouro e em Lisboa só che-

gou pêso idêntico... de chumbo! Pouco depois descobriu-se que o Provedor Fernandes do Rêgo dispunha de chaves com que abria o cofre em que se guardava o ouro a ser quintado, fazendo-o em proveito próprio. Prêso e seqüestrados os seus bens, atingiram êstes o valor, enorme para a época, de 800.000 cruzados, equivalentes a 320:000$000.

c) *Ataques dos índios paiaguás*

O grande problema para os cuiabanos era, entretanto, a continuidade dos ataques dos índios canoeiros, os paiaguás, às monções que desciam ou subiam o Rio Paraguai e alguns de seus afluentes. Depois dos assaltos de 1725, 26 e 27, outros ocorreram, igualmente desastrosos, inclusive com a participação dos vizinhos guaicurus, os chamados indígenas cavaleiros. Assim, em 1728, foram atacados cuiabanos que se dirigiam ao Rio Coxim. E, em 1730, maior perda sofreu a monção em que seguia de volta o Ouvidor Antônio Alves Lanhas Peixoto, conduzindo muita gente e ouro que devia ser quintado em São Paulo. Mortos e roubados os seus componentes, obteve o fato grande repercussão, determinando a organização de enérgicas campanhas repressoras.

Coube a direção da primeira, em 1731, ao bandeirante Gabriel Antunes Maciel, por ordem do Governador de São Paulo, Antônio da Silva Caldeira Pimentel. Nôvo ataque dos paiaguás, no ano seguinte, na confluência dos Rios Cuiabá e São Lourenço, fêz com que outra expedição punitiva fôsse confiada a Antônio de Almeida Lara, que apenas conseguiu afugentar os índios canoeiros e os cavaleiros, seus aliados. Terceira e maior tropa a ser enviada contra os indígenas preparou em São Paulo o nôvo Governador Antônio Luís de Távora, Conde de Sarzedas, cabendo o seu comando a Manuel Rodrigues de Carvalho. Partiu em 1733, mas só no ano seguinte entrou em campanha, conseguindo matar e aprisionar muitos paiaguás, embora sem eliminar o perigo de seus ataques, renovados em 1735, 1736, 1740 e 1744, aliás menores e melhor repelidos os dois últimos.

d) *As minas do Guaporé*

A êsse tempo já se encontravam em decadência as minas de ouro do Cuiabá, emigrando muitos de seus mineradores para as descobertas em 1725, em Goiás. Outras, porém, a partir de 1734 acharam-se em terras hoje mato-grossenses, na Bacia do Guaporé. Atravessado, então, o Mato Grosso do Jauru (que daria nome à futura Capitania, Província e Estado) naquele ano descobriram ouro em um subafluente daquele rio, os irmãos Artur e Fernão Pais de Barros. Comunicaram o achado ao Regente de Cuiabá, Antônio de Almeida Lara, e o fato, como sempre, despertou imensa afluência de mineradores à região, em que outras minas, ditas *do Mato Grosso,* logo apareceram, em grande número.

Tratando-se de zona fronteiriça, em que já manifestavam propósitos de expansão os vizinhos jesuítas espanhóis, desde 1747 manifestou o Governador de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas (depois Conde d'Alva) que era intenção real erigir nova vila no nôvo distrito de

Mato Grosso da Comarca de Cuiabá. Mais do que isto fêz, em 1748, D. João V. Criou, separada de São Paulo, que então passou a depender do govêrno dos Capitães-Generais do Rio de Janeiro, a Capitania do Mato Grosso. Nomeado seu primeiro Governador, D. Antônio Rolim de Moura Tavares, depois Conde de Azambuja, em Cuiabá chegou e tomou posse sòmente em 1751. No ano seguinte, dirigindo-se à região do Guaporé, no lugar denominado Pouso Alegre resolveu fundar a referida vila, destinada a ser nova cabeça da recente Capitania-Geral. Denominou-a Vila Bela da Santíssima Trindade, e foi, mais tarde, a cidade de Mato Grosso.

4 — O ouro de Goiás

a) *Devassamento do território goiano*

São incertas as notícias de duas entradas que ainda no último decênio do século XVI teriam atingido terras hoje goianas.

Mais seguras, porém ainda imprecisas quanto às minúcias e localizações, são as referentes à centúria seguinte. Assim, já em 1613 e 1615 ali teriam ido prear indígenas as bandeiras de Pêro Domingues e Antônio Pedroso de Alvarenga. Outras, organizadas com o mesmo objetivo, em meados do século tornaram conhecidos os Rios Araguaia e Tocantins, êste então denominado Paraupava. Citam-se, a respeito, os nomes de Francisco Ribeiro de Morais e Francisco Lopes Buenavides, Manuel Correia, Sebastião Pais de Barros, Pascoal Pais de Araújo, Padre Antônio Rapôso e outros. Entre os aí mortos, citam-se o primeiro Luís Castanho de Almeida, que combateu os anicuns do Rio Meia Ponte em 1671, e Antônio Soares Pais, falecido no sertão, em 1675.

A mais conhecida dessas bandeiras é, porém, a que talvez em 1682 realizou às terras dos índios araés e goiás (que dariam nome à região), Bartolomeu Bueno da Silva, o primeiro *Anhangüera* ou "Diabo Velho", que daria origem à lenda da existência, aí, das hipotéticas minas *dos Martírios,* assim denominadas por existirem, em pedra vizinha, marcas que foram tomadas pelos símbolos da crucificação de Cristo.

Simultâneamente, no decorrer do século XVII e início do seguinte, entradas religiosas de franciscanos e jesuítas, explorações oficialmente empreendidas, senão também de tropas de resgate de indígenas, partindo do Maranhão e Grão-Pará subiram os Rios Tocantins e Araguaia, atingindo, portanto, terras hoje goianas. Incertos são, porém, os pontos a que chegaram, sabendo-se, entretanto, que alcançaram a Ilha do Bananal e zona habitada pelos carajás. É o que demonstra o mapa da "Província de Santa Cruz, a que vulgarmente chamam Brasil", de 1642, do Cosmógrafo João Teixeira, reproduzido nesta *História.*

b) *Bandeira do 2.º Anhangüera*

Da bandeira de 1682 participara o jovem Bartolomeu Bueno da Silva, filho e homônimo do primeiro Anhangüera. Depois de tomar parte,

como seus genros João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado (o do levante de Pitangui) na exploração do ouro das Minas Gerais, associou-se, em São Paulo, a Bartolomeu Pais de Abreu e ao citado Silva Ortiz, tendo em vista procurar, nas terras dos goiás, a mina dos Martírios. Dirigiram-se, nesse sentido, ao Rei D. João V, que determinou ao Governador Rodrigo César de Meneses que os favorecesse, na organização da projetada expedição, premiando-os se fôsse frutuosa.

Em meados de 1722 partiu de São Paulo a bandeira chefiada pelo segundo Anhangüera e de que era principal figura seu genro Ortiz. Levava dois religiosos beneditinos e um franciscano, 20 indígenas cedidos pelo Governador para a condução de cargas, 39 cavalos e 152 armas, além da necessária munição e mantimentos. Acompanhava-a um militar português, o Alferes José Peixoto da Silva Braga. Pelo número de armas deduz-se o de seus componentes e, pela participação e auxílio oficiais verifica-se não ter sido esta uma bandeira estritamente de iniciativa e realização de particulares, como tantas outras.

Ao contrário do que acontecia na rota para Mato Grosso, principalmente fluvial, a de Goiás cortava sucessivos vales, sòmente quase no trecho final seguindo os rios encontrados. Atravessada a mata de Jundiaí, seriam transpostos o Atibaia, Jaguari, Camanducaia, Rio do Peixe, Mogi-Guaçu, Jaguari-Mirim, o Pardo paulista, o Rio Grande. Cortado também seria, a seguir, o atual Triângulo Mineiro, e seguido o seu Rio das Velhas, hoje denominado Araguari, até o Paranaíba (6). Um de seus afluentes, o Corumbá ou o Meia Ponte, guiaria os penetradores ao interior goiano, à região do divisor das águas das bacias platina e do Tocantins.

Aí começou a bandeira "a tatear um sertão que desconhecia" e, "dêsse modo andou rebuscando mais de ano a Serra dos Martírios. Destacou bandeiras parciais para pesquisas de ouro nessa região, que segundo alguns autores era aquela que formaria posteriormente os distritos de Rio Bonito, Rio Claro e Rio Verde, do atual Goiás. Achou, dessa maneira, João Leite da Silva Ortiz, ouro no Rio dos Pilões e outro trôço da bandeira colheu amostras nas contravertentes do Rio Claro.

"Bartolomeu Bueno da Silva não ficou porém satisfeito com êsses achados e continuou a sua penosa batida por matos e escampados. Começou então a lavrar um grande desânimo em tôda a tropa." O *Anhangüera* "mantinha férrea disciplina na bandeira e respondia a tôdas as murmurações com a frase inserta na carta de Rodrigo César de Meneses a El-Rei, datada de 24 de abril de 1725: "Ou descobrir o que buscava ou morrer na emprêsa".

Em certo ponto, dizendo o *Anhangüera* ao Alferes Silva Braga que perto corria o Rio Maranhão, resolveu aquêle abandonar a bandeira com dezenove companheiros (inclusive quatorze escravos), o que fêz descendo o referido rio e o Tocantins, até Belém do Pará, percurso êste pela primeira vez revelado.

---

(6) Note-se ser êste, mais ou menos, o rumo das atuais Estradas de Ferro Mogiana e Goiás.

Continuava o bandeirante em Goiás, atingindo o Tocantins. "Havia três anos que andava em busca do ouro dos Martírios, com a característica tenacidade daqueles antigos naturais de São Paulo. Resolveu portanto desandar o caminho, sempre na mesma faina, vindo afinal a ter no Sítio dos Ferreiros, no Rio Vermelho e no Ribeirão das Cabrinhas, quatro léguas da hoje cidade de Goiás, vendo aí o ouro pintar abundante no fundo das bateias. Bartolomeu Bueno da Silva assegurou então a seu irmão Simão Bueno que reconhecia ali a paragem em que o primeiro Cañamares vira, antes dos outros, os martírios esculpidos numa pedra alta. E como somavam cinco ribeiros nos quais havia encontrado o precioso metal, o *Anhangüera* deu por cumprida a sua missão e regressou a São Paulo" [7].

c) *Capitania de Goiás*

Pouco antes, informado das dificuldades que atingiam a bandeira, havia o Governador de São Paulo convidado os moradores disponíveis a participar de uma expedição de socorro. A chegada de Bartolomeu Bueno, a 21 de outubro de 1725, com a notícia dos descobrimentos, despertou grande entusiasmo. Foi êle nomeado Capitão-Mor Regente das Minas de Goiás, de que Silva Ortiz foi nomeado Guarda-Mor Geral. Obteve, ainda, a mercê da cobrança do direito de passagem em canoas dos rios do percurso que as exigissem, acrescida de terras de sesmaria em cada uma delas.

Aprontou-se, imediatamente, uma segunda bandeira a Goiás, em 1726. Dela resultaram novos descobrimentos e a fundação de seus primeiros arraiais de mineração, inclusive o de Santana, depois denominado Vila Boa (nome tirado de Bueno), afinal cidade de Goiás.

Numerosos foram, nos anos seguintes, os descobrimentos de minas de ouro realizados em vários pontos do território goiano, inclusive em regiões vizinhas aos Rios Araguaia e Tocantins. Em Goiás, como já ocorrera nas Minas Gerais e Mato Grosso, a súbita afluência de muitos mineradores determinou grande carestia, a que procurava dar remédio a vinda de boiadas dos currais da Bahia, apesar de proibidas estas e outras comunicações terrestres.

A fim de atender aos seus problemas administrativos, inclusive a luta contra os indígenas caiapós, ali foi ter, em 1736/1737, o Conde de Sarzedas, Governador de São Paulo, que lá morreu. O mesmo fêz, em 1739/1741, o seu substituto, D. Luís de Mascarenhas, que instaurou a Vila Boa de Goiás.

Tendo surgido, em 1735, a idéia da criação de uma nova Capitania, constituída de terras mato-grossenses e goianas, apareceram, antes e depois, conflitos administrativos entre as autoridades paulistas e os governos do Maranhão e Pará, a propósito de Goiás e suas minas. Assim, em 1744, ficou resolvida, por um alvará, a separação das terras goianas da sujeição a São Paulo. Mas, embora em 1746 para elas fôsse nomeado

(7) Carvalho Franco — *Bandeiras e Bandeirantes de São Paulo* (São Paulo, 1940), p. 232/234.

Governador D. Marcos de Noronha, 6.º Conde dos Arcos, sòmente por uma provisão de 1748 foi criada a Capitania-Geral de Goiás, com sede em Vila Boa.

5 — O ouro da Bahia

O descobrimento, em fins do século XVII, das ricas minas de ouro das Gerais, determinou nôvo incremento à procura de outras.

Na Bahia, teve notícias da existência de jazidas, na região de Jacobina, o Governador-Geral D. João de Lencastre que, em 1701, mandou investigar, a respeito, o Coronel Antônio Álvares Silva. Pouco foi o resultado obtido, mas, ainda assim, ao tempo do govêrno do Vice-Rei Marquês de Angeja (1714/1718), renovaram-se essas lavras, pela boa qualidade do produto ([8]).

Noutra região baiana, a do Jussiape, no Rio das Contas, pouco depois, em 1719 ou 1720, descobriu minas de ouro o bandeirante paulista Sebastião Pinheiro Rapôso. Acompanhado do irmão Antônio Soares Rapôso e do sobrinho e enteado Antônio de Almeida Lara, explorou-as com bom resultado, abandonando-as, segundo consta, quando resolveu o Vice-Rei Vasco Fernandes César de Meneses (depois Conde de Sabugosa), mandar inspecioná-las um Mestre-de-Campo ([9]).

Posteriormente, outras providências a respeito dessas minas do Rio das Contas tomaram os últimos Vice-Reis do Brasil residentes na Bahia.

Ainda ao seu tempo, exploraram-se minas de ouro na região, hoje norte-mineira, do Rio Araçuaí, onde, em 1730, foi erigida a Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Fanado. Verificando-se, porém, a sua menor distância da sede da comarca do Sêrro do Frio (a Vila do Príncipe, hoje Sêrro), relativamente ao govêrno da Bahia, a que pertencia, determinou D. José I, em 1757, que tôda essa zona passasse àquela jurisdição e ao govêrno das Minas Gerais ([10]).

6 — Produção brasileira de ouro, no período colonial

Visto, nas principais Capitanias em que ocorreu, o que foi o grande ciclo do ouro, no Brasil colonial, convém registrar, aqui, os totais apresentados por alguns cálculos estatísticos, apesar da natural precariedade de que se revestem, em conseqüência da difícil colheita e coordenação dos respectivos dados informativos.

Avaliou o Barão de Eschwege, no *Pluto Brasiliensis,* o total da produção brasileira de ouro nas Capitanias das Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e São Paulo, inclusive o confiscado e contrabandeado, até 1820. Achou um total de 63.417 arrôbas (equivalentes a 951.255 quilos), no valor de 974.329.040 cruzados (igual a 389.731:616$000) ([11]).

(8) Sebastião da Rocha Pita — *História da América Portuguêsa,* 3.ª ed. (Salvador, 1950), p. 371.
(9) Afonso de E. Taunay — *História das Bandeiras Paulistas,* tomo I (São Paulo, 1953), p. 331.
(10) José Pedro Xavier da Veiga — *Efemérides Mineiras* (1664-1897), vol. IV (Ouro Prêto, 1897), p. 10.
(11) W. L. von Eschwege — *Pluto Brasiliensis,* trad. brasileira, vol. I (São Paulo, 1947), p. 372.

Um pouco superior, quanto ao volume da produção do ouro, até 1820, foi o cálculo de Calógeras, autoridade no assunto, em *As Minas do Brasil e sua Legislação* (12).

Minas Gerais	777.500 quilos
Mato Grosso e Goiás	190.000 quilos
São Paulo, Ceará e Bahia .	80.000 quilos
Total	1.047.500 quilos

Não serão necessários outros dados, para que se possa aquilatar a importância da mineração do ouro no Brasil colonial, sem entrar em consideração o que representou para a expansão geográfica e o povoamento de grande parte de nosso território.

7 — *Mineração de diamantes*

a) *Descobrimento dos diamantes no Tijuco*

Em região das Minas Gerais em que se lavrava ouro, a do Arraial do Tijuco (hoje Diamantina), na Comarca do Sêrro do Frio, revelou-se a já suspeitada existência de diamantes, em 1729.

Pela demora na comunicação oficial da notícia foi censurado o Governador da Capitania, D. Lourenço de Almeida, que entretanto divulgou a carta-régia declaratória de que todos os minerais pertenciam à Coroa, sendo portanto proibida a continuidade da extração das pedras preciosas, e mesmo do ouro, na referida zona, cessando-se as respectivas concessões, sob pena de degrêdo e confisco.

Como no caso do descobrimento do ouro das Gerais, pouco importa que se mantenha como revelador dos diamantes o nome de Bernardo da Fonseca Lôbo, o do frade mencionado por Joaquim Felício dos Santos nas *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Sêrro Frio,* ou o do ouvidor, a propósito citado pelo viajante francês Augusto de Saint-Hilaire. O que interessa é a pronta declaração da exclusividade de sua exploração pela Coroa, além do despejo regional, primeiramente dos mineradores de ouro, depois de todos os mulatos e prêtos forros.

Uma ordem de 1733 determinou ao Governador Conde das Galveas que Martinho Mendonça de Pina e Proença demarcasse o *Distrito Diamantino,* para o qual seria estabelecida uma capitação baseada na matrícula de escravos, logo sucessivamente elevada de 20$000 para 40$000 cada um, em 1741 já atingindo 230$000, quantia vultosa para a época.

b) *Exploração contratual*

Desde 1740 começou a vigorar o regime dos contratos para a mineração de diamantes, sendo primeiros arrematantes, até 1743, João Fernandes de Oliveira e Francisco Ferreira da Silva, que nas lavras podiam empregar até 600 escravos.

Renovado o contrato para 1744/1747, foi terceiro arrematante Felis-

(12) J. Pandiá Calógeras — *As Minas do Brasil e a sua Legislação,* vol. I (Rio de Janeiro, 1904), p. 224.

berto Caldeira Brant, de 1748 a 1751. Poderia utilizar os serviços igualmente de 600 escravos, sendo 400 no Distrito Diamantino e 200 em Goiás, onde também já havia ocorrido o descobrimento de diamantes, com a capitação de 200$000 cada um. Teve desastroso desfecho êsse contrato, com a prisão e o processo de Caldeira Brant, acusado de não ter cumprido exatamente suas cláusulas.

O quarto contrato, de 1753 a 1756, coube novamente a João Fernandes de Oliveira, o quinto já em sociedade com o filho, o Desembargador do mesmo nome, o sexto sòmente dêste e prorrogado até 1771.

Do modo por que os executaram os referidos arrematantes é bem conhecido quanto relatou Joaquim Felício dos Santos, no citado livro, inclusive a opulência dos Fernandes de Oliveira e a tragédia de Caldeira Brant. Embora o autor das *Memórias* tenha-se valido dos arquivos, em seu tempo ainda existentes, da Intendência dos Diamantes, também se serviu da abundante e perigosa tradição oral, motivo pelo qual seria recomendável a confrontação de seus dados com outros que podem oferecer os arquivos portuguêses ([13]). Várias serão, então, as correções daí resultantes ao citado livro, entretanto indispensável. É o que acontece, por exemplo, quanto aos sistemas de exploração dos Fernandes de Oliveira e quanto ao caso da prisão de Caldeira Brant. Isto sem falar de aspectos novos, como os da colocação, na Europa, dos diamantes brasileiros, etc.

c) *Real Extração*

O Regimento Diamantino, o famoso *Livro da Capa Verde,* de 1771, pelo qual se instituiu, no ano seguinte, o nôvo sistema oficial de exploração, codificou disposições anteriores e criou outras, vigentes até 1832.

A influência, aí, da administração luso-brasileira do Ministro Marquês de Pombal, a diferente orientação de vários Intendentes, a extensão da mineração de diamantes a outras regiões, inclusive as de Itacambira e Abaeté (a Nova Lorena que no início do século XIX não justificou as esperanças nela depositadas) — são outros aspectos da história da Real Extração ou Intendência dos Diamantes, que, como vimos, ultrapassam o período colonial brasileiro.

Para que se possa avaliar a importância dessa atividade mineral, basta lembrar que no *Pluto Brasiliensis* calculou o Barão de Eschwege que a produção brasileira de diamantes atingiu, de 1730 a 1822, quase três milhões de quilates, no valor de quase sessenta milhões de cruzados, equivalentes a 24.000 contos de réis ([14]). Isto, sem computar a grande quantidade extraída e vendida clandestinamente, inclusive pelos famosos garimpeiros, naquele tempo sempre contrabandistas ([15]).

8 — Distribuição geográfica das principais minas brasileiras

Foi ao centro do país, a essa larga faixa horizontal que vai das Minas Gerais a Mato Grosso, passando por Goiás, que coube a localização

(13) Inclusive os já aproveitados pelo Sr. Augusto de Lima Júnior em sua *História dos Diamantes em Minas Gerais* (Rio de Janeiro, 1945).
(14) W. L. von Eschwege — *Op. cit.*, 2.º vol., p. 187.
(15) Cf. Helio Vianna — "A Economia Mineira no século XVIII", cit., p. 83/84.

dêsse vasto ciclo do ouro e das pedras preciosas de nossa história econômica colonial. É verdade que também noutros pontos do território nacional, sobretudo posteriormente, também se inscreveriam novos capítulos da exploração mineral do Brasil. Mas a importância daquele trecho central do país ressalta ao mais simples exame, tanto pelo volume e valor de suas jazidas como pela relativa duração de seu fastígio econômico.

A disposição geral que geogràficamente cabe a essas minas é uma primeira observação a ser feita. Juntando-se as da Bahia às de Minas, Goiás e Mato Grosso, verifica-se logo a extraordinária continuidade, quase sempre orográfica, que lhes compete. Realmente, coincidem geralmente com essa grande linha quebrada de vertentes as nossas jazidas coloniais de ouro e diamantes. Dela se distanciam apenas em seguimento ao vale de alguns rios, conforme a intensidade da erosão em seus cursos altos.

Vem essa linha do Alto Guaporé, nas proximidades da antiga "cidade do ouro e das ruínas" (Vila Bela, depois Mato Grosso), até às últimas serrinhas em que se extingue a Chapada Diamantina, na Bahia, com alguns milhares de quilômetros de extensão, em sucessivas divisões de águas fluviais.

Tem à esquerda, permanentemente, os principais formadores do Guaporé, Tapajós e Xingu, do Rio das Mortes mato-grossense e de seu principal tributário, o Rio das Garças, o mais recente na demonstração de suas riquezas minerais. Prossegue a linha pelos cursos superiores do Araguaia, do Tocantins e dos muitos afluentes goianos de ambos, inflectindo depois para a zona de Paracatu, já em Minas e sempre em volteio de vertentes, até descer novamente, contornando os formadores do São Francisco, de sua margem esquerda a princípio, depois subindo e passando à direita, com o Rio das Velhas e, sucessivamente, com os pequenos rios que a êle vão ter, do Norte de Minas e da Chapada Diamantina.

Para a direita da grande sucessão de divisores de águas ficam os rios que vertem para a bacia platina e para as orientais, como à sua esquerda ficaram determinados os que se dirigem para a bacia amazônica e para a franciscana. São aquêles os vários afluentes mato-grossenses do Paraguai e do Paraná, goianos e mineiros do Paranaíba e do Rio Grande, dos quais passando-se aos vales que vão até o mar, mais diretamente, faz-se o contôrno dos tributários do Paraíba do Sul, dos Rios Doce, Jequitinhonha, Pardo, das Contas e Paraguaçu, além de alguns dêsses mesmos rios, em seus cursos superiores.

Essa continuidade, que tem passado despercebida aos nossos geógrafos, historiadores e mineralogistas, sem dúvida merece atenção. À formação geológica do Brasil decerto não há de ser pouco significativa essa espinha dorsal sôbre a qual se situaram e ainda se situam as nossas principais jazidas minerais [16].

(16) Helio Vianna — *Formação Brasileira* (Rio de Janeiro, 1935), p. 88/90. — *História Administrativa e Econômica do Brasil* (São Paulo. 1951), p. 156/158.

XXX

COMPANHIAS DE COMÉRCIO

Depois da Restauração da monarquia portuguêsa, ocorrida em 1640, continuava em precárias condições a economia luso-brasileira, pela continuidade da ocupação de longa faixa litorânea do Nordeste do Brasil, por parte da holandesa Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais. Sendo a região pernambucana grande produtora de açúcar, passou a sê-lo em benefício dos invasores, embora jamais conseguissem êstes o rendimento antes registrado por seus engenhos. Firmados, porém, em sua superioridade naval, também apresavam embarcações saídas de outros portos, notadamente do Salvador, locupletando-se com as respectivas cargas.

Portugal, encontrando-se em guerra com a Espanha, precisava obter alianças políticas e militares na Europa. Por êsse motivo, celebrou uma trégua de dez anos com os Países-Baixos, indiretamente concordando com a indébita permanência dos holandeses em terras brasileiras. Havendo alguma demora na ratificação dêsse armistício, deslealmente aproveitou-se da circunstância a Companhia, para aumentar os seus domínios em direção a Sergipe, para o sul, e ao Maranhão, para o norte. Na África também fêz ocupar parte de Angola, útil ao fornecimento de escravos imprescindíveis à lavoura da cana.

Apesar daquele sacrifício e de várias tentativas de negociação de uma paz definitiva com os Países-Baixos, não conseguiu Portugal ver reconhecida a sua independência, por ocasião dos Tratados de Vestfália, em 1648. Ao contrário, pacificados os seus dois maiores inimigos, Espanha e Holanda, poderiam êles reincentivar as hostilidades que há muito tempo moviam aos portuguêses. Tão graves se apresentaram as circunstâncias que apareceu a idéia do completo abandono de Pernambuco aos holandeses, de acôrdo com o famoso *Papel forte,* pelo Padre Antônio Vieira apresentado ao Rei D. João IV.

Reagindo, entretanto, ao pessimismo dessa sugestão, depois da primeira Batalha dos Guararapes e da reconquista de Luanda, ao mesmo jesuíta coube a apresentação de uma fórmula adequada à situação, isto é, a restauração do comércio luso-brasileiro mediante a organização de uma Companhia que, dotada de frota devidamente aparelhada, pudesse assegurar os transportes transoceânicos, a despeito das vantajosas posições ocupadas pelos que os obstavam.

1 — Companhia Geral do Comércio do Brasil

a) *Organização da primeira Companhia de Comércio do Brasil*

Não foram pequenas as dificuldades vencidas pelo genial inaciano, para que pudessem ser realizados os seus grandes projetos. Primeiramente, para a emprêsa faltava capital, e êste só poderia ser obtido com o apoio dos comerciantes *cristãos-novos,* cujos bens eram freqüentemente confiscados pelo poderoso Tribunal do Santo Ofício, quando os processava, a fim de verificar se continuavam na prática do condenado judaísmo. Vieira, sustentado pelo Rei, conseguiu afinal, a 6 de fevereiro de 1649, que lhes fôsse assegurada a dispensa do seqüestro e perda dos bens nas causas de heresia, caso contribuíssem para a formação de uma Companhia Geral do Comércio do Brasil. Apesar dos protestos da Inquisição, que posteriormente obteve do Papa um breve declarando nula aquela isenção do fisco, manteve D. João IV a sua decisão. Desde 8 de março do mesmo ano firmaram-se os Estatutos da instituição, confirmados por um alvará de 10 do mesmo mês.

De acôrdo com as suas disposições, deveria funcionar a Companhia pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por mais dez. Seu principal objetivo era o comércio de Portugal com o Brasil, competindo-lhe o monopólio do tráfico do pau-brasil e da colocação, aqui, dos quatro mais importantes artigos de consumo, isto é, farinha de trigo, bacalhau, azeite e vinho, todos com preços de venda prefixados. Para isto, deveria manter uma frota de 36 navios de guerra, de 20 a 30 peças de artilharia cada um, de modo a poder enviá-los duas vêzes por ano à América, em esquadras de 18 navios, obrigatòriamente comboiando, mediante pagamento, todos os navios de comércio que velejavam entre a metrópole e a colônia. Poderia construir embarcações não só em portos do Reino como do Brasil e ainda adquiri-los no estrangeiro. Mediante licença real, podiam ser incorporados às frotas da Companhia navios, marinheiros e soldados procedentes de países amigos. Embora pudesse nomear seus comandantes, estavam êstes sujeitos à aprovação da Coroa, que também poderia dispor de tôda a frota, em caso de necessidade. Estendia-se sua zona de ação da Capitania do Rio Grande (do Norte) à de São Vicente, inclusive. Compreendia, portanto, o trecho ocupado pelos holandeses, cuja restauração deveria auxiliar. Inicialmente, era Lisboa o único pôrto do Reino de que partiriam e onde chegariam as frotas da Companhia. Posteriormente, acrescentaram-se-lhe Pôrto e Viana. No Brasil, a princípio o Cabo de Santo Agostinho substituiu o ocupado Recife, sendo Salvador e Rio de Janeiro os outros pontos de destino ou retôrno. Estava a Companhia isenta de sujeição às autoridades coloniais, podendo, entretanto, requisitar-lhes o que fôsse necessário às frotas. Pagar-lhe-iam fretes e taxas de seguro marítimo as mercadorias daqui por seu intermédio levadas ao Reino, tais como açúcar, fumo, algodão, couros e outras. Para favorecer a exportação de vinhos portuguêses, foi proibida, no Brasil, a fabricação de vinho, hi-

dromel e aguardente de cana ou cachaça, embora desta pudessem fazer uso os negros, nos engenhos, sem que fôsse exposta à venda.

Seria administrada, a Companhia, por uma Junta composta de nove deputados ou diretores, sendo oito eleitos pelos acionistas de mais de 5.000 cruzados e um designado pela municipalidade de Lisboa, mais oito conselheiros eleitos pelos comerciantes lisboetas, durando três anos o respectivo mandato. Gozariam, os acionistas, de mais de 10.000 cruzados, de certas imunidades e privilégios, não ficando sujeitos a quaisquer tribunais, mas diretamente ao Rei, ou a um *juiz conservador,* em determinadas circunstâncias. Foram recrutados principalmente em Portugal, mas também na Ilha da Madeira, Açôres e Brasil. Para cumprir o ajustado, concorreram à fundação da Companhia os mais abastados comerciantes de Lisboa, escreveu J. Lúcio de Azevedo. A casa dos Carvalhos subscreveu a maior quota, 60.000 cruzados; os Botelhos e Serrões entraram com 40.000 cada, os Silveiras com 20.000. Seriam todos *cristãos-novos.* Alguns, que procuraram escapar à obrigação, foram coagidos a participar pelos maiores responsáveis, que ficaram com a administração da emprêsa, direta ou indiretamente. Todavia, houve dificuldade para a reunião de todo o capital, 1.250.000 cruzados (500:000$000), aliás insuficiente para o vulto do negócio (1). Afinal, completada a organização, tanto D. João IV como os membros da Junta escreveram às Câmaras municipais brasileiras, salientando as vantagens que deveriam resultar da ação da Companhia.

Dispunha esta de bandeira própria, com a esfera armilar do Rei D. Manuel de um lado e a imagem de Nossa Senhora da Imaculada Conceição do outro, cada um com uma inscrição: *Pro fide pro patri mori,* no primeiro, *Sub tuum presidium,* no segundo.

b) *A Companhia do Comércio na expulsão dos holandeses*

No mesmo ano de criação da Companhia Geral do Comércio partiu de Lisboa a sua primeira frota, trazendo como General o nôvo Governador do Brasil, 2.º Conde de Castelo Melhor, e como Almirante e sucessor no comando Pedro Jaques de Magalhães, depois 1.º Visconde de Fonte Arcada. Passava, com os navios mercantes comboiados, de mais de cinqüenta unidades. Depois de cruzar ao largo do Recife, como para anunciar ao inimigo que estava terminada a sua superioridade em águas brasileiras, com êle teve pequenos encontros. Tendo desembarcado provisões em auxílio dos insurretos que em terra cercavam os holandeses, rumou para a Bahia (2).

Prosseguiu, nos dois anos imediatos, o mesmo sistema de comboio, com benefício da segurança geral, embora sem evitar a surprêsa de um

(1) J. Lúcio de Azevedo — *História dos Cristãos Novos Portuguêses* (Lisboa, 1922), p. 252; *História de Antônio Vieira,* 2.ª edição, tomo I (Lisboa, 1931), p. 161/162. — Hernani Cidade — *Padre Antônio Vieira,* vol. I (Lisboa, 1940), p. 63/65. — C. R. Boxer — "Padre Antônio Vieira, S. J., and the institution of the Brazil Company in 1649", na *The Hispanic American Historical Review,* de Durham, N. C., Estados Unidos, n.º de novembro de 1949, p. 474/497.

(2) D. Francisco Manuel de Melo — "Relação dos Sucessos da Armada, que a Companhia Geral do Comércio expediu ao Estado do Brasil o ano passado de 1649, de que foi Capitão-General o Conde de Castelo Melhor", in *Restauração de Pernambuco* (Recife, 1944), p. 71/83.

encontro com navios inglêses, então inimigos, ao regressar uma dessas frotas a Portugal, ou os azares do mar, como aconteceu àquela em que voltava ao Reino o ex-Governador Conde de Vila Pouca de Aguiar.

Também em 1652 verificou-se reduzido encontro entre a frota holandesa que guardava o Recife e a da Companhia que, como de costume, passava ao largo da região a restaurar. No ano seguinte aconteceu, porém, que corsários conseguiram apresar quatro dos navios do comboio da frota, o que levou o governo português a reforçar a do segundo semestre de 1653, a fim de prestar, afinal, decisivo auxílio aos que por terra assediavam o Recife.

Veio a esquadra sob o comando de Pedro Jaques de Magalhães e a 20 de dezembro achou-se diante da principal povoação ocupada pelo inimigo de quase trinta anos. Entrando em entendimentos com o Mestre-de-Campo-General Francisco Barreto, depois de uma conferência em Olinda foi resolvida a cooperação da frota, mediante o bombardeio dos fortes e do pôrto, enquanto apertava-se o cêrco também pelo interior. Depois de alguns dias de simultâneo ataque, já a 26 de janeiro de 1654 capitularam os intrusos, decidindo-se a abandonar tôdas as praças que ainda ocupavam no Brasil.

Abreviando a luta que desde 1645 ininterruptamente sustentavam os luso-brasileiros, considerável serviço prestou ao país a Companhia Geral do Comércio do Brasil.

c) *Reclamações contra a Companhia e sua extinção*

Apesar dêsse bom serviço, já por essa época começavam a aparecer protestos contra a ação da Companhia no Brasil.

Surgiram reclamações, por exemplo, motivadas por erros de cálculo quanto às quantidades das mercadorias estancadas que deveriam vir para o Brasil, ora em nível muito abaixo das necessidades do consumo, ora acima. Para sanar a dificuldade, alvitrou a Companhia que as Câmaras municipais interessadas comunicassem, cada ano, as quantidades necessárias de farinha de trigo, bacalhau, azeite e vinho. Mas, se ocorresse qualquer sobra, ficariam responsáveis pelo engano.

Além disso, muitas eram as queixas relativas aos abusos aqui praticados por seus agentes. Especulavam êstes, comprando artigos brasileiros destinados à exportação, por preços inferiores aos que estavam pràviamente marcados, para vendê-los depois, com lucro, à própria Companhia. No Rio de Janeiro, um de seus representantes arbitràriamente resolveu aumentar os preços das mercadorias do monopólio, a pretexto de obter o "arredondamento" da moeda... Em conseqüência, decidiram a Câmara e o povo carioca enviar ao Reino um procurador, encarregando-o de reclamar contra a estagnação do comércio, originada pelo estanco, pela falta da liberdade de navegação e pela carência de numerário de ouro e cobre.

Avolumaram-se êsses protestos com outros encaminhados de procedências diversas, inclusive da Bahia, onde tiveram o apoio do Governador-Geral, o 6.º Conde de Atouguia.

Também no Reino alçaram a voz os prejudicados, e na "Representação que fizeram os povos de Portugal, juntos em Côrtes, contra a Companhia do Brasil", arrolaram, em resumo, as seguintes acusações: não mandava navios na quantidade devida; apesar de cobradas taxas de seguro marítimo, não conseguiam indenização em caso de dano os que as pagavam; nem sempre era efetivo o socorro contra corsários; chegara a faltar vinho para missas no Rio de Janeiro e na Bahia; no Espírito Santo faltara óleo para a lâmpada do Santíssimo Sacramento; a quantidade de azeite de oliveira vinda do Reino era tão pequena que obrigava a utilização de azeite de peixe, inclusive para iluminação; bacalhau e farinha de trigo também faltaram várias vêzes, no Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, sendo pior a carência dêsses artigos nas povoações menores e mais afastadas dos portos.

Falecido o Rei D. João IV não tardaram a ser atendidas tantas reclamações. Apoiadas pelo Tribunal do Santo Ofício, Conselho de Estado e Conselho da Fazenda, alegava êste o encarecimento do preço do açúcar, atribuindo-o à Companhia e a esta negando até mesmo o serviço prestado na expulsão dos holandeses.

Por tudo isto não teve dúvida a Regência da Rainha-Viúva D. Luísa de Guzmán, exercida em nome do filho D. Afonso VI, em suspender, em 1659, o estanco dos quatro gêneros fornecidos pela Companhia à colônia. Para compensá-la, porém, do prejuízo que sofreria, elevaram-se as taxas de comboio e seguro do açúcar, fixando-se os preços máximos por que deveria ser vendido o principal produto brasileiro. Tantas reclamações provocaram as novas taxas que nem chegaram a ser cobradas, sendo mais tarde abolidas. Permitiu-se, também, que pudessem vir fora dos comboios navios de comércio da Europa para o Brasil. Daqui, porém, só deveriam partir comboiados.

Para não causar abalos, foi gradual a extinção da Companhia Geral do Comércio do Brasil. Depois de ter perdido o monopólio, passou a funcionar como uma espécie de tribunal, isto é, repartição pública. Sòmente foi suprimida, em caráter definitivo, já no reinado de D. João V, em 1720.

2 — *Companhia do Comércio do Estado do Maranhão*

a) *Organização da primeira Companhia do Comércio do Maranhão*

No Estado do Maranhão, onde não agira a Companhia Geral do Comércio do Brasil, foi o problema da mão-de-obra para as atividades agrícolas que determinou a organização da primeira de suas Companhias de Comércio. Apesar das sucessivas proibições régias, era aí muito praticada a escravização dos indígenas. Para torná-la desnecessária, resolveu o govêrno facilitar a importação de escravos africanos, a princípio por intermédio de um *assentista* ou contratante, depois por uma Companhia.

Esta, denominada Companhia do Comércio do Estado do Maranhão,

criou-se em 1682, a fim de fomentar o progresso do Norte do Brasil, especialmente do Maranhão e Amazônia.

De acôrdo com o respectivo Regimento, de 28 artigos, durante o período de seu monopólio, que seria de vinte anos, deveria introduzir no Estado 10.000 negros, à razão de 500 por ano, vendendo-os por preços prèviamente marcados, inclusive a prazo. Além de escravos, forneceria, com exclusividade, tôdas as fazendas e gêneros necessários ao uso e consumo dos moradores. Da mesma forma competia-lhe todo o comércio do Estado com a metrópole. Deveria mandar pelo menos um navio por ano do Maranhão, e outro do Grão-Pará, a Lisboa. Gozariam de preferência as suas embarcações, inclusive no aviamento realizado em Angola, mercado fornecedor de escravos. Deveria auxiliar as culturas de cacau, baunilha e pau-cravo, cujos preços também eram prèviamente fixados, assim como o do fumo a ser adquirido dos moradores. Para a obtenção da farinha de mandioca necessária à alimentação dos africanos que importasse, poderia a Companhia servir-se do trabalho de certo número de indígenas *administrados,* pagando-os de acôrdo com a legislação em vigor.

Organizada a emprêsa, teve como principal participante Pedro Álvares Caldas, rico negociante de Lisboa. E como Administrador, no Maranhão, Pascoal Pereira Jansen.

Não sem dificuldades, aí conseguiu introduzir o estanco o Governador do Estado, Francisco de Sá de Meneses. Dêle conseguiram isenção os jesuítas, logo seguidos dos franciscanos, o que deu motivo a reclamações dos moradores.

b) *Queixas contra o estanco no Maranhão*

A má aplicação do extenso monopólio não demorou a produzir numerosas reclamações. Assim as resumiu o historiador João Francisco Lisboa: "O progresso das operações dêste funesto estabelecimento não desdisse dos auspícios que presidiram à sua inauguração. Os Administradores não só faltaram às diversas obrigações a que se haviam sujeitado, como se demasiaram em tôda a casta de roubos e vexações. Os pesos e medidas de que usavam eram falsificados; as fazendas e comestíveis expostos à venda, da pior qualidade e até corrutos; e tudo em quantidade insuficiente para abastecimento do mercado, e por preços superiores aos taxados. Assim aconteceu logo com uma pequena carregação de escravos, que se venderam a cento e dez, e cento e vinte mil réis, à vista, quando o máximo preço taxado era de cem mil réis, e a prazos, sob pretexto de que pertenciam, não ao estanco, mas ao negócio particular de Pascoal Jansen. Contra o ajustado impedia-se ou dificultava-se aos moradores a remessa das suas drogas para o Reino, ou o retôrno do que elas lá produziam, se alcançavam mandar algumas. O estanco só recebia em pagamento cravo e pano, recusando o açúcar, cacau, tabacos e couros; e daí resulta que não podendo os moradores dar outras saídas a êstes produtos, viam-se obrigados, para os não perderem de todo, a sacrificá-los por baixos preços, a mal disfarçados agentes do mesmo es-

tanco, dos seus Administradores, ou de outros potentados, que os compravam a poder de barato. Os navios não vinham ao Estado com a regularidade afiançada; e para que nenhum gênero de vexação faltasse naquela geral opressão, tinham os Administradores uma grande aldeia de índios, ocupados em lavrar farinhas e outros gêneros que, postos à venda em grande escala no estanco, faziam uma concorrência ruinosa aos demais lavradores já extenuados" [3]. Acrescente-se, ainda, que também não se observava justa precedência nos embarques de cargas pertencentes aos particulares, nos navios da Companhia, obtendo-a, porém, as autoridades e seus protegidos.

c) *Revolta dos maranhenses contra o monopólio*

Os resultados dessa situação não se fizeram esperar por muito tempo. Decididos os maranhenses a acabar com o monopólio que os prejudicava, entraram em conspiração, e, aproveitando a ausência do Governador revoltaram-se na Semana Santa de 1684. Sob a chefia de Manuel Beckman, senhor de engenho, prenderam o Capitão-Mor de São Luís, expulsaram os jesuítas, declararam deposto o Governador e extinta a Companhia.

Não conseguiram, porém, o apoio do Pará, e, organizado um govêrno provisório, despacharam para Lisboa, como emissário, o solicitador Tomás Beckman para expor a situação e pedir a confirmação do que havia sido feito.

Desapareceu, poucos meses depois, todo o entusiasmo pelo levante, e, em 1685, chegando a São Luís o nôvo Governador, Gomes Freire de Andrada, desembarcou sem encontrar qualquer resistência, mandando prender e julgar os responsáveis pelo movimento. Dêstes, Manuel Beckman e Jorge Sampaio foram enforcados pelo crime de rebelião, sendo condenados a penas menores alguns outros implicados.

Quanto ao monopólio, o próprio Governador, depois de restabelecê-lo, pediu a sua extinção, no que foi atendido pelo Rei D. Pedro II de Portugal.

3 — Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão

a) *Criação da nova Companhia do Grão-Pará e Maranhão*

A idéia da organização de uma nova Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em meados do século XVIII, foi devida ao Marquês de Pombal, poderoso Ministro de D. José I, provàvelmente influenciado pelas doutrinas econômicas de sua época.

No Estado do Maranhão, então com sede em Belém do Pará, pela maior importância da bacia amazônica, continuava sendo um de seus maiores problemas o da introdução de escravos africanos, atendendo-se às reiteradas proibições da escravização dos indígenas, aí largamente praticada. Governando-o, desde 1751, Francisco Xavier de Mendonça

(3) João Francisco Lisboa — *Apontamentos para a História do Maranhão,* de 1858, nas *Obras,* vol. III (S. Luís, 1865) p. 197/199.

Furtado, irmão daquele Secretário de Estado, surgiu a proposta da organização de uma Companhia destinada à importação de negros. Para seu funcionamento solicitou licença a Câmara de São Luís. Embora fôsse favorável a decisão, dada em 1752, nenhum seguimento teve o alvitre.

Retomando o assunto e ampliando-o com a perspectiva de abranger a nova entidade todo o comércio regional, a custo conseguiu o Governador que por êle se interessassem alguns dos mais notáveis moradores do Pará, conquanto muito limitadas fôssem as possibilidades de sua participação na formação do necessário capital. Dirigindo-se ao irmão, sugeriu que a futura Companhia por trinta anos gozasse de isenção do direito sôbre as madeiras enviadas a Lisboa, na viagem de retôrno dos navios empregados no transporte de escravos; que suas ações não ficassem sujeitas às execuções por dívidas posteriormente contraídas; e que estivessem isentas de confisco, em todos os casos.

Acolhendo a proposta, estudou-a Pombal com o rico negociante José Francisco da Cruz, estabelecendo em mais largas bases a nova instituição econômica, a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, para a qual obteve o apoio dos comerciantes de Lisboa e do Pôrto, signatários de seu futuro Estatuto.

A 7 de junho de 1755 publicou-se o decreto real que a instituiu, entregando-lhe, nas duas Capitanias de seu título, o monopólio da navegação, do comércio exterior e do tráfico de escravos africanos. Teria o mesmo prazo de duração das anteriores, isto é, vinte anos, a partir da saída de Lisboa de seu primeiro navio, o que ocorreu em agôsto do mesmo ano. Seria o seu capital de 1.200.000 cruzados (480:000$000), dividido em ações de 400$000 cada uma. Ao contrário do que acontecia com as antigas Companhias, não devia esta obedecer a limites de preços, tanto nas mercadorias que comprasse como nas que vendesse. Nestas não devia, porém, exceder 45% do custo de produção. Gozaria, ainda, de vários privilégios fiscais e militares. Assim, além de receber do Estado dois navios de guerra, também teve autorização para tirar das matas reais a madeira de que necessitasse para construções navais. Nas Alfândegas, além de pagarem menos direitos as suas mercadorias, também teriam preferência nos despachos. Seriam considerados ao serviço do Rei os oficiais de sua marinha, equiparados os seus funcionários aos da Justiça, os seus créditos aos do fisco, para efeito de cobrança ([4]).

Usaria, como emblema, uma estrêla sôbre uma âncora.

Seria a nova Companhia dirigida por uma Junta, com sede em Lisboa, composta de um Provedor, oito Deputados, um Secretário e três Conselheiros. A primeira Diretoria foi de nomeação régia, por três anos. As seguintes, anualmente eleitas pelos acionistas de 5.000 cruzados (2:000$000) de ações para cima ([5]).

(4) Armando Gonçalves Pereira — "Relações Econômicas Luso-Brasileiras", na revista *Brasília*, da Universidade de Coimbra, vol. II (Coimbra, 1943), p. 333.

(5) Francisco D. F. C. Trancoso — "Os Arquivos das Companhias Gerais do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba", na revista *Ocidente*, de Lisboa, vol. XXXIII, ns. 113 e 114, de setembro e outubro de 1947, p. 11.

Em 1757 foram ainda mais ampliados os privilégios de que gozava a Companhia. Mais tarde, em 1776, para pagamento de suas compras foi autorizada a emitir apólices, que deveriam circular como dinheiro. Eram, a princípio, de 400$000, depois de 1:000$000.

b) *Oposição suscitada em Portugal contra a Companhia*

Desde o lançamento da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão começaram a surgir os seus opositores. Naturalmente figuravam entre êles os comissários e armadores que mantinham o tráfego dessas Capitanias com o Reino, assim como os pequenos comerciantes nelas estabelecidos. "Outras concessões, como a do fôro especial para as suas causas, o empréstimo de edifícios públicos para armazéns de gêneros, o donativo de dois navios de guerra para escolta dos de carga, suscitavam, na classe média, estranheza e censura; e, aos espíritos aferrados às imunidades de casta, ofendia o privilégio, outorgado aos acionistas, de serem admitidos nas Ordens Militares sem a costumada justificação de ascendência nobre, que evitava o risco de recair a distinção em *mecânicos*. Pode-se dizer, enfim, que em todos os grupos sociais foi geral a reprovação" — concluiu o historiador J. Lúcio de Azevedo (6).

A oposição dos jesuítas portuguêses ao nôvo órgão econômico foi logo evidenciada na prédica feita em Lisboa pelo Padre Manuel Ballester, imediatamente punido com o destêrro para setenta léguas da Côrte.

Da mesma forma, reclamando os comerciantes prejudicados por intermédio da Mesa do Bem Comum, preparou a minuta do respectivo protesto o Padre Bento da Fonseca, Vice-Provincial e Procurador, na capital portuguêsa, das missões do Maranhão. Baseado nela, redigiu o enérgico documento o advogado João Tomás de Negreiros, em nome da citada Mesa. Levada a súplica ao soberano, julgou-a Pombal desrespeitosa, sobretudo por ter alegado o exemplo do levante de 1684. Em conseqüência, foram presos sete dos doze membros da Mesa do Bem Comum, além do advogado Negreiros. Êste, e dois daqueles, foram relegados para o presídio de Mazagão, em Marrocos, e os demais para vários pontos do Reino. Também foi desterrado o Padre Bento da Fonseca. Sobrevindo, porém, o terremoto de 1.º de novembro de 1755, morreu na prisão aquêle advogado, valendo-se os demais da anistia então decretada (7).

c) *Benefícios e deficiências da ação da Companhia*

Relativamente ao mérito da ação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, divergem as opiniões. Varnhagen, por exemplo, encontrou vantagens em suas atividades no Maranhão (8), mas o mesmo não concluiu J. Lúcio de Azevedo, quanto ao Pará (9).

(6) J. Lúcio de Azevedo — *Os jesuítas no Grão-Pará*, 2.ª edição (Coimbra, 1930), p. 294.
(7) J. Lúcio de Azevedo — *Op. cit.*, p. 296/300.
(8) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História Geral do Brasil*, 4.ª ed. integral (São Paulo, 1952), tomo IV, p. 241.
(9) J. Lúcio de Azevedo — *Estudos Paraenses* (Pará, 1893).

Realmente, ali desenvolveu a Companhia a cultura do arroz, introduzindo, obrigatòriamente, o tipo branco, da Carolina, chegando a ser proibido o cultivo do arroz vermelho, indígena. Instalaram-se máquinas para o seu beneficiamento e essa cultura, como a do algodão, muito aumentou durante a Guerra da Independência das Treze Colônias inglêsas da América do Norte. Igualmente incentivados foram os cultivos da cana-de-açúcar, cacau e café, pela mesma época. Cresceram, também, as exportações de couros e sola, madeiras diversas, gengibre, óleos vegetais, etc., além das remessas dos mencionados produtos.

Outro benefício atribuído à Companhia foi o relativo ao fomento do crédito que proporcionou, pois devia, obrigatòriamente, realizar empréstimos e adiantamentos, financiando a produção regional.

Para garantir a existência, na costa d'África, de um pôsto de embarque de escravos africanos destinados ao Norte do Brasil, ali construiu a Companhia a Fortaleza de São José de Bissau, na Guiné, em cuja obra gastou nada menos de 147:690$673, quantia considerável para a época [10].

Entretanto, também a essa Companhia não faltaram justas acusações quanto às deficiências registradas na remessa de artigos essenciais do Reino, que faltavam à colônia, tais como farinha de trigo, vinho, azeite, sal, bacalhau, víveres em geral, tecidos e ferragens. Daí resultava inevitável aumento de preços, pela escassez das mercadorias.

Os protestos contra essa situação, naturalmente fracos ao tempo do Ministério do Marquês de Pombal, pelo temor das inevitáveis represSões, avolumaram-se imediatamente depois de sua demissão, subseqüente à morte de D. José I, em 1777. No ano seguinte, conveio o govêrno de D. Maria I no restabelecimento da liberdade do comércio, extinguindo a Companhia.

Durante o período em que funcionou, a Companhia realizou lucros que totalizaram 906:756$000, os quais foram distribuídos aos seus acionistas e representam 194,75 % relativamente ao capital. Ficaram por liquidar, por ocasião do encerramento de suas atividades, ... 1.715:795$568. Para proceder a essa liquidação, inclusive para cobrança de dívidas, vendas de mercadorias, navios e prédios de propriedade da Companhia, foi instituída, em 1778, uma Junta liquidatária. Em vez de fazê-lo definitivamente, preferiu dedicar-se, por muito tempo, a novos negócios com o Oriente. Efetivando, porém, com o auxílio oficial, a cobrança de seus créditos no Brasil, conseguiu distratar totalmente o seu capital de 465:600$000, em três rateios. Apesar disto, em conseqüência de seus novos negócios, alheios do Brasil, mudanças ocorridas na Junta e na situação política de Portugal, a Independência de nosso país, etc., levou mais de um século aquela liquidação, encerrando-se sòmente em 1914 [11].

---

(10) José Mendes da Cunha Saraiva — *A Fortaleza de Bissau e a Companhia do Grão-Pará e Maranhão* (Lisboa, 1947).

(11) Francisco D. F. C. Trancoso — *Op. cit.*, passim.

4 — Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba

a) *A última Companhia do Brasil Colonial*

Também foi criada por iniciativa do Marquês de Pombal, em condições idênticas às da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, em 1759, a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba, destinada a fomentar o desenvolvimento econômico das Capitanias que figuravam em seu título.

A fim de disfarçar a origem oficial, solicitaram sua criação comerciantes de Lisboa, Pôrto e Pernambuco. Dispôs de capital e fundos que atingiram a 3.400.000 cruzados (1.360:000$000). Gozava, como a anterior, da exclusividade da navegação, comércio por atacado e fornecimento de escravatura para aquelas Capitanias, pelo prazo de vinte anos, a contar da data da expedição de sua primeira frota.

Seria dirigida por uma Junta semelhante à da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, porém com mais dois Deputados. A primeira Diretoria foi nomeada pelo Rei, por três anos. As seguintes seriam eleitas bienalmente, pelos maiores acionistas. Para comodidade de suas transações foram previstas direções localizadas também no Pôrto e em Pernambuco, embora sujeitas à Junta de Lisboa.

Como emblema, usava a legenda *Ut luceat omnibus,* em tôrno de uma estrêla.

Obteve, em 1761, do erário régio, um empréstimo de 240:000$000, de que só recebeu 223:200$000. Dêle devia, em 1777, 123:200$000 do capital e 78:267$664 de juros ([12]).

b) *Atividade e liquidação da Companhia de Pernambuco e Paraíba*

Iniciadas as suas operações, traziam os seus navios, para o Brasil, produtos manufaturados, comestíveis, ferramentas, utensílios, medicamentos e escravos. Daqui levavam principalmente açúcar, mas também outros artigos da exportação nordestina, tais como algodão, fumo, sola, etc. Na África, para resgate de negros, freqüentavam portos da Costa da Mina, Guiné e Angola, tocando ainda nas ilhas portuguêsas do Atlântico. Beneficiou-se, também esta Companhia, com o acréscimo de negócios proporcionado pela Guerra da Independência dos Estados Unidos.

Varnhagen considerou esta Companhia menos benéfica que a do Grão-Pará e Maranhão ([13]). Entretanto, sob seus auspícios, aumentaram a produção e a exportação do açúcar nas Capitanias de sua ação, como atestam estatísticas e referências da época. Durante o período de seu funcionamento (até 1779), apresentou lucros, que foram distribuídos aos acionistas, no valor total de 1.523:200$000, correspondentes a 112% relativamente ao seu capital.

A larga concessão de créditos pela Companhia feita aos senhores de engenho de Pernambuco e Paraíba ficou evidenciada com a verificação

(12) J. Lúcio de Azevedo — *Épocas de Portugal Econômico* (Lisboa, 1929), p. 453/454.
(13) Francisco Adolfo de Varnhagen — *Op. cit.,* tomo IV, p. 242.

de que, quando cessaram as suas atividades, restavam para liquidar 2.475:265$320. Para proceder ao fechamento de contas, cobrança de dívidas, vendas de mercadorias, navios e prédios possuídos pela Companhia, foi criada uma Junta liquidatária, em 1780. Apurou-se, no ano seguinte, que os saldos a receber ainda atingiam o valor de 1.451:264$922, sendo 1.322:997$814 correspondentes a 1.480 devedores de Pernambuco e 192:014$107 relativos a 209 devedores da Paraíba (14).

A exemplo do que ocorreu com a Junta liquidatária da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, também a de Pernambuco resolveu dedicar-se a negócios com o Oriente, tentando oficialmente o recebimento dos créditos de que dispunha no Brasil. Como resultado das cobranças conseguidas foi possível aos liquidantes distratar metade do respectivo capital em três rateios, na importância de 630:000$000. Apesar disso, em razão de suas novas atividades, com as quais nada teve o nosso país a não ser a continuidade do título da Companhia, protelou-se por muitos motivos a sua liquidação final, que se arrastou até além da Independência do Brasil e da proclamação da República em Portugal, ultimando-se sòmente em 1914, quando foram canceladas as dívidas consideradas incobráveis, encerrando-se definitivamente as atividades da Companhia (15).

(14) Cf. a "Exposição sôbre a Administração dos Fundos da Companhia de Pernambuco", na *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* tomo LVI, parte I, de 1893, vol. 87 (Rio de Janeiro, 1893), p. 57/60.

(15) Francisco D. F. C. Trancoso — *Op. cit.,* passim. — José Mendes da Cunha Saraiva — "Companhias Gerais de Comércio e Navegação para o Brasil", nas *Publicações* do *Primeiro Congresso de História da Expansão Portuguêsa no Mundo* (Lisboa, 1938).

XXXI

POVOAMENTO DO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO

1 — Situação especial do território gaúcho na conquista do Sul

a) *O litoral*

Já vimos, nas unidades XXI e XXVII, que o povoamento do litoral do Sul do Brasil havia atingido, no penúltimo decênio do século XVII, dois pontos bem distantes um do outro: Santo Antônio dos Anjos da Laguna, em Santa Catarina, e a Nova Colônia do Santíssimo Sacramento do Rio da Prata, em pleno estuário platino, em frente à então espanhola Buenos Aires. Tôda a região intermediária, inclusive as costas hoje uruguaia e gaúcha, permanecia abandonada, o que se deve à ausência, em quase tôda a sua parte oceânica, de bons portos naturais, por onde pudesse ser iniciado o povoamento.

Fundada a Colônia, como vimos, em 1680, no mesmo ano foi atacada e tomada pelos vizinhos da outra margem do Rio da Prata, sòmente em 1683 sendo-nos pela primeira vez restituída. A fundação de Laguna, em 1688, veio diminuir a distância entre os nossos núcleos povoados do referido litoral, embora permanecesse muito grande aquela interrupção do efetivo apossamento luso-brasileiro nessa direção.

O rompimento da Guerra de Sucessão da Espanha, no início do século XVIII, com a participação de Portugal, abriu a possibilidade de uma campanha naval naquela região, visto que os franceses, aliados dos espanhóis, também nas regiões ultramarinas iriam combater os portuguêses, que, colocados em posição política oposta, contavam com a ajuda marítima dos inglêses. Estabeleceu-se, assim, a necessidade da abertura de comunicações terrestres diretamente da Colônia do Sacramento com sua base de aprovisionamento, que era o longínquo Rio de Janeiro.

Daí resultou o "Roteiro por onde se deve governar quem sair por terra da Colônia do Sacramento para o Rio de Janeiro ou Vila de Santos", em 1703 escrito por Domingos da Filgueira.

Em seu texto, além do trecho hoje uruguaio, há, no atualmente gaúcho, referências à Lagoa Mirim, ao Rio Grande (que não é senão o sangradouro da Lagoa dos Patos), ao "pôrto natural aí existente, o único de tôda essa costa e ao percurso pela praia, isto é, no istmo entre a lagoa e o mar, até os Rios Tramandaí, Mampituba e Araranguá, anteriores à desejada Laguna.

Arcos da Carioca, antigo aqueduto destinado a trazer água do Rio Carioca ao centro da cidade do Rio de Janeiro. Hoje viaduto de ligação do Morro de Santa Teresa ao de Santo Antônio. Iniciada pelo Governador Aires de Saldanha de Albuquerque, terminou Gomes Freire de Andrada essa grande obra, que compreende 42 arcos, com 17 metros de altura.

Além de um canal do Rio Guandu ao Itaguaí, para regularizar o regime de águas em sua Fazenda de Santa Cruz, sôbre o primeiro construíram os jesuítas do Rio de Janeiro, em 1752, artística ponte, de que aqui se vêem o motivo ornamental e o dístico de sua parte central.

Planta da Colônia do Sacramento por ocasião do ataque espanhol de outubro de 1762, em que foi assediada durante 28 dias e defendida pelas tropas, muito inferiores às atacantes, sob o comando do Governador Brigadeiro Vicente da Silva da Fonseca.

Ponta e Bateria de São Pedro, nas ruínas da antiga praça militar da Nova Colônia do Santíssimo Sacramento do Rio da Prata, hoje a cidade uruguaia de Colônia.

A segunda ocupação espanhola da Colônia do Sacramento, ainda em conseqüência da citada Guerra, de 1705 a 1716, retardou mas não tornou esquecida a necessidade do povoamento luso-brasileiro daquela região litorânea e intermediária, conforme adiante veremos.

b) *O interior*

Como ocorreu no oeste paranaense e sudoeste mato-grossense, também no interior rio-grandense do sul houve estabelecimento de missões jesuíticas espanholas antes de seu efetivo apossamento por portuguêses e seus descendentes brasileiros.

Como estudamos na unidade XX, os inacianos da Província do Paraguai entre 1631 e 1636 fundaram reduções destinadas à catequese dos indígenas também na região denominada do *Tape,* que corresponde, mais ou menos, ao centro gaúcho, do Rio Ibicuí ao Rio Jacuí. Atacados e daí expulsos pelos bandeirantes vicentinos preadores de índios, concentraram-se e resistiram a novos ataques na zona então conhecida como *Uruguai* e que nada tem a ver com o atual país dêsse nome, pois ficava a noroeste do Rio Grande do Sul de hoje. Dessa resistência resultou a maior duração dos espanhóis e jesuíticos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, conforme veremos depois.

2 — Fundação do Rio Grande

Em 1715, pelo segundo Tratado de Utrecht, celebrado entre Portugal e a Espanha, ficou resolvida a nova restituição da Colônia do Sacramento aos seus fundadores. Naquele mesmo ano, a Francisco de Brito Peixoto, Capitão-Mor da Laguna, determinou Francisco de Távora, Governador do Rio de Janeiro, que fôsse abrir caminho para o já conhecido Rio Grande de São Pedro e daí às *campanhas* de Buenos Aires.

Reentregue aos luso-brasileiros, no ano seguinte, a Colônia, surgiu logo a opinião espanhola de que o seu território era apenas o que pudesse ser alcançado por um tiro de peça de calibre 24, e não tôda a margem esquerda do Rio da Prata e as regiões ainda despovoadas do Rio Grande, para as quais continuaria a vigorar o disposto no já obsoleto Tratado de Tordesilhas, de 1494.

O resultado da divergência de interpretação foi a ativa competição então iniciada entre as autoridades do Rio de Janeiro e Buenos Aires, cada qual querendo assegurar para as respectivas Coroas a posse daquelas terras ainda abandonadas. Mediante a criação de postos, guardas e povoações, desejavam criar situações definitivas, que não pudessem alterar futuros conflitos.

Assim, em 1721, respondendo a um questionário formulado por Antônio de Brito e Meneses, Governador do Rio de Janeiro, recomendou Manuel Gonçalves de Aguiar, Sargento-Mor da Praça de Santos, que se estabelecessem postos intermediários de Paranaguá para o sul, inclusive na Ilha de Santa Catarina, então abandonada, e no Rio Grande de São Pedro.

Trouxe instruções para tratar do assunto o Governador da Capitania

de São Paulo, Rodrigo César de Meneses, que, em 1722, inùtilmente combinou com Manuel Godinho a realização dessa emprêsa.

Iniciou-a, efetivamente, já em 1726, o Capitão-Mor da Laguna, Francisco de Brito Peixoto. Mandou que seu genro, João de Magalhães, com 30 homens, fôsse ao Rio Grande, seguindo pelo istmo entre a Lagoa dos Patos e o mar, como constava do roteiro de Domingos da Filgueira.

Prosseguindo a aproximação, de 1728 a 1730 pôde o Sargento-Mor Francisco de Sousa e Faria, por ordem de outro Governador de São Paulo, Antônio da Silva Caldeira Pimentel, seguir a cavalo, com 70 homens, dos morros denominados Conventos, perto do Rio Araranguá, para o norte, varando até Curitiba.

No ano seguinte fêz mais o Coronel Cristóvão Pereira de Abreu, um dos primeiros criadores de gado da região, que conseguiu levar 3.000 eqüinos e muares e 500 bovinos até à mesma Curitiba, deixando transitável a picada na ocasião aberta.

Tornaram-se então conhecidos os Campos do Viamão, embora ainda despovoados, mas pelos quais esperava-se obter acesso mais fácil para outras das sugestivas *Vacarias* então existentes, a chamada *do Mar,* que se contrapunha a outra, mais distante, a *dos Pinhais.*

a) *Expedição de Silva Pais*

Um conflito entre as Côrtes de Lisboa e Madrid determinou, em 1735/1737, o terceiro ataque espanhol à Colônia do Sacramento, o qual viria a ser a causa imediata da definitiva fundação portuguêsa do Rio Grande.

Para socorrer aquela sitiada praça, em 1736 organizou Gomes Freire de Andrada, Governador de todo o Sul do Brasil, uma expedição destinada, se possível, a reconquistar Montevidéu, que fundada e abandonada pelos luso-brasileiros, fôra novamente fundada pelos espanhóis, tornando-se sua principal base de expansão pela chamada *Banda Oriental.* Comandava-a o Brigadeiro José da Silva Pais, que, entretanto, teve de demorar-se em Santa Catarina, com sua esquadrilha, e assim, quando chegou àquele pôrto platino, verificou não ter fôrças suficientes para tentar um ataque, dêle desistindo.

Como já trouxesse ordens para fortificar o Rio Grande de São Pedro, foi dar cumprimento a essa missão, já em 1737. Entrando no sangradouro da Lagoa dos Patos, fundou, à sua margem direita, a duas léguas da barra, a Colônia de São Pedro ou Rio Grande de São Pedro, em local cercado d'água por três lados, numa península, limitada ao sul pelo Arroio Itaim. Fortificou o chamado Estreito, isto é, o canal da barra, a nova vila, com o presídio de Jesus-Maria-José, e aquêle citado "passo". A 13 léguas de distância deu início à estância de Bojuru, para a criação do gado destinado ao abastecimento.

Para vigiar as comunicações terrestres com Laguna, estabeleceu-se a guarda do Tramandaí, junto ao rio dêsse nome.

Retirando-se Silva Pais do Rio Grande, substituiu-o outro militar, André Ribeiro Coutinho.

Os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai e a Colônia do Sacramento.

Mapa do Prof. Manoel Maurício de Albuquerque, reproduzido do *Atlas Histórico Escolar,* do Ministério da Educação e Cultura.

3 — Capitania do Rio Grande de São Pedro

Dando prosseguimento à política portuguêsa de povoamento do Brasil, criou-se, em 1738, a Capitania de Santa Catarina, subalterna ao govêrno do Rio de Janeiro, como também sucedia ao Comando Militar do Rio Grande de São Pedro.

Pouco depois, em 1740, começou a ser povoada por ilhéus açorianos, especialmente imigrados, e por moradores de Laguna, a já citada região de Viamão, inclusive o Pôrto dos Casais, de nome alusivo àqueles povoadores açoritas. Situado à margem do Rio Guaíba, ao fundo da Lagoa dos Patos, seria, depois, Pôrto Alegre. Em 1747/1748 providenciou-se a vinda de mais açorianos para êsse povoamento de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro, em que também foi avultada a contribuição de outros portuguêses e moradores de Capitanias brasileiras, notadamente a de São Paulo.

Em conseqüência do Tratado de Limites de 1750, em Madrid assinado pela Espanha e Portugal, tiveram início, pouco depois, os trabalhos da respectiva demarcação e, interrompendo-os, travou-se, em território hoje gaúcho, a chamada *Guerra Guaranítica,* contra os indígenas

rebelados dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, conforme estudaremos na unidade seguinte.

Terminado o conflito, tendo em vista fortalecer a posse portuguêsa na região, em 1760 elevou-a o govêrno português, então dirigido pelo Marquês de Pombal, poderoso Ministro de D. José I, à categoria de Capitania do Rio Grande de São Pedro, subalterna à do Rio de Janeiro.

Pouco depois, de 1762 a 1777, nova guerra ocorreu, esta entre Portugal e Espanha, com operações na Capitania de que tratamos, conforme será examinado na unidade XXXIV. Dessas lutas resultou a ocupação pelos espanhóis, durante treze anos, da vila inicial do Rio Grande, de modo a determinar o maior progresso do Pôrto dos Casais. A zona ocupada pelos invasores chegou a ter como limite o Rio Camaquã. Outro ataque espanhol, pela linha de invasão do Rio Negro e em direção a Rio Pardo, falhou em 1773/1774. Por êsse motivo, continuou a Capitania a ser governada por comandantes militares.

Com a celebração da paz, em 1777, pelo injusto Tratado de Santo Ildefonso, tiveram início, no Rio Grande de São Pedro, novos trabalhos de demarcação de limites com os domínios espanhóis. Interromperam-se, porém, com a curta guerra de 1801, também entre a Espanha e Portugal, em que definitivamente conquistaram os luso-brasileiros a região dos Sete Povos da Missões Orientais do Uruguai, desde então incorporada ao seu território, conforme veremos na unidade XL.

Atendendo ao desenvolvimento do Rio Grande de São Pedro, em 1807 elevou-o a Regência do Príncipe D. João, exercida em nome de D. Maria I, à categoria de Capitania-Geral, com a denominação mudada para São Pedro do Rio Grande do Sul. Desapareceu, assim, o anterior caráter de subalternidade, relativamente ao Rio de Janeiro.

XXXII

TRATADO DE MADRID, DE 1750

1 — Tratado de Madrid, de 1750

a) *Antecedentes*

Os entendimentos diplomáticos entre Espanha e Portugal, consubstanciados no segundo Tratado de Utrecht, de 1715, na parte relativa às fronteiras dos respectivos domínios ultramarinos, não os compreenderam totalmente. Limitaram-se à mais próxima causa de discórdia, a posse da Nova Colônia do Santíssimo Sacramento, no estuário do Rio da Prata, então pela segunda vez restituída aos portuguêses.

Entretanto, já a êsse tempo havia-se tornado completamente obsoleto, pela recíproca, pacífica e inevitável violação de seus dispositivos essenciais, o Tratado de Tordesilhas, de 1494, que regulava a matéria. No Brasil, primeiramente haviam os próprios Reis de Espanha, que também o eram de Portugal, autorizado e permitido a expansão luso-brasileira pela Amazônia, ainda no século XVII, tendo-a como conquista da Coroa portuguêsa, não da espanhola [1]. Em seguida, com os ataques dos bandeirantes vicentinos preadores de índios às povoações e reduções jesuíticas do Guairá, Tape e Itatim, no oeste paranaense, centro gaúcho e sudoeste mato-grossense, abandonaram-nas os espanhóis, possibilitando o seu posterior e efetivo povoamento pelos luso-brasileiros. Depois, com a fundação da Colônia do Sacramento, atingiram êstes a fronteira dita "natural" do Rio da Prata. E afinal, com o descobrimento do ouro de Cuiabá, tornaram necessária a divisória pelos Rios Paraguai e Guaporé, cobrindo tão ricos distritos. No Oriente, por seu lado, haviam os espanhóis se apossado de Ilhas como as Filipinas, que se encontravam dentro da demarcação de Portugal, em desacôrdo com a Capitulação de Saragoça, de 1529.

Para concertar essa situação de fato, sòmente um nôvo Tratado, que anulasse e substituísse os anteriores, com base na ocupação real dos territórios em causa, e não mais em discutidos meridianos traçados antes dos descobrimentos e povoamentos, poderia ser a solução conveniente.

(1) Artur C. F. Reis — *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, 2.º tomo. "A Fronteira com as Colônias Espanholas" (Rio, 1948), p. 20.

Expansão territorial do Brasil no Período Colonial.

Mapa do Prof. Manoel Maurício de Albuquerque, reproduzido do *Atlas Histórico Escolar*, do Ministério da Educação e Cultura.

b) *Negociações*

Depois das últimas divergências entre as duas Côrtes de 1735 e 1737, terminadas pelo Convênio de Paris, estêve a Europa convulsionada por uma nova *Guerra de Sucessão,* a da Áustria, concluída pela paz de Aix-la-Chapelle, em 1748. Apesar de se terem mantido alheios ao conflito Portugal e Espanha, o momento era oportuno para a abertura de negociações concernentes aos respectivos limites ultramarinos, tanto mais que a existência da Colônia do Sacramento como domínio português continuava sendo verdadeiro entrave à manutenção do monopólio comercial espanhol no Prata. Fernando VI, Rei de Espanha, era genro de D. João V, Rei de Portugal, e sôbre o seu ânimo fraco e irresoluto exercia dominadora influência a Rainha D. Maria Bárbara de Bra-

gança. Além disso, preponderavam em Lisboa as opiniões de verdadeiros estadistas, como o Ministro Marco Antônio de Azevedo Coutinho, e o Secretário de El-Rei, o brasileiro Alexandre de Gusmão, membro do Conselho Ultramarino.

Com todos êsses elementos favoráveis, foi mandado a Madrid, como Plenipotenciário português, especialmente encarregado de negociar um definitivo e total acôrdo quanto àquelas fronteiras, o Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás da Silva Teles.

Além das *Instruções* que levou, acompanhadas do célebre *Mapa das Côrtes,* de 1749, merece ser mencionado o seguinte trecho de despacho que lhe foi dirigido por aquêle Ministro, no qual vão expressos dois conceitos novos para os costumes diplomáticos da época, que deveriam inspirar todo o entendimento: "Quanto à primeira parte, V. Excia. estará lembrado que desde o princípio desta negociação adotamos por máximas preliminares em primeiro lugar que, nas terras já povoadas por qualquer das partes, cada uma conservaria o que tivesse ocupado, exceto onde se desse forçosa razão para o contrário, porque neste caso se atenderia à regra — *quod tibi non nocet;* e em segundo lugar que se procurasse constituir as raias pelas balizas mais conspícuas e notáveis dos montes ou rios grandes, sem se reparar em algumas léguas de terras desertas, onde sobrarão tantas a cada uma das Coroas que não poderia povoar em muitos séculos" (2).

De uma carta do mesmo ano, àquele Plenipotenciário escrita por Alexandre de Gusmão, também deve ser extraída a parte final, que bem demonstra o espírito conciliador da negociação que então se empreendia: "Não fará pequeno serviço a ambas as monarquias todo o Ministro que cooperar para que os limites da América se determinem por um Tratado que corte a raiz às pretensões e contendas de parte a parte, pois, enquanto assim não fôr, sempre os espanhóis se queixarão de que excedemos a linha e sempre os portuguêses entenderão que, por muito que a excedam, não ficarão compensados dos excessos e prejuízos que receberam dos castelhanos no Mar da Ásia".

Depois de lembrar alguns dos incidentes de fronteiras até então registrados no Brasil, entre espanhóis, hispano-americanos e luso-brasileiros, conclui Alexandre de Gusmão: "Se tanto, pois, tem sucedido em tão pequena parte dos confins em que nos temos encontrado, que será quando nos formos avizinhando em todo o restante daquelas vastíssimas regiões, sem que nenhuma das nações saiba até onde pode alargar-se com justiça? Os espanhóis, que estão na fé de que a maior parte da América Meridional lhes pertence pela linha de Tordesilhas, reputarão por usurpação qualquer passo que os portuguêses se adiantem, e êstes terão sobrado fundamento para crer que, ainda do mesmo terreno que os espanhóis têm ocupado, lhes deveria tocar muito, para igualar hemisférios, e para ressarcir as transgressões do Tratado de Saragoça.

"Prevendo estas controvérsias, que serão inevitáveis e de que se não

(2) "Documentos sôbre o Tratado de Madrid de 1750", vol. I, nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,* vol. LII, de 1930 (Rio, 1939), p. 18/19.

pode saber aonde chegariam as conseqüências, parece que todo ministro de uma e outra parte, que desejar bem à sua pátria, deve aproveitar-se da presente disposição de ânimo dos dois monarcas, que em outras conjunturas não será fácil encontrar-se, e promover eficazmente uma demarcação de limites certos e distintos, que imponha silêncio a tôdas as recíprocas pretensões antecedentes e determine a ambas as nações uma raia donde lhes não seja lícito passar" (3).

c) *Tratado de 13 de janeiro de 1750*

O resultado das negociações assim tão leal e competentemente conduzidas foi a assinatura, em Madrid, a 13 de janeiro de 1750, do "Tratado de Limites das Conquistas entre os Muito Altos e Poderosos Senhores D. João V, Rei de Portugal, e D. Fernando VI, Rei da Espanha".

Historiando, no respectivo preâmbulo, a situação de fato que ao convênio as havia levado, de acôrdo com o resumo magistralmente feito por João Capistrano de Abreu, "ambas as partes contratantes reconheceram neste documento ter violado a linha de Tordesilhas, uma na Ásia, outra na América. Começaram, portanto, abolindo "a demarcação acordada em Tordesilhas, assim porque se não declarou de qual das Ilhas de Cabo Verde se havia de começar a conta das trezentas e setenta léguas, como pela dificuldade de assinalar nas costas da América Meridional os dois pontos ao sul e ao norte, donde havia de principiar a linha, como também pela impossibilidade moral de estabelecer com certeza pelo meio da mesma América uma linha "meridiana". Na mesma ocasião aboliram quaisquer outras convenções referentes a limites, que exclusivamente seriam regidos pelo Tratado ora assinado.

"A linha meridiana até então vigente, pelo menos nos instrumentos públicos, seria substituída por limites naturais, tomando por balizas as passagens mais conhecidas, para que em tempo nenhum se confundam, nem dêem ocasiões a disputas, como são a origem e curso dos rios e os montes mais notáveis. Salvo mútuas concessões inspiradas por conveniências comuns, para os confins ficarem menos sujeitos a controvérsias, ficaria cada parte com o que atualmente possuísse.

"Maior importância que às terras prestou-se ao aproveitamento dos rios. Estabeleceu-se que a navegação seria comum quando cada um dos Reinos tivesse estabelecimentos ribeirinhos; se pertencessem à mesma nação ambas as margens, só ela podéria navegar pelo canal. Para ficar com a navegação exclusiva do Prata, a Espanha trocou a Colônia do Sacramento pelas Missões do Uruguai" (4). Cedeu também Santa Rosa e quaisquer outros estabelecimentos que possuísse a leste do Guaporé, mas, em compensação, recebeu a zona entre a foz do Javari e a do Japurá, na margem esquerda do Solimões, inclusive a Aldeia de São Cristóvão.

(3) Idem, p. 43/44.
(4) J. Capistrano de Abreu — *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*, 3.ª ed. (Rio, 1934), p. 86/87.

d) *Linha divisória*

De acôrdo com êsse arranjo, conveniente às duas partes, seriam os seguintes os limites entre os domínios portuguêses e espanhóis na América do Sul: começando em Castilhos Grandes, na costa hoje uruguaia, procuravam as vertentes da Lagoa Mirim e do Rio Negro, indo alcançar o Rio Ibicuí, pelo qual desciam até o Rio Uruguai; por êste acima seguia a divisória até à foz de seu afluente Pepiri-Guaçu; por êste, e pelo respectivo contracabeçante (o Santo Antônio), prosseguia até o Rio Iguaçu, pelo qual alcançava o Paraná; por êste acima, chegava ao Igureí, subido o qual passava ao respectivo contracabeçante, afluente do Rio Paraguai; subindo por êste até à bôca do Jauru, uma linha daí seguia ao Guaporé; por êste abaixo continuava a divisa, até o Mamoré, de onde se contaria até meia distância da foz do Madeira no Amazonas, de cujo ponto outra reta procuraria as cabeceiras do Javari, pelo qual seria atingido o Solimões; descido êste até o Japurá, do divisor das respectivas águas com as do Negro passaria à separação da bacia dêste com a do Orinoco, até ser encontrada a Serra de Pacaraima, limite com a Guiana Holandesa.

Uma determinação original ainda foi incluída no Tratado de Madrid, de 1750: pelo artigo XXI ordenou que, em caso de guerra entre Portugal e Espanha, continuariam em paz os vassalos dos dois países estabelecidos em tôda a América do Sul, como se não existisse o conflito europeu. Nessa disposição já se tem querido ver o princípio essencial do pan-americanismo. Parece, entretanto, que procurava apenas evitar a repetição do caso de 1735, quando o rompimento de relações diplomáticas, na Europa, resultou na terceira tentativa espanhola de conquista da Colônia do Sacramento, na América.

2 — Primeiras tentativas de demarcação dos limites do Sul

Dando execução ao Tratado de Madrid, assinaram os representantes de Portugal e Espanha, em 1751, convênios adicionais, relativos às demarcações que deveriam ser imediatamente iniciadas, às respectivas entregas de territórios e à inteligência das cartas geográficas, além de Instruções aos Comissários. Êstes, para a fronteira do Sul, foram, por parte de Portugal, o Sargento-Mor de Batalha Gomes Freire de Andrada, depois Conde de Bobadela, então Governador do Rio de Janeiro, do qual também dependiam as Capitanias de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Santa Catarina (inclusive o Rio Grande de São Pedro) e Colônia do Sacramento, e, por parte da Espanha, o Marquês de Valdelírios.

Regulavam as suas Instruções o modo pelo qual deveriam demarcar os novos limites, como e quando realizar as recíprocas entregas de territórios, etc. Para bem desempenhar suas incumbências, disporiam

as Comissões Demarcadoras de geógrafos e astrônomos, alguns dos quais especialmente contratados no estrangeiro, de militares, médicos e desenhistas.

Para a demarcação das fronteiras do Sul e do Oeste foi a sua comissão subdividida em três *tropas* ou *partidas:* a primeira, sob as vistas diretas do Comissário Gomes Freire, operaria de Castilhos Grandes à foz do Rio Ibicuí; a segunda, sob a chefia do Tenente-Coronel José Fernandes Pinto Alpoim, teria a seu cargo trechos principalmente fluviais que iam daquele ponto à Barra do Igureí no Rio Paraná; a terceira, conduzida pelo Sargento-Mor José Custódio de Sá e Faria, estava incumbida do trecho final, até à confluência do Jauru no Rio Paraguai.

As duas últimas deram satisfatório desempenho às suas missões, atendendo-se às dificuldades do meio e da época. A primeira, porém, foi impedida de fazê-lo, devido à atitude assumida pelos indígenas dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, que se rebelaram contra a ordem que lhes foi dada, inclusive pelos jesuítas, de transferir para outros locais, dentro dos domínios da Espanha, as suas povoações, tendo em vista que aquela região deveria passar à posse dos portuguêses, em troca da Colônia do Sacramento.

a) *Guerra Guaranítica*

Para facilitar a saída dos índios, além de auxílios materiais oferecidos pelo govêrno espanhol, por duas vêzes marcou-lhes prazos o Padre Altamirano, em 1752 e 1753.

Não sendo, ambos, obedecidos, quando elementos da primeira partida demarcadora luso-espanhola atingiram Santa Tecla (perto da atual Bagé), dependência da Missão de São Miguel, encontraram resistência por parte de indígenas armados. Em vão tentaram pacificá-los os Comissários.

Combinaram, então, a ação militar que para a hipótese fôra prevista: subiria o Governador de Buenos Aires, José de Andonaégui, o Rio Uruguai, até São Borja; rumaria Gomes Freire a Santo Ângelo, por terra. Iniciadas as operações, em 1754, ordens chegaram da Europa para que agissem unidas as duas fôrças. Assim foi feito, no ano seguinte, ocupando-se as Missões já em 1756. Eram elas, em ordem alfabética: Santo Ângelo, São Borja, São João, São Lourenço, São Luís Gonzaga, São Miguel e São Nicolau.

Terminou, assim, a *Guerra Guaranítica,* depois cantada no parcial poema anti-jesuítico *O Uraguai,* de José Basílio da Gama, pelo esmagamento dos rebeldes, mas com sérios prejuízos para a obra de demarcação. Recusando-se o Comissário português a receber as Missões, cuja posse justamente considerava precária, enquanto em suas proximidades continuassem os indígenas pouco antes submetidos à fôrça, com isto provocou a desconfiança de que a Colônia do Sacramento também não

seria entregue aos espanhóis, o que irremediàvelmente comprometia o próprio Tratado de Madrid.

Chegados a êsse impasse, acrescido pelas intrigas do nôvo Governador de Buenos Aires, D. Pedro de Cevallos, ausentaram-se os dois Comissários, suspendendo-se as demarcações do Sul.

3 — Primeiras tentativas de demarcação dos limites da Amazônia

Tendo em vista realizar a demarcação dos limites do Brasil com os domínios espanhóis da Amazônia, foi nomeado Comissário o Governador e Capitão-General do Estado do Maranhão, já sediado no Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, oficial de Marinha e irmão do poderoso Ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal.

Competia-lhe dirigir o trabalho desde a Serra da Pacaraima, limite com a Guiana Holandesa, até à confluência do Jauru no Rio Paraguai. Para efetivá-lo também disporia de três *tropas* ou *partidas:* a primeira agiria entre aquêle ponto de trijunção e a foz do Japurá no Solimões; à segunda competiria determinar a chamada linha *leste-oeste,* entre o Madeira e o Javari, origem de futuras dificuldades; a última demarcaria entre os Rios Madeira e Jauru.

Em 1754 dispôs-se Mendonça Furtado a ir ao encontro do Comissário espanhol D. José de Iturriaga, que deveria penetrar na Amazônia pelo Orinoco e Rio Negro. Estabeleceu sua base de operações na Aldeia de Mariuá, depois Barcelos, à margem dêsse último rio. Não se verificou, entretanto, o respectivo encontro, o mesmo ocorrendo com o seu substituto, D. Antônio Rolim de Moura Tavares, Conde de Azambuja, Governador e Capitão-General de Mato Grosso.

Nem tudo, porém, fôra inútil. Além do maior conhecimento e povoamento da região, inclusive com o incentivo trazido pela ereção de vilas, também uma nova Capitania, a de São José do Rio Negro, criada em 1755, veio chamar a atenção para essa fronteira. De acôrdo com o determinado no Tratado de Madrid, quanto à passagem dos limites pelo Rio Guaporé, abandonaram os jesuítas espanhóis a Missão de Santa Rosa e outras, que à sua margem direita haviam anteriormente fundado. Ali estabeleceu o Governador Rolim de Moura, em 1760, uma Guarda, depois transformada no Forte de Nossa Senhora da Conceição, firmando assim a posse luso-brasileira também nessa região hoje mato-grossense e do Território Federal de Rondônia.

4 — Tratado do Pardo, de 1761

Não foi o insucesso das demarcações a causa única do rápido abandono dos salutares princípios incluídos no Tratado de Madrid. No Sul, como na Amazônia, não faltaram acusações oficiais aos jesuítas, espanhóis no primeiro caso, portuguêses no segundo, de terem insuflado os

indígenas à desobediência, nos Sete Povos, e à recusa de auxílios aos demarcadores, no Norte. Embora os documentos até agora divulgados desmintam, ou pelo menos diminuam, essas e outras acusações, na época muito contribuíram para o início de uma quase universal perseguição aos inacianos.

Além disto, a surprêsa que resultou da inesperada reação dos indígenas no Sul, bem como outras causas, levaram a Côrte de Portugal a propor, em 1757 e 1758, a negociação de outro Tratado que substituísse o de Madrid, sanando as falhas que a experiência já havia demonstrado. A idéia, porém, não foi avante.

Outras circunstâncias determinaram a mudança da situação de cordialidade entre as duas Côrtes, que permitira nôvo entendimento quanto aos limites sul-americanos. Falecendo, sucessivamente, os garantidores daquelas boas relações, a Rainha D. Maria Bárbara e o Rei Fernando VI, coube ao irmão e substituto dêste no trono espanhol, Carlos III, iniciar uma nova série de hostilidades a Portugal, que abrangeria, inevitàvelmente, a questão da fixação dos limites ultramarinos.

O Tratado do Pardo, assinado em 1761, anulatório do de Madrid, e de tôdas as demarcações e outros atos dêle conseqüentes, viria sancionar aquela nova política, demonstrando, por antecipação, o que do convênio de 1750 depois escreveria o historiador inglês Robert Southey: "A linguagem e o teor dêste memorável Tratado estão dando testemunho da sinceridade e boas intenções das duas Côrtes. Parecem na verdade os dois soberanos contratantes ter-se adiantado ao seu século" ([5]).

Ou como ainda mais tarde diria, definitivamente o julgando, o Barão do Rio Branco: "O estudo do Tratado de 1750 deixa a mais viva e grata impressão de boa-fé, lealdade e grandeza de vistas que inspiraram êsse ajuste amigável de antigas e mesquinhas querelas, consultando-se ùnicamente os princípios superiores da razão e da justiça e as conveniências da paz e da civilização da América" ([6]).

Tão fortes eram os princípios que o inspiraram, que, mesmo anulados pelo Convênio do Pardo, definitivamente ressurgiram no Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, prevalecendo até hoje em nossa política de fronteiras ([7]).

---

(5) Robert Southey — *História do Brasil*, trad. brasileira (Rio, 1862), tomo VI, p. 8/9.
(6) *Obras do Barão do Rio Branco — I — Questões de Limites — República Argentina*, ed. do Ministério das Relações Exteriores (Rio, 1945), p. 21.
(7) Helio Vianna — "Tratado de Madrid, de 1750. Primeiras tentativas de demarcação das fronteiras do Sul e da Amazônia", cap. VIII da *História das Fronteiras do Brasil* (Rio, 1948), p. 95/103; *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 63/69.

XXXIII

ADMINISTRAÇÃO DO MARQUÊS DE POMBAL NO BRASIL

1 — O Marquês de Pombal e o reinado de D. José

Uma das mais discutidas figuras da história portuguêsa é Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, que, oriundo de família modesta e ex-diplomata em Londres e Viena, ascendeu ao pôsto de Secretário de Estado de D. José I, e com sua forte personalidade e reais qualidades de estadista conseguiu dominar todo o seu reinado, de 1750 a 1777.

Não sendo o seu caráter isento de graves defeitos, entre os quais o recurso à crueldade e prepotência, foi, com justiça, acusado de tenaz perseguidor de seus adversários, que considerava inimigos. Obteve, com isso, ser odiado e temido, nunca amado por seus contemporâneos, apesar dos inegáveis e grandes serviços que prestou a Portugal e seus domínios ultramarinos, inclusive o Brasil. Entrando em conflito, muitas vêzes, com representantes da nobreza e clero, principalmente os jesuítas, conseguiu, com o apoio do Rei, esmagá-los completamente, conforme se patenteou no processo de regicídio, contra o Duque de Aveiro, os Marqueses de Távora e outros fidalgos, e na expulsão dos inacianos de Portugal e suas colônias. Protegeu os cristãos-novos, a agricultura, o comércio, a indústria e a navegação; reformou, em sentido modernizador, a Universidade de Coimbra, alcançando ser incluído entre os chamados "déspotas esclarecidos", cujo aparecimento constitui uma das características da história européia do século XVIII.

2 — Reflexos, no Brasil, da administração pombalina

Grandes e geralmente benéficas foram, para o Brasil, as conseqüências da longa permanência, no Ministério, do Marquês de Pombal. Distinguia-se êle por incansável atividade e profunda compreensão da importante posição para Portugal representada por sua principal colônia ultramarina. Pode-se dizer que em todos os setores se fêz sentir a sua ação brasileira, conquanto fôsse modelada, muitas vêzes, pelas difíceis contingências apresentadas pela política internacional portuguêsa, relativamente à Espanha.

a) *Na fixação dos limites*

Embora seja essa matéria estudada com maiores minúcias noutras unidades desta *História*, como a XXXII, XXXIV e XXXV, aqui somos forçados a resumi-la, para melhor entendimento da ativa participação que nela teve a administração pombalina.

Começando a governar quando se tratava de aplicar, no Brasil, o Tratado de Madrid, de 1750, concluído ainda no final do reinado de D. João V, logo verificou Sebastião José de Carvalho e Melo as dificuldades que, para efetivação das respectivas demarcações de limites, teria de enfrentar. Poucos anos depois elas se consubstanciavam na *Guerra Guaranítica,* que juntamente com os espanhóis teve de mover contra os rebelados índios dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai.

A fim de preservar de possíveis ataques de estrangeiros tanto as mais distantes posições fronteiriças quanto os portos litorâneos, cuidou das respectivas fortificações, quer com a reconstrução de antigas obras militares, quer com o levantamento de novas, mesmo quando situadas em pontos dos mais distantes, na Amazônia, Mato Grosso e Rio Grande de São Pedro. Assim, a êle se devem as reconstruções, ampliadas, dos antigos Fortes de Gurupá e Macapá, nas duas margens da foz do Amazonas; a construção do Forte de São Joaquim, no Rio Branco; dos de São Gabriel e Marabitanas, no Rio Negro; do Reduto de São Francisco Xavier, em Tabatinga, no Solimões; do grande Forte do Príncipe da Beira, no Rio Guaporé; do Forte de Nova Coimbra, no Rio Paraguai, e Nossa Senhora dos Prazeres, no Rio Iguatemi, em Mato Grosso; dos Fortes de São Gonçalo, São Caetano, Santa Teresa e Rio Pardo, no Rio Grande de São Pedro.

Verificada a impossibilidade da manutenção do referido pacto fronteiriço, teve de concordar com sua anulação, pelo Acôrdo do Pardo, de 1761.

Sobrevindo, pouco depois, uma guerra com a Espanha, inúmeras foram as providências diplomáticas, militares e administrativas do Ministro de D. José, no sentido de serem defendidos e preservados os territórios até então realmente ocupados pelos luso-brasileiros na América do Sul. Não pôde, entretanto, evitar o quarto ataque e terceira tomada da Colônia do Sacramento em 1762, e a ocupação parcial do Rio Grande de São Pedro, pelos espanhóis, de 1763 a 1776. Conseguiu, porém, que fôsse retomada a Vila do Rio Grande, nesse último ano, mas igualmente não pôde evitar a reação espanhola do ano seguinte, quando, com o falecimento do Rei, teve de deixar o Ministério, ocorrendo, então, com D. Maria I, a chamada *viradeira,* a queda do poder de Pombal e seus partidários.

b) *Na administração*

Distinguindo-se principalmente como administrador, pôde o Marquês de Pombal marcar, quanto ao Brasil, tôda uma fase de realizações úteis ao seu desenvolvimento.

Sòmente em seu tempo foi instalada a Capitania de Mato Grosso, criada ainda por D. João V. A êle coube criar as fronteiriças de São José do Rio Negro e Rio Grande de São Pedro, além da Capitania do Piauí. Coube-lhe, ainda, extinguir o Estado do Maranhão, providência benéfica à unidade política do Brasil. A transferência da capital da cidade do Salvador para a do Rio de Janeiro atendeu à necessidade de ficar o centro administrativo e sede do govêrno dos Vice-Reis mais próximo tanto das minas de ouro do centro do país como das regiões do Sul e Oeste, em que se tornaram mais freqüentes e mais graves os conflitos com os vizinhos espanhóis.

Ao Ministério do Marquês de Pombal coube extinguir de vez, no Brasil, as Capitanias hereditárias nêle ainda subsistentes. Por compra aos respectivos donatários, mediante a concessão de padrões de juros, senhorios ou títulos nobiliárquicos, além de um confisco, conseguiu acabar com tôdas elas, incorporando os seus territórios a outras, da Coroa, que já existiam anteriormente. Eram as onze seguintes, conforme com maiores esclarecimentos veremos na unidade XXXVI: Cametá, Ilha Grande de Joanes ou Marajó, Caeté ou Gurupi, Cumã ou Tapuitapera, Itamaracá, Itaparica, Paraguaçu ou Recôncavo da Bahia, Ilhéus, Pôrto Seguro, Campos dos Goitacases e Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, esta errôneamente denominada São Vicente.

Outra qualidade do Marquês de Pombal como administrador foi saber utilizar os serviços de bons auxiliares, aos quais convenientemente prestigiava, embora não deixasse de fornecer-lhes minuciosas Instruções e normas para sua ação pública. Assim aconteceu com Gomes Freire de Andrada, que fêz Conde de Bobadela e manteve no govêrno do Rio de Janeiro, com jurisdição sôbre todo o Sul e Sudoeste do Brasil; em Goiás e Bahia com o 6.º Conde dos Arcos; com os Vice-Reis 1.º e 2.º Marqueses do Lavradio, Condes da Cunha e de Azambuja (ex-Governador de Mato Grosso e Bahia); na Amazônia com seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado e João Pereira Caldas; em São Paulo com o Morgado de Mateus, etc.

Ainda no setor administrativo, devem ser assinaladas, ao tempo do Ministério pombalino, as criações do tribunal da Relação, no Rio de Janeiro, e das Juntas de Justiça, nas Capitanias. Numerosas foram as comarcas e vilas então criadas, inclusive pela transformação de antigas aldeias de indígenas já catequizados pelos jesuítas e outros religiosos, de diversas ordens e congregações.

Quanto à instrução pública, deve-se-lhe, principalmente, a reforma da Universidade de Coimbra, notadamente quanto ao ensino das ciências naturais e matemáticas, de tantas conseqüências para a formação da notável elite luso-brasileira dos decênios seguintes. Auxiliaram-

no, nessa tarefa, o brasileiro D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Bispo de Coimbra e Conde de Arganil, e seu irmão João Pereira Ramos.

O florescimento das letras no Brasil dêsse tempo pode ser aquilatado não só com o aparecimento, no Reino, de várias obras de merecimento literário, sobretudo poéticas, da autoria de brasileiros (e bastaria citar o *Uraguai,* de José Basílio da Gama), mas também com a fundação, no Rio de Janeiro e Salvador, de três academias: a dos *Seletos,* de 1752, em louvor de Gomes Freire de Andrada; a baiana dos *Renascidos,* de 1759; e, sintomàticamente, a *Científica,* de 1772, auspiciada pelo Vice-Rei 2.º Marquês de Lavradio.

Depois da expulsão dos jesuítas, a que estava afeto, em grande parte, o ensino, no Brasil, criou o Marquês de Pombal o impôsto denominado de *subsídio literário,* que se destinava à manutenção das denominadas *aulas régias,* espalhadas por todo o país.

Outras leis pombalinas de caráter social não deixariam de produzir efeito no Brasil, como a que suprimiu a antiga distinção entre *cristãos velhos* e *novos,* êstes os de ascendência judia. Ou diretamente visaram a fortalecer o povoamento do nosso país, como a que favoreceu os casamentos com os indígenas.

c) *Na economia*

Grandes inovações no setor econômico ficamos devendo à administração do Marquês de Pombal no Brasil, inclusive, e principalmente, a criação de duas novas *Companhias Gerais de Comércio,* a do Grão-Pará e Maranhão e a de Pernambuco e Paraíba — conforme vimos na unidade XXX desta *História.* Ambas conseguiram incrementar a produção e exportação das regiões em que agiram. Está provado, por exemplo, o aumento da produção do arroz, no Maranhão, e da fabricação do açúcar nas duas últimas Capitanias citadas.

Sendo, em seu tempo, principal preocupação econômica relativa ao Brasil a referente à mineração de ouro, numerosas foram as providências a seu respeito tomadas pelo Marquês de Pombal, visando o aumento da respectiva produção, e conseqüentemente das rendas do quinto devido à Real Fazenda. Não mandou, porém, proceder a novas derramas depois de 1765, por ter verificado a diminuição da produção do ouro. Quanto aos diamantes, a êle coube suprimir o regime dos contratos e instaurar a Real Extração.

Também data de seu tempo o incremento da lavoura cafeeira, inclusive sua transferência do Pará e Maranhão para o Rio de Janeiro, de onde se expandiu em nova zona produtora.

Outras indústrias de origem agrícola ou animal, foram aqui oficialmente favorecidas, principalmente no vice-reinado do 2.º Marquês de Lavradio: as do anil, cochonilha e de laticínios.

A construção naval recebeu idêntico influxo, fazendo-se vários navios em estaleiros brasileiros. Para maior facilidade foi permitida a navegação fora das frotas antes determinadas.

Em cima à esquerda: Uma das mais ricas igrejas brasileiras é a do Convento de São Francisco, da Bahia, na cidade do Salvador, cujo altar-mor aparece na fotografia.

Em cima, à direita: No século XVIII atingiram seu máximo esplendor as igrejas das principais cidades do Brasil, inclusive o Convento de Santo Antônio, dos franciscanos do Recife, cujo claustro mostra a fotografia.

À direita: Luís de Vasconcelos e Sousa, posteriormente Conde de Figueiró dos Vinhos, 4.º Vice-Rei do Brasil residente no Rio de Janeiro, entre 1779 e 1790, o que mais fêz pelo progresso da segunda capital brasileira. Retrato pintado por Leandro Joaquim, existente no Museu Histórico Nacional.

Casa, na vila de São José d'El-Rei, hoje cidade de Tiradentes, em que residiu o conjurado Padre Carlos Correia de Toledo e Melo. *À direita:* Casa, em Vila Rica, hoje Ouro Prêto, do poeta e conjurado de 1789, Dr. Cláudio Manuel da Costa.

Casa já demolida, em que teria residido, em Vila Rica, Maria Dorotéia Joaquina de Seixas, a famosa *Marília de Dirceu,* noiva e inspiradora do poeta Tomás Antônio Gonzaga.

Saguão da Casa dos Contos. A porta dá acesso ao quarto em que. consta, estêve prêso e suicidou-se o conjurado Dr. Cláudio. *À direita:* Casa da Câmara de Vila Rica, de arquitetura inspirada no Palácio do Capitólio, de Roma. Hoje sede do Museu da Inconfidência. À frente, o Monumento a Tiradentes, no mesmo local em que estêve exposta sua cabeça, em um poste, em 1792.

d) *Expulsão dos jesuítas*

A mais grave acusação que se faz à política pombalina é a relativa à expulsão dos jesuítas de Portugal e domínios ultramarinos portuguêses, apesar de todos os serviços aqui prestados pelos inacianos, principalmente quanto à catequese dos indígenas e desenvolvimento da instrução entre os filhos dos colonos, em seus numerosos e reputados Colégios, escolas de ler e escrever, etc.

Além da incompatibilidade que na Europa entre o poderoso Ministro e os membros da Companhia de Jesus foi-se formando, sobreveio, para agravá-la, a questão da demarcação dos limites das terras pertencentes a portuguêses e espanhóis, nas bacias platina e amazônica, em conseqüência do Tratado de Madrid, de 1750.

Preliminarmente, convém acentuar que não foram contrários à sua aplicação os Padres-Gerais da Companhia, Retz e Visconti. Para facilitar a entrega dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai aos luso-brasileiros, em troca da Colônia do Sacramento, veio especialmente o Padre Luís Altamirano, que nesse sentido muito se esforçou. Resistiram, entretanto, os indígenas, à combinação diplomática que lhes impunha o abandono de suas povoações, e a *Guerra Guaranítica,* embora já prevista não pôde ser evitada, pois, como acentuou Capistrano de Abreu, em conseqüência da catequese jesuítica, já haviam êles adquirido o sentimento de amor às terras em que viviam, motivo pelo qual reagiram à ordem de êxodo [1].

Ao Marquês de Pombal, como aos seus prepostos no Brasil, pareceu evidente que na resistência houvera ação sub-reptícia dos inacianos, apesar de tôdas as negativas dêstes.

Na Amazônia, muitas foram as reclamações das autoridades, encabeçadas pelo Governador que era irmão daquele Ministro, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de que os jesuítas demonstravam má vontade e falta de apoio às demarcações, que de acôrdo com o Tratado de Madrid deviam ser feitas. Sonegavam, por exemplo, os indígenas canoeiros que de suas aldeias deveriam fornecer. Além de se oporem, como é sabido, à organização e ação da nova Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

O resultado dessas oposições e incompatibilidades foi uma série de medidas contra os inacianos. Primeiramente foram proibidos de entrar nos Paços dos Reis portuguêses e de serem Confessores de membros da Família Real. A seguir, do Papa Benedito XIV conseguiu-se um breve, autorizando a reforma da Companhia de Jesus, sendo nomeado Refor-

---

(1) "Ceder terras com habitantes é amputação dolorosa, ainda hoje praticada; entregar as terras, deixando os bens de raiz, levando os moradores apenas os móveis e semoventes importa à crueza dos assírios. Entretanto as duas Côrtes julgaram consumar fàcilmente êste ultraje à humanidade se os jesuítas as ajudassem, pesando sôbre o espírito dos índios. Os jesuítas acreditaram-se poderosos para tanto e bem caro pagaram êste acesso de fraqueza ou de vaidade: quando os índios se levantaram, desmentindo ou antes engrandecendo seus padres, mostrando que a catequese não fôra mera domesticação e a vida interior vibrava-lhes na consciência, aos jesuítas foi atribuída a responsabilidade exclusiva em um movimento natural, humano e por isso mesmo irresistível". — J. Capistrano de Abreu — *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*, 4.ª ed. (Rio, 1954), p. 292/293.

mador o Cardeal Saldanha, que em pastoral os suspendeu da confissão. Afinal lhes atribuíram participação na tentativa de regicídio, de que foram acusados o último Duque de Aveiro, os Marqueses de Távora e outros fidalgos, daí resultando, a 3 de setembro de 1759, sua expulsão de Portugal e domínios portuguêses.

No Brasil, a ordem foi executada no ano seguinte, daqui saindo mais de 600 inacianos, do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Fechados os seus Colégios e escolas, não foram suficientes para substituí-los as *aulas régias,* depois criadas. Abandonadas as aldeias de indígenas, de que tinham a administração, também não conseguiu suprir a ausência dos padres o posteriormente criado *Diretório dos Índios,* sistema oficial de regulamentação de aldeamentos que poucos decênios pôde durar.

Levando adiante sua animosidade contra os jesuítas, trabalhou Pombal para que também da Espanha e seus domínios fôssem expulsos, em 1767. Afinal, pelo Papa Clemente XIV foi declarada a extinção da Companhia de Jesus, em 1773.

XXXIV

LUTAS CONTRA OS ESPANHÓIS AO SUL E OESTE DO BRASIL (1762/1777)

1 — Conseqüências, no Brasil, da Guerra dos Sete Anos

No mesmo ano em que convencionaram as Côrtes de Portugal e Espanha anular o Tratado de Madrid, pelo Acôrdo do Pardo, em 1761, foram êsses países obrigados a participar, em campos opostos, de mais um importante conflito europeu, destinado, como outros, a repercutir na América. Desde 1756 estavam em luta, na chamada *Guerra dos Sete Anos,* a Inglaterra e França. Para auxílio desta, reuniram-se em um *Pacto de Família* os soberanos da Espanha, Nápoles e Parma, todos Bourbons como Luís XV, os quais, tendo em vista os parentescos existentes também com a Casa Reinante de Portugal, convidaram para a associação o govêrno de D. José I. Preferiu êste, porém, permanecer fiel à aliança com a Inglaterra, motivo pelo qual teve o seu território invadido pelos espanhóis no ano seguinte, 1762, enquanto no Rio da Prata pela quarta vez era atacada a Colônia do Sacramento, *bode expiatório* dos dissídios europeus.

a) *Quarto ataque espanhol à Colônia do Sacramento (1762)*

Coube a inglória tarefa de atacar, mais uma vez, a fortaleza platina portuguêsa, ao Governador de Buenos Aires, D. Pedro de Cevallos, que com enorme superioridade de fôrças, depois de vinte e dois dias de ataque conseguiu obter a rendição da praça, comandada por Vicente da Silva da Fonseca, em outubro de 1762.

Pondo têrmo à guerra, assinaram-se no mês seguinte, em Fontainebleau, os Artigos Preliminares da Paz, um dos quais estabelecia que "todos os países e territórios que tivessem sido conquistados, em qualquer parte do mundo" seriam "restituídos sem dificuldades e sem compensação" [1]. Desconhecendo, certamente, essa convenção, uma esquadra anglo-portuguêsa inùtilmente bombardeou a Colônia do Sacramento, em janeiro de 1763, não efetuando desembarque pelo incêndio da capitânia *Lord Clive* e morte do Comandante MacNamara.

Em Paris, no mês de fevereiro seguinte, celebrou-se o Tratado de

(1) Archivo Nacional de la Nación — *Campaña del Brasil — Antecedentes Coloniales,* tomo III (Buenos Aires, 1941), p. 63.

Paz definitivo, pelo qual, quanto às "colônias portuguêsas na América", ficou estipulado que "se houvesse acontecido qualquer mudança, tôdas as coisas se tornarão a pôr no mesmo pé em que estavam, e na conformidade dos Tratados precedentes" (2).

b) *Ocupação espanhola de parte do Rio Grande de S. Pedro (1763/1776)*

Ainda sem ter conhecimento do Convênio de Paris, mas seguramente faltando ao que desde novembro fôra estabelecido, prosseguiu Cevallos, em abril, na conquista de regiões há mais de um quarto de século povoadas pelos luso-brasileiros. Com a habitual superioridade de fôrças pôde ocupar, sem dificuldades, os Fortes de Santa Teresa e São Miguel, ambos situados em território hoje uruguaio, a povoação do Rio Grande de São Pedro e a vizinha margem esquerda do sangradouro da Lagoa dos Patos.

Chegando a primeira notícia do Tratado de Paris, ainda desacompanhada de instruções quanto à devolução das terras invadidas, estabeleceram uma linha provisória de ocupação os governadores espanhol e português, ficando êste, o Coronel Inácio Elói de Madureira, com jurisdição apenas sôbre as regiões de Rio Pardo e Viamão, inclusive o Pôrto dos Casais, a futura Pôrto Alegre, cujo desenvolvimento data de então.

Dando cumprimento apenas parcial ao Tratado de Paz, restituiu Cevallos a Colônia do Sacramento aos luso-brasileiros, negando-se a fazer o mesmo quanto ao Rio Grande de São Pedro, visando tornar efetiva aquela ocupação transitória. Baseava-se, para tanto, no já obsoleto Tratado de Tordesilhas, de 1494. Contra isso inùtilmente protestaram, em Madrid, representantes de Portugal. Passando, depois, das reclamações diplomáticas à ação militar, incentivada pelo Ministro Marquês de Pombal, retomaram os nossos, em 1767, por ordens do Governador do Rio Grande, Coronel José Custódio de Sá e Faria, a margem norte do canal da Lagoa dos Patos, aproximando-se da principal povoação ocupada, embora nessa ocasião não conseguissem tomá-la.

Nos anos seguintes sòmente se registraram pequenas escaramuças de parte a parte, mantendo cada uma as suas posições, enquanto nas Côrtes de Lisboa e Madrid discutia-se a questão, sem que se obtivesse uma solução.

Depois de protestar contra a fundação de um pôsto luso-brasileiro à margem do Rio Camaquã, tentando reagir contra sucessivas hostilidades dos nossos, inclusive na região missioneira, em 1773, subindo pelo vale do Rio Negro, incursionou D. Juan José de Vértiz y Salcedo, Governador de Buenos Aires, entrando pelo interior hoje gaúcho, fundando nas cabeceiras do Camaquã o Forte de Santa Tecla, e chegando às proximidades de Rio Pardo, onde, entretanto, não se animou a atacar o nôvo Governador português, Coronel José Marcelino

(2) *Obras do Barão do Rio Branco — I — Questões de Limites — República Argentina*, Ministério das Relações Exteriores (Rio de Janeiro, 1945), p. 145.

de Figueiredo, aliás Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda (3), preferindo regressar a Montevidéu, já no ano seguinte.

A posse do Rio Grande de São Pedro era, porém, o ponto capital das divergências entre Portugal e Espanha, em paz na Europa mas não na América, ao contrário do que tentou estabelecer o Tratado de Madrid, de 1750. Duas ações navais no sangradouro da Lagoa dos Patos não apresentaram resultados definitivos. A tomada do Forte de Santa Tecla, pelo Sargento-Mor Rafael Pinto Bandeira, antecedeu a recuperação do Rio Grande, conseguida em abril de 1776 pelo nôvo comandante das fôrças luso-brasileiras, Tenente-General João Henrique Boehm, alemão a serviço de Portugal, com a cooperação da Marinha.

c) *Tentativas espanholas de recuperação da margem direita do Guaporé*

De acôrdo com o Tratado de Madrid, de 1750, seria limítrofe entre os domínios portuguêses e espanhóis, em regiões hoje mato-grossenses e do Território Federal de Rondônia, o Rio Guaporé. Passou, assim, à posse lusitana, a missão jesuítica espanhola de Santa Rosa, situada à margem direita dêsse rio, e em seu local estabeleceu uma Guarda o primeiro Governador da Capitania de Mato Grosso, D. Antônio Rolim de Moura Tavares, depois Conde de Azambuja.

Chegando a notícia da anulação daquele convênio de limites pelo Acôrdo do Pardo, de 1761, tentaram os espanhóis obter a restituição de Santa Rosa. Em vez de devolver a posição, preferiu o citado Governador substituir aquela Guarda pelo Forte de Nossa Senhora da Conceição. Por duas vêzes, em 1763 e em 1766/1767, localizaram-se os espanhóis na margem esquerda do rio, tendo em vista atacar a pequena fortificação, que, por êsse motivo, recebeu reforços, inclusive já no nôvo govêrno de João Pedro da Câmara. Não a tomaram os espanhóis, que tendo também expulsado os jesuítas de suas colônias, não conseguiram repovoar a região, que assim definitivamente permaneceu em poder dos luso-brasileiros (4).

2 — *Novos ataques espanhóis ao Brasil, em 1777*

a) *Em Santa Catarina e na Colônia do Sacramento*

Protestou a Espanha contra a retomada do Rio Grande e, como de costume, depois de falhadas as negociações diplomáticas passou à guerra, preparando a maior expedição que até então havia enviado à América

(3) Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, oficial português, tendo assassinado, em Portugal, um colega inglês, foi mandado para o Brasil, sob a alegação de que, "sendo oficial de préstimo", não era "justo" que se perdesse... Enviou-o o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (irmão do Marquês de Pombal), com o nome suposto de José Marcelino de Figueiredo, conforme ofício dêsse Ministro ao Vice-Rei Conde da Cunha, cit. por Rodolfo Garcia em nota à *História Geral do Brasil,* do Visconde de Pôrto Seguro, 4.ª ed., tomo V (São Paulo, 1953), p. 295.

(4) A melhor fonte para o estudo da fixação dos limites dos domínios portuguêses nessas regiões hoje mato-grossenses e rondonienses, é o livro do Sr. V. Correia Filho — *As Raias de Mato Grosso* vol. IV — "Fronteira ocidental" (São Paulo, 1926).

do Sul [5], comandada por D. Pedro de Cevallos, nomeado primeiro Vice-Rei do Rio da Prata, e composta de 13.000 homens, transportados em 116 navios.

Contra tão grande ameaça, dirigida a indeterminados pontos do litoral brasileiro, debalde determinou providências o govêrno português, ainda chefiado pelo Marquês de Pombal. Faltando o auxílio naval inglês, fàcilmente apossaram-se os espanhóis da Ilha de Santa Catarina, em fevereiro e março de 1777, rendendo-se a respectiva guarnição.

Sòmente ventos contrários impediram os invasores de aportar ao Rio Grande.

Não escapou, porém, ao seu trágico destino, a Nova Colônia do Santíssimo Sacramento, que pela quinta vez foi atacada, em junho, e entregue, de acôrdo com as ordens prèviamente recebidas, por seu último Governador português, Francisco José da Rocha. Como se quisessem ficar prevenidos quanto a futuras restituições e reconquistas, destruíram, os espanhóis, tôdas as suas fortificações, obstruindo-lhe ainda o pôrto.

b) *No sul de Mato Grosso*

Além de Santa Catarina e da Colônia, outro ponto do território brasileiro sofreu, no mesmo ano de 1777, a invasão espanhola. À margem do Rio Iguatemi, ao sul de Mato Grosso, havia sido fundado, dez anos antes, por ordem do Governador de São Paulo, D. Luís Antônio de Sousa Botelho e Mourão, Morgado de Mateus, o Forte de Nossa Senhora dos Prazeres, um dos vários estabelecimentos fronteiriços planejados pela visão de estadista do Marquês de Pombal. Depois de levantarem os espanhóis, desde fevereiro, em suas proximidades, o Forte de San Carlos, atacou-o, em outubro, o Governador do Paraguai, Agostinho Fernando Pinedo, que com grande superioridade numérica conseguiu, fàcilmente, a sua rendição.

(5) Ismael Bucich Escobar — "Advertência" introdutória à cit. *Campaña del Brasil*, p. XXXV.

XXXV

TRATADO DE SANTO ILDEFONSO

Exatamente quando os espanhóis atacavam Santa Catarina, em fevereiro de 1777, ocorria em Portugal uma grande transformação política: falecia o Rei D. José, pela primeira vez subia ao trono uma mulher, D. Maria, e o Marquês de Pombal era substituído na Secretaria de Estado, dando-se a chamada *viradeira*. Atingindo essas mudanças o setor internacional, procuraram pacificar os dois países ibéricos a Inglaterra, ocupada com a revolução da Independência de suas colônias norte-americanas, e a França, desejosa de contar, no auxílio aos futuros Estados Unidos, com a aliança espanhola. O resultado dessas mediações foi a ida a Madrid do Plenipotenciário português D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, que com o Ministro Conde de Florida Blanca, negociou um nôvo Tratado Preliminar de Limites dos domínios ultramarinos das duas Coroas, firmado em Santo Ildefonso, a 1.º de outubro do mesmo ano.

1 — Tratado de Santo Ildefonso, de 1777

De acôrdo com êsse convênio, devolvia a Espanha a Ilha de Santa Catarina e modificava a linha de limites estabelecida no Tratado de Madrid, na parte do Sul, de modo a ficar, não só com a Colônia do Sacramento, mas também com os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, dominando as navegações do Prata e dêsse rio, alcançando-o não mais pelo Ibicuí, porém junto à foz do Pepiri-Guaçu. Além disso, teriam início os limites sulinos na Barra do Chuí, e não junto à ponta de Castilhos Grandes, de modo a passar pela Lagoa Mirim e não mais pelas cabeceiras de seus tributários, prosseguindo pelo divisor das águas do centro do atual Estado do Rio Grande do Sul até atingir o citado Pepiri-Guaçu. Daí por diante a divisória era quase a mesma do ajuste de 1750, com modificações, inclusive na Amazônia, entre os Rios Japurá e Negro (1).

Embora definitivamente consagrando a doutrina do *uti possidetis*, era injusto o Tratado de Santo Ildefonso pela penalidade imposta a Portugal, da perda da Colônia do Sacramento sem a compensação dos

(1) Cf. Omar Emir Chaves — *Fronteiras do Brasil* (*Limites com a República da Colômbia*), Biblioteca Militar, vol. LXIII (Rio, 1943), p. 46/49. — Para a diferença entre os Tratados de Madrid e S. Ildefonso, quanto à fronteira do Sul, ver os mapas das págs. 97 e 100.

Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai. Daí os severos juízos que mereceu de escritores como o Visconde de São Leopoldo, que o considerou "mais que todos leonino e capcioso" (2), ou Varnhagen, que escreveu terem sido os seus artigos "ditados pela Espanha quase com as armas na mão, e os pactos não podiam deixar de parecer-se aos do leão com a ovelha timorata" (3).

As condições favoráveis que apresentou para os espanhóis foram reconhecidas pelo internacionalista Carlos Calvo: "Mais vantajoso à Espanha que o de 1750, deixou-a com o domínio absoluto e exclusivo do Rio da Prata, arvorando sua bandeira na Colônia do Sacramento e estendendo sua autoridade sôbre os campos do Ibicuí, na margem oriental do Uruguai, sem mais sacrifício que a devolução da Ilha de Santa Catarina, de que se havia apoderado por conquista" (4).

Assim sendo, não é de estranhar que, ainda em 1894, o advogado da Argentina na questão do território de Palmas, impròpriamente chamada das Missões, julgasse "definitivo" o Tratado de Santo Ildefonso (5), apesar de terem demonstrado a sua anulação, pela guerra luso-espanhola de 1801, pelo Tratado de Badajoz e suas conseqüências, os dois Rio Branco, o Visconde em 1856 e 1857, em negociações com o Paraguai e com a própria Argentina, o Barão naquele mesmo ano de 1894, na magistral *Exposição* apresentada ao Presidente dos Estados Unidos, árbitro da pendência (6). Sancionada pelos fatos essa nulidade, maior absurdo contém a alegação, ainda em 1946 feita pelo escritor uruguaio Sr. Júlio César Vignale, de que só é legítimo, para regular os limites dos países sul-americanos com o Brasil, o obsoleto Tratado que vimos estudando (7).

2 — *Novas tentativas de demarcação dos limites do Sul*

"Para o trabalho de demarcar a fronteira" estabelecida pelo Tratado de Santo Ildefonso, resumiu Capistrano de Abreu, "foram criadas quatro divisões: operaria a primeira do Chuí ao Iguaçu; a segunda do Igureí ao Jauru; a terceira do Jauru ao Japurá; a quarta daí ao Rio Negro. Pela parte de Portugal ficaram dependentes do Vice-Rei no Rio de Janeiro, dos Governadores de São Paulo, Mato Grosso e Pará (8).

(2) Visconde de São Leopoldo — "Quais são os Limites Naturais, Pactuados e Necessários do Império do Brasil", na *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 65, de 1902, vol. 105, p. 347.

(3) Visconde de Pôrto Seguro — *História Geral do Brasil*, 3.ª ed. integral, tomo IV (São Paulo, 1934), p. 346.

(4) Carlos Calvo — *Recueil Complet des Traités, Conventions, Capitulations, Armistices et autres actes diplomatiques de tous les États de l'Amérique Latine depuis l'année 1493 jusqu'a nos jours*, tomo III (Paris, 1862), p. 129.

(5) Estanisláo S. Zeballos — *Allegato de la República Argentina sobre la Cuestión de Límites con el Brasil en el Territorio de Misiones* (Washington, 1894), p. 165, apud Ismael Bucich Escobar — "Advertencia" à *Campaña del Brasil — Antecedentes Coloniales*, tomo III (Buenos Aires, 1941), p. XLIV.

(6) *Obras do Barão do Rio Branco — I — Questões de Limites — República Argentina*, reed. (Rio, 1945), p. 7/11.

(7) Júlio César Vignale — *Consecuencias de Caseros*. Problemas políticos y conflitos geográficos suscitados en América del Sur a partir del 3 de febrero de 1852. (Montevidéu, 1946), *passim*.

(8) J. Capistrano de Abreu — *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*, 3.ª ed. (Rio de Janeiro, 1934), p. 208.

Mas, como ponderou Varnhagen, os "Comissários foram nomeados, partiram, apresentaram-se sôbre os terrenos... não para porem os marcos e levantarem as plantas, mas para discutirem e para, à fôrça de muita discussão, retirarem-se brigados" (9). "O trabalho efetuado — comentou Capistrano — limitou-se à fronteira do Chuí ao Iguaçu, e do Javari ao Japurá, isto durante anos de argúcias, dilações, inação, de que cada nação lançava à outra culpa exclusiva. As divisões confiadas aos Governadores de São Paulo e Mato Grosso nunca se encontraram com as divisões espanholas. Poder-se-ia dizer que com isso ganhou a geografia das respectivas regiões, pois os cientistas exploraram rios, descreveram plantas e animais, enviaram curiosos espécimes dos três reinos para os estabelecimentos de além-mar... poder-se-ia dizê-lo, se tais trabalhos, ciosamente guardados, fôssem dados à publicidade" (10).

A primeira divisão demarcadora, organizada em 1781, sujeita ao Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, teve como Primeiro Comissário o Governador do Rio Grande, Brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, e como Segundo Comissário o Coronel Francisco João Roscio, que Varnhagen injustamente julgou "inativo" (11), acusação que desmentem documentos posteriormente publicados na Argentina (12). Deveria a divisão demarcar entre as barras do Chuí e do Pepiri-Guaçu. Encontrando-se os agentes espanhóis e portuguêses no primeiro ponto, sòmente em 1784 iniciaram-se os respectivos trabalhos, em que logo foram registradas divergências.

Todavia, alguma coisa realizaram, através do "labirinto" a que aludiu o mesmo historiador, criticando a fronteira pelo interior do atual Rio Grande do Sul (13). Em Santa Maria, em 1787, interromperam-se as demarcações, aí sendo mantido o acampamento, até 1801 (14).

No trecho confiado à segunda divisão, ocorreram discordâncias relativas aos imprecisos Rios Igureí e Corrientes, assim resumidas por J. Capistrano de Abreu: "O Tratado de Madrid nos artigos 5.º e 6.º, repetidos pelo de Santo Ildefonso nos artigos 8.º e 9.º, dispunha que a fronteira desde a Barra do Iguaçu prosseguiria pelo álveo do Paraná acima, até onde pela parte ocidental se lhe ajuntasse o Igureí, acompanharia êste até descer o concabeçante mais próximo, afluente do Paraguai, chamado talvez Corrientes.

"Próximo do Iguaçu não desemboca pela margem ocidental do Paraná rio chamado Igureí, próprio a servir de fronteiras, alegou Sá e Faria, português passado agora para o serviço de Castela; Rio Corrientes tampouco se conhece no Paraguai. Convencionou-se, pois, que a fronteira partiria do Iguatemi, primeiro afluente ocidental do Paraná,

(9) Visconde de Pôrto Seguro — *Op. cit.*, tomo IV, p. 348.
(10) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 208.
(11) Visconde de Pôrto Seguro — *Op. cit.*, tomo IV, p. 351.
(12) Teodoro Becu y José Torre Revello — *La Colección de Documentos de Pedro de Angelis y el Diário de Diego de Alvear.* Vol. n.º LXXV das Publicações do Instituto de Investigações Históricas da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional de Buenos Aires (Buenos Aires, 1941), *passim.*
(13) Visconde de Pôrto Seguro — *Op. cit.*, tomo IV, p. 346 e 350.
(14) Cf. Aurélio Pôrto — "Dr. José de Saldanha", notícia biográfica que precede o "Diário Resumido do Dr. José de Saldanha", um dos demarcadores portuguêses, nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. LI, de 1929 (Rio de Janeiro, 1939), p. 146/147.

acima das Sete Quedas. Mais tarde, o Vice-Rei do Brasil escreveu ao do Prata que a convenção fôra condicional, para a hipótese de não existir o Igureí; ora, Igureí existia abaixo das Sete Quedas. Cândido Xavier o descobriu e o seu correspondente no Paraguai é o Jejuí. Pelo Igureí e pelo Jejuí devia portanto passar a linha divisória.

"Tem razão o Vice-Rei do Brasil, respondia Félix de Azara, Comissário espanhol; a convenção foi condicional, e desaparece apurada a existência do Igureí; mas o Igureí existe: é o Iaguareí, Monici ou Ivinheima, e corresponde-lhe pelo Paraguai outro rio caudaloso, que desemboca aos 22º. Isto, acrescentava, nos dará as únicas terras não inundadas daquelas regiões; teremos ervais, barreiros, salinas, pastos, aguadas, madeiras; as frotas de Cuiabá e Mato Grosso cairão em nossas mãos na bôca do Taquari, ou mais acima; podemos na paz chupar suas riquezas por um comércio que há de ser-nos vantajoso sem prejuízo; os famosos estabelecimentos de Mato Grosso, Cuiabá e Serra do Paraguai serão precários a seus ilegítimos donos e alfim cairão em nossas mãos com o tempo. "No es posible que no tengamos las minas de Cuyabá y Mato Grosso, cuando las podemos atacar com fuerzas competentes, llevadas por el mejor rio del mundo, sin que los portugueses puedan sostenerlas ni llegar a ellas sino por el embudo obstruido del rio Tacuari, en canoas y con los trabajos que nadie ignora" (15).

Não parou aí a questão resumida por J. Capistrano de Abreu. Continuou entre Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara e D. Nicolás de Arredondo, em 1792, e ainda uma vez sem encontrar solução, conforme documentos há anos publicados em Buenos Aires (16).

3 — Novas tentativas de demarcação dos limites da Amazônia

No trecho confiado à terceira divisão, de que foi Comissário o Governador de Mato Grosso, Coronel Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, embora não se efetuassem demarcações, realizaram estudos alguns de seus mais notáveis encarregados, como o engenheiro militar português Capitão Ricardo Franco de Almeida Serra e os "astrônomos" brasileiros Antônio Pires da Silva Pontes e Francisco José de Lacerda e Almeida. Aí, onde o primeiro Governador da Capitania, D. Antônio Rolim de Moura Tavares, Conde de Azambuja, estabelecendo-se em Vila Bela, havia assegurado a navegação do Guaporé e Madeira e a posse da missão de Santa Rosa, substituída pelo Forte de Nossa Senhora da Conceição, completou Luís de Albuquerque a sua obra, construindo o Forte do Príncipe da Beira, que sucedeu àquele, e, ainda na bacia platina, fundando Corumbá e o presídio de Nova Coimbra.

No trecho destinado à quarta divisão demarcadora, foi Comissário o Governador e Capitão-General do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, que teve como principais auxiliares o Tenente-Coronel Teo-

(15) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 208/209.
(16) Por Teodoro Becu e José Torre Revello, na *Colección de Documentos* cit., "Apéndice", p. X/XIX, documentos da biblioteca particular do General Agustin P. Justo.

dósio Constantino de Chermont, o Sargento-Mor Henrique João Wilkens, o cartógrafo José Joaquim Vitório da Costa, o Tenente-Coronel José Simões de Carvalho e Manuel da Gama Lôbo d'Almada, depois Governador da Capitania de São José do Rio Negro e substituto do primeiro (17).

Como na segunda divisão, também aí ocorreram interessantes divergências, assim relatadas por J. Capistrano de Abreu: "Tinham os comissários de demarcar a fronteira do Javari à bôca mais ocidental do Japurá e seguir por êste acima até um rio que resguardasse os estabelecimentos portuguêses do Rio Negro. A bôca mais ocidental do Japurá originou graves discussões, por um chamar *bôca* ao que o outro considerava *furo,* isto é, um canal que levava águas do Solimões ao Japurá em vez de trazê-las. O rio que devia resguardar as possessões portuguêsas do Rio Negro seria o Apapóris, o Comiari ou dos Enganos, ou qualquer outro? Nunca se decidiu, à vista dos múltiplos varadouros, imaginários ou verdadeiros, alegados por parte de Portugal. Em todo caso, Tabatinga demorava a oeste da mais ocidental das bôcas do Japurá, demorava mesmo a oeste do Içá, não compreendido nas pretensões portuguêsas mais exageradas; quando, porém, Requena (o Comissário espanhol) reclamou a posse de Tabatinga, Chermont negou-se a assumir responsabilidade tão grave e declinou da sua para a competência de João Pereira Caldas, chefe daquela divisão. Êste declarou-se prestes a fazer a entrega de Tabatinga se os espanhóis lhe entregassem San Carlos, forte do Alto Rio Negro, fundado na expedição de D. José de Iturriaga, malogrado Comissário da primeira demarcação (18). Nada se fazendo a respeito, manteve Lôbo d'Almada a posse luso-brasileira de Tabatinga, situação continuada mesmo depois do encerramento das demarcações (19).

(17) Cf. Artur César Ferreira Reis — *Lôbo d'Almada — um Estadista Colonial,* 2.ª ed. (Manaus, 1940), p. 19/20.

(18) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 210 — Robert C. Smith — "Requena and the Japurá: some eighteenth century watercolors of the Amazon and other rivers", na revista *The Americas,* vol. III, n.º 1, Washington, D. C., julho de 1946.

(19) Artur César Ferreira Reis — *Op. cit.,* p. 21/24. — Helio Vianna — *História das Fronteiras do Brasil* (Rio de Janeiro, 1948), p. 107/113; *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 72/77.

XXXVI
ADMINISTRAÇÃO COLONIAL NO SÉCULO XVIII

1 — Portugal no Século XVIII

Portugal começou o século XVIII na fase final do reinado de D. Pedro II (1683/1706), ainda sob o pêso das dificuldades externas da Guerra de Sucessão de Espanha, em que se envolveu o país, com extensas repercussões no Brasil: o segundo assalto espanhol à Colônia do Sacramento, ataques de corsários franceses ao Rio de Janeiro (já no reinado seguinte) e pretensões de expansão gaulesa na região do Cabo do Norte.

De D. João V (1706/1750), cujo reinado vem sendo objeto de consagradora revisão histórica, pode-se dizer, com referência ao Brasil, que dois grandes marcos o assinalam, tornando-o merecedor da gratidão dos brasileiros: os Tratados de Utrecht, de 1713 e 1715, e o Tratado de Madrid, de 1750. Legitimando-nos, aquêles, a fronteira pelo Oiapoque e a posse da Colônia do Sacramento, e outorgando-nos, o último, o contôrno interno a despeito do convênio de Tordesilhas modelado pelo *uti possidetis* — foi tôda a definitiva configuração geográfica do Brasil que então se confirmou, graças à persistente diplomacia presidida pelo Rei Fidelíssimo.

A D. José I (1750/1777), isto é, ao seu grande Ministro Marquês de Pombal, ficaram-se devendo os mais enérgicos esforços em defesa da expansão territorial brasileira, embora nem sempre coroados de bons resultados. Através das trabalhosas demarcações dos limites, da própria *Guerra Guaranítica,* da criação de postos militares fronteiriços, de numerosas providências de ordem administrativa — verifica-se que a preservação do que havia sido conseguido no reinado anterior foi sua principal norma de política americana. Infelizmente, porém, os azares das guerras, travadas na Europa como no Nôvo Mundo, como dos tratados diplomáticos respectivos — não permitiram que prevalecessem todos os seus objetivos, apesar das altas qualidades de administrador daquele Ministro, aliás também não isento de defeitos.

Idênticas dificuldades de origem européia registraram-se no reinado seguinte, de D. Maria I (1777/1816), desde 1792 sob a Regência do Príncipe do Brasil, D. João, pela insanidade da soberana. As repercussões da Independência dos Estados Unidos e da Revolução Francesa, aliadas às novas idéias que caracterizaram a segunda metade do século XVIII, atingiram profundamente o Brasil.

2 — *Govêrno-Geral na Bahia*

Nos governos-gerais do início da centúria, de D. Rodrigo da Costa, Luís César de Meneses, D. Lourenço de Almada e D. Pedro de Vasconcelos e Sousa (Marquês de Angeja), além das citadas questões internacionais conseqüentes à participação de Portugal na Guerra de Sucessão de Espanha, o aproveitamento das minas de ouro recentemente descobertas foi o grande acontecimento da época. A êle não faltou o acompanhamento revolucionário da chamada *Guerra dos Emboabas,* nascida mais da natural dificuldade da boa distribuição das jazidas que de rebeldia às determinações reais.

Apresenta uma segura vista da situação econômica, agrícola e pastoril do país no início do século XVIII o inestimável livro *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas,* do jesuíta João Antônio Andreoni (André João Antonil), no qual a indústria açucareira, a cultura do fumo, a criação do gado e a mineração de ouro são elucidativamente relatadas.

Ainda como ocorrência de natureza meramente local, a chamada *Guerra dos Mascates,* em que os habitantes de Olinda defenderam contra os do Recife os seus privilégios municipais — não terá tido o caráter nativista que se lhe tem querido emprestar.

Posteriormente, nos governos do 10.º Conde de Atouguia, do 6.º Conde dos Arcos e do 1.º Marquês de Lavradio, a exploração das minas deslocou mais para o Sul o centro de interêsse econômico da administração do Estado do Brasil. A demarcação de fronteiras determinada pelo Tratado de Madrid, de 1750, agravou ainda mais essa situação, de modo a tornar incômoda a manutenção da sede governamental na Bahia.

Percebeu-o Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, poderoso Ministro de D. José I, durante os governos daqueles titulares, derradeiros Vice-Reis do Brasil a exercerem o cargo na cidade do Salvador. Depois da morte do último e de um govêrno interino, aproveitou-se da circunstância o discutido estadista para transferir a capital brasileira para o Rio de Janeiro, em 1763.

O mesmo motivo da maior importância da região mineral dera causa, em 1709, à criação de nova Capitania da Coroa, *São Paulo* e *Minas do Ouro,* em 1720 subdividida em *São Paulo* e *Minas Gerais.* Seguiram-se-lhes, pela mesma razão, *Goiás* e *Mato Grosso,* criadas em 1744 e 1748, respectivamente.

Também a progressão para o Sul condicionou a formação de novas Capitanias nessa direção: *Santa Catarina* e *Rio Grande de São Pedro,* hoje Rio Grande do Sul, em 1738 e 1760 [1].

(1) Depois do estudo do "govêrno-geral na Bahia", em parte do século XVIII, até 1760, deveria seguir-se o dos Vice-Reis, no Rio de Janeiro, depois de 1763. Fizemo-lo, porém, em unidade especial, a XXXVII desta *História do Brasil.*

3 — Estado do Maranhão

Ao entrar o século XVIII ficou evidenciada a maior importância da região do *Grão-Pará,* porta de entrada da Amazônia, relativamente à do *Maranhão.* Foi o que compreenderam os governantes portuguêses, que a partir de 1737 mantiveram em Nossa Senhora de Belém a sede do Estado, agora denominado do *Grão-Pará* e *Maranhão.*

Novas circunscrições aí foram criadas: *Piauí* e *São José do Rio Negro,* esta em conseqüência das demarcações de limites resultantes do Tratado de Madrid.

Com a política de povoamento da Amazônia, então empreendida pelo Marquês de Pombal, acentuou-se ainda mais essa situação, de modo a determinar o desmembramento das Capitanias do Maranhão e Piauí, do Pará, autorizado pelo alvará de 9 de julho de 1774. Deixou, assim, de existir, o antigo Estado.

4 — Capitanias hereditárias e sua extinção

Vimos ao terminar o estudo da organização administrativa do século XVII, que dezessete eram as capitanias hereditárias existentes nos Estados do Brasil e Maranhão, ao entrar a centúria seguinte.

Nesta, em obediência às novas idéias centralizadoras de D. João V e do Marquês de Pombal, não só deixaram de ser concedidas novas donatarias, como foram progressivamente extintas tôdas as existentes, por compra, abandono ou confisco, até 1759.

Foram as seguintes as extintas durante o reinado de D. João V:

1 a 3) *São Vicente, Santo Amaro* e *Santana.* Em conseqüência de uma questão judicial entre o 6.º Conde de Monsanto, depois 1.º Marquês de Cascais, e a Condessa de Vimieiro, D. Mariana de Sousa da Guerra, descendentes de Martim Afonso de Sousa, passou o território da antiga Capitania de São Vicente a ser considerado como de Santo Amaro, para o que também contribuiu a extinção da descendência de Pero Lopes de Sousa. Conseguiu ser reconhecido como donatário aquêle Conde, enquanto D. Mariana era forçada a contentar-se com a nova Capitania de *Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém,* nominalmente tida como de São Vicente.

Na posse dos dois primeiros Marqueses de Cascais, a partir de 1624 permaneceu, portanto, São Vicente, impròpriamente intitulada Santo Amaro, embora também compreendendo esta Capitania, como a que lhe era anexa, as chamadas terras de *Santana,* entre Paranaguá e Laguna.

Foi durante essa situação que se registrou o grande período de expansão dos bandeirantes vicentinos, rumo às povoações e reduções jesuíticas espanholas de Guairá, Tape, Uruguai e Itatim, no *ciclo da caça ao índio,* fundando-se as povoações iniciais dos atuais Estados do Paraná e Santa Catarina, na *conquista do Sul;* em socorro ao govêrno-geral, contra os holandeses no Nordeste, os indígenas rebelados na Bahia, Ilhéus, Rio Grande e Ceará, e contra os negros aquilombados nos Pal-

mares, no *ciclo do sertanismo de contrato;* e, afinal, no descobrimento das minas dos sertões dos cataguás, no *grande ciclo do ouro.*

São Paulo, nova capital da donataria, e as diversas vilas que a circundavam, presidiram a tão extenso movimento de exploração e conquista, realizando-o com notável autonomia de ação, devida principalmente ao isolamento em que se encontravam no planalto, embora sem perder ligação com o poder real e a longínqua autoridade dos donatários.

Por isto mesmo, quando em 1709 pretendeu o rico vicentino José de Góis e Morais comprar a Donataria de São Vicente ao 2.º Marquês de Cascais, mais pela honra que pelo proveito da aquisição, preferiu D. João V fazê-lo para a Coroa, criando, nesse ano, a nova Capitania real de *São Paulo* e *Minas do Ouro,* ultimando a transferência com o pagamento de 44.000 cruzados, em 1711.

4) *Pernambuco.* O quarto e último donatário efetivo da antiga Nova Lusitânia, Duarte de Albuquerque Coelho, Marquês de Basto, Conde e Senhor de Pernambuco, deu motivo a que passasse a Capitania ao domínio da Coroa, por ter tomado o partido de Espanha contra Portugal, por ocasião da restauração portuguêsa de 1640.

Para salvar Pernambuco do confisco em que certamente cairia, tentou Matias de Albuquerque, Conde de Alegrete, irmão de Duarte, casar-se com a herdeira dêste, a sobrinha D. Maria Margarida de Castro e Albuquerque, nesse sentido chegando a obter consentimento real.

Em Madrid, 1658, faleceu o donatário. Casou-se sua filha com D. Miguel de Portugal, 7.º Conde de Vimioso, pretendendo ambos reivindicar a posse da Capitania, cujo direito lhes reconheceu uma sentença de 1674. Falecendo, porém, sem descendência, coube a D. Francisco de Portugal, filho ilegítimo do Conde, obter, em 1716, um alvará de consêrto, "pelo qual desistia de suas pretensões pelo título de Marquês em duas vidas, para êle e seu filho, duas na de Conde de Vimioso para filho e neto, uma nas comendas que ao presente lograva e oitenta mil cruzados de uma só vez, consignados e pagos no rendimento da mesma Capitania, em dez anos, a oito mil cruzados cada ano. Por carta de 10 de março do mesmo ano foi-lhe concedido o título de Marquês de Valença" (2). Com isto, passou a Capitania de Pernambuco ao domínio absoluto da Coroa, embora desde 1654 já se encontrasse sob sua administração.

5) *Espírito Santo.* Em várias ocasiões utilizada como ponto de partida para a pesquisa de minerais no interior, manteve-se em situação mais ou menos estável a Capitania do Espírito Santo.

Foram seus donatários diversos descendentes do primeiro dêles, até Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, que em 1674 obteve licença para vendê-la a Francisco Gil de Araújo, por 40.000 cruzados. Parentes dêste continuaram de posse da Capitania até 1718, quando o último titular, Cosme Rolim de Moura, transferiu-a à Coroa, mediante o pagamento de igual quantia.

---

(2) J. Capistrano de Abreu — "Notas" aos *Livros I e II da História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador (Rio de Janeiro, 1887), p. 109.

6) *Fernando de Noronha.* Ainda em 1692 requereu e obteve confirmação da doação da primeira Capitania hereditária do Brasil o trineto do donatário que lhe deu o nome, João Pereira Pestana. Não se sabe, porém, a data certa de sua reversão à Coroa, embora datem do reinado de D. João V positivas providências relativas à sua administração por intermédio de autoridades régias.

Em meados do século XVIII empreendeu o unitarista Marquês de Pombal a liquidação do regime das donatarias no Brasil, adquirindo ou confiscando as onze capitanias hereditárias ainda existentes no país, a saber:

1) *Ilha Grande de Joanes* ou *Marajó,* adquirida ao 3.º Barão da Ilha Grande de Joanes, Luís de Sousa de Macedo.

2 e 3) *Cametá* e *Cumã* ou *Tapuitapera,* compradas ao donatário de ambas, Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho.

4) *Caeté* ou *Gurupi,* obtida do Porteiro-Mor Manuel Antônio de Sousa e Melo.

5 e 6) *Itamaracá* e *Itaparica,* adquiridas ao 2.º Marquês de Louriçal, herdeiro dos Marqueses de Cascais.

7) *Paraguaçu* ou *Recôncavo da Bahia,* comprada ao Armeiro-Mor, D. José de Costa e Sousa.

8) *Ilhéus,* cedida por D. Antônio José de Castro.

9) *Pôrto Seguro,* confiscada ao último Duque de Aveiro, acusado de tentativa de regicídio.

10) *Campos dos Goitacases,* obtida do 4.º Visconde de Asseca.

11) *Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém,* errôneamente denominada São Vicente, comprada ao 5.º Conde da Ilha do Príncipe.

Tôdas essas Capitanias hereditárias, de acôrdo com as tendências centralistas da época, foram incorporadas ao território de outras Capitanias régias já existentes. Se a medida se justifica quanto às menores, parece evidente que teriam progredido mais, se tivessem continuado como autônomas aquelas que dispunham de maior área, como Ilhéus e Pôrto Seguro, por exemplo, ou mesmo Campos dos Goitacases e Itanhaém.

5 — Capitanias da Coroa

Com tôdas essas modificações administrativas, em fins do século XVIII, depois de extintas as últimas Capitanias hereditárias e o Estado do Maranhão, eram as seguintes as divisões territoriais aqui existentes quando teve início o govêrno direto do Príncipe-Regente D. João, em 1799:

Capitanias-Gerais

1) *Grão-Pará*
2) *Maranhão*
3) *Pernambuco*
4) *Bahia de Todos os Santos*
5) *Minas Gerais*

6) *Goiás*
7) *Mato Grosso*
8) *Rio de Janeiro* (residência do Vice-Rei)
9) *São Paulo*

Capitanias Subalternas

1) *São José do Rio Negro*
2) *Piauí*
3) *Ceará* (autônoma desde 1799)
4) *Rio Grande do Norte*
5) *Paraíba* (autônoma desde 1799)
6) *Espírito Santo*
7) *Santa Catarina*
8) *Rio Grande de São Pedro* (elevada a Capitania-Geral em 1807, como *São Pedro do Rio Grande do Sul*).

Sòmente depois da chegada de D. João ao Rio de Janeiro passaram a autônomas as Capitanias do *Espírito Santo, Piauí, Rio Grande do Norte* e *Santa Catarina.*

Depois da elevação do Brasil à categoria de Reino-Unido aos de Portugal e Algarves, foram criadas mais duas capitanias: *Alagoas* e *Sergipe d'El-Rei.*

Com pequenas modificações (supressão de *São José do Rio Negro* e sua restauração como Província do *Amazonas,* criação da Província do *Paraná*), foi aquêle o quadro administrativo tanto do Brasil imperial como do republicano, até 1930. Quer isto dizer que, com exceção dos Territórios e Distritos Federais e da criação dos Estados da Guanabara e Acre, a divisão administrativa do país ainda é a que veio do regime colonial, pouco tendo sido alterada pelos governos do Brasil independente.

6 — Municípios

Entrando o século XVIII, novos aspectos apresentou o municipalismo colonial brasileiro. Assim, em Pernambuco, onde os mercadores não podiam ser camaristas, com a criação da Vila do *Recife,* a que se opôs o Senado de Olinda, surgiu a chamada *Guerra dos Mascates,* o mais prolongado de nossos dissídios municipais. De 1710 a 1714 agitaram-se as duas povoações pernambucanas, chegando a abandonar o pôsto o Governador da Capitania, Sebastião de Castro e Caldas, partidário dos recifenses, pejorativamente apelidados "mascates". Substituiu-o o Bispo de Olinda, D. Manuel Álvares da Costa, tido como simpático aos olindenses. Sòmente com a chegada de outro Governador, Félix José Machado de Mendonça, pôde ser restabelecida a ordem, mantendo-se a criação da nova vila. Posteriormente, passaram os comerciantes a ser livremente eleitos para os cargos públicos, até com incentivo oficial.

Nas Minas Gerais, então ràpidamente povoadas, a criação de municípios serviu, depois da *Guerra dos Emboabas,* para consolidar a respectiva pacificação. *Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo* (de-

pois Mariana), *Vila Rica de Albuquerque* (depois Ouro Prêto) e *Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará* foram as primeiras das Gerais; *Vila Boa,* em Goiás; *Cuiabá* e *Vila Bela da Santíssima Trindade,* em Mato Grosso.

Também nas fronteiras do Sul como do Norte criaram-se municípios, destinados a assegurar o povoamento luso-brasileiro nas mais longínquas regiões: *Rio Grande de São Pedro, Rio Pardo, Pôrto Alegre,* no primeiro caso; *Macapá, Santarém, Barcelos* e outros, na Amazônia. Aí, como no Sertão, com a forçada secularização das aldeias de indígenas administradas por sacerdotes, muitas foram transformadas em vilas, nem sempre duradouras. No Maranhão, digna de registro foi a singular disposição de tornar privativos dos maranhenses natos os lugares da Câmara de São Luís, privilégio de 1745, sòmente revogado em 1813.

Ocorreu aquela secularização e transformação de aldeias em vilas ao tempo do Ministério centralizador do Marquês de Pombal, quando foram minuciosamente reguladas as relações entre Governadores e Câmaras. Evidente já era, então, a decadência destas, como órgãos livremente deliberantes, encontrando-se cada vez mais tolhidas pela legislação fiscalizadora de diversos órgãos, metropolitanos ou coloniais, ordinários ou especiais, administrativos ou judiciais.

7 — A Igreja no Brasil, no século XVIII

Durante o século XVIII registraram-se, no Brasil, notáveis modificações na respectiva organização eclesiástica.

Por uma bula de 1717 criou-se o Bispado do Grão-Pará. Por outra de 1745 instituíram-se os Bispados de São Paulo e Mariana, êste na Capitania das Minas Gerais, na ex-Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, assim elevada à categoria de cidade. E, ainda pela mesma bula *Candor lucis æternæ,* do Papa Benedito XIV, criaram-se as Prelazias de Cuiabá e Goiás, sòmente muito mais tarde instaladas.

As três últimas criações atendiam ao rápido crescimento da população das novas regiões minerais do país. Para elas, entretanto, desde os primeiros tempos do descobrimento do ouro tiveram as autoridades portuguêsas de legislar no sentido de proibir que às referidas regiões continuassem acorrendo, sem licença de seus superiores, numerosos sacerdotes, regulares e seculares, que como particulares se envolveram nos distúrbios nelas então registrados, notadamente nas Minas Gerais, inclusive na chamada *Guerra dos Emboabas.*

O mais importante acontecimento relativo à Igreja no Brasil, no século XVIII, foi, porém, a expulsão dos jesuítas dos domínios portuguêses, em 1759. Estudamo-la na unidade XXXIII desta *História,* dedicada à "Administração do Marquês de Pombal no Brasil".

Ao terminar o período colonial compreendia o Brasil, além do Arcebispado Primaz da Bahia de Todos os Santos, os Bispados de São Sebastião do Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Grão-Pará, São Paulo e Mariana, e as Prelazias de Cuiabá e Goiás.

XXXVII

GOVÊRNO DOS VICE-REIS NO RIO DE JANEIRO

1 — Primeiros Vice-Reis do Brasil, residentes no Salvador

Entre 1640 e 1718, apenas três Governadores-Gerais do Brasil por sua alta fidalguia excepcionalmente tiveram títulos pessoais de nossos Vice-Reis: o Marquês de Montalvão, o Conde de Óbidos e o Marquês de Angeja. Depois de 1720, com a nomeação de Vasco Fernandes César de Meneses (depois Conde de Sabugosa) passou a ser permanente êsse título, conquanto não se conheça qualquer ato elevando o Brasil à condição de Vice-Reino. Tiveram-no, enquanto a capital do Estado continuava na cidade do Salvador, o Conde das Galveas, o 10.º Conde de Atouguia, o 6.º Conde dos Arcos e o 1.º Marquês de Lavradio.

"O Vice-Rei ou Capitão-General — ensinou Varnhagen — era o delegado imediato do soberano, para quem ùnicamente se podia apelar de suas resoluções. Recebia cortejo nos dias de gala, ficando à esquerda do dossel com a Câmara da cidade-capital à direita dêste. Cada indivíduo, depois da vênia ao retrato do soberano, fazia outro à Câmara, e depois ao Capitão-General. Presidia a Junta da Fazenda, e, quando havia Relação, era o Governador dela; e onde simples Junta de Justiça, era dela o Presidente" (1).

2 — Vice-Reis no Rio de Janeiro

A sede do govêrno do Estado do Brasil foi mudada pelo Marquês de Pombal, em 1763, da cidade do Salvador, na Capitania da Bahia de Todos os Santos, para a de São Sebastião do Rio de Janeiro, na Capitania do mesmo nome. A causa dessa transferência foi a maior importância desde o início do século XVIII assumida pelas regiões do Centro e Sul do país, tanto pelo descobrimento de ricas minas de ouro e diamantes, como pela necessidade de atender-se mais de perto às questões de fronteiras com os domínios espanhóis da América do Sul.

Assim, os primeiros Vice-Reis a exercer o cargo no Rio de Janeiro tiveram preocupações principalmente militares, devido às guerras vigentes entre Portugal e Espanha, com repercussões ao Sul e Oeste do Brasil, como vimos na unidade XXXIV. Vejamos cada um dêles.

---

(1) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História Geral do Brasil*, 4.ª ed., tomo IV (São Paulo, 1952), p. 289.

a) *Conde da Cunha*

D. Antônio Álvares da Cunha, Conde da Cunha, sobrinho do hábil diplomata D. Luís da Cunha, foi o primeiro Vice-Rei residente no Rio de Janeiro, tendo governado de 1763 a 1767.

Atendendo às exigências da grave situação militar, melhorou as fortificações cariocas então existentes, deu início a outras, como aos Arsenais de Guerra e Marinha.

A fim de evitar habituais descaminhos do ouro então produzido no Brasil, de que o Rio de Janeiro era o principal escoadouro, coube-lhe aplicar a carta-régia que proibia o exercício, no Brasil, do ofício de ourives. Fazendo-o, não deixou, porém, de recomendar atenuantes em sua aplicação.

Ao Conde da Cunha ficou devendo a cidade um de seus mais antigos hospitais: o dos Lázaros.

b) *Conde de Azambuja*

Ex-Governador de Mato Grosso e da Bahia, tinha larga experiência da administração colonial o Conde de Azambuja, D. Antônio Rolim de Moura Tavares, Vice-Rei do Brasil de 1767 a 1769.

Atendendo à possibilidade de um ataque espanhol ao Rio de Janeiro, ativamente cuidou de sua reorganização militar e melhor aparelhamento da defesa da cidade.

c) *2.º Marquês de Lavradio*

Também governou a Bahia, antes de ser nomeado Vice-Rei, o 2.º Marquês de Lavradio, D. Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão d'Eça e Melo Silva Mascarenhas, filho do Vice-Rei do mesmo título, que no Salvador fôra o último a exercer o cargo.

Por dez anos, de 1769 a 1779, inclusive durante difíceis períodos de guerra, administrou o Brasil o 2.º Marquês de Lavradio, até 1777 principalmente ocupado com as obras militares necessárias à defesa do Rio de Janeiro e com a remessa de tropas, armamentos e munições para o Sul do Brasil, onde em seu tempo ocorreram a recuperação do Rio Grande, a ocupação temporária da Ilha de Santa Catarina pelos espanhóis e a perda da Colônia do Sacramento. Reformou, realmente, as fortificações da capital, ampliando-as e modernizando-as. Em sua ação militar contou com a cooperação de militares estrangeiros a serviço de Portugal, como o alemão Tenente-General João Henrique Boehm e o sueco Brigadeiro Jaques Funck, chefe do Corpo de Engenheiros e Artilheiros.

Cuidou, também, o Vice-Rei, do incremento das atividades agrícolas no Sul do país, datando de seu govêrno a vinda do cafeeiro do Maranhão ou Pará para o Rio de Janeiro. A Academia Científica, aí instalada por seu médico José Henriques Ferreira, tinha por principal objeto de estudo a transplantação de vegetais úteis e o fomento às indústrias agropecuárias.

Melhoramentos na cidade, favores aos estudos, pacificação dos habitantes da região dos Campos dos Goitacases — foram outros serviços prestados pelo 2.º Marquês de Lavradio.

d) *Luís de Vasconcelos e Sousa*

Luís de Vasconcelos e Sousa, que por onze anos exerceu o cargo de Vice-Rei do Brasil, de 1779 a 1790, trouxe minuciosas instruções assinadas pelo nôvo Secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, pelas quais se regularia quanto aos assuntos relativos à religião, justiça, fazenda, tropa, agricultura, navegação, comércio, política, etc. Distinguiu-se, segundo Varnhagen, "pela moderação e prudência; prosseguiu promovendo a cultura do anil, a do cânhamo e a indústria da cochonilha" ([2]), já incentivadas por seu antecessor.

Acima de tudo, cuidou do Rio de Janeiro; criou o Passeio Público, ainda existente, reformou o Largo do Carmo, abriu ruas e protegeu artistas, como Mestre Valentim da Fonseca e Silva. Sob seus auspícios criou-se a Sociedade Literária, que reuniu vários intelectuais brasileiros.

Em seu tempo ocorreu, na Capitania das Minas Gerais, a Conjuração que estudaremos na unidade seguinte.

e) *2.º Conde de Resende*

D. José Luís de Castro, 2.º Conde de Resende, também foi Vice-Rei do Brasil por onze anos, de 1790 a 1801, mas de sua personalidade não se guardaram as boas lembranças deixadas por seus antecessores imediatos.

Em seu tempo foram julgados e condenados os conjurados mineiros de 1789. Desconfiado quanto aos intelectuais e maçons, o Vice-Rei fechou a Sociedade Literária, mandou prender e processar os seus membros, inclusive o poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga e Mariano José Pereira da Fonseca, futuro Marquês de Maricá, soltando-os por ordem do nôvo Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares.

Entrando Portugal em guerra contra a França, em conseqüência da Revolução Francesa, também a êste Vice-Rei coube tomar providências militares.

Datam de seu tempo a organização do serviço de Correios para o Brasil e a Conjuração Baiana, estudada na unidade XXXIX, adiante. Ao encerrar o seu período de govêrno, registravam-se, no Rio Grande de São Pedro e Mato Grosso, repercussões de nova guerra com a Espanha, inclusive a definitiva conquista, para o Brasil, dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai.

f) *D. Fernando José de Portugal e Castro*

Ex-Governador da Bahia e depois Ministro do Príncipe-Regente D. João, o futuro Conde e Marquês de Aguiar também foi experiente Vice-Rei do Brasil de 1801 a 1806.

(2) Francisco Adolfo de Varnhagen — *Op. cit.*, tomo IV, p. 287.

Com a paz de Badajoz havia terminado o rápido conflito luso-espanhol, mas continuaram difíceis as relações de Portugal com o Consulado e o Império de Napoleão Bonaparte, de modo a afetar a situação econômica do Brasil.

Em seu tempo foi introduzido o uso da vacina em nosso país.

g) *8.º Conde dos Arcos*

D. Marcos de Noronha e Brito, 8.º Conde dos Arcos, seria o nosso último Vice-Rei, de 1806 a 1808, pois, em conseqüência da pressão napoleônica sôbre Portugal e, afinal, da invasão francesa dêsse país, em 1807, para o Brasil transferiu sua Côrte o Príncipe-Regente D. João, que governava em substituição a sua mãe, demente desde 1792, a Rainha D. Maria I.

Tornando-se o Rio de Janeiro sede da monarquia portuguêsa, pràticamente ficava encerrado o período colonial brasileiro, iniciando-se uma nova era para o nosso país, então dividido em 10 Capitanias-Gerais, duas autônomas e 5 subalternas, com uma população calculada em três milhões de habitantes, metade dos quais escravos.

XXXVIII

CONJURAÇÃO MINEIRA

Entre os movimentos políticos geralmente considerados precursores da Proclamação da Independência do Brasil, relativamente a Portugal, avulta a Conjuração Mineira de 1789, impròpriamente chamada "inconfidência" (1). Embora a conspiração não tenha chegado à fase de realização, sua importância reside no fato de ter refletido uma corrente de idéias, de que foram propagadores vários intelectuais, sacerdotes, dois militares e outros moradores da Capitania das Minas Gerais, poucos anos depois da separação das colônias inglêsas da América do Norte e antes do rompimento da Revolução Francesa.

1 — Causas

Podemos distinguir, entre as causas da Conjuração Mineira, as de origens externas e as internas.

a) *Causas externas*

A libertação das treze Colônias Inglêsas da América do Norte e a conseqüente organização dos Estados Unidos, tiveram, na Europa, intensa repercussão, inclusive entre jovens brasileiros que estudavam em algumas de suas Universidades. "Em Coimbra" — registrou Varnhagen — "doze estudantes brasileiros, combinando entre si a possibilidade de se declarar o Brasil independente, comprometeram-se a levar avante a idéia, quando isso fôsse possível" (2). Em Bordéus e Montpellier, onde estudavam o mineiro Domingos Vidal de Barbosa e os cariocas José Mariano Leal e José Joaquim da Maia, foi êste mais além, tomando a iniciativa de escrever ao Ministro norte-americano em Paris, Thomas Jefferson, solicitando o apoio de seu país a um futuro movimento pela separação do Brasil. O diplomata, encontrando-se com o estudante em Nîmes, não se comprometeu a respeito, mas comunicou o fato ao seu govêrno.

---

(1) *Inconfidentes* eram, à época, os acusados de traição ao rei, de falta de fidelidade ao soberano, criminosos de lesa-majestade, por êsse motivo julgados por uma alçada especial, denominada *Juízo de Inconfidência*. Se os historiadores assim não consideram os conjurados mineiros de 1789, não devem ser êles classificados como "inconfidentes". Cf. Marcelo Caetano — "Donde vem o nome de *Inconfidência Mineira?*, na revista *Brasilia*, vol. III (Coimbra, 1946), p. 459/467.

(2) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História Geral do Brasil*, 4.ª ed., tomo IV (São Paulo, 1952), p. 311.

Faleceu Maia em Lisboa, mas, voltando ao Brasil alguns dos referidos estudantes, como o citado Barbosa, e ainda José Álvares Maciel, formado em Coimbra, filho do Capitão-Mor de Vila Rica e cunhado do Tenente-Coronel do Regimento de Dragões das Minas, — encontraram ambiente propício às novas idéias, junto aos intelectuais, sacerdotes e moradores adiante mencionados. Note-se, ainda, que em França filiara-se Maciel à maçonaria (3) e, como é sabido, à propagação dos ideais libertários, que dentro em pouco seriam os da Revolução Francesa, dedicava-se então, ativamente, aquela sociedade secreta.

b) *Causas internas*

Além da simpatia provocada na referida elite pelas novas correntes do pensamento político do século XVIII, outros fatôres, êstes regionais, e principalmente econômicos, contribuíram para a articulação de uma conspiração nas Minas Gerais.

"A partir da segunda metade da centúria, começaram a acentuar-se os sinais de decadência da mineração de ouro" na referida Capitania. Conseqüentemente, começaram os moradores a faltar ao compromisso do pagamento anual de 100 arrôbas de ouro, destinado à Real Fazenda. Já em 1765 fôra aprovada a *derrama,* isto é, a cobrança forçada e geral, de 13 arrôbas dêste deficit. Em 1789, ano da conspiração, o total em atraso era de 596 arrôbas e, para cobrá-las, havia enviado enérgicas *Instruções* o impolítico Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro (4).

Acrescente-se, a essa causa econômica principal, o mau govêrno que recentemente haviam tido as Minas Gerais, em 1783/1788 dirigidas por Luís da Cunha e Meneses, o "Fanfarrão Minésio", contra o qual escreveu alguém o famoso poema satírico das *Cartas Chilenas,* de autoria fundamentadamente atribuída ao Ouvidor e poeta Tomás Antônio Gonzaga, um dos envolvidos na conjuração.

Um nôvo Governador, Luís Antônio Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, tornou-se mal visto, não só pela expectativa da derrama, que estava encarregado de lançar, como por preferir o isolamento, na Fazenda da Cachoeira do Campo. Aí, porém, recebeu como hóspede José Álvares Maciel, que surpreendeu lendo a *História do Levante da América Inglêsa.* Pensara êste, aliás, quando na Europa, em ir combater nos Estados Unidos, ao lado de Lafayette.

2 — *A conspiração*

Em ambiente assim informado sôbre as mutações políticas que partindo da América do Norte já haviam chegado à Europa e lá estavam prestes a explodir — não foi difícil que, depois de simples conversas a respeito, passassem os interlocutores a examinar a possibilidade de sua extensão ao Brasil. Daí à conspiração, embora mais teórica que prática,

(3) Lúcio José dos Santos — *A Inconfidência Mineira* (São Paulo, 1927), p. 90.
(4) Helio Vianna — "A economia mineira no século XVIII", in *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros* (Belo Horizonte, 1957), p. 81.

não seria grande a distância e em pouco sabia-se que determinado grupo de moradores de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Prêto, com ramificações em outros pontos da Capitania, cogitava de transformações políticas que poderiam ocorrer no país.

Não pode ser hoje averiguado, diante da *Devassa* em que recìprocamente se acusaram muitos conjurados, quem teria tido a iniciativa do projetado levante, marcado para quando fôsse lançada a derrama dos quintos atrasados. Parece, porém, que maiores possibilidades recaem sôbre José Álvares Maciel, o diplomado em Filosofia e viajado estudante de Química. Dêle teria a idéia passado ao cunhado Tenente-Coronel do Regimento de Dragões, Francisco de Paula Freire de Andrada (ligado, como filho natural, à família dos Condes de Bobadela), e ao comandado dêste, que dela se tornaria maior entusiasta e propagandista, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, por suas habilidades de dentista alcunhado *Tiradentes.*

A hipótese de mudança de regime político não poderia desinteressar aos intelectuais residentes na capitania, poetas de reconhecido mérito, todos também diplomados em Coimbra: Cláudio Manuel da Costa, antigo secretário do govêrno; Inácio José de Alvarenga Peixoto, minerador, casado com Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira, de conhecida família paulistana; e Tomás Antônio Gonzaga, ex-Ouvidor da comarca, já promovido a Desembargador da Relação da Bahia e que aí apenas aguardava licença para casar-se com Maria Dorotéia Joaquina de Seixas, a célebre *Marília de Dirceu,* inspiradora pelo menos de parte de seus poemas líricos, depois publicados com êsse título. Gonzaga, nascido no Pôrto, de pai brasileiro, parece ter tido apenas conhecimento da conspiração, sem denunciá-la, nela não tendo participação mais ativa, como se depreende do processo em que foi envolvido e em que brilhantemente se defendeu.

Sendo o clero uma das partes mais ilustradas da população brasileira da época, também não deixou de envolver-se no projetado levante, com cinco representantes. Foram êles os Padres Carlos Correia de Toledo e Melo, Vigário de São José d'El-Rei, rico minerador e amigo dos referidos poetas; José da Silva e Oliveira Rolim, abastado ex-morador do Tijuco, de onde havia sido expulso; o Cônego Luís Vieira da Silva, possuidor de biblioteca de excepcional interêsse para o conhecimento das leituras habituais dos conjurados de maior cultura ([5]); José Lopes de Oliveira e Manuel Rodrigues da Costa.

Além dêsses, também entraram na conjuração, com maior e menor conhecimento do que com pouco segrêdo se tramava, o Sargento-Mor Luís Vaz de Toledo Piza, irmão do Padre Carlos; o comerciante reinol Domingos de Abreu Vieira; o Coronel de tropas auxiliares Francisco Antônio de Oliveira Lopes, irmão do padre de igual sobrenome; o já citado Domingos Vidal de Barbosa, formado em Medicina em Bordéus; dois José de Resende Costa, pai e filho, o primeiro abastado lavrador; o

(5) Estudada pelo Professor Eduardo Frieiro em *O Diabo na Livraria do Cônego* (Belo Horizonte, 1945 e 1957).

também rico Coronel de auxiliares José Aires Gomes; o praticante de cirurgia Salvador Carvalho de Amaral Gurgel; e outros de menor importância, que apenas souberam da conjuração e não a denunciaram.

Dos três delatores que teve a conspiração, um chegou a participar das reuniões dos comprometidos, inicialmente contando-se como um dêles: o Coronel de um dos Regimentos de Cavalaria auxiliar da Capitania, Joaquim Silvério dos Reis, português, ex-arrematante do contrato das entradas e, como tal, devedor à Fazenda Real de 172:763$919, quantia de vulto para a época.

a) *Idéias dos conjurados*

Pouco tempo durou a conjuração, ao que parece apenas os primeiros meses de 1789, raras tendo sido as reuniões, apuradas no processo, que possam ser classificadas como conspiratórias. Para Varnhagen, tudo "não passou de conversação hipotética: não houve decididas resoluções, a que se devesse começar a dar cumprimento. Nem sequer se assentou em quem deveria ser o chefe" (6).

Realizadas em Vila Rica algumas reuniões, do que nelas se tratou podem ser extraídas quais fôssem as principais idéias políticas e sociais dos conjurados. Porque, se o movimento não chegou a ponto de execução, foi, entretanto, reflexo de idéias e, conseqüentemente, importante.

Conclui-se, assim, dos *Autos de Devassa* (7), que a Independência era a base da conjuração. Quanto à forma do govêrno a ser adotada, se um dos conspiradores, Álvares Maciel, parecia francamente republicano, outro, o Cônego Vieira, era monarquista. Se dois se mostraram favoráveis à abolição da escravatura, outro manifestou sua inconveniência. Concordaram mais em assuntos puramente regionais: mudança da sede da Capitania para São João d'El-Rei, criação de uma Universidade em Vila Rica.

Interessantes foram as idéias econômicas aparecidas durante a conspiração: incentivo à fabricação e uso de tecidos de algodão, como reação ao alvará proibitório de 1785, aproveitamento do ferro e salitre das Minas Gerais. Nem faltaram, a respeito, proposições de caráter local e imediato, como a elevação do valor da oitava de ouro.

De suas idéias sociais, são interessantes as que se referem aos prêmios propostos para as mães de muitos filhos e a criação de uma milícia popular.

Outras referências a leis que seriam elaboradas por Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga aparecem na *Devassa* mas não encontraram comprovação, não sendo incabível a hipótese de que tenham sido oportunamente destruídos os respectivos autógrafos, se realmente existiram (8).

---

(6) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *Op. cit.*, tomo IV, p. 319.

(7) *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, 7 vols. (Rio, 1936/1938).

(8) Cf. Afonso Arinos de Melo Franco — "As Idéias da Inconfidência", in *Terra do Brasil* (São Paulo, 1939), passim.

3 — Denúncias e devassas

Três foram os delatores da Conjuração Mineira ao Governador Visconde de Barbacena: o já citado Joaquim Silvério dos Reis, que com sua denúncia esperava obter (como conseguiu) o perdão de seu débito na Fazenda Real; o também português Basílio de Brito Malheiro do Lago e Inácio Correia Pamplona, ilhéu dos Açôres.

Ordenadas as prisões dos principais conjurados, outros, dentre êles, apressaram-se a escrever ao Governador, revelando parte do que sabiam, tendo em vista isentarem-se de culpas. Foram também presos, inclusive o Tiradentes, no Rio de Janeiro, onde se encontrava, prisão, esta, a pedido do Visconde de Barbacena feita por ordem do Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa.

Duas devassas, uma no Rio de Janeiro, outra em Vila Rica, foram iniciadas contra os conjurados. Daí resultaram conflitos, decidindo-se, afinal, que todo o processo passasse a correr na capital do Estado, para cujas prisões foram transferidos quase todos os presos das Minas Gerais, com exceção de Cláudio Manuel da Costa, que se suicidara na prisão, em Vila Rica ([9]).

Por uma carta-régia de 1790 foi nomeada a Alçada que deveria julgar os réus ditos de "Inconfidência". Presidida pelo Chanceler da Relação do Rio de Janeiro, Sebastião Xavier de Vasconcelos Coutinho, teve como adjuntos Antônio Dinis da Cruz e Silva (também poeta) e Antônio Gomes Ribeiro. Os eclesiásticos implicados na conjuração teriam sentença secreta, até que sôbre a mesma se pronunciasse o govêrno da Rainha D. Maria I.

Por todo o ano de 1791 foram minuciosamente reinquiridos os presos, feitas acareações, etc. Distinguiu-se, dentre êles, o Alferes Silva Xavier, que tendo negado, a princípio, a conjuração, nobremente passou depois a inculpar-se, procurando assumir uma responsabilidade que sòmente como ardoroso aliciador e imprudente propagandista poderia ter, não sendo admissível que sua modéstia pudesse manter qualquer ascendência sôbre vultos a êle tão superiores, em posição social e dotes de cultura, como ocorria com outros conjurados.

Para defensor dos acusados foi nomeado o advogado de Santa Casa da Misericórdia, José de Oliveira Fagundes, que hàbilmente procurou diminuir o crime de que eram réus, alegando que a conspiração "não havia passado de conversas e loucas cogitações, sem que houvesse ato próximo nem remoto de comêço de execução".

4 — Condenações

Afinal, a 18 de abril de 1792, reuniu-se a Alçada, para leitura da sentença, de acôrdo com a qual foram condenados à morte, na fôrca, o Tiradentes, o Tenente-Coronel Freire de Andrada, José Álvares Maciel,

(9) Encontram poucos fundamentos, mesmo circunstanciais, as alegações de que teria sido assassinado êste conjurado.

Alvarenga Peixoto, Abreu Vieira, Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Luís Vaz de Toledo Piza, os dois Resende Costa, Amaral Gurgel e Vidal de Barbosa — onze ao todo. A degrêdo perpétuo na África foram condenados sete réus, inclusive Gonzaga e o Coronel Aires Gomes, a degrêdo temporário um. Outros, foram absolvidos. Permaneceu em segrêdo a sentença dos eclesiásticos.

Desde 1790 havia D. Maria I determinado que a pena última a que fôssem condenados os chefes da conspiração seria comutada em degrêdo perpétuo, a não ser para aquêles que apresentassem circunstâncias agravantes. Estava neste caso, principalmente por sua própria vontade, o Alferes Silva Xavier, motivo pelo qual, reformada a sentença no dia 20, foi êle excluído da comutação prèviamente concedida pela Rainha.

Realizou-se, assim, no dia seguinte, o seu enforcamento e esquartejamento, sendo partes do seu corpo remetidas para exposição pública nos locais em que havia realizado sua pregação revolucionária.

De acôrdo com a nova sentença, seguiram, nos meses seguintes, para o degrêdo por tôda vida, em possessões portuguêsas da África, o Tenente-Coronel Freire de Andrada, Álvares Maciel, Alvarenga Peixoto, Luís Vaz, Francisco Antônio, Abreu Vieira e Amaral Gurgel — sete ao todo.

Para degrêdo temporário, por dez anos, seguiram os dois Resende Costa, Vidal de Barbosa, Gonzaga (para Moçambique) e mais seis. A oito anos de degrêdo, o Coronel Aires Gomes.

Quanto aos eclesiásticos, sabe-se hoje que na primeira sentença três foram condenados à morte: os Padres Carlos Correia de Toledo e Melo, José da Silva e Oliveira Rolim e José Lopes de Oliveira; e dois a degrêdo perpétuo: o Cônego Vieira da Silva e o Padre Manuel Rodrigues da Costa ([10]). Remetidos a Lisboa permaneceram, porém, durante vários anos, em conventos portuguêses.

Quase todos os degredados não conseguiram voltar ao Brasil. Excetuam-se José de Resende Costa Filho e o Padre Rodrigues da Costa ([11]), que foram eleitos deputados, por Minas Gerais, às Côrtes de Lisboa, em 1821, o primeiro, à Assembléia Constituinte de 1823 e primeira legislatura do Império, ambos.

(10) Cf. Ernesto Ennes — *A Inconfidência Mineira e o processo dos réus eclesiásticos* (Lisboa, 1950); — do mesmo — *The trial of the ecclesiastics in the Inconfidência Mineira*, separata da revista *The Americas* (Washington, outubro de 1950); e *Anuário do Museu da Inconfidência*, vol. I (Ouro Prêto, 1952) onde se publicaram os "Autos Crimes — Juízo da Comissão contra os Réus Eclesiásticos da Conjuração formada em Minas Gerais".

(11) Em carta de 26 de setembro de 1822, dirigida ao Capitão-Mor José Joaquim da Rocha, por êste encaminhada ao Ministro José Bonifácio, sugeriu o Padre Manuel Rodrigues da Costa que o Príncipe D. Pedro fôsse aclamado Imperador do Brasil, logo que se reunisse a Assembléia Constituinte por êle convocada. (Cf. Helio Vianna — "Cartas ao Ministro José Bonifácio", no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 28 de agôsto de 1964).

XXXIX

CONJURAÇÃO BAIANA

1 — Antecedentes

As idéias políticas da Revolução Francesa chegaram ao Brasil no último decênio do século XVIII, inclusive por intermédio da maçonaria, associação secreta então propagadora dos novos princípios sociais.

Se a Conjuração Mineira, de 1789, antecedeu ao rompimento daquele grande acontecimento, foi, em grande parte resultante das repercussões da Independência dos Estados Unidos, como das novas correntes ideológicas européias, para o Brasil trazidas por antigos estudantes de Coimbra, Montpellier e Bordéus.

Idênticas influências apareceram, pouco depois, nas normas secretas de orientação da Sociedade Literária, do Rio de Janeiro, que, consentida pelo Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, foi fechada e perseguida por seu sucessor, o segundo Conde de Resende. Prendeu êste os seus principais participantes, que sòmente foram soltos por ordem do nôvo Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro Conde de Linhares, neto de brasileira.

Na Bahia consta, desde 1797, a existência de uma loja maçônica, a dos "Cavaleiros da Luz", no arrabalde da Barra, devida ao francês Larcher. Sendo, a cidade do Salvador, pôrto muitas vêzes visitado por embarcações estrangeiras, que nêle, sob quaisquer pretextos, arribavam, apesar das proibições em vigor — não é de admirar que já no ano seguinte aí se registrasse uma conjuração a que também imprópriamente se tem denominado "inconfidência" baiana (1).

Ao contrário do que nove anos antes havia acontecido nas Minas Gerais, onde principalmente alguns intelectuais, sacerdotes e ricos proprietários teòricamente haviam se interessado pela mudança do vigente regime político, na Bahia foram simples homens do povo, alfaiates e soldados, todos mulatos, os principais comprometidos na conjuração de caráter libertador. Dir-se-á que o primeiro foi um movimento de opinião aristocrática, ou pelo menos burguêsa, caracterizando-se o segundo por seu aspecto nìtidamente popular. Ambos, porém, refletem idéias políticas e sociais da época.

---

(1) No Prefácio à 2.ª ed. de *A Primeira Revolução Social Brasileira — 1798,* obra indispensável ao estudo desta conjuração — do Sr. Afonso Ruy (Salvador, 1951), arrolamos os motivos pelos quais não podemos aceitar, para ela, a denominação de "inconfidência".

2 — A conspiração

Governava a Bahia D. Fernando José de Portugal e Castro, futuro Vice-Rei, Ministro, Conde e Marquês de Aguiar, quando em agôsto de 1798 começaram a aparecer, em lugares públicos e igrejas da cidade do Salvador, pasquins manuscritos que anunciavam o próximo rompimento de uma rebelião.

Contaria, esta, de acôrdo com os referidos boletins, mais de 600 adeptos, estando marcada para o dia 28 daquele mês. Um dos referidos papéis, redigido em forma de carta ao Prior dos carmelitas descalços da Bahia, proclamava-o "futuro Geral em chefe da igreja bainense" *(sic)*. Outro, dirigido ao próprio Governador, informava-o de que num *plebiscito* (reunião) do dia 19, fôra êle invocado como "Presidente do Supremo Tribunal da Democracia Bainense".

Como não estivesse disfarçada a letra dêsses escritos, foram os mesmos confrontados com requerimentos existentes na Secretaria do Govêrno da Capitania, apurando-se parecerem da autoria de certo Domingos da Silva Lisboa, português, Alferes de milícias. Como, entretanto, depois de sua prisão continuassem a aparecer pasquins, prendeu-se, como seu autor, o soldado Luís Gonzaga das Virgens.

Completando êsses indícios, um Capitão de milícias, um soldado e um ferrador fizeram denúncias ao Governador, comunicando-lhe que vinham sendo realizadas reuniões suspeitas no Campo do Dique do Destêrro, próximo ao Convento de Nossa Senhora do Destêrro. Delas participavam soldados, alfaiates, pardos forros, escravos, etc. Vigiadas essas reuniões, puderam ser identificados os respectivos freqüentadores, que também se encontravam nas casas de alguns dêles.

3 — Devassa

Para proceder contra os indiciados foi encarregado da devassa o Desembargador Francisco Sabino Álvares da Costa Pinto, que determinou as respectivas prisões, ouviu testemunhas e novas denúncias, apurando que se achavam gravemente comprometidos dois soldados e dois alfaiates [2], além de várias outras pessoas de maior ou menor categoria social. Eram aquêles o citado Luís Gonzaga das Virgens, autor dos pasquins, pardo, de 36 anos, inimigo da obediência a cabos e cadetinhos; Lucas Dantas do Amorim Tôrres, que justificava a sua rebeldia pelo desejo em que se encontrava, de dar baixa do serviço militar, sem o conseguir. O principal alfaiate era João de Deus do Nascimento, pardo, de 28 anos, indivíduo de maus antecedentes, Cabo de milícias, declarado partidário das "idéias francesas", mediante as quais todos vi-

(2) Por êste motivo é esta conjuração também chamada "conspiração dos alfaiates".

veriam "em igualdade e abundância". O outro alfaiate era Manuel Faustino dos Santos, alcunhado o *Lira,* pardo, de 23 anos de idade.

Além dêsses, envolveram-se na conspiração mais 31 pessoas, sendo de maior categoria o cirurgião, formado em Coimbra, Cipriano José Barata de Almeida, depois um dos mais ativos panfletários e jornalistas políticos do Primeiro Reinado e das Regências Trinas ([3]). Dois Tenentes, um cirurgião prático, também pardo, Sá Couto, o professor de gramática latina do Rio de Contas, Francisco Moniz Barreto, seguiam-se-lhe em importância; um dos militares, Hermógenes Francisco de Aguilar Pantoja, possuía cadernos de notas sôbre as chamadas "idéias francesas".

O grosso dos acusados era, porém, constituído de gente humilde, inclusive escravos.

a) *Idéias e planos dos conspiradores*

As "idéias francesas" sòmente de modo muito impreciso eram conhecidas de gente de tão pouca instrução. Interpretavam-nas como garantidoras da liberdade e igualdade, de modo vago aparecendo alusões à democracia, república e confederação. Na linguagem da devassa, queriam os conspiradores "reduzir o continente do Brasil a um govêrno democrático, subtraindo-o ao suavíssimo e humaníssimo govêrno do Príncipe-Regente". Crime, portanto, de lesa-majestade.

Apurou-se que os conjurados projetavam realizar o saque da cidade do Salvador, para distribuição, entre todos, do que fôsse tomado; se o Governador não aderisse ao movimento, seria morto; abrir-se-iam as portas das prisões e dos mosteiros, podendo abandonar os conventos quantos o quisessem fazer. Mais interessantes são as idéias, também aparecidas, da abolição de todos os preconceitos de côr, ainda vigentes, e da declaração do pôrto do Salvador como franco aos navios de tôdas as nacionalidades.

4 — Julgamento

Em carta de dezembro de 1798 determinou o Príncipe-Regente D. João que os acusados fôssem sentenciados pela Relação da Bahia ([4]).

Defendeu-os, brilhantemente, o advogado José Barbosa de Oliveira, que procurou demonstrar como os réus não estavam à altura do crime que lhes era imputado.

Rejeitados os últimos embargos por êle opostos, foi pronunciada sentença condenatória, a 7 de novembro de 1799. De acôrdo com a mesma, foram enforcados e esquartejados no dia seguinte os soldados Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas, os alfaiates João de Deus e

(3) Biografado em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*, (Rio, 1945).

(4) Bastaria esta ordem para tirar à conjuração o caráter de "inconfidência", visto que não seria submetida à alçada especial característica do gênero — o *Juízo de Inconfidência.*

Manuel Faustino, sendo seus restos expostos em diferentes locais. Sete réus foram degredados por tôda a vida para pontos da África não pertencentes à Coroa portuguêsa. Entre êles, cinco pardos livres (inclusive o praticante de cirurgião Sá Couto) e dois escravos. José Raimundo Barata de Almeida foi degredado por três anos, para a Ilha de Fernando de Noronha. Seu irmão Cipriano Barata e o Tenente Hermógenes, absolvidos. Outros réus escravos receberam açoites, sendo os seus senhores obrigados a vendê-los para fora da Capitania. Os seqüestros realizados mostraram ser miseráveis (indigentes), quase todos os acusados, nada valendo os seus bens.

XL

POLÍTICA EXTERIOR DA REGÊNCIA DE D. JOÃO EM PORTUGAL E REPERCUSSÕES NO BRASIL

1 — Portugal e a Revolução Francesa

Reinava em Portugal D. Maria I quando atingiram sua política exterior, como a de tôda a Europa, as repercussões da Revolução Francesa. Impossibilitada, a Rainha, por motivo de saúde, de continuar no exercício de suas funções majestáticas, passou a exercê-las, ainda em nome da soberana, seu filho e herdeiro, o Príncipe do Brasil, D. João, em 1792. Com a execução, em Paris, do Rei Luís XVI, assumiram os acontecimentos franceses aspecto de verdadeiro perigo para as demais monarquias européias, levando-as a uma atitude de franca hostilidade, relativamente ao govêrno da Convenção. Portugal não tardou a aderir a êsse espírito de repulsa à doutrina e prática revolucionárias, despedindo o representante diplomático francês enviado a Lisboa e combinando, com a Espanha e Inglaterra, em 1793, uma ação conjunta, terrestre e naval. Estabeleceu também, com o segundo dêsses países, medidas que visavam a proteção do comércio marítimo.

"Uma esquadrilha portuguêsa" — relatou Capistrano de Abreu — "transportou logo cinco mil e quatrocentos homens e vinte e duas bôcas de fogo a reunir-se com os espanhóis que combatiam nos Pireneus Orientais. Na primeira campanha os dois exércitos aliados colheram mais de um triunfo, chegaram perto de Perpignan, e com um pouco mais de iniciativa e resolução poderiam alcançar Tolosa".

"A frota portuguêsa reuniu-se à inglêsa e ajudou-a a vigiar a costa do Atlântico. Mais tarde operou no Mediterrâneo, bloqueou durante algum tempo a Ilha de Malta e colaborou na destruição da esquadra napolitana" (1).

A Espanha, porém, conveio numa paz em separado com a França, em 1795, deixando Portugal em situação difícil. Teve, assim, de recolher precipitadamente aquelas tropas. Na iminência de ser atacado, foi o país obrigado a armar-se, emitindo papel-moeda, contraindo empréstimo, etc.

Regularizando-se enfim, a situação internacional, sòmente em 1797 pôde, em Paris, negociar a paz com o nôvo govêrno do Diretório o di-

(1) J. Capistrano de Abreu — "28 de Janeiro", art. publ. em 1908, incluído nos *Ensaios e Estudos* (*Crítica e História*), 2.ª série (Rio de Janeiro, 1932), p. 83.

plomata Antônio de Araújo de Azevedo, mais tarde Conde da Barca. O Tratado nesse sentido ali por êle firmado, no mesmo ano, não foi, porém, ratificado pelo Príncipe-Regente de Portugal, por ser inconveniente ao Brasil, como veremos. Em represália, chegou a ser prêso na capital francesa o Plenipotenciário português, motivo de protestos de Lisboa e da renovação de hostilidades entre os dois países. Estas foram principalmente marítimas, ocasionando grandes prejuízos comerciais, sobretudo pela perda de cargas remetidas do Brasil (2).

a) *Tentativas francesas de modificações da fronteira do Oiapoque*

Quando Portugal firmou com a França os Tratados de Lisboa, de 1700, e de Utrecht, de 1713, nenhuma dúvida permaneceu, quanto à identificação do rio divisório chamado de Vicente Pinzón, como o Japoc ou Oiapoque. Sòmente depois de 1725 começaram os franceses de Caiena a situá-lo mais para o sul, de modo a incluir na Guiana terras do atual Território Federal do Amapá. Com êsse objetivo, quis o Governador Charanville considerar como Rio de Vicente Pinzón o Maiacaré. Aumentando a confusão de seus patrícios, em 1745, sustentou La Condamine que aquêle e o Oiapoque eram dois cursos d'água diferentes. De acôrdo com essa corrente de idéias, estabeleceram-se precários postos e missões religiosas francesas às margens, sucessivamente, do Maiacaré e do Cunani, do Rio e do Lago de Macari, chegando suas pretensões até ao Araguari.

Inutilizou, porém, todos êsses esforços, o Governador do Grão-Pará, D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho, que em 1791 mandou que se fizesse um reconhecimento até ao Oiapoque, fundando-se na região três novas povoações luso-brasileiras.

Era esta a situação no local, quando, a partir do Tratado de Paris, de 1797, procuraram vários governos franceses conseguir aquêle aumento territorial mediante imposições diplomáticas.

Assim, pelo referido convênio ficaria assentado que "os limites entre as duas Guianas, Francesa e Portuguêsa, seriam determinados pelo rio chamado pelos portuguêses Calcuenne *(sic)* e pelos franceses de Vicente Pinzón, que se lança no oceano acima do Cabo do Norte, mais ou menos a dois graus e meio de latitude setentrional". Seguiria pelo dito rio até suas nascentes, de onde uma linha reta, dirigida para oeste, alcançaria o Rio Branco. Apesar de confirmado pelo Diretório, não obteve a necessária aprovação do govêrno português, motivo pelo qual foi declarado nulo, no mesmo ano de 1797.

Prêso e depois expulso da França o agente português, prosseguiu a situação de guerra marítima, sendo apresadas por navios de guerra e corsários franceses várias embarcações que mantinham o comércio com o Brasil, causando grandes perdas aos armadores e negociantes de

(2) Visconde de Pôrto Seguro — *História Geral do Brasil*, 3.ª ed. integral, tomo V (São Paulo, 1936), p. 3/8, inclusive notas de Rodolfo Garcia.

Lisboa e Pôrto. Calcula-se que de 1794 a 1801 atingiram êsses prejuízos a duzentos milhões de francos.

Entre aquêles encontros navais merece referência, por ter ocorrido nas costas do Sul da Bahia, no último ano citado, o que se travou entre a fragata francesa *La Chiffone,* com grande superioridade de fôrças, e a portuguêsa *Andorinha,* tomada, saqueada e abandonada, depois de heróica resistência.

Agravando a situação, havia subido ao poder o Primeiro Cônsul, Napoleão Bonaparte, que por intermédio de seu irmão Luciano, Embaixador em Madrid, fêz pressão sôbre o govêrno espanhol, obrigando-o a uma atitude hostil ao de Lisboa, apesar dos laços de parentesco que uniam as Casas Reinantes dos dois países ibéricos. O resultado dessa exigência foi a rápida campanha de 1801, terminada pela Paz de Badajoz, em que Portugal perdeu Olivença, na Europa, mas ganhou os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, no Brasil, injustamente perdidos desde o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, ao contrário do que dispunha o anterior, de Madrid, 1750.

Celebrando-se, assim, novamente a paz, entre a França e Portugal, passou a fronteira guianense a ser traçada pelo Rio Araguari, desde a sua foz mais distante do Cabo do Norte até às nascentes, e daí por uma reta ao Rio Branco.

Considerando ainda poucas essas concessões, que julgava hàbilmente obtidas de seu Embaixador, impôs o Primeiro Cônsul a sua imediata modificação, como realmente se fêz em nôvo convênio, no mesmo ano firmado em Madrid. De acôrdo com as suas disposições, passaria a divisória a ter início no Rio Carapanatuba, "que se lança no Amazonas mais ou menos a um têrço de grau do equador, latitude setentrional, acima do Forte de Macapá", de suas nascentes procurando uma "grande cadeia de montanhas", até um ponto mais próximo do Rio Branco.

Antes mesmo da ratificação dêsse Tratado, já estava êle alterado pelas condições preliminares da paz a ser estabelecida entre a Inglaterra e a França, convencionadas em Londres, segundo as quais "os territórios e possessões de Sua Majestade Fidelíssima seriam mantidos em sua integridade". Em conseqüência, declararam os Plenipotenciários francês e português em Madrid, que, apesar de ratificado aquêle nôvo Tratado, vigoraria a respeito o disposto no convênio anterior, isto é, a fronteira pelo Araguari, de acôrdo com o Tratado de Badajoz. Isto mesmo confirmou o Tratado de Amiens, de 1802, entre a França e a Inglaterra, de cujas negociações, aliás, não participou Portugal, que a êle também posteriormente não aderiu.

Conflagrando-se novamente a Europa, preferiu Portugal obter de Napoleão, já Imperador dos Franceses, a sua neutralidade, tendo em vista os prejuízos que lhe poderiam advir de qualquer atitude parcial. Nesse sentido agiram em Lisboa os Embaixadores Lannes e Junot, tomando posições cada vez mais impertinentes, à proporção que o pediam os acontecimentos internacionais.

Essa contemporização não pôde ser mantida além de 1807, quando Napoleão resolveu estender a Portugal a aplicação do *bloqueio continental,* exigindo do govêrno do Príncipe-Regente não só o fechamento de seus portos aos navios inglêses, como o confisco dos bens e a prisão dos súditos dessa nacionalidade. Não quis D. João atender a tôdas essas determinações, pretendendo publicar apenas a primeira, mas sòmente quando tivesse partido para o Brasil, com o título de Condestável, o seu filho e herdeiro D. Pedro, Príncipe da Beira, então de nove anos de idade. Não concordou o Imperador com as evasivas portuguêsas e ordenou a invasão e divisão do Reino de Portugal em três partes, declarando deposta a dinastia de Bragança, ficando o Brasil e as demais colônias lusitanas para serem posteriormente partilhadas entre a França e a Espanha, conforme dispunha o Tratado de Fontainebleau, em que tudo isso foi determinado, a 27 de outubro daquele ano.

Tôdas essas modificações, impostas ou simplesmente visadas pela pressão napoleônica, foram, porém, expressamente anuladas pelo manifesto do Príncipe-Regente D. João, datado de 1.º de maio de 1808, do Rio de Janeiro, declarando guerra ao Império Francês. Conquistada, no ano seguinte, pelas armas luso-brasileiras, com pequeno auxílio inglês, a Guiana Francesa, confirmou aquela resolução reivindicatória, ao restituí-la ao govêrno de Luís XVIII, o Tratado de Paz firmado em Paris, 1814 (3).

2 — *Conseqüências, no Brasil, da Guerra Peninsular de 1801*

A paz, vigente entre Portugal e Espanha desde 1777, havia sido consolidada, depois do Tratado Preliminar sôbre os limites das regiões sul-americanas pertencentes às duas Coroas, firmado em Santo Ildefonso, por um nôvo convênio "de Amizade, Garantia e Comércio", no ano seguinte assinado no Pardo. Além disso, outro matrimônio ligou as duas Casas Reinantes, o dos Príncipes D. João e D. Carlota Joaquina. Com o acesso ao trono espanhol do Rei Carlos IV, pai dessa Princesa, e com a ascensão de seu marido à Regência portuguêsa, mais seguras tornavam-se as perspectivas de perfeito entendimento entre as duas monarquias ibéricas.

Vieram alterar essa situação a Revolução Francesa, como vimos, e a política expansionista de Napoleão Bonaparte, Primeiro Cônsul e Imperador. Êste, desejoso de castigar Portugal pela participação de seus navios nos cruzeiros inglêses do Mediterrâneo, fêz pressão sôbre a Espanha, por intermédio de seu Embaixador em Madrid, Luciano Bonaparte, visando a quebra daquela aliança. Conseguiu-o, em 1801, com a forçada declaração de guerra do sogro ao genro, tendo em vista a

(3) Visconde de Pôrto Seguro — *Op. cit.*, tomo V, p. 28/36; *Obras do Barão do Rio Branco — III — Questões de Limites. Guiana Francesa*, 1.ª Memória, Ministério das Relações Exteriores (Rio, 1945), p. 178/189; Artur C. F. Reis — *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira* — I. "A Fronteira Colonial com a Guiana Francesa", Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (Rio, 1947), *passim;* Luciano de Castro — *A Questão do Amazonas nos Tratados de Paris e de Madrid* (1797 e 1801), (Pôrto, 1945), *passim.*

mudança da posição política de Portugal, de modo a incorporá-lo à crescente zona de influência francesa.

Durou o rompimento de relações, na Europa, sòmente poucas semanas, na chamada "Guerra das Laranjas", sem que ocorressem operações militares dignas de registro. Tão grande era o desejo de paz, por parte dos constrangidos beligerantes, que acompanhou Carlos IV o representante francês até Badajoz, para que aí a negociasse com os emissários portuguêses (4).

Como já havia acontecido anteriormente, também desta vez não foi idêntica à européia a repercussão, na América, do nôvo conflito entre os dois países peninsulares. Conhecida, aqui, a ruptura de relações, não tardou que rompessem hostilidades as populações fronteiriças, as luso-brasileiras do Rio Grande de São Pedro, invadindo a Banda Oriental e os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, as hispano-americanas do Paraguai, invadindo Mato Grosso.

a) *Conquista dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai*

Governava o Rio Grande de São Pedro o Tenente-General Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara quando chegou a notícia da guerra, motivando providências relativas à preparação de tropas que defendessem a precária divisória fixada em 1777, ainda incompletamente demarcada. Com êsse objetivo, mandou fôrças que por Erval atingiram o Rio Jaguarão, tendo pequenos encontros com as espanholas, que se concentraram em Cerro Largo. Aí foi depois atacá-las o Coronel Manuel Marques de Sousa, conseguindo sua capitulação.

Preparavam-se os inimigos para a reação, sob o comando do Sub-Inspetor-Geral de Veteranos e Milícias do Rio da Prata, Marquês de Sobre Monte, quando tiveram conhecimento da paz celebrada na Europa (5), estando os luso-brasileiros de posse da Guarda do Chuí e do Jaguarão.

Se era esta a situação alcançada na região da Lagoa Mirim, melhor ainda, devido à guerra, foi a obtida a oeste de Rio Pardo. José Borges do Canto, soldado do Regimento de Dragões, recebeu do Tenente-Coronel Patrício José Correia da Câmara pólvora e balas para 40 homens e com o auxílio de índios amigos partiu para conquistar os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai. Conseguiu-o, surpreendentemente, graças à suposição de que dispunha de maiores fôrças, à ajuda de outros indígenas que com tratamento generoso soube captar à aliança portuguêsa e sobretudo graças à própria audácia e aos novos recursos fornecidos pelas autoridades, inclusive o levado pelo Capitão Manuel dos Santos Pedroso, e que desautorizam a antiga versão de ter sido principalmente de iniciativa particular essa ação militar (6). Capitulando em São Miguel o Tenente-Coronel Francisco Rodrigo e submetendo-se São Borja aos luso-brasileiros, chegaram êstes a incursionar até mesmo na margem direita do Rio Uruguai, quando já governava os

(4) Visconde de Pôrto Seguro — *Op. cit.*, tomo V, p. 28/29; J. M. de Queirós Veloso — *Como Perdemos Olivença*, 2.ª ed. (Lisboa, 1939), p. 82.
(5) José Torre Revello — *El Marqués de Sobre Monte* (Buenos Aires, 1946), p. 56/57.
(6) Sousa Docca — *Limites entre o Brasil e o Uruguai* (Rio, 1939), *passim*.

conquistados Sete Povos o Sargento-Mor Joaquim Félix da Fonseca Manso. Era esta a situação, quando chegou a notícia da paz de Badajoz (7).

b) *Segundo ataque espanhol a Mato Grosso*

Aproveitando a oportunidade oferecida pela Guerra da Península, resolveu D. Lázaro de la Ribera, Governador do Paraguai, estender os domínios espanhóis pelo Sul de Mato Grosso, atacando o Forte de Nova Coimbra, comandado pelo Tenente-Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra. Apesar da grande superioridade numérica de suas fôrças, não alcançou o fim desejado, desistindo da emprêsa depois de nove dias de bombardeio pelo Rio Paraguai e de inútil tentativa de assalto pelas tropas desembarcadas a jusante.

Um fortim que mandou levantar à margem do Rio Apa, o de San José, foi logo tomado e destruído pelo 1.º Tenente de Dragões Francisco Rodrigues do Prado (8), assegurando-nos a posse de mais êsse ponto limítrofe.

3 — *Tratado de Badajoz*

Já mencionamos a cláusula do Tratado de Badajoz, que pôs têrmo à guerra da França e Espanha contra Portugal, estabelecendo que a fronteira da Guiana começaria no Rio Araguari, atingindo o Rio Branco, disposição esta pouco depois modificada e afinal anulada. Quanto, porém, aos domínios espanhóis e portuguêses na América do Sul, o convênio "não estipulou o *status quo ante bellum,* nem revalidou o de limites de 1777".

Para que êste último, o de Santo Ildefonso, continuasse em vigor, seria preciso, "de acôrdo com os princípios que dominavam naquela época e com a regra observada uniformemente nas negociações de paz entre Portugal e Espanha", que o nôvo Tratado o revalidasse, mesmo parcialmente. "Examinando os Tratados de Paz entre essas duas Coroas depois da restauração de Portugal" — escreveu o Barão do Rio Branco — "ver-se-á que a revalidação expressa de tôdas as convenções *ante bellum,* e muito especialmente das que versavam sôbre limites, era condição indispensável para que elas readquirissem a anterior vigência. Assim é que o artigo 13.º do Tratado de Utrecht, de 6 de fevereiro de 1715, revalidou os Tratados de 13 de fevereiro de 1668 e de 18 de junho de 1701; que pelo artigo 2.º do Tratado de Paris, de 10 de fevereiro de 1763, foram revalidados os de 1668 e 1715 e o de 12 de fevereiro de 1761; e pelo artigo 1.º do Tratado de Santo Ildefonso,

(7) Cf. a "Notícia abreviada dos principais sucessos da Guerra de 1801, na Campanha do Rio Grande de São Pedro, na América Meridional", manuscrito da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, cuja autoria foi atribuída, pelo historiador Aurélio Pôrto, ao demarcador Dr. José de Saldanha, nos *Anais* da mesma Biblioteca, tomo LI, de 1929 (Rio, 1938), p. 151; transcrita em nota de Rodolfo Garcia à *História Geral do Brasil,* de Varnhagen, cit., tomo V, p. 49/57.

(8) V. Correia Filho — *As Raias de Mato Grosso,* vol. III — "Fronteira Meridional" (São Paulo, 1925), p. 140/152.

em 1777, foram ratificados os de 13 de fevereiro de 1668, 6 de fevereiro de 1715 e 10 de fevereiro de 1763 em tudo aquilo que expressamente não fôsse derrogado pelas disposições do nôvo Tratado" (9).

Como, entretanto, no Convênio de Badajoz foi omitida essa cláusula habitual, a "Espanha conservou a praça de Olivença, que tinha conquistado pelo direito de guerra, e Portugal todo o território pertencente à Espanha, que em virtude do mesmo direito ocupara na América" (10)

Todavia, embora não especificasse o referido Tratado a restituição das terras conquistadas, pretendeu o Vice-Rei do Rio da Prata obter que se voltasse ao *status quo,* que era a situação estabelecida no convênio de Santo Ildefonso, conquanto não tivessem chegado a têrmo as respectivas demarcações. Opôs-se a essas pretensões o Brigadeiro Francisco João Roscio, nôvo Governador do Rio Grande de São Pedro (11), assim permanecendo definitivamente brasileiro o território dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai (12).

---

(9) *Obras do Barão do Rio Branco — I. Questões de Limites. República Argentina,* reed (Rio, 1945), p. 7 e 10/11.

(10) Conselheiro José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco) — Memória apresentada em 26 de novembro de 1857 ao Govêrno Argentino, nas *Obras do Barão do Rio Branco — I. Questões de Limites,* cit., p. 9.

(11) Cap. Genserico de Vasconcelos — *História Militar do Brasil,* 3.ª ed. (Rio, 1941), p. 59.

(12) Helio Vianna — *História das Fronteiras do Brasil,* cap. X — "Política Exterior do Príncipe D. João em Portugal" (Rio, 1948), p. 114/121; *História da Viação Brasileira,* cap. XVI — "A Abertura dos Portos e suas Conseqüências" (Rio, 1949), p. 155/157; e *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 78/84.

XLI

VIAÇÃO NO PERÍODO COLONIAL

1 — Viação marítima

O descobrimento do Brasil, e conseqüentemente o início da viação brasileira, ocorreram como simples acontecimentos à margem da exploração portuguêsa do caminho marítimo para as Índias. Daí o seu caráter essencialmente litorâneo, durante largo período.

Uma das primeiras providências do descobridor Pedro Álvares Cabral foi a procura de "alguma abrigada e bom pouso", em que pudesse "tomar água e lenha". Achando "um recife com um pôrto dentro, muito bom e muito seguro, com uma mui larga entrada" — de acôrdo com o relato do Escrivão Pero Vaz de Caminha [1] — deu comêço à nossa história portuária.

Depois dêle, coube às sucessivas expedições exploradoras e de resgate do pau-brasil a continuidade do balizamento relativo aos transportes, sem o qual não é possível nenhuma atividade econômica permanente. Verificou-se, porém, a precariedade do sistema da remessa de simples armadas de guarda-costa, insuficientes para estabelecer a segurança no extenso litoral também freqüentado por entrelopos franceses, indébitos participantes do tráfico de pau-de-tinta. Daí resultou a criação das Capitanias hereditárias, com a repartição da nova terra em lotes de larga fachada costeira, nos quais pequenas povoações fortificadas procurariam obstar a freqüência e o estabelecimento daqueles concorrentes. Surgindo esparsas as vilas das donatarias, muito distanciadas umas das outras, isoladas, quase sempre, em seus esforços [2], daí surgiu a idéia corretora da criação do govêrno-geral, que desse unidade ao que se encontrava disperso. Escolheu-se, para sua sede, "o mais conveniente lugar que há nas terras do Brasil, para daí se dar favor e ajuda às outras povoações" — nos têrmos da carta régia de 7 de janeiro de 1549.

Atendendo, portanto, a um problema de viação — o da aproximada eqüidistância dos pontos a socorrer — outras providências a ela relativas haviam sido estabelecidas no Regimento dado ao primeiro Governador:

---

(1) Jaime Cortesão — *A Carta de Pero Vaz de Caminha* (Rio de Janeiro, 1943), p. 203.

(2) Apenas em Pernambuco soube ver o Donatário Duarte Coelho o perigo dêsse isolamento. Fundada a Capitania, pensou "logo no comércio de cabotagem e um dos seus primeiros cuidados foi mandar construir, em pequenos estaleiros adrede levantados, caravelões e lanchas para iniciarem o tráfego de mantimentos entre as Capitanias próximas" (Oliveira Lima — "A Nova Lusitânia", na *História da Colonização Portuguêsa do Brasil,* vol. III (Pôrto, 1924), p. 301.

quanto às embarcações que já trafegavam de umas para outras Capitanias e as que poderiam ser feitas no país, preferindo-se as de remo para a navegação costeira, mas também sendo incentivada a construção de naus de 130 tonéis e mais. A criação, ainda, do cargo de Capitão-Mor da Costa, e a obrigação em que ficavam o Governador, o Provedor da Fazenda e o Ouvidor-Geral, de percorrerem em correição as demais circunscrições administrativas (3), mostram, suficientemente, como a intercomunicação passava a ser um fator imprescindível à vida da colônia.

Outra atividade econômica, de maior importância que a extração do pau-brasil, também viria influir, longa e fortemente, na viação colonial brasileira: a indústria do açúcar. Situava-se, forçosamente, próximo ao litoral, a fim de permitir o fácil carregamento das naus portuguêsas e urcas flamengas encarregadas do transporte para a Europa do produto dos engenhos.

Sobrevindo, com a união das monarquias ibéricas, o movimento expansionista que tomou o rumo do Nordeste e Norte, foi o mesmo realizado por via costeira e terrestre, esta ao longo das praias, em Sergipe e da Paraíba ao Ceará. Conquistado aos franceses o Maranhão, costearam novamente os luso-brasileiros, em direção ao Grão-Pará. Fundada, aí, Nossa Senhora de Belém, abriu-se aos penetradores o imenso leque fluvial que ainda hoje constitui a quase totalidade da viação amazônica.

Ainda como conseqüência da temporária união das Coroas de Portugal e Espanha, numerosos foram os ataques de estrangeiros aos portos brasileiros. Estabelecidos franceses no Maranhão, holandeses e inglêses na foz do Amazonas, dêsses pontos tornou-se necessário expulsá-los, tarefa duramente realizada. Determinaram, essas ocorrências militares, ampla movimentação de tropas da Europa para o Brasil, como de umas para outras Capitanias, neste caso alternando-se expedições marítimas com terrestres. As lutas contra os flamengos no Nordeste, com a ocupação do Recife, forçaram, por exemplo, a utilização de um pôrto eventual, o do Cabo de Santo Agostinho, além de sucessivos socorros expedidos por mar e terra. Da mesma forma, facilitou a progressão do inimigo a existência de numerosos pontos de desembarque, ao longo de tôda a costa que foi objeto de seus repetidos ataques, do Espírito Santo ao Maranhão.

Passado o domínio espanhol, pôde ser efetivada a expansão litorânea para o Sul, que a unidade das monarquias ibéricas deixara em suspenso. Atingindo o povoamento luso-brasileiro apenas Cananéia, na Capitania de São Vicente, daí sucessivamente passou a Paranaguá, São Francisco do Sul e Nossa Senhora do Destêrro, de onde, num salto maior, ocasionado pela inexistência ou precariedade de portos naturais na costa hoje gaúcha e uruguaia, pulou para a Nova Colônia do Santíssimo Sacramento, no Rio da Prata. Alcançado o antigo objetivo platino, sòmente depois se estabeleceram os postos intermediários de Santo

(3) Conforme os Regimentos de Tomé de Sousa, Antônio Cardoso de Barros e dos Provedores da Fazenda d'El-Rei, na *História da Colonização Portuguêsa do Brasil*, vol. cit., Apêndice.

Antônio dos Anjos da Laguna e Rio Grande de São Pedro. As Guerras do Sul, refletindo outras européias, também do século XVIII, tiveram, quanto aos transportes marítimos, o caráter de expedicionárias, visto que nossa base de aprovisionamento era sempre o Rio de Janeiro [4].

Para incentivar a navegação intercapitanial e com a metrópole, várias providências relativas à construção naval foram tomadas desde a criação do govêrno-geral na Bahia, como vimos, formando-se estaleiros de maior capacidade no Rio de Janeiro, já ao tempo dos Vice-Reis.

Ainda quanto ao tráfico transatlântico, ao regime de monopólio das Companhias de Comércio sucedeu, por necessidade de segurança, o comboio obrigatório das frotas, vigente até quase a transferência da sede da monarquia portuguêsa para o Brasil e a conseqüente abertura dos nossos portos aos navios das nações amigas.

2 — *Viação terrestre*

a) *Pelas trilhas dos indígenas*

Ao ser descoberto pelos portuguêses, não possuía o Brasil as estradas que no Peru e México tanto surpreenderam e auxiliaram os conquistadores espanhóis, facilitando-lhes a penetração. Simples trilhas de indígenas, que de modo precário punham em contato seus esparsos núcleos de povoação, desde logo passaram a servir ao transporte do pau-de-tinta que deu nome ao país, rumo às feitorias do litoral. Como também teriam servido às primeiras entradas pela terra a dentro: a de quarenta léguas a partir de Cabo Frio, mencionada por Américo Vespúcio; as do Rio de Janeiro e Cananéia, ordenadas por Martim Afonso de Sousa.

Fundadas as primeiras povoações do interior do país — as do planalto vicentino — o problema de suas ligações com a costa seria também o primeiro problema da viação interna do Brasil. A antiga trilha dos tupiniquins, devassada por João Ramalho, transpondo a Serra do Cubatão, tornou-se o *Caminho do Padre José,* em lembrança do grande jesuíta, ou apenas *Caminho do Mar,* até nossos dias, para ser atualmente a magnífica *Via Anchieta.*

Atingindo São Paulo, com o desenvolvimento desta vila e o movimento expansionista que a caracterizou, transformar-se-ia no eixo das comunicações da Capitania de São Vicente. Durante todo o período colonial exigiria providências oficiais sua conservação. Por ser das mais precárias, sempre, permitiu, uma vez, o seu fácil fechamento pelos paulistas, desejosos de desobedecer às ordens de um Governador do Rio de Janeiro e Administrador das Minas.

b) *Viação Açucareira*

Estabelecida, no Nordeste e na Costa Leste, a indústria açucareira, determinaram os engenhos um especial sistema de viação, em que a proximidade do mar e eventualmente de rios, ocupava o primeiro lugar.

(4) Quase tôda esta primeira parte, conforme Helio Vianna — *História da Viação Brasileira,* Biblioteca do Exército, vol. CXXXIX e CXL (Rio de Janeiro, 1949), p. 6/9.

O Recôncavo e os pequenos rios pernambucanos exemplificam o caráter premente dos transportes sôbre água, exigidos pelo açúcar [5]. Os Rios Paraíba (do Norte) e Potengi, como os que vão ter às Baías de São Marcos e São José, no Maranhão, alargam, ainda mais, a tese de que sem água não existem engenhos. Só na Bahia, ainda ao tempo de Gabriel Soares de Sousa, somavam 1.400 as embarcações existentes. "E são tantas — escreveu êle — porque se servem tôdas as fazendas por mar; e não há pessoa que não tenha seu barco, ou canoa pelo menos, e não há engenho que não tenha de quatro embarcações para cima; e ainda com elas não são bem servidos" [6].

Da necessidade da vizinhança do mar, imposta pela indústria açucareira, bem como da circunstância de terem sido os povoadores obrigados a defender da cobiça estrangeira milhares de quilômetros de costa, ainda dentro do século seguinte ao início da colonização, decorre o fato de não podermos tomar como deprimente de seus esforços a tão explorada frase de Frei Vicente do Salvador, segundo a qual, "por negligência dos portuguêses", ainda não haviam êstes, *até então,* devassado, para o Sertão, tôdas as terras do Brasil, contentando-se "de as andar arranhando ao longo do mar, como caranguejos" [7]. É preciso lembrar, primeiramente, que o benemérito franciscano terminou sua obra em 1627, quando o litoral ao sul de Cananéia, além de quase tôda a Amazônia, ainda estavam, pràticamente, fora da jurisdição portuguêsa. Seria portanto ingênuo, querer que já estivesse perfeitamente conhecido todo o interior brasileiro, até à linha fixada em Tordesilhas, exatamente naquela época em vias de ser rompida pelos bandeirantes e entradistas preadores de índios. Além disto, a expressão *"até agora"*, parte integrante do período, constitui ressalva não notada por apressados comentadores de hoje, que outra interpretação procuram dar àquela afirmação, considerando-a restritiva de tôdas as explorações pelos entradistas empreendidas no Brasil.

A mais importante obra relativa à história econômica do Brasil Colonial, até o primeiro decênio do século XVIII, é, sem dúvida, a intitulada *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas,* de André João Antonil, criptônimo do jesuíta João Antônio Andreoni. Da maior de suas partes, dedicada à lavoura da cana e indústria do açúcar, extratamos a seguir o que se refere aos transportes.

Começando pela condução da cana, das plantações aos engenhos, informa que "por terra faz-se nos carros", que deveriam ser no mínimo dois para um engenho. "Por mar vem nas barcas sem vela, com quatro varas, que servem em lugar de remos nas mãos de outros tantos marinheiros, e o arrais, que vai ao leme: e para isso há mister duas barcas capazes, como as que chamam *rodeiras"*.

Para o preparo do açúcar, isto é, para sua purga, era utilizado o barro

(5) A propósito da viação açucareira, ver, também, a nossa unidade XII, referente ao "Ciclo do açúcar". E, na cit. *História da Viação Brasileira,* o cap. IV — "A Exploração do Pau-brasil, a Indústria Açucareira e a Viação Brasileira", p. 47/53.

(6) Gabriel Soares de Sousa — *Tratado Descritivo do Brasil em 1587,* 3.ª ed. (São Paulo, 1938), p. 174.

(7) Frei Vicente do Salvador — *História do Brasil. 1500/1627* (São Paulo, 1918), p. 19.

tirado dos apicus ou coroas, situados entre o mar e a terra firme, cobertos pela maré. "Vem êste em barcos, canoas ou balsas, que são duas canoas juntas com paus atravessados, e sôbre elas tábuas, nas quais se amontoa o barro".

Pronto o açúcar e pôsto em caixas de madeira, nos engenhos situados à beira-mar, eram estas levadas ao pôrto em carrêtas. Dos engenhos de terra a dentro vinham em carros, "com três ou quatro juntas de bois, conforme as lamas que hão de vencer". "No barco se hão de arrumar as caixas muito bem" — prossegue o jesuíta — "para que vão seguras, nem se metam mais, antes menos, das que o barco pode receber e levar; e seja forte, e bem velejado, e com arrais prático das coroas e pedras, e com marinheiros não aturdizados de aguardente, saindo com bom tempo e maré". "E com isto" — termina — "temos levado o açúcar do canavial, aonde nasce, até aos portos do Brasil, donde navega para Portugal, para se repartir por muitas cidades da Europa" (8).

c) *Entradas e Bandeiras* (9)

É realmente no século XVII que a viação brasileira acompanha, passo a passo, a expansão territorial então processada. Se a centúria anterior foi essencialmente a do estabelecimento e consolidação das posições litorâneas, a que se lhe seguiu foi a da expulsão definitiva dos invasores estrangeiros, e das conquistas: do Sul — preparada pela caça ao índio, do Sertão — baseada na criação de gado, da Amazônia, do Centro e Oeste, as três últimas completadas já na era de setecentos.

Com as entradas e bandeiras, que vinham dos tempos dos primeiros Governadores, umas e outras de iniciativa tanto oficial como particular, não se limitando a determinadas regiões, sendo, antes, movimentos característicos de todo o país — surgiram novas rotas, terrestres e fluviais.

Ao Sul, o caminho indígena do Piabiru levava os paulistas às povoações espanholas e reduções jesuíticas do Guairá e daí ao Uruguai, Tape e Itatim, zonas correspondentes ao atual oeste do Paraná, noroeste e centro do Rio Grande do Sul, sudoeste mato-grossense de hoje. O Paranapanema e o Tietê foram vias auxiliares que tiveram o mesmo destino, o último importante principalmente no século seguinte.

Outros rumos internos, além dêsses do Sudoeste e do Oeste, também seguiram os bandeirantes, ainda no século XVII. Pelo Rio Paraíba (do Sul), em parte, transposta a Serra da Mantiqueira, seguidos o Sapucaí ou o Verde, vadeados o Grande e o das Mortes, alcançados o

(8) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*. Com um estudo biobibliográfico por Afonso de E. Taunay (São Paulo, 1923), p. 8, 114, 153, 166/167.

(9) Para o estudo da viação entradista e bandeirante, ver, também, as nossas unidades XIX, XX, XXI, XXII e XXIX, referentes às "entradas e bandeiras", aos ciclos "da caça ao índio, do ouro de lavagem, do sertanismo de contrato" e à "conquista do Centro." E, na cit. *História da Viação Brasileira*, os capítulos VII, VIII, IX e XI.

Paraopeba e o das Velhas — foram atingidas as tão almejadas regiões do ouro e das pedras preciosas. Pelo Rio São Francisco, como por vias terrestres, chegaram ao sertão baiano, de onde, por um lado, passaram ao Piauí e Maranhão, por outro a Pernambuco (inclusive Alagoas), Paraíba e Rio Grande do Norte, simultâneamente integrando-se tanto no ciclo do gado como no ciclo do sertanismo de contrato, isto é, dedicado à luta contra os indígenas rebelados, na Bahia como na chamada *Guerra dos Bárbaros,* e à extinção dos quilombos negros dos Palmares.

Quanto às entradas, depois de terem penetrado, aqui e ali, por tôda a Costa Leste, Nordeste e Norte, ao atingirem o Grão-Pará deram início, com as *tropas de resgate* e a ação dos chamados *droguistas do Sertão,* à mais extensa de suas expansões, a amazônica, pela maior parte da imensa bacia.

d) *Viação do Gado* (10)

Ligações inteiramente novas ao mesmo tempo se processavam no Norte, Nordeste e Sertão, pròpriamente dito.

Verificada pela experiência a dificuldade da navegação em qualquer época, da Bahia a Pernambuco, como do Maranhão ao Rio Grande do Norte, e mesmo do Pará ao Maranhão, baixios, correntes e ventos aí se reunindo, em certos meses, para contrariar a perícia dos pilotos — o acesso terrestre foi a solução encontrada. Fêz-se pelas praias apenas no segundo caso, mais afastado delas, nos dois outros.

Atingiram, porém, pleno Sertão, as rotas traçadas pela criação de gado.

Situados entre a Bahia e Sergipe, como na zona de Camamu, ao sul do Recôncavo, os primeiros currais cedo se expandiram em direção ao São Francisco, transposto o qual alcançaram Pernambuco e Piauí. Tomando o rumo do Maranhão, num caso, e espalhando-se em arco, da Serra da Borborema aos Cariris e Ibiapaba, noutro, constituiram os chamados "Sertões de dentro" e "Sertões de fora", mencionados por Antonil. Por estradas relativamente bem freqüentadas, fàcilmente abertas ou indicadas pelos indígenas, através de caatingas, comunicavam-se, uns e outros, com os grandes centros consumidores, Salvador e Recife, seguidos em importância por Paraíba, Natal e Fortaleza, ao mesmo tempo que se formavam os pequenos entrepostos sertanejos do Crato, da Môcha (Oeiras), Pastos Bons, Aldeias Altas (Caxias) e outros.

Para atingir o São Francisco, a partir da Bahia, por exemplo, citou Frei Martim de Nantes o trajeto que no último têrço do século XVII passava por Canabrava (depois Pombal), acima do Itapicuru baiano, Geremoabo, no Vaza-Barris, e atravessava o grande rio sertanejo entre Cabrobó e Ibó.

---

(10) Para o estudo da viação do gado deve ser lido o capítulo relativo às "Estradas de gado no Brasil colonial", da unidade XXIII, dedicada à "Conquista do Sertão". E, na cit. *História da Viação Brasileira,* o cap. X — "A Conquista do Sertão, o Ciclo da Criação de Gado e a Viação Brasileira".

A partir do Maranhão, ainda na lição inexcedível de Capistrano de Abreu, explorada a via fluvial mais fácil do Punaré ou Parnaíba, por Vital Maciel Parente, definitivamente retomou o assunto, pela mesma época, o Governador Gomes Freire de Andrada, mandando que João Velho do Vale pela primeira vez percorresse todo o caminho terrestre interno, até à Bahia (11).

Mais tarde, a inestimável *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* mencionaria o caminho de Jacobina a Capoame, isto é, Feira Velha, a oito léguas do Salvador (12). Seria, mais ou menos, o mesmo percorrido e esplêndidamente descrito por Spix e Martius, já no Brasil-Reino, cruzando o rio e passando à margem pernambucana em Juàzeiro, como a atual estrada de ferro, rumo ao Maranhão, pelo Piauí (13).

e) *Viação das minas* (14)

Com o descobrimento das minas de ouro, administrativamente sujeitas ao govêrno sediado no Rio de Janeiro, quanto ao abastecimento dependentes dos currais baianos, surgiram as estradas que, mais do que o Rio São Francisco, tornar-se-iam o grande eixo entre o Sul, o Centro e o Nordeste do Brasil.

Minuciosamente descreveu Antonil os roteiros do Caminho Velho do Rio de Janeiro para as Minas Gerais dos Cataguás e do Rio das Velhas (passando por Parati e Guaratinguetá), o do Caminho Nôvo, mais direto, do Rio de Janeiro a Ouro Prêto, aberto por Garcia Rodrigues Pais, logo melhorado em suas saídas da Guanabara e muito depois aproveitado pelas estradas de ferro, e, além dêsses, os dois traçados do Caminho da Cidade da Bahia para as Minas do Rio das Velhas (15). Prestou, com isto, imenso serviço à história da viação colonial. E, embora indiretamente, mostrou por que os emboabas, do Rio de Janeiro e da Bahia isoladamente e sem bandeiras chegados às Minas, aí em pouco tempo se tornaram mais numerosos que os paulistas, a ponto de vencê-los na luta pela distribuição das lavras auríferas.

Essa mesma derrota dos bandeirantes nas Gerais os levaria a retomar e abrir novos caminhos fluviais e terrestres, que da caça ao índio seriam transferidos à procura do ouro.

Assim, já no primeiro têrço do século XVIII, a descida do Tietê, completada pelo sistema fluvial Paraná-Pardo-Coxim-Taquari-Paraguai-São Lourenço-Cuiabá, conduziria às minas de Mato Grosso, pelas "mon-

(11) J. Capistrano de Abreu — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil* (Rio de Janeiro, 1930), p. 81, 107/108.
(12) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Op. cit.*, p. 268. — Capoame ou Feira Velha denomina-se, hoje, Dias d'Ávila.
(13) J. B. von Spix e C. F. F. von Martius — *Viagem pelo Brasil*, 2.ª ed. da tradução brasileira (São Paulo, 1961), tomo II, livro VII, cap. I.
(14) A respeito da Viação das minas deve ser lida a nossa unidade XXIX, relativa ao "Grande ciclo do ouro". E, na cit. *História da Viação Brasileira*, o cap. XI — "O Ciclo do Ouro e do Diamante, a Conquista do Centro e a Viação Brasileira".
(15) André João Antonil (João Antônio Andreoni, S. J.) — *Op. cit.*, p. 242/247.

ções". Como a transposição de sucessivas vertentes dos tributários do Tietê, do Pardo paulista, do Grande, do Paranaíba, e, afinal, do Tocantins e do Araguaia, levaria a Goiás, na rota dos Anhangüeras, essencialmente terrestre.

Alcançados, aí, os dois últimos grandes rios citados, como em Mato Grosso o Guaporé e o Tapajós, não demoraria muito a ligação com a Amazônia, pelo Tocantins por José Peixoto da Silva Braga, companheiro de Bartolomeu Bueno da Silva, pelo Madeira por Manuel Félix de Lima, em 1742 — êste na rota do preador Rapôso Tavares — fechando-se assim os maiores circuitos fluviais e terrestres de nossa viação interna.

f) *Estradas da "marca" do Sul* (16)

Enquanto era devassado o Oeste, muito além dos arbitrários limites fixados em Tordesilhas, também o Sul, rico em planaltos isolados da marinha, pobre de portos que os servissem, exigia a abertura de estradas.

Fundados, ainda no século XVII, os postos litorâneos de Paranaguá, São Francisco, Destêrro, Colônia do Sacramento e, depois, os intermediários da Laguna e Rio Grande, êste último já em 1737 — urgia pô-los em comunicação com o interior, dêles separado pelos alcantis da Serra do Mar, pelas lagoas gaúchas ou planícies da Banda Oriental.

Pelo descobrimento do ouro de lavagem, fácil foi obter a ligação de Paranaguá com os campos de Curitiba.

Entre êstes e Laguna, porém, sòmente entre 1728 e 1730 seria aberta, por Francisco de Sousa e Faria, a grande estrada do Araranguá às margens do Alto Iguaçu.

Completá-la-ia, pouco depois, Cristóvão Pereira de Abreu, levando cavalgaduras da Colônia do Sacramento a Curitiba e São Paulo, utilizando o caminho que da margem esquerda do Rio da Prata, pelo Rio Grande de São Pedro, alcançava Laguna, desde 1703 revelado no roteiro de Domingos da Filgueira (17).

Para defender essas estradas, além da fundação do Presídio de Jesus-Maria-José, origem da Vila do Rio Grande, levantaram-se no trajeto que levava à também fortificada Colônia, os Fortes de São Miguel e Santa Teresa, e, para o interior, mais tarde, o de Rio Pardo.

O povoamento dos campos de Guarapuava, Palmas e Lajes, conseqüências, ainda, da expansão dos currais de gado também no Sul — porporcionaria outros tantos postos avançados no interior hoje para-

---

(16) Ver, a respeito, as nossas unidades XXI e XXXI, relativas à "Conquista do Sul" e ao "povoamento do Rio Grande de São Pedro", e os capítulos VIII, XII, XIII e XIV da *História da Viação Brasileira*, cit.

(17) General Borges Fortes — "Cristóvão Pereira de Abreu", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Pôrto Alegre, ns. do 3.º e 4.º trimestres de 1931; "Tropeiros", separata dos *Anais do II Congresso de História e Geografia Sul Rio-grandense* (Pôrto Alegre, 1937); Manuel E. Fernandes Bastos — "A Estrada de Laguna ao Rio Grande", idem.

naense e catarinense, exigindo a existência de estradas que, embora precàriamente, os unissem ao centro distribuidor de muares e cavalares que em pleno século XVIII já era Sorocaba.

g) *Em defesa dos pontos extremos*

Da "marca" do Sul, como escreveu Calógeras [18], passando às de Oeste e do Extremo-Norte, digna de admiração é a obra de povoamento e fortificação aí realizada pelos Governadores portuguêses, tendo em vista não só a proteção de seu acesso fluvial e terrestre, como a posterior garantia diplomática da prioridade de posse.

Para defesa da foz do Amazonas fundaram-se, ainda no século XVIII, os Fortes de Gurupá, à margem direita, e Macapá, à esquerda. Sucediam, aliás, a menores fortificações da centúria anterior.

Assim D. Antônio Rolim de Moura Tavares, depois Conde de Azambuja, fundando Vila Bela, no Guaporé; assim D. Luís Antônio de Sousa Botelho e Mourão, Morgado de Mateus, Governador de São Paulo, difìcilmente construindo e mantendo o Forte de Nossa Senhora dos Prazeres, no mato-grossense Rio Iguatemi; Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, levantando o Forte do Príncipe da Beira, no Guaporé, o Presídio de Nova Coimbra, no Rio Paraguai, e dando impulso a Corumbá; e Caetano Pinto de Miranda Montenegro, depois Marquês da Vila Real da Praia Grande, fundando Miranda, ainda em Mato Grosso.

Também na nova Capitania fronteiriça de São José do Rio Negro guardavam suas entradas fluviais: no Solimões, o Reduto de São Francisco Xavier, em Tabatinga; no Alto Rio Negro, os Fortes de São Gabriel e Marabitanas; na confluência do Tacutu e Uraricoera, formadores do Rio Branco, o Forte de São Joaquim — todos construídos sob a previdente inspiração do Marquês de Pombal [19].

h) *A obra de três séculos*

Por tudo isto, ao iniciar-se o século XIX, que seria o da navegação a vapor e das estradas de ferro, "estava todo o país ligado, imperfeitamente embora, por meio de vias terrestres ou fluviais" — na conclusão indubitável de Capistrano de Abreu [20].

Exemplificando-o ligeiramente, de acôrdo com o mesmo Mestre de nossa História, várias das mais importantes ligações existentes podem ser apontadas, ressaltando-se o inevitável aspecto misto que a diversas caracterizava.

Começando pelo Norte, sem abordar a pouco freqüentada união do Negro ao Orinoco, em terras venezuelanas, digno de nota é o zigueza-

---

(18) En *Res Nostra...* (São Paulo, 1930), volume reeditado sob o título de *Estudos Históricos e Políticos* (São Paulo, 1936).

(19) Cf. J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 140; Helio Vianna — "Fortificações coloniais portuguêsas no Brasil", na revista *Cultura Política*, do Rio de Janeiro, n.º 22, de dezembro de 1942, p. 177.

(20) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 117.

gueante percurso fluvial-terrestre e marítimo que, evitando as monções, partindo de Belém, "subia o Guamá, passava por Ourém e Bragança e saía na costa junto ao Turi-Açu", rumo a São Luís ([21]).

Da navegação do Grajaú e do estabelecimento de fazendas de gado em seu curso alto resultou a posse, para o Maranhão, da zona goiana de Carolina. Aí, desde o rio Manuel Alves Grande, descida uma parte do Tocantins, atingido o Gurupi, verificou-se um movimento expansionista tìpicamente maranhense, salientou Capistrano ([22]).

Quanto à penetração pelo interior, precioso documento está contido no anônimo *Roteiro do Maranhão a Goiás, pela Capitania do Piauí,* de 1770 e tantos. De São Luís a Mariana, trabalhosamente o percorreu, em parte, o primeiro Bispo dessa diocese mineira, conforme relatou o precioso livrinho *Áureo Trono Episcopal,* de 1749 ([23]).

"Para o Norte — escreveu o autor de *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil* — desde a Paraíba, a ação pernambucana direta ou indiretamente aparece mais eficaz; o nome pernambucano repercute muitas vêzes nos territórios de Borborema, Cariri, Ibiapaba: vai-se pelo interior desde Piauí até Recife e Olinda, mas mesmo aí as comunicações com a Bahia se estabeleceram e continuaram sempre, continuam ainda hoje (1899) muito reduzidas, embora; e Pernambuco, que algum tempo alcançou de Carinhanha a Amarração, teve de dividir sua herança pelo Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Bahia" ([24]).

Explicando por que motivos, mais ligados à história das estradas que à política, perdeu Pernambuco sua jurisdição sôbre a Comarca do São Francisco ou do Sertão, que pela margem esquerda do grande rio alcançava terras baianas e mesmo mineiras (pois Brejo do Salgado, agora Januária, pertencia ao Bispado de Olinda) — escreveu Capistrano de Abreu: "Na segunda metade do século XVIII não se penetrava no Recife além de Bezerros, a quinze léguas para o interior: o que ficava além entendia-se com a Bahia. O Bispo Azeredo Coutinho alegava como um dos serviços de seu govêrno interino (1798/1804) ter aberto um caminho comunicando a praça de Olinda com os sertões do São Francisco.

"Êsse caminho serôdio que, a julgar por uma indicação vaga de Frei Caneca, acompanhava o Capibaribe até Taquaretinga, de onde demandava o Brejo da Madre de Deus, isto é, sertões batidos por baianos um século antes talvez, explica exuberantemente por que motivo os limites pernambucanos recuaram de Carinhanha, hoje divisa de Bahia e Minas Gerais, para Pau de Arara, cento e cinqüenta e quatro léguas rio abaixo, segundo as medições de Halfeld, e, ao contrário, a Bahia se estendeu até às fronteiras de Goiás. Pouco repara quem vir nisto apenas efeitos do decreto de 7 de julho de 1824, que desligou de Pernambuco a Comarca do São Francisco, e da resolução de 15 de outubro de 1827, que

(21) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 106.
(22) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 111/112.
(23) Mais recentemente publicado na obra *Arquidiocese de Mariana — Subsídios para sua História,* do Cônego Raimundo Trindade (São Paulo, 1929), p. 1499/1636.
(24) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 116. Amarração, no Piauí, denomina-se, hoje, Luís Correia.

a incorporou à Bahia. Êstes dois atos apenas apuram a Nêmesis da História" [25].

Mas, se à Bahia coube, pelo desenvolvimento de sua viação sertaneja, incorporar terras antes adjudicadas a Pernambuco, também em outros pontos de seu território, inclusive nas áreas que antes pertenceram às Capitanias de Ilhéus e Pôrto Seguro, sérias dificuldades quanto às comunicações foram registradas. Foi o que ocorreu, por exemplo, nas zonas ribeirinhas do Paraguaçu, do Rio das Contas e do Pardo baiano e mineiro, nas quais pouco ou lentamente se distanciariam do litoral as vias de penetração [26].

O mesmo se observou na vizinha Capitania do Espírito Santo. Nela, como na anterior, a ausência de rios fàcilmente navegáveis, em extensões dignas de consideração, dificultou a entrada aos sertões, assim obrigatòriamente insulados.

Nas Minas Gerais, ao contrário, ficou-se devendo ao sistema centralizador das estradas e das divisões judiciárias e eclesiásticas, a unidade administrativa que singulariza a reunião de suas tão diversas regiões naturais.

No Sul, a partir do Rio de Janeiro, mantiveram-se, ampliadas à proporção que o exigisse o progresso, as linhas gerais, já mencionadas, de sua viação colonial. Aí, como nas Minas Gerais, os transportes por tropas de muares passaria do século XVIII ao seguinte, como uma de suas grandes características, que sòmente a estrada de ferro muito depois ameaçaria, conforme posteriormente veremos.

De todo o exposto concluiu-se a existência, no Brasil setecentista e até à Independência, se não de estradas consolidadas, pelo menos de caminhos que permitiam a comprovada passagem de numerosos viajantes.

Exemplificando com um percurso ainda hoje dos mais precários, em pleno coração do país, basta arrolar, sempre por intermédio do insubstituível texto de Capistrano de Abreu, que de Mato Grosso a Goiás, para evitar contínuos ataques de paiaguás, guaicurus e caiapós na rota do Rio Paraguai, auxiliado pelos bororos abriu uma picada Antônio Pires de Campos. Ainda em 1803, transferido do govêrno de Mato Grosso para o de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro "veio por terra do Guaporé ao Rio São Francisco" [27].

Eram aliás habituais, desde meados do século anterior, êsses deslocamentos de governantes, realizados por via terrestre, o que pressupõe a existência de caminhos. D. Antônio Rolim de Moura Tavares, que pela via fluvial do Tietê e Paraguai atingira Mato Grosso, de sua viagem deixando "aprazível narrativa, nomeado Governador da Bahia em 1766, desceu do Guaporé ao Maranhão, donde foi por terra a seu destino" [28]. De Goiás à Bahia, como da Bahia a Goiás, deixaram roteiros José de

(25) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 57/58. Historiógrafos pernambucanos contestam a afirmação capistraniana, de acôrdo com a qual, "na segunda metade do século XVIII não se penetrava no Recife além de Bezerros, a quinze léguas para o interior".
(26) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 92, 93, 95, 96, 97 e 115.
(27) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 71.
(28) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.*, p. 72.

Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, futuro Barão de Moçâmedes e Visconde da Lapa, e Luís da Cunha e Meneses, que abandonando ou procurando aquêle govêrno, nos dois sentidos fizeram idêntico percurso, no mesmo ano de 1778 ([29]).

"No ano de 1808 — também informou Capistrano — o Desembargador Tomás Navarro veio por terra da Bahia ao Rio de Janeiro com o fim de estudar uma linha de Correio que ligasse a antiga à presente capital. Sua viagem foi sempre à beira-mar, exceto nos pontos em que morros muito íngremes ou amarados obrigavam a rodeio, ou nos rios sem canoas e sem pontes, que o Desembargador subiu até os lugares vadeáveis" ([30]). Mais ou menos o mesmo percurso que entre as duas cidades realizaria, em 1815/1817, o Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, descrito em sua excelente *Viagem ao Brasil* ([31]). E ainda de outra linha postal terrestre, entre a mesma Bahia e o Ceará, deu-nos notícia o texto dos *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil,* localizando-a aí por 1820/1821 ([32]).

À vista do exposto, não são necessárias maiores demonstrações à tese de Capistrano de Abreu, de que, ao terminar o período colonial, "estava todo o país ligado, imperfeitamente embora, por meio de vias terrestres ou fluviais" ([33]).

(29) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 97/98.
(30) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 94.
(31) Tradução brasileira (São Paulo, 1940).
(32) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 81.
(33) J. Capistrano de Abreu — *Op. cit.,* p. 117. — Tôda a parte relativa à Viação Terrestre, conforme Helio Vianna — "Viação no Brasil Colonial", nos *Estudos de História Colonial,* Coleção Brasiliana, vol. 261 (São Paulo, 1948), p. 121/136.

XLII

O BRASIL, SEDE DA MONARQUIA PORTUGUÊSA. POLÍTICA INTERNA DE D. JOÃO E SEUS MINISTROS

1 — O Brasil, sede da monarquia portuguêsa

a) *Divergentes opiniões dos historiadores, quanto à transmigração da Família Real portuguêsa para o Brasil*

Pretendendo Napoleão I impor a todos os países da Europa continental a sua política contrária à Inglaterra, tradicional aliada de Portugal, e desejando êste país manter, a todo o custo, a sua neutralidade, não concordou com a sua atitude o Imperador dos Franceses, que em outubro de 1807 declarou deposta a Casa de Bragança e mandou invadir o território português.

A fim de preservar a existência da monarquia, ao Príncipe-Regente D. João não restava outro recurso senão acolher-se, com tôda a Família Real, ao Brasil, que era o mais importante domínio ultramarino da Coroa portuguêsa.

Essa providência, muitas vêzes aventada nos séculos anteriores, para a hipótese de surgirem dificuldades superiores às fôrças do pequeno Reino europeu, foi então posta em prática. Daí resultou a impossibilidade, em que se encontrou o dominador de quase tôda a Europa, de afastar do Trono aquela dinastia, a exemplo do que já havia realizado em outros países do continente.

Embora para o Brasil, transformado em sede da monarquia portuguêsa, consideráveis e benéficas tenham sido as conseqüências dessa resolução do Príncipe-Regente, não têm sido unânimes, nas apreciações a seu respeito, os historiadores nacionais. Tudo leva a crer, porém, que vistos os acontecimentos de 1807 sob um prisma mais realístico, não deixará de ser vitoriosa a opinião que pende para a legitimidade e a aprovação daquela atitude.

Assim, balanceando essas divergências, não resta dúvida que a maioria dos historiadores brasileiros julga favoràvelmente a transmigração da Família Real portuguêsa para o Brasil, não só pelos benefícios que daí resultaram para o nosso país, como pelo verdadeiro sentido estratégico da providência joanina.

Vamos arrolar, em seguida, algumas das mais autorizadas opiniões a propósito aparecidas, a fim de orientar o leitor no julgamento da questão.

Robert Southey, o eminente historiador inglês, lembrou em sua *História do Brasil* que mais de uma vez havia a Casa de Bragança encarado a possibilidade de ser expulsa do seu Reino por um inimigo superior em fôrças, e, assim, embarcando ainda em tempo, fechou, com êste ato, a *História Colonial do Brasil* (1).

Varnhagen, o nosso maior historiador, também registrou que, à vista dos últimos sucessos, "já não havia que hesitar". Aceita a solução, uma nova era iria abrir-se para o Brasil, que "em vez de colônia ou principado honorário", tornava-se o "verdadeiro centro da monarquia" (2).

Handelmann, historiador alemão, assinalou que o Brasil colonial sendo, então, "apenas uma unidade geográfica", passou a ser, "com a transmigração da Casa Real para o Rio de Janeiro, um Reino autônomo" (3).

Joaquim Manuel de Macedo, um de nossos mais antigos autores de compêndios, chamou a atenção para o perigo a que Portugal estava exposto, e para a segurança do asilo brasileiro, em que a monarquia poderia salvar-se (4). Da mesma necessidade dêsse "refúgio" escreveram outros professôres do Colégio D. Pedro II, como J. Capistrano de Abreu (5) e João Ribeiro, êste, porém, apresentando o Príncipe-Regente "coagido a fugir" (6).

Para comemorar o centenário da chegada da Família Real portuguêsa ao Rio de Janeiro, em 1909 apareceu a reabilitadora obra de Oliveira Lima — *D. João VI no Brasil.* Nela foi definitivamente declarado que, retirando-se para a América, o Príncipe-Regente "escapava a tôdas as humilhações sofridas por seus parentes castelhanos" e "mantinha-se na plenitude dos seus direitos, pretensões e esperanças. Era como que uma ameaça viva e constante à manutenção da integridade do sistema napoleônico. Qualquer negligência, qualquer desagregação seria logo aproveitada. Por isso é muito mais justo considerar a trasladação da Côrte para o Rio de Janeiro como uma inteligente e feliz manobra política do que como uma deserção covarde" (7).

Apesar desta fundamentada opinião, continuaram alguns historiógrafos a insistir no tema da fuga. É o caso de Rocha Pombo (8), Tobias Monteiro (9) e Jônatas Serrano (10).

Vantajosamente a todos respondeu João Pandiá Calógeras, na *For-*

(1) Robert Southey — *História do Brasil.* Tradução de Luís Joaquim de Oliveira e Castro. Tomo VI (Rio de Janeiro, 1862), p. 314.
(2) Visconde de Pôrto Seguro — *História Geral do Brasil.* 3.ª ed. integral, tomo V (São Paulo, 1936), p. 38.
(3) H. Handelmann — *História do Brasil.* Tradução do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro, 1931), p. 710 e 726.
(4) Joaquim Manuel de Macedo — *Lições de História do Brasil* (Rio de Janeiro, 1924), p. 277.
(5) J. Capistrano de Abreu — "O Brasil no século XIX", in *Ensaios e Estudos* (*Crítica e História*), 3.ª série (Rio de Janeiro, 1938), p. 133.
(6) João Ribeiro — *História do Brasil.* Curso Superior. 5.ª edição (Rio de Janeiro, 1914), p. 415/416.
(7) Oliveira Lima — *Dom João VI no Brasil.* 2.ª edição. 1.º vol. (Rio de Janeiro, 1945), p. 53.
(8) Rocha Pombo — *História do Brasil.* Curso Superior. 5.ª edição (São Paulo, 1948), p. 348.
(9) Tobias Monteiro — *História do Império. A Elaboração da Independência.* (Rio de Janeiro, 1927), cap. II — "A Evasão da Côrte".
(10) Jônatas Serrano — *História do Brasil.* (Rio de Janeiro, 1931) p. 296.

mação Histórica do Brasil: "Em tôrno dêsses acontecimentos se formou uma lenda de fuga pura e simples, vergonhosa e covarde. E, entretanto, se tratava de executar um plano madura e polìticamente delineado, o mais acertado nas condições peculiares de Portugal". Depois de minuciosamente expô-lo, concluiu: "Nada mais é mister acrescentar para tornar evidente quão superficial é o conceito dos que opinam ser mera evasão ou pânico, tal ato de importância capital para ambos os países" ([11]).

Noutra ordem de idéias, contribuiu para a mesma conclusão o economista Roberto C. Simonsen, afirmando que "a mudança da Família Real para o Brasil, em 1808, transplantando para o Rio de Janeiro a sede do Império português, representou um inestimável serviço prestado à colônia, que passou a gozar dos benefícios decorrentes da coincidência das diretivas políticas do Império com o do núcleo econômico, já localizado na colônia" ([12]).

Reexaminando tôda a matéria, inclusive quanto aos seus antecedentes, assegurou, afinal, o escritor português Sr. Luís Norton: "O Príncipe-Regente D. João, transferindo voluntàriamente a sua Côrte para os domínios portuguêses da América, salvara a monarquia com tôdas as suas colônias ultramarinas; em vez de uma expatriação ignominiosa, com prisão no lugar do destêrro, como aquêle que Napoleão impusera aos Reis da Espanha — o Príncipe-Regente de Portugal fundara no Brasil um nôvo Império perpetuador dos vínculos históricos da Nação Portuguêsa.

"A crítica histórica demonstrou já que essa transmigração fôra o resultado inteligente de um plano preconcebido: o único meio de fazer subsistir a monarquia portuguêsa; a única solução impeditiva do seu fatal desaparecimento" ([13]).

b) *A transmigração, antigo plano dos estadistas portuguêses*

Já foi dito que o Príncipe-Regente D. João, transferindo-se para o Brasil, em 1807/1808, com tôda a Família Real, não fêz mais que pôr em prática um plano longamente elaborado por vários estadistas portuguêses. Fácil é demonstrá-lo.

Deve-se a primeira sugestão a respeito conhecida, ao donatário de São Vicente, Martim Afonso de Sousa, em meados do século XVI.

Conta-se que tratando-se em conversação, na presença de D. João III, "da bondade e largueza da terra do Brasil", perguntou-lhe o Rei o seu parecer, quanto à passagem da Côrte para a colônia. Profèticamente respondeu-lhe o antigo navegador que "doidice seria viver um

(11) J. Pandiá Calógeras — *Formação Histórica do Brasil.* 4.ª edição (São Paulo, 1945), p. 69 e 72.
(12) Roberto C. Simonsen — *História Econômica do Brasil. 1500-1820,* tomo II (São Paulo, 1937), p. 237.
(13) Luís Norton — *A Côrte de Portugal no Brasil* (São Paulo, 1938), p. 16/17. — Pode ser acrescentado, a título de exemplo, que com tôda a justiça também não são acoimados de fugitivos os vários chefes de Estado que na Segunda Guerra Mundial abandonaram os seus países invadidos pelos exércitos alemães, a fim de preservar, no estrangeiro, as respectivas soberanias.

Rei na dependência de seus vizinhos, podendo ser monarca de outro maior mundo" [14].

Anos depois, surgindo a questão dinástica da sucessão do Cardeal-Rei D. Henrique, chegou êste a aconselhar a mais legítima pretendente à Coroa portuguêsa, a Infanta D. Catarina, Duquesa de Bragança, a que aceitasse as ofertas que outro candidato, o Rei Filipe II de Espanha, a ela havia feito, isto é, a cessão do Brasil, de que poderia o Duque, seu marido, tomar o título de Rei [15].

Falecido o Cardeal, e aclamado Rei o Prior do Crato D. Antônio, não podendo êste resistir às fôrças contra êle levantadas pelo mais forte concorrente, o soberano espanhol, por D. Pedro da Cunha, Capitão do Pôrto de Lisboa, foi-lhe aconselhado que dispusesse das naus surtas no Tejo, fazendo-se de vela para o Brasil, onde poderia estabelecer o seu Trono [16]. Não tendo seguido o alvitre, na ocasião propícia, faltou-lhe idêntica oportunidade, pouco mais tarde, quando a frota em seu favor armada por Catarina de Médici para conquistar os Açôres, a Madeira, Cabo Verde e o próprio Brasil, foi derrotada pelos espanhóis, forçando-o a refugiar-se em França [17].

Depois da restauração de D. João IV, não faltaram momentos difíceis à restabelecida monarquia portuguêsa, lembrando-se o Rei de ceder o periclitante Trono ao filho D. Teodósio, primeiro Príncipe do Brasil, depois de seu casamento com uma princesa de França, país que com isto procuraria garantir a Independência de Portugal; quanto a êle, abdicaria, vindo reinar no Brasil [18]. Falhado o plano, de que participou o Padre Antônio Vieira, renovou-o o Rei, para a hipótese do casamento daquele seu herdeiro com a filha de Filipe IV de Espanha [19]. Malogrado também êste projeto, nem por isso deixou D. João IV de considerar a colônia americana como eventual refúgio de sua dinastia. Assim, em seu "gabinete secreto foi encontrado um papel assinado por êle, com três cruzes, no qual manifestava o desejo de, em caso de perigo, a sua viúva ser transportada com os seus filhos para o Brasil" [20]. Assim, mais tarde, durante a menoridade de D. Afonso VI, a Regente, a Rainha D. Luísa de Guzmán, quando lhe foi contrária a sorte das armas, na guerra com a Espanha, também pensou em mandar abrigar-se na América o herdeiro da Coroa. Nesse sentido teria sido, segundo o Padre Vieira, a nomeação de Francisco de Brito Freire, para o govêrno de Pernambuco [21].

---

(14) Códice 50-V-33 da Biblioteca da Ajuda, de Lisboa, incorporado aos originais dos *Anais de D. João III*, de Frei Luís de Sousa, com a indicação: "Papéis de Castro", talvez do Conde de Castro Daire. — Apud Jordão de Freitas — "A Expedição de Martim Afonso de Sousa", na *História da Colonização Portuguêsa do Brasil*, vol. III (Pôrto, 1924), p. 114/115.

(15) Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*, vol. I (Pôrto, 1945), p. 31.

(16) Robert Southey — *História do Brasil*, cit., tomo I, p. 443/444. — Visconde de Pôrto Seguro — *História Geral do Brasil*, cit., tomo I, 1927, p. 469.

(17) Henri Hauser — *La Prépondérance Espagnole (1559-1660)*, (Paris, 1933), p. 141.

(18) Hernani Cidade — *Padre Antônio Vieira*, vol. I (Lisboa, 1940), p. 53.

(19) J. Lúcio de Azevedo — *Novas Epanáforas* (Lisboa, 1932), p. 24.

(20) David B. Warden — *Histoire de l'Empire du Brésil depuis la Découvert jusqu'a nos jours*, tomo II (Paris, 1833), p. 224 — apud Luís Norton — *A Côrte de Portugal no Brasil*, cit., p. 20.

(21) J. Lúcio de Azevedo — *Op. cit.*, p. 24; e, do mesmo — *Cartas do Padre Antônio Vieira*, vol. III, p. 610. Na edição de Lisboa, 1735, vol. II, p. 415/416.

Já no século XVIII, coube a outro estadista português, D. Luís da Cunha, lembrar a conveniência da mudança de D. João V para o Brasil, fazendo-o nos seguintes têrmos: "Considerei talvez visionàriamente que S. M. se achava em idade de ver potentíssimo aquêle imenso continente do Brasil; e nêle tomasse o título de Imperador do Ocidente; que viesse estabelecer a sua Côrte levando consigo tôdas as pessoas que de ambos os sexos o quisessem acompanhar, que não seriam poucas, com infinitos estrangeiros, e na minha opinião o lugar mais próprio da sua residência seria a cidade do Rio de Janeiro" ([22]).

Também se cogitou do mesmo plano ao tempo do Ministério do Marquês de Pombal, por ocasião do terremoto de Lisboa ([23]). E em 1762, quando novamente a capital do Reino estêve ameaçada de uma invasão espanhola, preparativos teriam sido feitos para o eventual embarque de D. José I e da Família Real, com destino ao Brasil ([24]).

Com todos êsses antecedentes, natural seria a renovação da proposta, quando, no início do século XIX, outra guerra com a Espanha, esta provocada por Napoleão, de nôvo pôs em perigo o Reino de Portugal. Nesta conjuntura, não faltou quem aconselhasse o Príncipe-Regente a tomar a resolução que alguns anos mais tarde levou à prática. Fê-lo o Marquês de Alorna, em expressivo documento de 1801, no qual salientou a conveniência da transmigração para o "grande Império" de que dispunha a Coroa portuguêsa no Brasil ([25]).

Inutilizada a lembrança, pela consecução da paz, não tardou que em 1803, evidenciando-se a impossibilidade da manutenção da neutralidade portuguêsa diante dos conflitos suscitados na Europa pela política napoleônica, novamente no mesmo sentido se dirigissem a D. João dois de seus futuros Ministros no Brasil, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares, e Silvestre Pinheiro Ferreira. Êste, acentuou mesmo que "à lusitana monarquia nenhum outro recurso restava, senão o de procurar quanto antes nas suas colônias um asilo contra a hidra então nascente, que jurava a inteira destruição das antigas dinastias da Europa" ([26]).

Agravando-se, nos anos seguintes, essa situação, natural seria a adoção, afinal, de um plano tão longamente mantido, único, nas novas circunstâncias, que poderia preservar, da inevitável deposição, a dinastia bragantina.

---

(22) "Instrução a Marco Antônio de Azevedo Coutinho, para quando fôsse Ministro de Estado" — ms. da Coleção Pombalina, da Biblioteca Nacional de Lisboa, códice 675, em J. Lúcio de Azevedo — *Op. cit.*, p. 24/25.

(23) David P. Warden — *Op. cit.*, apud Luís Norton — *Op. cit.*, p. 20.

(24) J. Lúcio de Azevedo (*Op. cit.*, p. 23), duvidou dessa informação, colhida numa *Vida de Sebastião José de Carvalho e Melo,* ms. anônimo da Biblioteca Nacional de Lisboa. Entretanto, foi repetida por Luz Soriano — *História do Reinado de El-Rei D. José e da Administração do Marquês de Pombal,* tomo I (Lisboa, 1867), p. 486, apud Visconde de Carnaxide — *O Brasil na Administração Pombalina* (São Paulo, 1940), p. 179. — Também mostrou J. Lúcio de Azevedo não ter "fundamento histórico o asserto de Varnhagen (*Op. cit.*, t. IV, 1934, p. 306) sôbre serem as construções grandiosas do Pará, palácio do govêrno e outras, ordenadas com o fim de, em caso idêntico ao de 1761 [aliás de 1762], lá se refugiarem o monarca e o seu séqüito". — Outra fonte, para o caso, é Manuel José Maria da Costa e Sá, nas *Memórias da Academia,* apud João Ameal — *História de Portugal* (Pôrto, 1940), p. 537.

(25) Carta no Arquivo Nacional, transcrita por Luís Norton — *Op. cit.*, p. 15/16.

(26) Cf. "Cópia dos Manuscritos avulsos e particulares do Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira", na *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil,* tomo XLVII, parte I, de 1884, vol. 68, (Rio de Janeiro, 1884), p. 11.

c) *Antecedentes imediatos da transmigração*

Já examinamos, em unidade anterior, a XL, as conseqüências da Revolução Francesa na política exterior portuguêsa, durante a primeira fase da Regência do Príncipe do Brasil, D. João, herdeiro do Trono, exercida em Portugal, de 1792 a 1807. Vimos, então, as divergências que manteve com os sucessivos governos franceses da Convenção, do Diretório, do Consulado e do Império de Napoleão I, inclusive quanto às suas reiteradas tentativas de modificação da fronteira do Oiapoque, em favor da respectiva Guiana e com prejuízo dos interêsses luso-brasileiros na região do atual Território Federal do Amapá.

Cabe agora repetir e acentuar a agravação dêsses dissídios também no setor da política européia, no período que vai de 1801 ao nôvo rompimento de 1807.

Celebrada, em Amiens, a paz entre a França e a Inglaterra, a Lisboa mandou o Cônsul Napoleão Bonaparte, como seu representante, o General Lannes, especialmente incumbido de obter partidários para a política francesa. De nôvo declarada a guerra entre aquêles países, sòmente à custa do pagamento de um subsídio mensal conseguiu Portugal que fôsse reconhecida a sua neutralidade. Criado o Império napoleônico e substituído Lannes pelo General Junot, prosseguiu êste na mesma orientação de fomentar o apoio português aos objetivos franceses, para tanto não duvidando servir-se da maçonaria, e envolver-se, até, numa conspiração urdida contra o Príncipe-Regente, em 1806, o que o forçou a retirar-se do país ([27]).

Mais uma vez vitorioso em terra, resolveu Napoleão I golpear de morte o comércio inglês, decretando o *Bloqueio Continental.* Estendendo-o a Portugal, exigiu de seu govêrno não só o fechamento de seus portos aos navios da Inglaterra, como o confisco dos bens e a prisão dos súditos inglêses residentes no país. Não quis D. João atender a tôdas essas determinações, pretendendo publicar apenas a primeira, mas sòmente quando tivesse partido para o Brasil, com o título de Condestável, seu filho e herdeiro o Príncipe da Beira, D. Pedro de Alcântara, então de nove anos de idade. Não concordando o Imperador com as evasivas portuguêsas, ordenou a invasão e divisão do Reino de Portugal em três partes, declarou deposta a dinastia de Bragança, ficando o Brasil e as demais colônias lusitanas para serem posteriormente partilhadas entre a França e Espanha, conforme dispôs no Tratado de Fontainebleau, celebrado por êsses dois países, a 27 de outubro de 1807.

Prevendo o Príncipe-Regente que Napoleão não concordaria com as suas meias medidas, cinco dias antes dêsse acôrdo franco-espanhol, isto é, a 22 do mesmo mês e ano, outra Convenção secreta foi assinada em Londres, por representantes de Portugal e da Inglaterra, dispondo sôbre a transferência temporária da sede da monarquia portuguêsa para o Brasil.

Destinava-se a providência, essencialmente, "a conservar intata a inte-

(27) Visconde de Pôrto Seguro — *Op. cit.*, tomo V, p. 34.

gridade das possessões marítimas" de Portugal. "A posse do Brasil" — escreveu Tobias Monteiro — "de cuja riqueza dependia a metrópole, era a preocupação máxima da Coroa e dos seus conselheiros; tudo se deveria envidar para pô-lo a salvo ou nêle procurar abrigo" ([28]).

Ratificada a Convenção por parte de Portugal, a 9 de novembro seguinte, urgia que fôsse posta em prática, pois já se avizinhavam, em marchas forçadas, as tropas invasoras franco-espanholas, comandadas por Junot.

Assim, dando cumprimento a antigo plano de eventual transmigração da Família Real para o Brasil, a 29 do mesmo mês deixava Lisboa a esquadra portuguêsa que a conduzia para o Rio de Janeiro, acompanhada por muitos navios mercantes e comboiada por uma divisão naval inglêsa.

Com o Príncipe-Regente D. João vinham todos os componentes da Casa Real, inclusive a Rainha D. Maria I, fidalgos e funcionários, superlotando os quatorze navios da frota.

Dispersados, êstes, por uma tempestade ocorrida nas alturas da Ilha da Madeira, foram alguns navios, inclusive o que trazia D. João, aportar à cidade do Salvador, a 22 de janeiro de 1808. Aí permaneceu até 26 de fevereiro, quando prosseguiu viagem, chegando ao Rio de Janeiro, com grandes festas, a 7 de março seguinte.

2 — *Política Interna de D. João e seus Ministros no Brasil*

a) *Reorganização administrativa*

A vinda da Família Real portuguêsa para o Brasil, em 1808, alterou, profundamente, a situação de nosso país, que de simples colônia, embora intitulada Estado e geralmente considerada Vice-Reino, repentinamente passava à condição de sede da monarquia lusitana, deixando, portanto, de merecer aquela classificação.

Resultou daí a necessidade de ampla reorganização administrativa, tendo em vista não só a transferência, para o Rio de Janeiro, das Secretarias de Estado, tribunais e repartições antes estabelecidos em Lisboa, mas também a adaptação, à nova ordem de coisas, das que aqui já existiam.

Começou o Príncipe-Regente D. João pela nomeação, a 11 de março de 1808, dos titulares dos Ministérios que aqui deveriam funcionar: do Reino, da Marinha e Ultramar, da Guerra e Estrangeiros, além do Real Erário, sòmente em 1821 transformado em Ministério da Fazenda. Em conseqüência da nova situação, contràriamente ao que antes ocorria, passou o Ministério do Reino a cuidar mais dos negócios do Brasil, em detrimento das atribuições anteriormente cabíveis ao da Marinha e Ultramar. Com a elevação do Brasil à condição de Reino Unido ao de Portugal e Algarves, a 16 de dezembro de 1815, melhor se caracterizaria essa mutação.

(28) Tobias Monteiro — *História do Império. A Elaboração da Independência*, cit., p. 16.

Além daquelas Secretarias de Estado, estabeleceram-se na nova capital da monarquia portuguêsa quase todos os órgãos da administração pública e da Justiça até então existentes em Portugal. Entre êles o Conselho de Estado, as Mesas do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, o Conselho da Fazenda, o Conselho Supremo Militar e outros. No setor da Justiça, foi a Relação do Rio de Janeiro elevada à condição de Casa da Suplicação, como tribunal superior, julgando em última instância. No setor militar, criaram-se as Academias Militar e de Marinha, o Hospital e o Arquivo Militar e a Fábrica de Pólvora, renovando-se e ampliando-se os Arsenais de Guerra e Marinha, quartéis, etc. De especial significação para o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro foi a criação da Intendência-Geral da Polícia, com amplas atribuições para a administração municipal.

Também nas Capitanias, depois Províncias, extensa foi a renovação administrativa ocorrida no período de permanência da Côrte portuguêsa no Brasil. Quanto à Justiça, foram criadas as Relações do Maranhão e Pernambuco, além de novas comarcas, espalhadas por todo o país, nomeando-se os respectivos Juízes de Fora. No setor pròpriamente administrativo, passaram à categoria de autônomas as Capitanias do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, antes subalternas, criando-se mais as de Alagoas e Sergipe d'El-Rei, além de algumas cidades e numerosas vilas, em todo o Brasil, de acôrdo com o grande aumento da respectiva população.

Com todos êsses melhoramentos, e outros já mencionados ou a serem adiante referidos, pràticamente deixou o Brasil de ser uma colônia de Portugal, desde que aqui chegou a Família Real portuguêsa. Confirmou a nova situação o ato do Príncipe-Regente pelo qual foi o nosso país elevado à condição de Reino Unido aos de Portugal e Algarves, modificando-se, por êsse motivo, as respectivas armas e títulos dos soberanos e príncipes herdeiros. Com a morte de D. Maria I, ocorrida em 1816, passou o Príncipe-Regente a Rei D. João VI, sendo solenemente aclamado em 1818. Seu filho e sucessor D. Pedro de Alcântara, anteriormente Príncipe da Beira, passou a ter o título de Príncipe Real de Portugal, Brasil e Algarves.

b) *D. João, Príncipe-Regente e Rei*

D. João, Príncipe-Regente e Rei de Portugal, Brasil e Algarves, por ter propiciado e presidido a mais profunda transformação ocorrida em nossa História, a passagem da fase colonial para a independente, dela é magna figura, digna, sem dúvida, de apresentação especial, para melhor compreensão do referido período.

Vindo do absolutismo português do século XVIII, fortalecido pela influência pombalina, teve de sofrer, com o seu país, as conseqüências da Revolução Francesa e do predomínio napoleônico, alcançando a fase constitucionalista que novos rumos daria à monarquia bragantina. Único soberano europeu transferido ao ambiente americano, soube

adaptar-se às mais difíceis circunstâncias, aqui efetivamente criando um nôvo Reino, a que legou a sua dinastia, preservando-o, a um só tempo, da fragmentação territorial e da quase uniformidade republicana do continente. Verdadeiro "fundador da nacionalidade brasileira" considerou-o o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (29), e assim realmente poderia ser classificado, se fôsse possível a personalização de um fato dessa natureza.

Desde a publicação da grande obra de Oliveira Lima — *Dom João VI no Brasil* (Rio de Janeiro, 1909), não é mais possível a inferiorização do papel que naquela transformação coube ao Príncipe-Regente e Rei, aqui residente de 1808 a 1821. Suas qualidades pessoais, de governante atilado e político adaptável às duras contingências que se lhe apresentaram, não mais podem ser contestadas, à luz da documentação hoje conhecida. Acima de tudo, tornou-se sincero amigo do Brasil, interessando-se por seu progresso material e engrandecimento cultural, e não apenas em razão de sua posição de Chefe do Estado, mas por uma sólida compreensão do futuro que ao "Nôvo Império" estava reservado.

c) *Ministros de D. João no Brasil*

Outra qualidade de D. João era a boa escolha de seus auxiliares imediatos, aos quais concedia liberdade de ação bastante sensível para sua época. Dos Ministros que com êle serviram no Brasil, vários são tidos como dos mais notáveis administradores portuguêses, poucos deixando de merecer êsse conceito.

No gabinete formado logo após a chegada da Côrte ao Rio de Janeiro, avultavam D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares, Ministro da Guerra e Estrangeiros, e D. Fernando José de Portugal e Castro, depois Conde e Marquês de Aguiar, ex-Governador da Bahia e ex-Vice-Rei do Brasil, Ministro do Reino. Ao primeiro, neto de brasileira, espírito progressista e esclarecido, ficamos devendo oportunas iniciativas relativas ao nosso país, além de importantes providências referentes à política exterior de Portugal na América. Ao segundo, funcionário competente e dedicado, coube a parte principal na reorganização administrativa aqui então realizada.

Ministro igualmente benemérito, sobretudo pela participação que teve no desenvolvimento cultural do Brasil, foi Antônio de Araújo de Azevedo, Conde da Barca, que entre 1814 e 1817 ocupou as três pastas então existentes, as citadas e a da Marinha e Ultramar, além da Presidência do Real Erário. Seu sucessor, Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, conservador e dedicado, amplamente mereceu a absoluta confiança nêle depositada por D. João VI.

Dos últimos que no Brasil teve o Rei, distinguiram-se o Conde de Palmela (D. Pedro de Sousa e Holstein), por seu amplo conhecimento da situação européia; o 8.º Conde dos Arcos (D. Marcos de Noronha e Brito), pela experiência adquirida como Vice-Rei do Brasil e Governador da Bahia; e Silvestre Pinheiro Ferreira, competente publicista.

(29) Oliveira Lima — *Op. cit.*, 1.º vol., p. 17.

Também é digno de referência o brasileiro Paulo Fernandes Viana, Intendente-Geral da Polícia, pelo muito que fêz para a modernização do Rio de Janeiro, transformando-o de simples cidade colonial em adequada sede da monarquia portuguêsa, tanto quanto permitiam os recursos da época.

3 — Educação, Ciências, Letras e Artes durante a permanência de D. João no Brasil

a) *Educação*

O ensino no Brasil, ao tempo de D. João, continuava regulado pelas normas estabelecidas pelo Marquês de Pombal, depois da expulsão dos jesuítas. Muito aumentou, porém, o número das chamadas *escolas régias* e das aulas isoladas que, funcionando nas principais cidades e vilas do país, hoje poderiam ser consideradas de segundo grau. Dedicavam-se, preferentemente, ao ensino do latim, gramática, geografia, matemática, filosofia, retórica, mecânica e desenho. Com o estudo nelas realizado conseguiam os estudantes brasileiros, mediante novas provas, a admissão às escolas superiores do Reino, notadamente na Universidade de Coimbra, e mesmo em outras Universidades européias. Foi permitida a qualquer pessoa a abertura de escolas de primeiras letras, independentemente da prestação do exame de licença, a fim de ser incentivado o ensino primário. Também cadeiras de artes e ofícios foram criadas, em várias povoações.

Nas sedes dos Bispados funcionavam Seminários, sendo grande o número dos brasileiros que se ordenavam.

Chegando ao Brasil criou o Príncipe-Regente o nosso primeiro estabelecimento de ensino superior, a Escola Médico-Cirúrgica, mandada organizar na Bahia, ainda em 1808. Diversas aulas médicas, isoladamente criadas no Rio de Janeiro, reuniram-se posteriormente em nova Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica. Foram-lhe complementares um Instituto Vacínico e um Laboratório Químico-Prático, êste destinado a fazer análises de produtos dos três reinos da Natureza, úteis às artes, ao comércio e às indústrias.

Para a preparação de oficiais de terra e mar, fundaram-se no Rio de Janeiro as Academias Militar e de Marinha. Na Bahia e no Maranhão funcionaram Escolas de Artilharia e Fortificação.

Para ser regida por José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cairu, criou D. João uma aula de Ciência Econômica, no Rio de Janeiro.

A Biblioteca Real, muito rica para a época, foi primeiramente franqueada aos estudiosos, depois ao público.

b) *Ciências*

A reforma da Universidade de Coimbra, empreendida pelo Marquês de Pombal, com a colaboração dos irmãos brasileiros João Pereira Ramos e D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, Bispo de Coimbra e

Conde de Arganil, seu Reitor, forneceu oportunidade para a formação científica de vários jovens da colônia, cuja ação iria alcançar o período de permanência da Família Real portuguêsa no Rio de Janeiro, o Brasil-Reino e o próprio Império. A criação de uma Faculdade de Filosofia, em que se ensinavam as ciências exatas, para isso muito contribuiu.

Alexandre Rodrigues Ferreira, que na Amazônia realizou prolongada e útil excursão científica, a *Viagem Filosófica,* de 1783 a 1792, terá sido o maior naturalista brasileiro de seu tempo. Frei José Mariano da Conceição Veloso, na Oficina Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego, por êle dirigida em Lisboa, além de traduzir e publicar várias obras úteis ao nosso país, como *O Fazendeiro do Brasil,* escreveu a valiosa *Flora Fluminense.*

Também botânico de valor foi Manuel Arruda da Câmara; e mineralogistas José Vieira Couto, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, José Bonifácio de Andrada e Silva e seu irmão Martim Francisco Ribeiro de Andrada, todos brasileiros de nascimento.

Com a vinda, para o Rio de Janeiro, da Côrte portuguêsa, tornou-se o Brasil objeto de numerosas explorações científicas, empreendidas por naturalistas e viajantes que para realizá-las obtinham licenças e favores do govêrno de D. João.

Assim, longa e ùtilmente aqui permaneceu o mineralogista alemão Barão Guilherme von Eschwege, autor do *Pluto Brasiliensis.* Primeiro estrangeiro a visitar e a escrever sôbre as regiões das minas de ouro e diamantes foi o inglês John Mawe. Tendo percorrido tôda a zona próxima ao litoral que se estende do Rio de Janeiro à Bahia, interessante *Viagem ao Brasil* escreveu o culto Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, botânico e zoólogo. O mais atento e simpático viajante estrangeiro do Brasil-Reino foi o naturalista francês Augusto de Saint-Hilaire, que de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo o percorreu, por todo o Sul, até à Província Cisplatina, de suas excursões científicas deixando vários volumes, ainda hoje de proveitosa leitura.

O casamento do Príncipe Real D. Pedro, herdeiro do Trono, com a Arquiduquesa D. Leopoldina d'Áustria, muito afeiçoada ao estudo das ciências naturais, forneceu oportunidade para que visitasse o Brasil notável grupo de cientistas. Dêle fizeram parte os austríacos Mikan, Pohl e von Natterer, o toscano Raddi e os bávaros Spix e Martius, autores, todos êles, de trabalhos referentes à botânica, zoologia, mineralogia e etnologia brasileiras. Os dois últimos escreveram valiosa *Viagem pelo Brasil,* tornando-se Carlos Frederico Filipe von Martius, cognominado "o amigo das palmeiras", coordenador, já sob o Segundo Reinado, da monumental edição da *Flora Brasiliensis,* a mais volumosa obra até hoje escrita sôbre a nossa botânica.

c) *Imprensa*

Para o desenvolvimento cultural do Brasil muito concorreu a fundação da Impressão Régia, no Rio de Janeiro. De sua direção partici-

param os brasileiros José da Silva Lisboa e Mariano José Pereira da Fonseca, no Império intitulados Visconde de Cairu e Marquês de Maricá. Valiosa foi a sua atividade editorial e impressora, sendo considerável o número de livros, folhetos e periódicos nela publicados de 1808 a 1821. Entre os últimos figuram o primeiro jornal brasileiro, a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808/1822), órgão oficioso, e a notável primeira revista carioca — *O Patriota* (1813/1814).

Também na Bahia, e depois noutras Capitanias ou Províncias, estabeleceram-se bibliotecas e tipografias. Naquela, publicaram-se a segunda gazeta do país — a *Idade d'Ouro do Brasil* (1811/1823) e a primeira revista brasileira — *As Variedades ou Ensaios de Literatura* (1812) ([30]).

d) *Letras*

Diversos escritores brasileiros tornaram brilhante o período de permanência da Côrte portuguêsa no Brasil.

Além dos cientistas já mencionados, um grande publicista muito se distinguiu nessa fase da vida nacional: José da Silva Lisboa, depois 1.º Barão e único Visconde de Cairu, notável economista e historiador, doutrinador político e educador religioso, jornalista e panfletário dos mais ativos que tem tido o Brasil.

Entre os historiadores, salientam-se os memorialistas, como Monsenhor José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo, autor das *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas;* José Feliciano Fernandes Pinheiro (mais tarde Visconde de São Leopoldo), que escreveu os *Anais da Capitania* (na 2.ª edição *da Província*) *de São Pedro;* Padre Luís Gonçalves dos Santos *(Padre Perereca),* autor das *Memórias para servir à História do Reino do Brasil;* e Baltasar da Silva Lisboa, redator dos *Anais do Rio de Janeiro.*

Como criador da Geografia do Brasil, embora aqui não tivesse nascido, deve ser mencionado o Padre Manuel Aires de Casal, autor de preciosa *Corografia Brasílica.*

Representam a oratória sacra Frei Francisco de São Carlos, o Cônego Januário da Cunha Barbosa, ambos também poetas, além de Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio, eventualmente jornalista, como o anterior. Dos oradores políticos o mais notável foi Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, principal deputado brasileiro às Côrtes de Lisboa.

Entre os eruditos do tempo devem ser citados, além de José da Silva Lisboa, o Bispo de Pernambuco e de Elvas, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, que escreveu várias memórias, e Antônio de Morais Silva, autor do *Dicionário da Língua Portuguêsa* em que pela primeira vez se incluíram brasileirismos.

Dos jornalistas brasileiros da época merece referência, em primeiro lugar, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, que

(30) Estudada em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira* (*1812-1869*), (Rio, 1945).

entre 1808 e 1822 redigiu em Londres a inestimável revista denominada *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*. O militar Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, além de redator da *Gazeta do Rio de Janeiro*, durante nove anos, dirigiu a excelente revista *O Patriota* e, em 1821/1823, o órgão político *O Espelho*.

e) *Artes*

O ensino artístico começou, no Brasil, ainda no período colonial, com as aulas régias de desenho, de que foram professôres o pintor e gravador Manuel Dias de Oliveira, no Rio de Janeiro; o Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, em Olinda; e o pintor Manuel da Costa Ataíde, em Mariana.

Vindo para o Brasil o Príncipe-Regente D. João, acompanharam-no ou vieram posteriormente para o Rio de Janeiro diversos artistas portuguêses de valor, entre êles os pintores Joaquim Cândido Guillobel e Henrique José da Silva. Aos seus nomes devem ser acrescentados os nascidos no país, como José Leandro de Carvalho e Francisco Pedro do Amaral, além do citado Manuel Dias de Oliveira, o *Brasiliense*, ou o *Romano*, por ter estudado em Roma.

Em 1816 chegou ao Brasil a Missão Artística Francesa, em Paris contratada pelo Embaixador Marquês de Marialva, aqui muito bem acolhida por D. João e pelo Ministro Conde da Barca. Chefiava-a Joaquim Lebreton, Secretário do Instituto das Belas-Artes de França, pouco depois falecido. Eram seus principais componentes Nicolau Antônio Taunay e João Batista Debret, ambos pintores; Augusto Taunay, escultor; Grandjean de Montigny, arquiteto, que muito influenciou a construção civil no Rio de Janeiro; Charles Simon Pradier, gravador, como Zeferino Ferrez; e Marcos Ferrez, ornamentista.

Com a Arquiduquesa D. Leopoldina veio o pintor austríaco Thomas Ender.

Em 1820 foi criada a Academia Real de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, dirigida por Henrique José da Silva.

Além das artes cujo ensino era objetivo da Academia, deve ser mencionada a música, muito protegida por D. João, especialmente a sacra. O português Marcos Portugal, o notável brasileiro Padre José Maurício Nunes Garcia e o austríaco Sigismundo Neukomm — foram os maiores compositores da Côrte portuguêsa estabelecida no Rio de Janeiro.

D. João VI (1767-1826), Príncipe Regente de 1792 a 1816, Rei de Portugal, Brasil e Algarves até 1822, Imperador honorário do Brasil em 1825-1826. Desenho de J. B. Debret, gravura de Lemaître. *À direita:* D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares (1755-1812), notável Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra da Regência do Príncipe D. João.

Antônio de Araújo de Azevedo, Conde da Barca (1754-1817), notável Ministro de tôdas as pastas de D. João, Príncipe Regente e Rei. *À direita:* D. Carlota Joaquina de Bourbon (1775-1830), Princesa do Brasil, Rainha de Portugal, Brasil e Algarves. Desenho de J. B. Debret.

Real, depois Imperial Fazenda de Santa Cruz, antes pertencente aos jesuítas, nas vizinhanças do Rio de Janeiro. Desenho de J. B. Debret.

Juramento prévio, pelo Príncipe Real D. Pedro, no terraço do Teatro de São João, no Largo do Rocio (depois Praça da Constituição, hoje Tiradentes), a 26 de fevereiro de 1821, da Constituição que seria feita pelas Côrtes de Lisboa. Ao centro do Largo vê-se o Pelourinho, onde hoje está a estátua eqüestre de D. Pedro I. Desenho de J. B. Debret.

XLIII

A ABERTURA DOS PORTOS E A ECONOMIA BRASILEIRA

1 — A Abertura dos Portos

a) *Antecedentes da abertura dos portos*

Na convenção anglo-portuguêsa de 22 de outubro de 1807, relativa à transferência da sede da monarquia portuguêsa para o Brasil, encarou a Inglaterra a eventualidade do fechamento dos portos lusitanos aos seus navios, por imposição do Império francês. Prometeu proceder com tôda a moderação, quanto a Portugal, tendo em vista impedir que viessem a cair em poder dos franceses, no todo ou em parte, tanto a marinha de guerra como a mercante do país amigo, ou qualquer das colônias portuguêsas.

Na mesma convenção ficou estabelecido que, no caso de ser proibida a freqüência dos portos lusitanos aos inglêses, ser-lhes-ia aberto um pôrto na Ilha de Santa Catarina ou em outro ponto da costa brasileira, pelo qual poderiam ser importadas, em navios britânicos, as mercadorias portuguêsas e inglêsas, pagando os mesmos direitos então vigentes em Portugal, durando êste acôrdo até nôvo ajuste.

"Tal foi o primeiro germe" da abertura dos portos do Brasil às nações amigas, segundo Capistrano de Abreu, que a propósito acrescentou:

"Tradições que indiretamente remontam a Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, referem que na noite de 28 de novembro" (de 1807) "Lorde Strangford foi a bordo da nau *Medusa,* onde estava o Ministro Antônio de Araújo" (depois Conde da Barca), "e entrou a propor-lhe condições interesseiras e insuportáveis, debaixo das quais Sydney Smith, comandante do bloqueio, consentiria na saída da Côrte portuguêsa para o Brasil. Uma destas era a abertura dos portos do Brasil, a concorrência livre e reservada à Inglaterra, marcando-lhe desde então uma tarifa de direitos insignificantes, e até que um dos portos do Brasil fôsse entregue logo à Inglaterra (1). Antônio de Araújo, em vista de semelhante im-

(1) Por êsse tempo já mantinha a Inglaterra o projeto da obtenção de uma base naval no Atlântico-Sul. Assim, pouco antes, por duas vêzes havia tentado apossar-se de Buenos Aires. Mais tarde, interveio nas negociações da paz entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, no sentido da criação da neutralizada República Oriental do Uruguai. Afinal, aproveitando-se da anormal situação vigente no govêrno de Balcarce, apoderou-se das Ilhas Malvinas, que passou a denominar Falkland. Nas duas Guerras Mundiais de nosso século utilizou-se dessa base marítima. Sua obtenção comprova o longo alcance dos objetivos políticos inglêses.

posição perdeu a paciência, e lembrou a Lorde Strangford a carta de Sua Majestade Britânica, os ofícios de seu Ministro sôbre esta viagem... se eram aquelas as instruções dos Ministros de Jorge III, êle aborrecia tais Ministros. Lorde Strangford, depois de trocar outras palavras igualmente calorosas, concluiu dizendo com serenidade: "Como a viagem é para o Brasil estamos todos conformes".

b) *Abertura dos portos do Brasil às nações amigas*

Um documento da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, redigido por Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, descoberto e divulgado por João Capistrano de Abreu, esclarece o modo pelo qual foram abertos os portos brasileiros aos navios das nações amigas.

Diz êle que chegando o Príncipe-Regente à Bahia, estava servindo de Ministro de Estado D. Fernando José de Portugal e Castro, depois Conde e Marquês de Aguiar, ex-Governador daquela Capitania e ex-Vice-Rei do Brasil. Foi o mesmo "capacitado", isto é, convencido, por José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, pouco depois nomeado professor de Ciência Econômica, e por Antônio da Silva Lisboa, que aí administrava o contrato de João Ferreira, *o Sola,* no sentido de ser obtido de D. João o ato que abrisse os portos do Brasil aos navios estrangeiros. Para isso, o Conde da Ponte, Governador da Bahia, representaria ao Príncipe-Regente, mostrando os inconvenientes da suspensão do comércio marítimo, em conseqüência da invasão de Portugal pelos franceses (2). Assim foi feito e, em resposta ao memorial recebido, ao seu signatário dirigiu D. João a seguinte carta-régia:

"Conde da Ponte, do meu Conselho, Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia, Amigo. Eu, o Príncipe-Regente, vos envio muito saudar, como àquele que amo.

"Atendendo à representação que fizestes subir à minha Real presença, sôbre se achar interrompido e suspenso o comércio desta Capitania, com grave prejuízo dos meus vassalos e da minha Real Fazenda, em razão das críticas e públicas circunstâncias da Europa; e querendo dar sôbre êste importante objeto alguma providência pronta e capaz de melhorar o progresso de tais danos: Sou servido ordenar interina e provisòriamente, enquanto não consolido um sistema geral, que efetivamente regule semelhantes matérias, o seguinte: *Primo:* Que sejam admissíveis nas Alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias, transportadas ou em navios estrangeiros das potências que se conservam em paz e harmonia com a minha Real Coroa, ou em navios dos meus vassalos, pagando por entrada 24 por cento; a saber, 20 de direitos grossos, e 4 do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança dêstes direitos pelas pautas ou aforamentos, por que até o presente se regulam cada uma das ditas Alfândegas, ficando os vinhos, águas ardentes e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dôbro dos

(2) Na referida Representação solicitou o Conde da Ponte a suspensão do embargo vigente para a saída de navios e a aceitação, para despacho, de quaisquer mercadorias. (Cf. Wanderley Pinho — *A abertura dos portos na Bahia* (Salvador, 1961), p. 56).

direitos que até agora nelas satisfaziam. *Secundo:* Que não só os meus vassalos, mas também os sobreditos estrangeiros, possam exportar para os portos que bem lhes parecer, a benefício do comércio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros e produções coloniais, à exceção do pau-brasil ou outros notòriamente estancados, pagando por saída os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas Capitanias, ficando entretanto como em suspenso e sem vigor tôdas as leis, cartas-régias ou outras ordens, que até aqui proibiam neste Estado do Brasil o recíproco comércio e navegação entre os meus vassalos e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar com o zêlo e atividade que de vós espero.

"Escrita na Bahia, aos 28 de janeiro de 1808.

"Príncipe" (3).

Confirmando o importante documento — base de nossa autonomia econômica e, conseqüentemente, política — citou-o um decreto de 11 de junho do mesmo ano. Defendendo-o ainda em 1808 e 1809, na Impressão Régia, do Rio de Janeiro, publicou José da Silva Lisboa suas *Observações sôbre o Comércio Franco no Brasil.* Com os Tratados firmados com a Inglaterra, em 1810, um de Aliança e Amizade, outro de Comércio e Navegação, além de uma Convenção sôbre o estabelecimento de paquêtes entre os domínios de Portugal e da Grã-Bretanha — consolidaram-se aquelas determinações. Ampliaram-nas, um alvará de 27 de março e outro decreto de 18 de outubro do mesmo ano.

c) *Conseqüências marítimas da abertura dos portos*

Como imediata resultante da abertura dos portos brasileiros aos navios das nações amigas, aumentou extraordinàriamente, nos anos seguintes a 1808, o respectivo movimento, com a afluência de embarcações estrangeiras, que antes sòmente a título excepcional a êles podiam arribar.

Assim, tomando para exemplo o ocorrido no Rio de Janeiro, basta acompanhar a estatística das referidas entradas, apresentada pelo Padre Luís Gonçalves dos Santos (*Padre Perereca*), em suas utilíssimas *Memórias para servir à História do Reino do Brasil:*

Naquele ano da abertura dos portos aqui entraram 765 navios portuguêses e 90 estrangeiros; em 1809 chegaram 822 embarcações portuguêsas e 83 estrangeiras; em 1810 aportaram ao Rio de Janeiro 1.214 navios portuguêses e 122 estrangeiros. O mesmo ritmo de crescimento deve ter-se mantido nos anos seguintes, até o de 1815, inclusive. Em 1816, primeiro ano do Brasil-Reino, entraram no Rio de Janeiro 1.460 navios, sendo 398 de longo curso e 1.062 de cabotagem, segundo Calógeras. Daqueles, 181 eram portuguêses e 217 estrangeiros, sendo 113 inglêses (4).

---

(3) Tomás Antônio de Vila Nova Portugal — "Quadros Financeiros", na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; J. Capistrano de Abreu — "28 de Janeiro", in *Ensaios e Estudos* (*Crítica e História*), 2.ª Série (Rio de Janeiro, 1932), p. 82/99; Tobias Monteiro — *História do Império — A Elaboração da Independência* (Rio de Janeiro, 1927), p. 16/17.

(4) J. Pandiá Calógeras — *La Politique Monétaire au Brésil* (Rio de Janeiro, 1910).

Em 1820, último ano de integral permanência de D. João VI no Brasil, chegaram ao pôrto de sua capital 1.655 embarcações, sendo 59 portuguêsas, de guerra, 153 portuguêsas, de comércio internacional, 1.089 portuguêsas, de cabotagem e 354 estrangeiras. Destas, 195 eram inglêsas, 74 norte-americanas e 46 francesas (5).

Do exame dêsses dados concluem-se vários fatos. Em primeiro lugar, o aumento da navegação de cabotagem, luso-brasileira, enquanto na de longo curso os navios portuguêses eram gradativamente superados pelos estrangeiros, notadamente das nacionalidades citadas. Os navios mercantes compreendiam principalmente os chamados *três mastros,* brigues, sumacas, corvetas, patachos e escunas. Os de guerra eram naus, fragatas, brigues, escunas, corvetas e charruas.

Além do Rio de Janeiro, distinguiam-se os portos do Salvador, Recife, São Luís e Belém. Ainda não tinham maior importância os do Sul do país, como Santos, Destêrro e Rio Grande.

Para o aumento da navegação também contribuíram as construções navais, oficialmente auxiliadas por um alvará de 1809. Assim, puseram-se em atividade vários estaleiros do Rio de Janeiro, Salvador, Recife e outros. Para exemplificar, pode ser citado que sòmente em 1811, do Arsenal Real da Marinha, na Bahia, foram lançados ao mar uma fragata, um bergantim de guerra, duas barcas, duas escunas, um hiate, duas lanchas e várias embarcações menores. De outros estaleiros particulares saíram três galeras, oito brigues, três sumacas.

Para terminar, desde 1818 havia D. João VI autorizado a incorporação de uma emprêsa destinada a explorar a navegação a vapor na Bahia. No ano seguinte foi entregue ao tráfego, no Recôncavo, o primeiro navio do gênero, graças à iniciativa de Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro Marquês de Barbacena (6).

2 — *A nova economia brasileira, resultante da transmigração da Família Real e da abertura dos portos*

A carta-régia de abertura dos portos do Brasil foi em seu tempo considerada mais como um estatuto que permitia a "franqueza", isto é, a liberdade do comércio, do que simples inovadora do sistema marítimo nos domínios americanos da Coroa portuguêsa. Como, entretanto, também influiu em outros setores da economia brasileira, com o incremento, que trouxe, à agricultura, pecuária e ao advento das indústrias — torna-se necessário o exame, aqui, de cada um dêles.

---

(5) Luís Gonçalves dos Santos (*Padre Perereca*) — *Memórias para servir à História do Reino do Brasil* (Rio de Janeiro, 1943), 1.º vol., p. 453; 2.º vol., p. 758/760.

(6) Roberto C. Simonsen — *História Econômica do Brasil. 1500-1820,* tomo II (São Paulo, 1937), p. 312/315. — Todo êste capítulo conf. Helio Vianna — *História da Viação Brasileira* (Rio de Janeiro, 1949), p. 157/161.

a) *Agricultura e pecuária*

Os principais produtos da agricultura brasileira, ao tempo da transmigração da Côrte portuguêsa para o Rio de Janeiro e de sua permanência aqui, eram, além da cana para fabricação do açúcar (a que deve ser acrescentada, pela sua importância, a aguardente ou *cachaça)*, o café, algodão, fumo e arroz. Na pecuária, além do gado em pé, remetido de um ponto a outro do Brasil, para alimentação, da carne de sol, do Ceará, e logo do charque, de São Pedro do Rio Grande do Sul, também avultavam os couros, de grande consumo interno e exportados para o exterior, inclusive depois de sua transformação em sola ou atanados.

Para fortalecer a produção açucareira do Brasil, legislou o govêrno concedendo aos senhores de engenho e plantadores de cana o privilégio de não serem executados em suas propriedades. Determinou, também, medidas em favor da manutenção da boa qualidade do açúcar brasileiro, que já sofria a concorrência do produto antilhano.

Devido à nova guerra travada entre os Estados Unidos e a Inglaterra, aumentou consideràvelmente a exportação brasileira de algodão, fumo, couros e cacau.

Também o arroz, favorecido por medidas protecionistas do govêrno português, desde o último têrço do século XVIII, tendo sido melhorada a sua qualidade pela introdução do tipo branco, da Carolina, e de primitivas máquinas de beneficiamento, começou a figurar entre os produtos agrícolas exportados.

Quanto ao café, deve ser assinalado que a partir dessa época começou a avultar a sua produção, de modo a aparecer, dentro de pouco tempo, ao lado do fumo, nas armas do nôvo Império do Brasil e, simultâneamente, nas listas de exportação. O Príncipe-Regente, além de distribuir terras de sesmaria a muitas pessoas que com êle vieram de Portugal, ou que aqui já se encontravam, também lhes forneceu mudas de cafeeiro, assim fomentando o seu cultivo.

Relativamente às sesmarias, de tanta importância no desenvolvimento da agricultura, convém notar que foram os Governadores e Capitães-Generais das Capitanias autorizados a continuar a concedê-las, dispondo-se que para maior regularidade fôssem tôdas precedidas de medição e demarcação judicial.

Criado, em 1808, o Tribunal da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil, uma de suas primeiras iniciativas foi a de instituir prêmios para os que transplantassem no país árvores de especiarias finas da Índia e outros produtos exóticos. Assim, várias dessas plantas, já aclimadas na Ilha de França (hoje Maurícia, no Oceano Índico), vieram para o Brasil, inclusive a muscadeira, canforeira, o cravo da Índia, a manga e o abacate, êste, aliás, americano. No Jardim Botânico do Rio de Janeiro, fundado em 1811, além destas também se introduziu a árvore do chá, para cujo trato vieram chins. Também da Guiana Francesa, em conseqüência da ocupação luso-bra-

sileira, foram transplantadas especiarias e árvores frutíferas, além da excelente cana-de-açúcar por isso mesmo denominada *caiana* (de Caiena) e das belas palmeiras reais, depois denominadas imperiais. Destas, existe ainda a primeira, ali plantada pelo Príncipe-Regente, a *Palma Mater*. Vieram com escalas por outros hortos botânicos, também existentes em Belém do Pará e Olinda.

Dois grandes problemas ligados ao desenvolvimento da agricultura também foram enfrentados pelo govêrno regencial, depois real, estabelecido no Brasil: o da abertura e melhoramento das poucas estradas então aqui existentes, e o da manutenção do tráfico de escravos africanos. Êste, como veremos, começou a ser dificultado pela Inglaterra, mas, apesar disso, foi sustentado pelo govêrno português do Rio de Janeiro, em cujo período foram ativadas as relações com as possessões africanas.

Para atender, porém, às necessidades do fomento da agricultura, para ela foram encaminhados muitos dos refugiados portuguêses que então procuraram o Brasil. Da mesma forma, facilidades concederam-se para a vinda e o estabelecimento, aqui, de novas levas de açorianos.

A todos continuariam os Governadores das Capitanias autorizados a conceder terras de sesmaria, a fim de fixá-los ao solo cujo povoamento e aproveitamento se pretendia incentivar.

Enfim, como mais um motivo de incremento da agricultura, deve ser registrado o início da colonização de estrangeiros no Brasil, com a criação, em 1818, da colônia suíça de Nova Friburgo.

b) *Comércio interno e externo*

Como complemento à carta-régia de abertura dos portos, um decreto de 11 de junho de 1808 regulamentou os direitos de entrada e a reexportação de mercadorias pertencentes aos vassalos portuguêses nas Alfândegas, tendo em vista o aumento do comércio. Criada, pouco depois, a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, a ela competiram contribuições retiradas dos direitos devidos pelas exportações de açúcar, fumo, algodão, couros e meios de sola.

Ainda do mesmo ano data a criação do nosso primeiro estabelecimento de crédito, o Banco do Brasil, que apesar de destinado principalmente a servir ao govêrno, como seu agente, prestou reais serviços ao país. Começando a operar com o capital de 1.200:000$000, com privilégio por 20 anos, tinham os seus bilhetes curso legal. Estabeleceu filiais na Bahia e São Paulo.

A fim de atender ao crescente movimento do comércio externo pelo pôrto do Rio de Janeiro, nêle foi demarcada a zona destinada aos trapiches e armazéns.

Para favorecer o comércio interno, permitiu-se a livre abertura de lojas e as vendas realizadas por mascates, revogando-se disposições proibitivas anteriores.

De grandes conseqüências para o incremento mercantil foram os dois Tratados e a Convenção com a Inglaterra, assinados em 1810. Aquêles,

de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação, a última relativa aos paquêtes inglêses que regularmente passaram a vir ao Brasil. Tão vantajosa para a Inglaterra era a situação resultante dêsses convênios, que comerciantes britânicos começaram a estabelecer-se entre nós, em grande número, tornando internacional o comércio antes reservado aos portuguêses. Garantindo a posição preferencial para as mercadorias inglêsas ou simplesmente importadas em navios da mesma nacionalidade, basta assinalar que pagavam apenas 15 % de direitos sôbre o respectivo valor, enquanto as vindas de Portugal pagavam 16% e as dos demais países 24%. Sòmente em 1818 foram igualadas em 15% as taxas para as importações de Portugal e Inglaterra.

A êsse tempo, além de franceses emigrados, outros estrangeiros também procuravam o Brasil, a fim de se dedicarem ao comércio, agricultura e à nascente indústria.

Entendimentos mercantis haviam sido feitos com diversos países, dentre os quais a Áustria, Rússia, Espanha, França (depois de 1815), Estados Unidos (que também estabeleceram linha de navegação para o Brasil), Prússia e Cidades Hanseáticas, Holanda e Dinamarca.

Relativamente ao comércio com Portugal verificou-se verdadeira inversão em suas posições: tendo-lhe sido favorável a balança comercial, em 1808, apesar da guerra então vigente, em 63,8 %, passou em 1814 a ser desfavorável ao Reino, em 18,75 % [7].

c) *Indústria e siderurgia*

Tendo em vista fomentar o desenvolvimento econômico do Brasil também no setor industrial, um alvará de 1.º de abril de 1808 derrogou o de 5 de janeiro de 1785, que proibia o estabelecimento de manufaturas e fábricas no Brasil. Outra determinação, de 1809, concedeu isenção de direitos às matérias-primas das manufaturas nacionais. Ainda outro alvará, de 1810, livrou do pagamento de taxas alfandegárias o fio e tecidos de algodão, sêda e lã, produzidos no Brasil, concedendo favores às fábricas que se montassem no país.

O resultado de tôdas essas providências foi o efetivo início das atividades industriais brasileiras, logo ocupando a primeira posição as fábricas de tecidos de algodão.

Também as indústrias extrativas minerais mereceram novas atenções oficiais, determinando-se, em 1813, que os mineradores de ouro não pudessem ter penhoradas as suas lavras; e permitindo-se, em 1815, ampla liberdade aos ourives. Outras regulamentações também recebeu a extração de diamantes, de cuja Intendência por muito tempo estêve encarregado o competente mineralogista brasileiro Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá.

A êste funcionário, como ao Ministro Conde de Linhares, ficou devendo o Brasil o início de sua indústria siderúrgica, em volume mais

(7) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História Geral do Brasil*, 4.ª ed., tomo V (São Paulo, 1953), p. 104.

elevado que o atingido pelas simples tentativas registradas no decorrer do período colonial. Em 1809 deu êle comêço à construção da fábrica de ferro do Morro de Gaspar Soares ou do Pilar, nas Minas Gerais. Quanto ao Ministro, mandou vir da Europa pessoas habilitadas ao trabalho siderúrgico, inclusive suecos, criando, em 1810, a fábrica de Sorocaba. Coube, porém, à Fábrica Patriótica, situada perto de Congonhas do Campo, também nas Minas Gerais, dirigida pelo alemão Barão Guilherme von Eschwege, fundir, pela primeira vez, ferro no Brasil, a 17 de dezembro de 1812. Ao Intendente Câmara competiu, entretanto, a primeira fabricação de ferro gusa, no Pilar, em 1814. Nisto foi seguido, em 1818, pela Fábrica de São João de Ipanema (Sorocaba), dirigida pelo alemão Coronel Frederico Luís Guilherme de Varnhagen (8).

(8) Helio Vianna — "A Indústria do Ferro ao tempo de D. João, Príncipe-Regente e Rei", na revista *Cultura Política,* do Rio de Janeiro, n.º 45, de outubro de 1944, p. 69/72.

XLIV

POLÍTICA EXTERIOR DE D. JOÃO NO BRASIL

1 — A aliança inglêsa

Durante todo o período de permanência da Côrte de D. João no Brasil, como Príncipe-Regente e Rei (1808/1821), caracterizou-se a política internacional portuguêsa pela estreita aliança mantida com a Inglaterra. Pela Convenção secreta assinada em Londres a 22 de outubro de 1807, havia êsse país facilitado aquela transferência de sede da monarquia lusitana para o Rio de Janeiro. Para manutenção e acréscimo do respectivo intercâmbio, foram abertos, em condições especiais para os britânicos, os portos do Brasil. Dois Tratados, um de Aliança e Amizade, outro de Comércio e Navegação, além de uma Convenção relativa aos paquêtes inglêses que regularmente passaram a vir ao Brasil, aqui foram firmados, em 1810. Em Portugal ainda era mais sensível essa aliança, pois com auxílio militar inglês processou-se a expulsão dos invasores franceses, depois vindo a influir no próprio govêrno do velho Reino um dos mais notáveis comandantes britânicos, o Marechal Beresford.

Apesar da importância dessas relações, nem sempre elas se mantiveram com tranqüilidade, sendo freqüentes, por exemplo, os choques entre o primeiro representante inglês no Rio de Janeiro, Lorde Strangford, e sucessivos Ministros de D. João, os Condes de Linhares e das Galveias, o Marquês de Aguiar e o Conde da Barca. Várias divergências surgiram entre as duas políticas, como relativamente às respectivas atitudes no Rio da Prata e quanto à manutenção do tráfico de escravos africanos para o Brasil, a que a Inglaterra procurou criar crescentes obstáculos. Afinal, pediu o Príncipe a retirada, do Brasil, daquele diplomata inglês. Nada disso, porém, diminui a excepcional importância da aliança luso-britânica, no período joanino.

2 — Conquista e restituição de Caiena (1808/1817)

Pouco depois de chegar ao Brasil, em Manifesto datado do Rio de Janeiro, de 1.º de maio de 1808, historiou D. João o dissídio aberto entre o seu país e a França, motivado pela ilimitada ambição, constantes e crescentes exigências do respectivo Imperador, culminadas pela invasão do próprio Reino europeu. Afirmando que êste ergueria sua voz do seio do nôvo Império que na América iria criar, declarou guerra

a Napoleão e aos franceses, e nulos e de nenhum efeito todos os Tratados que nos anos anteriores havia sido obrigado a aceitar [1].

Poucos meses depois, tendo em vista reivindicar e restabelecer os limites do Brasil com a colônia francesa da Guiana, pelo Rio Oiapoque ou de Vicente Pinzón, como determinava o vigente Tratado de Utrecht, de 1713, organizou o Governador do Grão-Pará, Tenente-General José Narciso de Magalhães de Meneses, uma expedição militar que ali fôsse ter, sob o comando do Tenente-Coronel Manuel Marques. Recebendo reforços de terra e mar, inclusive pequena contribuição naval inglêsa, passaram essas fôrças à ofensiva, marchando uma parte contra Caiena, enquanto outra atacava pelo Rio Mayori. Após uma semana de luta, capitulou o Governador francês Vítor Hughes, tomando-se posse da colônia para Portugal, em janeiro de 1809.

Em poder dos luso-brasileiros, permaneceu a Guiana Francesa quase nove anos. Governou-a, de 1810 a 1817, o Desembargador brasileiro João Severiano Maciel da Costa, depois Visconde e Marquês de Queluz.

Vencido Napoleão, com o nôvo govêrno de Luís XVIII negociou o de Portugal o restabelecimento da paz. Assim, ainda em 1814, em Paris, tentou o célebre diplomata Príncipe de Talleyrand obter a revalidação dos arbitrários limites estabelecidos pelo Tratado de 1797, a fronteira pelo Rio Calçoene. Com os protestos do representante português, Conde de Funchal, e a recusa da ratificação de nôvo Convênio, por parte do govêrno do Rio de Janeiro, voltou-se à matéria nos trabalhos do Congresso de Viena, no ano seguinte, concordando a França em receber a sua Guiana até à divisa tradicionalmente exigida pelos luso-brasileiros.

Sòmente, porém, em 1817, cessou a ocupação, verificando-se a restituição de Caiena aos franceses, de acôrdo com outro Convênio firmado pela França e o nôvo Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves [2].

3 — *Ocupação da Banda Oriental*

a) *Causas das intervenções luso-brasileiras no Rio da Prata*

Várias foram as causas que motivaram as intervenções luso-brasileiras no Rio da Prata, durante o período de permanência da Côrte portuguêsa no Rio de Janeiro e até a anexação do Estado Cisplatino ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Em primeiro lugar, havia a necessidade de impedir que aquela região caísse sob a influência do Império napoleônico, em conseqüência da ocupação francesa da Espanha e substituição da respectiva dinastia, uma vez que até aos seus domínios ultramarinos se estendia a avassaladora política dos Bonapartes. Era essa uma razão política e militar suficiente para justificar a oferta de proteção, que, em nome do Príncipe-Regente, ofereceu o Ministro da Guerra e Estrangeiros, D. Rodrigo

(1) Luís Gonçalves dos Santos (*Padre Perereca*) — *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*. Prefácio e anotações de Noronha Santos. Reedição (Rio, 1943), vol. I, p. 250.

(2) Visconde de Pôrto Seguro — *História Geral do Brasil*, 3.ª ed. integral, tomo V (São Paulo, 1936), p. 128/130, 136/140, 156/170, inclusive notas de Rodolfo Garcia.

Em 1811, como de 1816 a 1820, foi o govêrno português sediado no Rio de Janeiro obrigado a determinar a invasão do território da Banda Oriental, hoje República Oriental do Uruguai. No mapa mostram-se as invasões e os locais de combate na segunda dessas campanhas, até 1820.

Mapa do Prof. Manoel Maurício de Albuquerque, reproduzido do *Atlas Histórico Escolar,* do Ministério da Educação e Cultura.

de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares, ao Cabildo de Buenos Aires, em 1808. Como, porém, estava ligado o govêrno do Rio de Janeiro ao da Inglaterra, e esta, alguns anos antes, à fôrça, por duas vêzes tentara apossar-se daquela capital e de Montevidéu, tendo em vista a aliança então vigente entre a Espanha e a França — foi recusado o nosso oferecimento, devido à natural desconfiança dos portenhos. Além disto, aprisionando Napoleão todos os representantes masculinos da dinastia espanhola de Bourbon, a fim de substituí-la pela própria — torna-se explicável, à luz das idéias da época, que pensasse D. João em preservar os direitos daqueles seus próximos parentes, alegando, para uma eventual Regência americana, os de sua mulher, a Princesa D. Carlota Joaquina, e, principalmente, os do sobrinho e genro, o Infante de Espanha D. Pedro Carlos, presente no Rio de Janeiro. Neste terreno, convém esclarecer que não se baseiam em sólidas fontes documentais as suposições que transformam êsse simples projeto de Regência espanhola em vagos desejos de formação de uma nova monarquia na América, em benefício da Princesa do Brasil.

Extinto êsse primeiro motivo de intervenção luso-brasileira com a organização, na própria Espanha, de um govêrno legitimista, fiel a Fernando VII, apareceu outro, e dos mais graves e prolongados, com a criação independente das Províncias Unidas do Rio da Prata. Estas, julgando-se naturais herdeiras do anterior Vice-Reino espanhol com sede em Buenos Aires, ambicionaram a anexação do Alto Peru, do Paraguai e da Banda Oriental. Impedidas de realizar êsse propósito, pela reação

das próprias populações em causa, nas duas primeiras regiões [3], coube à intervenção luso-brasileira impossibilitá-lo também na última. Conformando-se com o fato, a respeito inequìvocamente manifestou-se o Congresso de Tucumã, de 1816, de modo a inutilizar quaisquer pretensões argentinas posteriores.

Outra razão da firme atitude do govêrno do Rio de Janeiro, relativamente aos negócios platinos ao tempo de D. João, Príncipe-Regente e Rei, foi a necessidade de manter a fronteira conquistada na Guerra de 1801, com a incorporação ao Brasil dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, embora com a definitiva perda da artificial Colônia do Sacramento, como represália à injustiça do Tratado de Santo Ildefonso e natural regresso ao espírito de transação e compensação que presidira ao Tratado de Madrid, de 1750.

Causa também digna de ponderação, apesar de suscetível de tornar-se ainda mais importante com a passagem do tempo e o início da navegação a vapor, foi a oferecida pelo imprescindível acesso fluvial de Mato Grosso, origem próxima, depois, das Guerras do Império do Brasil contra Rosas e o govêrno do Paraguai.

b) *Campanha de 1811*

Com a libertação de Buenos Aires do domínio espanhol, a que permaneceu fiel o govêrno de Montevidéu, não tardou que procurassem os portenhos chamar à sua aliança os orientais igualmente partidários da independência, ou mesmo da união ao antigo Vice-Reino do Rio da Prata. Conseqüentemente, passaram a enviar tropas e recursos em apoio aos insurretos, chegando as respectivas guerrilhas à fronteira com o Brasil.

Não poderia ficar indiferente à nova situação o govêrno do Príncipe-Regente. Registrados os primeiros incidentes na recente linha divisória, manifestou êle ao Ministro espanhol aqui acreditado, Marquês de Casa-Irujo, que, embora não pretendesse conquistar qualquer território pertencente a Fernando VII, era forçado a invadir e ocupar a Banda Oriental, de modo a extinguir a causa daquelas perturbações.

Executando a ação militar indispensável, D. Diogo de Sousa, depois Conde de Rio Pardo, Governador da Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, cruzou a fronteira, tomou Cerro Largo, e, por Santa Teresa, atingiu Maldonado. Diante disso, foi suspenso pelo chefe platino Rondeau o sítio de Montevidéu, enquanto o oriental Artigas era forçado à retirada.

Desafogada, assim, a nossa fronteira, atingindo-se os objetivos imediatamente visados, registrou-se certa precipitação na negociação de um armistício, com a intervenção inglêsa convencionado em Buenos

(3) Conforme correspondência oficial, de cópias existentes no Ministério das Relações Exteriores, sabe-se que o govêrno português, sediado no Rio de Janeiro, nessa ocasião ofereceu auxílio militar ao Paraguai, para sua luta contra os portenhos. (Cf. Helio Vianna — "O Paraguai comemora hoje o Sesquicentenário de sua Independência — Documentos inéditos do Arquivo do Itamarati demonstram a participação luso-brasileira nos acontecimentos de 1811 em Assunção", artigo no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 14 de maio de 1961).

Aires, 1812, pelo Tenente-Coronel Rademaker, em nome dos luso-brasileiros. Apesar de não terem sido apreciados os seus têrmos no Rio de Janeiro, em obediência ao Convênio foram retiradas da Banda Oriental as nossas tropas.

c) *Campanha de 1816/1820*

A prova de que a primeira intervenção luso-brasileira ficara incompleta, anulando-se os seus efeitos pacificadores, forneceram as agitações de 1812 a 1816, quando as intenções anexionistas de Buenos Aires violentamente se manifestaram em apoio aos rebeldes orientais, que com seus aliados portenhos conseguiram, em 1814, a capitulação do Capitão-General espanhol Vigodet.

Renovando-se, então, as incursões em território brasileiro, como demonstração de inconformidade à conquista de 1801, ou, como era ali habitual, simplesmente para saquear em terras do vizinho, mais uma vez teve o govêrno português do Rio de Janeiro de agir militarmente, em 1816, de modo a restaurar a tranqüilidade nessa fronteira. Para provar que êste foi, realmente, o seu intento, e não extemporânea manifestação de incabível imperialismo, basta lembrar que os primeiros combates, naquele ano ocorridos, verificaram-se em zona já reconhecidamente brasileira, isto é, em Santana, São Borja, Ibiraocaí e Carumbé, além de outros, em Índia Muerta e Catalán, todos favoráveis às nossas fôrças, o que permitiu, em 1817, a chegada a Montevidéu dos vitoriosos luso-brasileiros, chefiados pelo Tenente-General Carlos Frederico Lecor, depois Barão e Visconde da Laguna.

Sòmente, porém, em 1820, depois da definitiva derrota de Artigas, em Tacuarembó, pôde ser considerada completa a ocupação da Banda Oriental.

d) *Convenção de Limites, de 1819*

Enquanto na América eram registrados êsses acontecimentos, na Espanha, com a queda de Napoleão e seus satélites, voltava ao Trono o Rei Fernando VII. Por sua ordem, protestaram os espanhóis, no Congresso reunido em Aix-la-Chapelle, contra a invasão luso-brasileira da Banda Oriental. Respondendo à acusação, declarou o Conde de Palmela, representante de Portugal, que o seu govêrno, que havia preservado essa região da incorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata, estava pronto a restituí-la à Espanha, caso esta o indenizasse das despesas da pacificação, avaliadas em sete e meio milhões de francos, assentando-se, em seguida, os seus limites com o Brasil. Sem aceitar a proposta, preferiu Fernando VII aprestar ostensivamente um exército que viesse tentar, pela fôrça, a reconquista de seus domínios americanos.

Na impossibilidade de tratar com a Espanha, viu-se o govêrno de D. João VI forçado a negociar com o único poder constituído na Banda Oriental, o Cabildo de Montevidéu, tendo em vista a fixação daquela fronteira, seu constante objetivo. Os limites então estabelecidos, na cha-

mada Convenção de 1819, começavam a sueste de Santa Teresa e alcançavam o Rio Arapeí, afluente do Rio Uruguai (4), sendo, portanto, mais favoráveis ao Brasil que os atuais.

e) *Limites estabelecidos com o Estado Cisplatino, em 1821*

A política pacificadora desde 1817 empreendida por Lecor produziu os resultados que consistiram na criação do Estado Cisplatino, pelo Congresso Nacional do Estado Oriental do Rio da Prata incorporado ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves pelo pacto de 31 de julho de 1821.

De acôrdo com a segunda de suas bases, seriam os seguintes os limites entre a Cisplatina e o Brasil: do Rio Quaraí à Coxilha de Santana, entre o Rio Santa Maria e o Arroio Tacuarembó Grande; daí às pontas do Jaguarão e Lagoa Mirim; depois, passando pelo Pontal de São Miguel, até o Arroio Chuí e o oceano. Reformava-se assim, sem mencioná-lo, o Convênio de 1819 (5), estabelecendo-se, em suas linhas gerais, a nossa definitiva divisória com o Uruguai (6).

4 — Portugal no Congresso de Viena: elevação do Brasil à categoria de Reino

Expulsos os invasores franceses do território de Portugal e vencido Napoleão I, não mais se justificava, na opinião dos portuguêses tradicionalistas, a permanência da Côrte no Rio de Janeiro. À vista, porém, da pouca vontade manifestada pelo Príncipe-Regente de voltar a Lisboa, em 1814 alvitrou Silvestre Pinheiro Ferreira "que D. Maria fôsse proclamada Imperatriz do Brasil e Rainha de Portugal e se dividisse em duas Regências o govêrno do Estado, continuando D. João a exercer a do Império do Brasil e dos domínios da Ásia e África e delegando a D. Pedro, Príncipe da Beira, a de Portugal, Açôres, Madeira e Pôrto Santo, com assistência de um Conselho de Estado, até atingir vinte e um anos de idade" (7). O plano não teve andamento, mas não tardou que outras circunstâncias contribuíssem para importante mudança administrativa.

Participava Portugal, em 1815, dos trabalhos do Congresso de Viena, destinado a estabelecer as novas condições políticas européias, depois da derrota do Imperador dos Franceses, fazendo-o por intermédio dos Plenipotenciários Conde de Palmela, Antônio de Saldanha da Gama e D. Joaquim Lôbo da Silveira. Em janeiro dêsse ano escreveram êles ao Marquês de Aguiar, então Ministro da Guerra e Estrangeiros, transmi-

(4) Júlio César Vignale — *Consecuencias de Caseros* — (Montevidéu, 1946), p. 28.

(5) Juan E. Pivel Devoto — *El Congresso Cisplatino (1821)*, separata da *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*, tomo XII, de 1936 (Montevidéu, 1937), p. 33.

(6) Helio Vianna — "Política Exterior de D. João no Brasil (1808/1821)", cap. XI da *História das Fronteiras do Brasil* (Rio, 1948), p. 122/127; *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 85/89.

(7) Tobias Monteiro — *História do Império — A Elaboração da Independência* (Rio, 1927), p. 233/234.

tindo a sugestão que lhes havia feito o representante francês, Príncipe de Talleyrand, de ser o Brasil elevado à categoria de Reino Unido aos de Portugal e Algarves, a fim de que "se estreitasse por todos os meios possíveis o nexo entre Portugal e o Brasil, devendo êste país, para lisonjear os seus povos, para destruir a idéia de colônia, que tanto lhes desagrada, receber o título de Reino". Apesar da surprêsa com que receberam a lembrança, antes mesmo de receberem qualquer resposta do Rio de Janeiro, acedendo àquela sugestão, resolveram os referidos Plenipotenciários assinar diversos atos internacionais, em abril, referindo-se a D. João como "Prince Régent du Royaume de Portugal *et de celui* du Brésil", o que permitiria que se aceitasse ou não a fórmula proposta. Concordando com ela, assinou D. João, a 16 de dezembro do mesmo ano, uma carta de lei elevando "o Estado do Brasil à categoria e graduação de Reino", unido aos de Portugal e Algarves, "de maneira a formarem um só corpo político" (8).

(8) Brás do Amaral — "O Brasil no Congresso de Viena de 1815", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* vol. 175, de 1940 (Rio, 1941), p. 517/540.

XLV

REVOLUÇÃO DE 1817

1 — Causas da revolução

A Independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa e o início do movimento de libertação das colônias da América Espanhola sòmente de modo indireto repercutiram no Brasil, ao tempo de D. Maria I, da Regência e do Reinado de seu filho D. João. A Conjuração Mineira, embora já tivesse sofrido a influência da separação das treze Colônias Inglêsas da América do Norte, ocorreu, entretanto, um pouco antes do rompimento da Revolução Francesa. As idéias dêste grande acontecimento contribuíram, profundamente, para a Conjuração Baiana de 1798. Haviam chegado, a Portugal e ao Brasil, por intermédio dos escritos de seus publicistas, divulgando-se, apesar de tôdas as proibições, inclusive pela ação das sociedades secretas, como a maçonaria.

Em Pernambuco, encontraram os chamados *pedreiros-livres* terreno propício às suas maquinações.

A um ilustre botânico, Manuel Arruda da Câmara, é atribuída a organização, ainda em fins do século XVIII, de uma primeira associação do gênero, o misterioso *Areópago de Itambé*. Baseados mais em suposições que em documentos, arquitetaram alguns escritores a lenda de uma conspiração maçônica, na mesma Capitania, em 1801, tendo em vista a obtenção de sua Independência, com o auxílio da França napoleônica [1].

Posteriormente, outros clubes mais ou menos secretos e políticos, existiram em Pernambuco: as denominadas Academias *Suaçuna,* no Cabo, a do *Paraíso,* no Recife, e a de Igaraçu. Seriam, antes, centros de estudos, informativos e doutrinários, ainda sem caráter rigorosamente maçônico. Das duas primeiras foi principal figura o Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, professor oficial de Desenho em Olinda, discípulo de Arruda da Câmara; da terceira, o cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto.

Sòmente em 1814 consta o estabelecimento, no Recife, da loja maçônica *Patriotismo.* Aí chegando, neste ano, vindo de Londres, o negociante

(1) Carlos Rizzini, em *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil — 1500-1822* (Rio de Janeiro, 1946), p. 286/288, cabalmente demonstrou a inanidade das suposições que cercaram a chamada "conspiração dos Cavalcantis".

CONCILIADOR

DO

REINO UNIDO.

NUMERO III.

——— Em quanto seu corpo o esprito réja,
Estará de contíno apparelhado
A pôr a vida e Reino totalmente
Por tão bom Rei, por tão sublime Gente.
Crês tu, que se este nosso Ajuntamento
De Soldados, não fôra Lusitano,
Que durára elle tanto obediente
Por ventura á seu Rei, e á seu Regente?
Grandemente por certo estão provados:
Pois que nenhum trabalho grande os tira
D'aquella PORTUGUEZA ALTA EXCELLENCIA
De LEALDADE FIRME, e de OBEDIENCIA.

Camões Lus. C. VI. E. 4. C. V. E. 71, e 72.

Distingui os Tempos, e conciliareis os Direitos. Esta Regra da Jurisprudencia Universal he a justa medida para se regularem as apparentes irregularidades, e ostensivas desproporções, nas Crises e Regencias dos Estados.

O Senhor Rei D. José, de gloriosa memoria, quando projectou a reforma do Estado da India, assim deo razão da *Necessidade da Innovação* no Preambulo da Carta de Lei de 15 de Janeiro de 1774.

D

Antes da partida de D. João VI do Brasil, em março e abril de 1821, publicou José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu, no Rio de Janeiro, o primeiro jornal político brasileiro, o *Conciliador do Reino Unido,* a favor da ação aqui desenvolvida por aquêle Príncipe-Regente e Rei. Fotografia da *Contribuição à História da Imprensa Brasileira,* 1812-1869, de Helio Vianna (Rio de Janeiro, 1945).

D. Pedro (1798-1834), Príncipe Real de Portugal, Brasil e Algarves, quando Regente do Reino do Brasil, em 1821-1822. Desenho de J. B. Debret.

Arquiduquesa D. Maria Leopoldina Josefa Carolina de Habsburgo-Lorena (1797-1826) Princesa Real de Portugal, Brasil e Algarves, primeira Imperatriz do Brasil. Desenho de J. B. Debret.

Largo do Paço, no Rio de Janeiro, vendo-se à esquerda o antigo Palácio dos Vice-Reis, ao centro o chafariz de Mestre Valentim, ao fundo o Convento do Carmo e a Capela Real, depois Imperial. Desenho de J. B. Debret.

Palácio de São Cristóvão, na Quinta da Boa Vista, em 1831, depois da reforma do arquiteto francês Pézérat. Desenho de J. B. Debret.

Aclamação de D. Pedro I como Imperador do Brasil, a 12 de outubro de 1822, no palacete especialmente construído no Campo de Santana, depois Praça da Aclamação, hoje Praça da República, no Rio de Janeiro. Desenho de J. B. Debret.

Domingos José Martins, natural do Espírito Santo, atribuem-se-lhe objetivos também revolucionários, disfarçados em comerciais. Visava a criação de *feitorias* (filiais da maçonaria) no Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia. Realmente, estêve no Ceará e foi à Bahia com o Capitão Domingos Teotônio Jorge (2). Em Pernambuco, além daquela primeira loja, funcionavam, em 1816, mais três: *Restauração, Pernambuco do Oriente* e *Pernambuco do Ocidente,* as duas últimas respectivamente fundadas por Antônio Gonçalves da Cruz (vulgo *Cabugá*) e Domingos José Martins. A êles coube, em grande parte, a preparação do levante do ano seguinte, inclusive imprimindo-lhe caráter nativista, pela expulsão ou segregação dos maçons portuguêses.

A situação da Capitania era, a êsse tempo, bastante próspera, não justificando, por si mesma, uma revolução contra o govêrno do recente Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nesse sentido depôs mais tarde, como historiador, um participante do movimento, Francisco Muniz Tavares. Não era, porém, êsse progresso econômico suficiente para encobrir numerosas pequenas falhas da administração, conforme apontou um depoimento contemporâneo, pelo Visconde de Pôrto Seguro atribuído ao Ouvidor de Olinda, o paulista Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (3).

A essas causas remotas, outras, mais próximas, devem ser acrescentadas, para explicação dos acontecimentos seguintes. Assim, ainda recentemente havia ocorrido um incidente entre um português e um soldado do Regimento dos *Henriques,* acendendo dissensões nativistas; e entre os militares lavrava certo descontentamento por motivo de mudança havida no sistema do respectivo pagamento.

2 — *Rompimento da revolução em Pernambuco*

Desde o início de março de 1817 teve conhecimento o Capitão-General de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, futuro Marquês da Vila Real da Praia Grande, de que algo se tramava no Recife, tendo como objetivo uma revolta de caráter nativista. Recolhendo informações de várias fontes, pôde saber os nomes dos principais comprometidos, maçons e militares. Procurando evitar o rompimento do levante, mandou publicar uma Ordem do Dia às tropas e uma Proclamação ao povo. Reuniu também, em conselho, os generais que serviam em Pernambuco, resolvendo-se então a ordenar a prisão de treze dos acusados, entre os quais os civis Domingos José Martins, Antônio Gonçalves da Cruz, Padre João Ribeiro e o cirurgião Guimarães Peixoto, e os militares Capitães Domingos Teotônio Jorge, José de Barros Lima (por alcunha *Leão Coroado*) e Pedro da Silva Pedroso, Tenentes José Mariano de Albuquerque Cavalcanti e Antônio Henriques Rebêlo, Ajudante Manuel de Sousa Teixeira.

(2) Oliveira Lima — Introdução à 3.ª edição da *História da Revolução de Pernambuco em 1817,* de Francisco Muniz Tavares (Recife, 1917).

(3) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História Geral do Brasil,* 3.ª ed. integral, tomo V (São Paulo, 1936), p. 179/184.

As prisões dos civis realizaram-se sem dificuldades. No quartel do Regimento de Artilharia, ocorreu, porém, um incidente que decidiu o rompimento da revolução naquele mesmo dia, 6 de março. Quando o seu comandante, Brigadeiro Manuel Joaquim Barbosa de Castro, depois de ter prendido Domingos Teotônio, deu voz de prisão a Barros Lima, êste reagiu, atravessando-o com o florete, acabando de matá-lo outros oficiais. Mandando o Governador o seu Ajudante-de-Ordens, Tenente-Coronel Alexandre Tomás, saber do acontecimento, foi êle também morto. Caetano Pinto abandonou então o palácio e recolheu-se à Fortaleza do Brum, onde, entretanto, não existiam recursos militares suficientes para a reação. Os revoltosos, saindo às ruas, foram libertar os civis presos. Não os combateu o Marechal José Roberto Pereira da Silva, encarregado de guardar o Erário. Concordou em levar à presença do Governador o Juiz José Luís de Mendonça, também revoltoso, que negociou a capitulação de Caetano Pinto, a quem se permitiu a retirada para o Rio de Janeiro, em atenção às suas qualidades pessoais, por todos reconhecidas.

Senhores da situação, organizaram os revoltosos, no dia seguinte, uma Junta governativa, constituída de elementos de cinco classes. Compunham-na, Domingos José Martins, principal promotor da revolução, como representante do comércio; o advogado José Luís de Mendonça, pela magistratura; Domingos Teotônio Jorge, promovido a Coronel e nomeado Comandante das Armas, pelos militares; o Padre João Ribeiro, pelo clero; e Manuel Correia de Araújo, pelos agricultores. Êste último foi constrangido a aceitar o cargo, e o segundo manifestou desejo, a princípio, de que se representasse ao Rei, expondo-se-lhe as queixas dos pernambucanos. Para "Secretário do Interior" designou-se o Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro (mais conhecido por Padre Miguelinho), coadjuvado pelo Vigário de Itamaracá, Padre Pedro de Sousa Tenório.

Para Conselheiros foram indicados o Ouvidor Antônio Carlos de Andrada, o dicionarista e senhor de engenho Antônio de Morais Silva (que se esquivou de participar das reuniões), o rico comerciante Gervásio Pires Ferreira, o Deão de Olinda Bernardo Luís Ferreira e o proprietário português Manuel José Pereira Caldas.

Uma Proclamação, escrita pelo Padre Miguelinho, procurou culpar o govêrno anterior pela discórdia entre brasileiros e portuguêses, visando a tranqüilização dêstes. José Luís de Mendonça, para desfazer a impressão de sua atitude inicial, redigiu outro documento justificativo da revolução, o intitulado *Preciso dos sucessos que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustosíssima e gloriosíssima Revolução operada na Praça do Recife, aos seis do corrente mês de Março, em que o generoso esfôrço dos nossos bravos Patriotas exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real.* O folheto, impresso na "Tipografia da República de Pernambuco, segunda vez restaurado", não explica, porém, a forma política a ser adotada pelos rebeldes, limitando-se a declarar abolida a tirania real, a acusar a Côrte e o govêrno anterior.

A fim de conquistar a simpatia da tropa e do povo, começou a Junta governativa aumentando o sôldo e prés da primeira, abolindo certos impostos e promovendo os oficiais revoltosos, alguns dos quais subiram dois e três graus na hierarquia militar. Apesar disto, não foi com facilidade que pôde mobilizar os milicianos necessários à respectiva defesa, tendo sido necessário proibir a saída de qualquer pessoa da Capitania, assim como o desvio, de seu território, de quaisquer capitais. Imitando a Revolução Francesa, substituiu-se o habitual tratamento português de *senhor* pelo de *vós,* também se usando, preferencialmente, o de *patriota.*

Adotou-se, igualmente, uma nova bandeira, azul-escuro e branca, em faixas horizontais, aparecendo no retângulo superior o arco-íris, com uma estrêla em cima e o sol por baixo, dentro de um semicírculo; e no retângulo inferior, branco, uma cruz vermelha.

Pretendendo dar significação internacional ao movimento, os revolucionários enviaram emissários aos Estados Unidos, Inglaterra e Rio da Prata.

Para entender-se com o govêrno norte-americano e comprar armamentos e munições foi escolhido o maçom Antônio Gonçalves da Cruz, que procurou desempenhar-se da missão transmitindo comunicações, ligando-se aos emigrados franceses desejosos de retirar Napoleão da Ilha de Santa Helena, armando um navio corsário, o *Pingüim,* que encaminhou ao Brasil, e tentando obter a nomeação de um cônsul dos Estados Unidos para servir em Pernambuco.

Para a Inglaterra mandou-se um negociante inglês do Recife, Kesner, com uma representação do govêrno ao Ministro Lorde Castlereagh, pedindo a proteção daquele país e instruções ao jornalista Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça para defender, em Londres, a causa da revolução. Êste, entretanto, negou-se a fazê-lo, publicando em sua revista, o *Correio Brasiliense,* os documentos recebidos, com censuras ao movimento, que julgou imprudente e contrário ao desenvolvimento do Brasil.

Para o Rio da Prata nomeou-se agente dos revolucionários Félix José Tavares de Lira, com instruções especiais para tratar também com os sublevados do Paraguai.

A propósito, convém notar que tanto a Inglaterra como os Estados Unidos prontamente legislaram no sentido de ser proibido qualquer fornecimento de armas e munições aos rebeldes [4].

3 — *Repressão oficial*

Tentando levar o movimento à Bahia, para lá embarcou José Inácio Ribeiro de Abreu Lima, mais conhecido por *Padre Roma,* por ter sido ordenado sacerdote nessa cidade, embora mais tarde fôsse dispensado de ordens. Passando nas Alagoas, então comarca dependente de Per-

(4) Francisco Adolfo de Varnhagen — *Op. cit.,* p. 196/197 e 201/203; nota de Rodolfo Garcia, p. 221/222.

nambuco, conseguiu a adesão do comandante local, Tenente-Coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. Chegando, porém, às imediações da cidade do Salvador, foi prêso antes de desembarcar fora da barra, por ordem do Capitão-General Conde dos Arcos, Governador da Capitania, onde já havia chegado a notícia da rebelião pernambucana. Teve ainda tempo de atirar à água papéis comprometedores que trazia. O que não impediu, entretanto, que sumàriamente fôsse julgado, condenado à pena última e prontamente fuzilado.

A mesma autoridade, embora ainda não tivesse recebido instruções do govêrno do Rio de Janeiro, aprestou tropas que fôssem, sem demora, combater os revolucionários. A vanguarda, sob o comando do Major José Egídio Gordilho Veloso de Barbuda, depois 1.º Visconde de Camamu, de Maceió foi procurar a pequena fôrça de que dispunha Borges da Fonseca. Esta, porém, dispersou-se prontamente, à aproximação daquela. Simultâneamente, avançava o grosso das tropas organizadas na Bahia, sob o comando do Marechal Joaquim de Melo Leite Cogominho de Lacerda. No Rio de Janeiro, onde a notícia da revolução obteve a maior repercussão, numerosas providências também foram tomadas, entre muitas manifestações de fidelidade à monarquia. O próprio D. João VI visitou os Arsenais em que se preparavam navios, armas e munições destinadas à repressão. Particulares fizeram donativos para as despesas, alistaram-se voluntários, etc.

Prosseguindo o avanço das fôrças enviadas da Bahia pelo território hoje alagoano e mesmo pernambucano, pronunciaram-se várias de suas povoações, como Pôrto Calvo, Barra Grande e Una, em favor da legalidade. Socorridos por via marítima, guarneceram os revolucionários os portos de Rio Formoso, Tamandaré e Pôrto das Pedras. Mas quando também se manifestaram a favor da Coroa as povoações de Serinhaém e Ipojuca, tropas comandadas por Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Capitão-Mor de Olinda transformado em "General-de-Divisão", foram enviadas do Recife, para submetê-las.

A primeira derrota dos rebeldes ocorreu no Engenho Utinga, seguindo-se-lhe outra, mais grave, no Engenho Trapiche, perto de Serinhaém. Depois desta, retiraram-se os vencidos durante a noite. Domingos José Martins, que acompanhava as fôrças de Cavalcanti, foi prêso.

No Recife, coube à esquadrilha vinda do Rio de Janeiro, comandada pelo Chefe-de-Divisão Rodrigo José Ferreira Lôbo, efetivar o bloqueio da cidade, tornando insustentável a situação. Tentaram os pernambucanos, a 18 de maio, então chefiados por Domingos Teotônio Jorge, obter uma capitulação que lhes garantisse uma anistia, ou a possibilidade de saírem de Pernambuco os que o desejassem fazer. Não estando o comandante naval autorizado a aceitar condições, recusou-as. Procurou Teotônio conseguir uma capitulação vantajosa, mediante a ameaça de que seriam executados todos os prisioneiros legalistas. Não a obtendo, deliberou retirar-se do Recife, com parte das fôrças disponíveis, na noite de 19. Outra parte, obediente aos Cavalcantis, aí permaneceu, pronta a entregar-se.

A 20 de maio desembarcaram os marinheiros, restabelecendo a autoridade real. Os retirantes tomaram o rumo do norte, mas desde o Engenho Paulista, acima de Olinda, teve início a debandada, a começar pelos próprios chefes. Suicidou-se, aí, o Padre João Ribeiro. Não tardou que fôssem presos os principais responsáveis, logo encaminhados à Bahia, a fim de sofrerem o inexorável julgamento a que estavam sujeitos os réus do crime de lesa-majestade, de acôrdo com a legislação da época.

4 — A revolução nas Capitanias vizinhas

a) *Na Paraíba*

Sendo Pernambuco a mais importante Capitania do Nordeste brasileiro, imediatamente repercutiu nas vizinhas da Paraíba e Rio Grande do Norte, a Revolução de 1817.

Na Paraíba, obtida a adesão de sua principal autoridade militar, o Tenente-Coronel Francisco José da Silveira, membro do triunvirato legalmente no poder, fácil foi a organização, poucos dias depois do rompimento no Recife, de um govêrno revolucionário, aliado ao pernambucano. Além de Silveira, dêle faziam parte Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e outros.

Em maio, verificado o malôgro do movimento, dias antes da ocupação do Recife pelos marinheiros de Rodrigo Lôbo, conseguiu tomar posse na cidade da Paraíba uma Junta legalista, sendo presos os principais aderentes à revolução pernambucana.

b) *No Rio Grande do Norte*

No Rio Grande do Norte resolveu resistir ao movimento pernambucano o Capitão-Mor José Inácio Borges, que, para libertar a Capitania da dependência econômica do Recife, declarou franco o pôrto do Natal. Tentando organizar melhor a resistência no interior, foi porém prêso, perto de Goianinha, e enviado ao Recife pelos partidários da revolução. Êstes, chefiados por André de Albuquerque Maranhão, tomaram o poder ainda em março, mas já no mês seguinte foi morto êsse Presidente da Junta revolucionária, que pouco se manteve depois da ocupação da capital de Pernambuco pelos legalistas. Em junho reassumiu o govêrno José Inácio Borges.

c) *No Ceará*

Para o Ceará seguiu, a fim de sublevar o interior da Capitania, o jovem Subdiácono José Martiniano de Alencar, que foi logo prêso no Crato, com outros comprometidos, falhando assim a extensão do movimento revolucionário às terras cearenses.

5 — *Julgamento dos revolucionários*

Vitoriosa a legalidade, foram julgados, condenados e prontamente executados na cidade do Salvador alguns dos responsáveis pela revolução: Domingos José Martins, José Luís de Mendonça e o Padre Miguelinho.

No Recife, assumindo o poder o nôvo Governador e Capitão-General Luís do Rêgo Barreto, prosseguiu o julgamento dos revolucionários, sendo sentenciados e mortos os militares Domingos Teotônio Jorge e José de Barros Lima, além do Padre Pedro de Sousa Tenório.

Igualmente sofreram a pena última seis implicados no movimento da Paraíba: Tenente-Coronel Francisco José da Silveira, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, Padre Antônio Pereira, Amaro Gomes Coutinho e os jovens José Peregrino Maciel de Carvalho e Tenente Antônio Henriques Rebêlo.

Em 1818, por ocasião da Aclamação do Rei D. João VI, foi determinada a suspensão das devassas e de novas prisões. Continuaram, entretanto, presos na Bahia os implicados que já se encontravam sob processos, e assim permaneceram até 1821, quando foram postos em liberdade. Entre êles encontravam-se o ex-Ouvidor de Olinda, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca (como outros revolucionários de 1817 depois participante da Revolução de 1824) e Francisco Muniz Tavares, que escreveria a *História da Revolução de Pernambuco em 1817,* o melhor depoimento existente a seu respeito, depois de anotado pelo historiador Oliveira Lima, por ocasião do centenário do movimento.

XLVI

CONSTITUCIONALISMO PORTUGUÊS DE 1820. O BRASIL NAS CÔRTES DE LISBOA

1 — *Portugal na ausência da Família Real*

a) *Invasões francesas*

Retirou-se a Família Real portuguêsa para o Brasil quando chegava, a Lisboa, um exército franco-espanhol, comandado pelo General Junot. Embora o Príncipe-Regente D. João houvesse nomeado um govêrno para dirigir o Reino de Portugal em sua ausência, não o reconheceu o invasor, que o suspendeu e substituiu. Foi o país submetido a numerosas humilhações, sendo obrigado ao pagamento de pesadas contribuições. Para servir nas hostes napoleônicas através da Europa organizou-se uma Legião Estrangeira, em que se incluíam portuguêses. Reagindo contra a opressão e os saques, levantaram-se muitas cidades. Chegando socorros militares da Inglaterra, comandados por Sir Arthur Wellesley, depois Duque de Wellington, foram vencidos os franceses, que de acôrdo com a Convenção de Sintra retiraram-se de Portugal ainda em 1808.

Restabelecida a Regência do Reino, realizou-se, no ano seguinte, a segunda invasão francesa, do General Soult, que chegou a ocupar a cidade do Pôrto, mas teve também de regressar à Espanha.

A terceira invasão de Portugal por um exército napoleônico, agora comandado por Massena, ocorreu em 1810, quando foi derrotado por Wellington na Batalha de Buçaco, não conseguindo tomar Lisboa, defendida pelas linhas de Tôrres Vedras, retirando-se no ano imediato. Perseguidos os franceses através da Espanha, nos dois anos seguintes, pelas fôrças aliadas de inglêses, espanhóis e portuguêses, entraram estas, vitoriosas, na própria França, em 1814, ano da derrota de Napoleão.

b) *Agitação política*

As idéias políticas liberais, oriundas da Revolução Francesa, espalhavam-se em Portugal, apesar de tôdas as proibições, inclusive por intermédio de sociedades secretas e da maçonaria, da imprensa luso-brasileira estabelecida em Londres [1], de pasquins impressos e manuscritos, etc.

---

(1) Era seu principal órgão a revista *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, de 1808 a 1822 redigida pelo brasileiro e maçom Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, natural da Colônia do Sacramento.

A ausência da Família Real e as dificuldades econômicas causadas pelas sucessivas invasões francesas contribuíam para aumentar o descontentamento. Depois de vencido Napoleão, começou a opinião pública a instar pela volta de D. João VI, que se não mostrava desejoso de regressar à Europa. Outro motivo de críticas era a ativa influência, no govêrno do Reino, do Marechal inglês Beresford, muito acusado de rispidez e prepotência.

O resultado dessa situação foi articular-se uma conspiração, de origem nìtidamente maçônica, no início de 1817, exatamente quando ocorria a Revolução de Pernambuco, igualmente originada na maçonaria. Tinha em vista mudar o govêrno estabelecido, substituindo-o por outro. Descoberta a conjuração, prenderam-se e processaram-se os acusados, condenando-se à morte doze réus, inclusive o principal dêles, General Gomes Freire de Andrada, Grão-Mestre da maçonaria portuguêsa, ex-participante dos exércitos napoleônicos.

2 — *Revolução Constitucionalista do Pôrto*

Apesar do rigor da repressão à conspiração de 1817, continuou a lavrar, em Portugal, a agitação política resultante da propagação das idéias liberais e do descontentamento ocasionado pela ausência da Família Real e inferiorização, administrativa e econômica, da antiga sede da monarquia.

Desde 1818 funcionava no Pôrto uma sociedade secreta, o Sinédrio, destinada à defesa dos novos princípios. Fundada pelo Desembargador Manuel Fernandes Tomás, dela faziam parte, entre outros, o advogado José Ferreira Borges e o Juiz José da Silva Carvalho. A maçonaria portuguêsa continuava particularmente ativa, agindo de conformidade com a da Espanha. Conseguida revolucionàriamente, nesse país, a volta à Constituição de 1812, que havia sido abandonada pelo Rei Fernando VII, obrigado a adotá-la novamente, animaram-se com o acontecimento os liberais portuguêses.

Surgiu, então, a idéia de ser também revolucionàriamente obtida, no país, a reunião das antigas Côrtes Gerais portuguêsas, assembléias que nos momentos culminantes da vida nacional costumavam ser convocadas pelos Reis. Com o incremento do absolutismo real, ocorrido no século XVIII, desde 1698 não se reuniam Côrtes em Portugal.

Assim, aproveitando uma ausência do detestado Beresford e o descontentamento criado pelo atraso do pagamento das tropas, realizou-se, na cidade do Pôrto, a 24 de agôsto de 1820, um pronunciamento militar, de que resultou a organização de uma Junta do Govêrno, de que faziam parte os citados membros do Sinédrio. Marchando essas fôrças para Lisboa, aí também ocorreu idêntico movimento, a 15 de setembro, destituindo-se os Governadores nomeados pelo Rei. Criou-se, então, uma Junta Provisional do Govêrno Supremo do Reino, que assumiu o poder.

Dando cumprimento àquela idéia de convocação revolucionária das Côrtes, ainda sem qualquer aprovação de D. João VI, determinou a Junta as condições em que seriam eleitos os respectivos deputados europeus e marcou data para a sua reunião em Lisboa.

a) *Repercussão no Brasil*

A notícia da revolução do Pôrto e de Lisboa chegou ao Rio de Janeiro em outubro de 1820, causando, como era natural, a maior surprêsa nos meios oficiais. Sem elementos para dominar a situação, ao Rei não restava outro recurso senão conformar-se com o que estava feito, procurando encaminhar os acontecimentos no sentido da preservação do regime, de sua dinastia e da união dos Reinos europeu e americano. Nesse sentido foram as sugestões apresentadas pelo Ministro Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, que desejava anular a convocação revolucionaria das Côrtes, admitindo a sua reunião apenas por vontade do Rei e com o objetivo de propor medidas que êle poderia aprovar ou não. Chegando, porém, da Europa, outro Ministro mais conhecedor da situação, o Conde de Palmela, seus conselhos divergiam daqueles, opinando francamente quanto à necessidade da volta de D. João, ou, diante de sua resistência à idéia, pelo menos a do Príncipe Real D. Pedro, conforme chegou a ser resolvido, mas não executado.

Tôdas essas hesitações não puderam prolongar-se quando começaram a chegar outras notícias de adesão ao movimento constitucionalista português, a princípio na Ilha da Madeira e nos Açôres, depois no próprio Brasil.

A primeira Capitania brasileira a pronunciar-se pelas Côrtes foi a do Grão-Pará, a 1.º de janeiro de 1821, graças à ação do estudante de Coimbra, Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, que conseguiu o pronunciamento da tropa e a formação de um nôvo govêrno.

No Rio de Janeiro, no mesmo mês, apareceu um folheto anônimo, em francês, no qual se pretendia demonstrar a maior conveniência da permanência do Rei no Brasil. Intitulava-se *Le Roi et la Famille Royale de Bragance doivent-ils, dans les circonstances présentes, retourner en Portugal ou bien rester au Brésil?* Atribuído a vários autores, apuramos tê-lo redigido o emigrado francês Coronel Francisco Cailhé de Geine (2). Tão grande foi a repercussão negativa do panfleto, que o govêrno resolveu recolher a respectiva edição, tornando extremamente raros os seus exemplares.

A segunda guarnição a apoiar no Brasil a Revolução do Pôrto foi a da Bahia, a 10 de fevereiro. Tomando armas a tropa, encontrou resistência da parte do Capitão-General Conde de Palma e do comandante militar, Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes (depois Marquês de Barbacena), mas pôde vencê-la fàcilmente, por sua esmagadora superio-

---

(2) Cf. nota 34 ao cap. I da 3.ª ed., e seguintes, da *História da Independência do Brasil,* de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro (São Paulo, 1957), p. 33; Helio Vianna — "História de um folheto célebre", no *Jornal do Comércio,* do Rio de Janeiro, de 29 de setembro, 6, 13, 20 e 27 de outubro, 10 de novembro de 1961; "Um famoso panfleto de 1821", na *Revista do Livro,* do Rio de Janeiro, n.º 26, de julho de 1964.

ridade numérica. Do encontro havido resultou a morte de alguns soldados e civis. Conseguiram os revoltosos realizar uma reunião na Câmara, em que se proclamou a adesão às Côrtes, jurando-se a Constituição a ser feita. Nomeou-se, também, uma Junta de Govêrno, de que recusou a presidência o Conde de Palma, que logo seguiu para o Rio de Janeiro, em companhia do citado Governador das Armas. Comunicando ao govêrno de Lisboa os acontecimentos, pediu-lhe o da Bahia que remetesse mais tropas ao Salvador, o que foi motivo, mais tarde, de novas perturbações.

A notícia dêsses acontecimentos provocou a resolução da ida do Príncipe Real D. Pedro a Portugal "para ouvir as representações e queixas dos povos e para estabelecer as reformas, melhoramentos e leis que possam consolidar a Constituição Portuguêsa", que receberia, se aprovada, a sanção real. Como, porém, a futura Carta poderia não ser perfeitamente adaptável às condições do Brasil, convocava êste decreto a reunião de outras Côrtes no Rio de Janeiro. Para preparar os respectivos trabalhos, criou-se uma comissão composta de vinte membros, quase todos brasileiros natos.

Não agradaram essas medidas ao Ministro Conde de Palmela, que imediatamente solicitou demissão da pasta da Guerra e Estrangeiros; nem aos portuguêses, que, de acôrdo com elementos da guarnição local, tramavam a realização de outro pronunciamento, na própria sede da monarquia, em apoio à Revolução do Pôrto e convocação das Côrtes.

Assim realmente aconteceu, reunindo-se a tropa no Largo do Rossio (hoje, Praça Tiradentes), na manhã de 26 de fevereiro, sob o comando do Brigadeiro Francisco Joaquim Carretti. Comparecendo, pouco depois, o Príncipe D. Pedro, leu um nôvo decreto real revogando o anterior, com isto pensando acomodar a situação. Pelo agitador Padre e Bacharel Marcelino José Alves Macamboa foi-lhe dito que a tropa e o povo desejavam também que o Rei jurasse a Constituição que se estaria fazendo em Portugal, além de substituir o Ministério e os ocupantes dos mais altos cargos, de acôrdo com as sugestões contidas numa lista de doze nomes que então apresentou. Levou-a D. Pedro a S. Cristóvão, onde, a conselho de Tomás Antônio, aceitou-a D. João, nomeando todos os indicados.

O nôvo Ministério passou a ter os seguintes titulares: o Vice-Almirante Inácio da Costa Quintela, na pasta do Reino; Joaquim José Monteiro Tôrres, também Vice-Almirante, Ministro da Marinha e Ultramar; o publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, na pasta de Estrangeiros e da Guerra; o Conde de Louzã, D. Diogo de Meneses, Presidente do Real Erário, dias depois transformado em Ministério da Fazenda. Dois brasileiros natos tiveram cargos de relêvo: Antônio Luís Pereira da Cunha, depois Marquês de Inhambupe, nomeado Intendente-Geral da Polícia, e José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu, designado Inspetor-Geral dos Estabelecimentos Literários. A êste competiu redigir o terceiro jornal brasileiro, o iniciador de nossa imprensa política, significativamente intitulado *Conciliador do Reino Unido.*

Quanto à Constituição, aprovou-a antecipadamente o Rei, jurando-a com os filhos, os novos Ministros, a tropa, a municipalidade e o povo, fazendo-o D. João no Paço da Cidade, entre entusiásticas manifestações.

À vista dos novos acontecimentos, não era mais aconselhável a permanência do Rei no Brasil, onde não mais se reuniriam as Côrtes especiais dêste Reino, competindo tôda a ação legislativa às reunidas em Lisboa. Assim, por decreto de 7 de março resolveu-se a volta de D. João a Portugal, ficando no Rio, como Regente do Reino do Brasil, o Príncipe Real D. Pedro. Na mesma ocasião determinou-se a eleição dos deputados brasileiros que deveriam participar das Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguêsa.

b) *Regresso de D. João VI a Portugal*

A resolução da partida de D. João VI não agradou a muitos brasileiros e portuguêses que sinceramente estimavam o soberano que tantos benefícios havia proporcionado ao Brasil, durante sua permanência de treze anos no Rio de Janeiro. Nesse sentido representou a Sua Majestade o Senado da Câmara da cidade, que dêle recebeu calorosos agradecimentos, com a explicação de que se via impossibilitado de aceder àqueles desejos.

Continuou, entretanto, a registrar-se certa agitação política, ordenando-se algumas prisões e o estabelecimento de censura prévia para os escritos destinados à publicidade.

A fim de tomar conhecimento do decreto que havia criado a Regência do Reino do Brasil, foram convocados pelo Ouvidor da Comarca os eleitores dos deputados do Rio de Janeiro para uma reunião a ser realizada no dia 21 de abril, no edifício da Praça do Comércio. Seus fins foram, porém, desvirtuados, porque assistentes que se encontravam nas galerias, entre os quais o citado Padre Macamboa e o jovem Luís Duprat, filho de um alfaiate francês, sugeriram que fôsse pedida ao Rei a adoção, desde logo, da Constituição espanhola, enquanto não se ultimava a portuguêsa. Aprovada a idéia, uma comissão foi transmiti-la a D. João, que concordou com o que lhe pediam, determinando, entretanto, que aquela adoção sòmente se aplicaria ao Brasil.

Na assembléia continuavam, porém, a aparecer as mais arbitrárias propostas, tais como a de proibir às fortalezas da barra a saída de qualquer embarcação, tendo-se em vista impedir o regresso do Rei.

Divulgada essa atitude revolucionária da reunião de eleitores, não tardou a aparecer, ainda na madrugada do dia 22, a reação geralmente atribuída ao futuro Regente D. Pedro e ao seu principal conselheiro, o ex-Ministro Conde dos Arcos. Tropas foram enviadas aos Largos do Paço e do Rossio, encarregando-se uma Companhia de dissolver aquela assembléia. Assim foi feito, com a perda de uma vida, ferimentos em diversas pessoas e a dispersão, não só de eleitores como dos agitadores que haviam criado aquela situação. Complementarmente, anulou-se a aceitação da Constituição espanhola e mandou-se abrir devassa, para apuração de culpas, prendendo-se Macamboa e Duprat.

A 24 de abril, de acôrdo com o testemunho epistolar, posterior, do próprio Príncipe Real, ter-lhe-ia dito o pai, na previsão de futuros acontecimentos: "Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum dêsses aventureiros" (3).

Dois dias depois, embarcou para Portugal D. João VI, aqui deixando como Regente o filho e herdeiro.

3 — Reunião das Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguêsa

Desde janeiro de 1821, presentes os representantes de Portugal, estavam reunidas em Lisboa as Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguêsa (4). Elegeram uma Regência para governar o país na ausência do Rei, escolheram o respectivo Ministério e declararam-se "soberanas". Discutiram-se, primeiramente, as Bases da futura Constituição, aprovadas e juradas em março. Uma de suas disposições, atendendo à ausência dos deputados do Brasil, estabeleceu que aquela lei fundamental sòmente teria validade nas regiões americanas da monarquia, quando os seus representantes manifestassem ser esta a sua vontade.

Não tardou, porém, que começassem as Côrtes a envolver-se em assuntos brasileiros. Assim, poucos dias depois, chegando a Lisboa dois emissários do Grão-Pará, com a notícia de sua adesão à causa constitucional, foi a referida Capitania, em sinal de regozijo, transformada em Província. O mesmo júbilo provocaram as notícias dos acontecimentos de fevereiro, da Bahia e do Rio de Janeiro. Aparecendo, entretanto, um projeto relativo ao comércio com o Brasil, rejeitaram-no devido à ausência de nossa representação. Combateram, contudo, um decreto anterior, referente à negociação de empréstimo destinado ao Banco do Brasil.

Chegando D. João VI a Portugal, em julho, continuaram as Côrtes a agir como verdadeiramente soberanas, não perdendo ocasião de impor a sua autoridade, com preterição da que deveria caber ao monarca.

4 — O Brasil nas Côrtes de Lisboa

a) *Principais deputados brasileiros*

Com a demora, naturalmente devida às grandes distâncias e deficiências dos meios de transporte e comunicação, no decorrer do ano de 1821 foram eleitos os representantes do Brasil às Côrtes de Lisboa. Elegeram-se 69, porém apenas 46 participaram dos trabalhos da assembléia, tornando assim mais flagrante a minoria em que se encontravam, relativamente aos deputados de Portugal e ilhas do Atlântico, em número superior a 100. Contra essa situação de inferioridade reclamou, no Rio

(3) Apesar de publicada, desde 1822, a carta de D. Pedro a D. João VI, de 19 de junho dêsse ano, em que aparece a referida frase, alterou-a o Visconde de Cairu, em sua *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, parte X, seção I, cap. XXI (Rio, 1827), p. 87, induzindo a êrro todos os historiógrafos que a repetiram, com referência a colocar o Príncipe a coroa sôbre a própria cabeça.

(4) Note-se, nessa denominação, a proposital omissão de referência ao vigente Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves, mas à "Nação Portuguêsa".

de Janeiro, o jornal *O Bem da Ordem,* redigido pelo Cônego Francisco Vieira Goulart (5). Maior ainda era, se considerarmos que vários deputados brasileiros sistemàticamente votavam de acôrdo com os portuguêses, inclusive em assuntos referentes ao Brasil. Para aquela diferença muito contribuiu a ausência da mais numerosa bancada, a de Minas Gerais, cujos representantes a 25 de fevereiro de 1822 coletivamente deliberaram não seguir para Lisboa, à vista do rumo que iam tomando os negócios políticos do Brasil.

Limitando-nos ao registro dos deputados brasileiros que mais se distinguiram na primeira assembléia constituinte e legislativa de que participou o país, devemos citar alguns.

Começando pelos de Pernambuco, os primeiros a chegar a Lisboa, em agôsto de 1821, devemos assinalar, entre êles, a presença de três ex-revolucionários de 1817: Francisco Muniz Tavares, Félix José Tavares de Lira e Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, depois Barão de Cimbres; e ainda de Pedro de Araújo Lima, futuro Regente do Império, Visconde e Marquês de Olinda.

Os representantes do Rio de Janeiro tomaram posse em setembro e outubro de 1821. Figuravam entre êles dois ilustres Bispos nascidos no Brasil, o de Coimbra, Conde de Arganil, D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, e o de Elvas, anteriormente de Pernambuco, último Inquisidor-Geral de Portugal, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Aquêle por sua avançada idade, pediu dispensa, sendo substituído por Francisco Vilela Barbosa, depois 1.º Marquês de Paranaguá. O segundo faleceu logo, substituindo-o Custódio Gonçalves Ledo. Êste, Luís Nicolau Fagundes Varela e outros brasileiros, chegaram a assinar a primeira Constituição Portuguêsa, ultimada em setembro de 1822.

Isto não fizeram quase todos os representantes de São Paulo, que levaram *Instruções* redigidas por José Bonifácio de Andrada e Silva, Vice-Presidente da Junta Governativa da Província. Nelas se faziam recomendações quanto à integridade e indivisibilidade do Reino Unido, igualdade dos direitos civis e políticos, etc. O irmão de José Bonifácio, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, também revolucionário de 1817, grande orador, tornou-se verdadeiro líder dos brasileiros na assembléia. Também representavam São Paulo em Lisboa os Deputados Padre Diogo Antônio Feijó, depois Regente do Império; Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que apesar de nascido em Portugal foi sempre defensor dos interêsses do Brasil; José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo; José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada e Antônio Manuel da Silva Bueno.

Distinguiram-se, igualmente, alguns representantes da Bahia: os ardorosos tribunos Cipriano José Barata de Almeida (envolvido na Conjuração de 1798, depois apaixonado jornalista) e José Lino Coutinho; o Vigário da Vitória, Padre Marcos Antônio de Sousa, depois Bispo do

(5) N.º 3, sem data, mas de abril de 1821, existente nas coleções da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional, do Rio de Janeiro.

Maranhão; Padre Francisco Agostinho Gomes, Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco e Domingos Borges de Barros, depois diplomata e Visconde de Pedra Branca.

Também na bancada do Ceará aparecia um revolucionário de 1817, José Martiniano de Alencar; e os futuros Ministros Pedro José da Costa Barros e Manuel do Nascimento Castro e Silva.

Da representação do Pará era mais importante componente o Bispo D. Romualdo de Sousa Coelho. Defendeu, porém, os interêsses portuguêses, ao lado dos deputados do Maranhão, Vieira Belford e Beckman Caldas, contra a maioria dos brasileiros e seu colega Francisco de Sousa Moreira.

Da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi representante José Saturnino da Costa Pereira, depois Senador e Ministro, irmão do jornalista Hipólito José da Costa.

Também a Província Cisplatina, recentemente unida ao Brasil, chegou a designar um Deputado às Côrtes de Lisboa: Lucas José Obes, que, entretanto, a conselho do Príncipe D. Pedro, permaneceu no Rio de Janeiro.

b) *Atitudes das Côrtes contra o Brasil*

Já vimos algumas medidas tomadas pelas Côrtes contra o Brasil. Outras se lhes seguiram, depois da chegada dos primeiros representantes do Reino do Brasil. Tornando-se cada vez mais numerosas e graves, muito contribuíram para a separação de 1822.

Os assuntos brasileiros eram, nas Côrtes, preliminarmente examinados por uma Comissão dos Negócios Políticos do Brasil, composta de seis deputados brasileiros e seis portuguêses. Mas, como entre aquêles incluíram-se alguns que, embora nascidos no Brasil, sempre votavam contra os interêsses brasileiros, ficava em minoria o nosso país.

Pela veemência com que combatiam o Reino americano distinguiram-se nas Côrtes os deputados portuguêses Fernandes Tomás, Borges Carneiro, Ferreira Borges, Xavier Monteiro, Pereira do Carmo, Ferreira de Moura e Teixeira Girão. O historiador português Simão José da Luz Soriano não teve dúvida em apontá-los como "verdadeiros promotores da separação do Brasil" ([6]).

Logo depois da chegada dos primeiros deputados brasileiros, discutiram as Côrtes a remessa de tropas portuguêsas para o Brasil, especialmente para a Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco. Combateram-na Muniz Tavares e Vilela Barbosa, mostrando os seus inconvenientes, mas foi a medida aprovada.

A fim de sujeitar as Províncias brasileiras diretamente ao govêrno de Lisboa, estabeleceram as Côrtes que tôdas seriam administradas por Juntas governativas, cuja organização providenciou. Também os respectivos Comandos Militares ficaram dependentes exclusivamente da antiga

(6) Na *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Govêrno Parlamentar em Portugal*, 3.ª época, apud D. José d'Almeida Correia de Sá (6.º Marquês de Lavradio) — *D. João VI e a Independência do Brasil* (Lisboa, 1937), p. 46/47.

metrópole. Conseqüentemente, muitas repartições e tribunais no Brasil, criados por D. João, deveriam ser extintos.

Argumentou-se, então, que com essas determinações ficava pràticamente sem função a Regência do Príncipe D. Pedro, que deveria, portanto, regressar a Portugal, a fim de viajar pela Europa, visitando sòmente os países mais afetos ao sistema constitucional. Na discussão havida, novamente se separaram portuguêses e brasileiros.

Dois deputados pela Bahia, Cipriano José Barata de Almeida e Francisco Agostinho Gomes, manifestaram, em dezembro, a nulidade de certas disposições constitucionais relativas ao Brasil, devido à ausência da maioria dos representantes dêste Reino.

Pela mesma época, apresentando Muniz Tavares um projeto de criação de Universidade no Brasil, foi o mesmo rejeitado, não faltando quem alegasse ser suficiente a existência de escolas primárias na parte americana da monarquia.

Entrando o ano de 1822, decretou-se a supressão dos referidos tribunais e repartições do Brasil, medida que prejudicava, talvez, a dois mil funcionários, provocadora, portanto, de grande descontentamento.

A chegada dos representantes de São Paulo, em fevereiro, novos elementos trouxe para tornar mais freqüentes as discussões relativas ao Brasil, patenteando-se a má vontade contra êle sustentada pelos referidos deputados portuguêses. Enfrentou-os, porém, como verdadeiro líder, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, apoiado por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e outros.

Antes de se decidir pela permanência no Brasil, desobedecendo às ordens recebidas das Côrtes, enviou-lhe o Príncipe D. Pedro o pedido feito pela Junta de Govêrno de São Paulo, no sentido de sua ficada no Brasil. O assunto foi amplamente discutido na assembléia, não poupando críticas brasileiros e portuguêses.

A notícia da resolução do Regente, de continuar no Brasil, provocou ainda maior agitação, vendo-se os nossos deputados sem garantias para participar dos trabalhos do congresso, tanto da parte de seus colegas portuguêses como da própria assistência, que lhes fazia manifestações hostis e ameaças.

Propostas inconvenientes aos interêsses do Brasil continuavam a aparecer. Uma delas visava a organização de relações comerciais entre as partes européia e americana da monarquia, de modo a restabelecer o antigo monopólio em favor de Portugal. Outra, determinava a retirada das tropas luso-brasileiras da Província Cisplatina. Combatida, esta, pelo Padre Marcos Antônio de Sousa e por Antônio Carlos, não foi aprovada. Mais tarde, determinou-se a volta da Divisão de Voluntários Reais, de Montevidéu. E, quanto à união da Cisplatina ao Reino, decidiu-se que não fôsse aceito "por ora", o respectivo ato.

As cartas de D. Pedro ao pai, as comunicações quanto às conseqüências do "Fico", a remessa de tropas para a Bahia, tornavam ainda mais difíceis as discussões entre os deputados portuguêses e brasileiros. Censurava-se ao Príncipe não ter recebido as fôrças enviadas ao Rio de

Janeiro em substituição às de Avilez; acusavam-no de ter impedido a ida dos representantes de Minas Gerais; de não executar as leis elaboradas pelas Côrtes; de ter criado um Conselho de Estado, etc. Além das ameaças de privá-lo de seus direitos à sucessão do Trono, também acusaram seu Ministro José Bonifácio, por ter referendado algumas daquelas medidas. A própria Junta Governativa de São Paulo foi responsabilizada pelos conselhos dados a D. Pedro, resolvendo-se que seus membros seriam processados.

Afinal chegaram as Côrtes e a Regência do Brasil a uma situação de verdadeiro rompimento. Um projeto, longamente discutido, declarava nula a convocação de uma Assembléia Constituinte e Legislativa para o Brasil, decretada pelo Príncipe a 3 de junho; responsáveis por isso seriam os seus Ministros; sendo ilegal o seu govêrno, não lhe deveriam obedecer, nem os militares, nem os funcionários públicos; enfim, deveria D. Pedro regressar a Portugal dentro de quatro meses, sob pena de incidir nos dispositivos constitucionais.

Ao mesmo tempo que esta matéria era discutida em Lisboa, decidia-se D. Pedro a proclamar a Independência do Brasil. E, ainda no mesmo mês de setembro de 1822, encerrava-se a elaboração da primeira Constituição Portuguêsa, recusando-se a assiná-la os deputados brasileiros Antônio Carlos, Cipriano Barata, Diogo Antônio Feijó, Francisco Agostinho Gomes, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada e Antônio Manuel da Silva Bueno, que, juntamente com Lino Coutinho, retiraram-se de Portugal, pela mesma época.

XLVII

REGÊNCIA DO PRÍNCIPE D. PEDRO. PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

1 — Regência do Príncipe D. Pedro

Embora o período colonial tenha terminado, pràticamente, com a vinda da Família Real portuguêsa para o Brasil, em 1808, é costume prolongá-lo até à elevação do país à categoria de Reino Unido aos de Portugal e Algarves, em 1815, e mesmo até à Proclamação da Independência, em 1822.

Partindo, porém, D. João VI, do Rio de Janeiro, no ano anterior, aqui deixou como Regente do Reino do Brasil o Príncipe Real D. Pedro, seu filho e herdeiro. Data, portanto, do decreto de 22 de abril de 1821, que aprovou as instruções para o exercício do cargo, a autonomia efetiva do país, anteriormente ainda muito ligado a Portugal. De acôrdo com os seus têrmos, competia ao Príncipe-Regente deliberar sôbre todos os assuntos de ordem administrativa, com o auxílio de quatro Ministérios: do Reino e Estrangeiros, da Guerra, Marinha e Fazenda. Para ocupá-los foram nomeados, respectivamente, os Condes dos Arcos e de Louzã (D. Diogo de Meneses), o Marechal-de-Campo Carlos Frederico de Caula e o Major-General da Armada Manuel Antônio Farinha, depois Conde de Souzel. O primeiro, que possuía considerável influência sôbre o ânimo do jovem Príncipe de vinte e dois anos de idade, era o mais experiente, como antigo Vice-Rei do Brasil, Governador do Pará e da Bahia e Ministro de D. João VI. D. Pedro, que sòmente desde fevereiro vinha intervindo na política luso-brasileira, era, na opinião de Varnhagen, talentoso mas não muito instruído, volúvel e um tanto vaidoso, mas franco, generoso, liberal e ativo [1].

A situação financeira do Reino do Brasil era então muito difícil, por terem seguido para Portugal, com a Côrte de D. João VI, muitos valores e depósitos que aqui estavam, inclusive no Banco do Brasil. A Província do Rio de Janeiro e as poucas que ainda contribuíam para as despesas gerais, não arrecadavam rendas suficientes para atender a todos os encargos da administração, agravados com a permanência de fôrças militares na Banda Oriental. Enquanto a receita do Rio alcançava

(1) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *História da Independência do Brasil*, 3.ª ed. (São Paulo, 1957), p. 75.

apenas 2.400 contos de réis por ano, as despesas do Reino do Brasil atingiam 5.600 contos anuais. O govêrno, para diminuir o deficit, determinou a adoção de enérgicas medidas de economia, a começar pelo próprio Paço.

Quanto à situação política interna, tornou-se logo mal visto de todos, especialmente do Ministro da Guerra, Caula, e da tropa, assim como dos portuguêses e brasileiros, o Conde dos Arcos, acusado de possuir demasiada ascendência sôbre D. Pedro, aspirando, talvez, a chefia de um govêrno absoluto.

Entretanto, elegeram-se tranqüilamente os deputados que deviam representar o Rio de Janeiro nas Côrtes. Chegando, pouco depois, a notícia de que em Lisboa haviam sido elaboradas as Bases da futura Constituição, embora sem a participação dos representantes do Brasil, começou a ser articulado na tropa um movimento tendente a obter o seu juramento. Não tendo sido as Bases aprovadas pelos deputados brasileiros, não julgavam necessário êsse nôvo juramento o Conde dos Arcos e o Príncipe, mas, com a conivência de Caula, pôde exigi-lo a guarnição portuguêsa do Rio de Janeiro, mais uma vez pondo-se em armas no Largo do Rossio a 5 de junho, agora sob o comando do General Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares. Comparecendo D. Pedro, foi-lhe pedido que jurasse as Bases da Constituição. Exigiu, porém, o Regente que também se manifestassem os eleitores de deputados e o Senado da Câmara, para que aquêle ato não fôsse apenas mais uma imposição da tropa. Assim se fêz, lavrando-se os respectivos autos. Pediram-lhe, ainda, a demissão do Conde dos Arcos, logo substituído pelo Desembargador Pedro Álvares Dinis. Solicitaram, mais, a organização de uma Junta de nove membros. Constituída, esta, sob a presidência do Bispo D. José Caetano da Silva Coutinho, logo verificou que não tinha funções definidas e deu-se por dissolvida.

Por essa época reabriu-se no Rio de Janeiro a loja maçônica Comércio e Artes, fechada ao tempo de D. João VI. Tornou-se logo um centro de reunião política dos brasileiros e portuguêses amigos do Brasil, desejosos de que fôsse mantida a sua situação de Reino Unido, não dependente de Portugal. Entre os patriotas que então começaram a trabalhar nesse sentido incluíam-se o Juiz de Fora José Clemente Pereira, português de nascimento, e os brasileiros Joaquim Gonçalves Ledo, funcionário público, Capitão-Mor José Joaquim da Rocha, o Padre (depois Cônego) Januário da Cunha Barbosa e Coronel Domingos Alves Branco Muniz Barreto. Para isto utilizaram-se tanto da maçonaria como da imprensa, cujo desenvolvimento como fator político data, entre nós, dêsse ano de 1821. Desde setembro começou a aparecer o jornal *Revérbero Constitucional Fluminense,* redigido por Ledo e Januário. Nêle foram veementemente criticadas as atitudes das Côrtes de Lisboa, contrárias ao Brasil. No mês seguinte saiu outro periódico político, *O Espelho,* de que era redator o Coronel Manuel Ferreira de Araújo Guimarães.

Anulado o Ministério pela intervenção da tropa, desta procurou aproximar-se D. Pedro, comparecendo às suas festas, festejando o aniversário

da Revolução do Pôrto, etc. Sabendo da agitação reinante, em conseqüência da ação das Côrtes, substituiu o Desembargador Álvares Dinis, homem honesto, porém pouco enérgico, por Francisco José Vieira, também Desembargador. Na Intendência-Geral da Polícia substituiu Antônio Luís Pereira da Cunha (depois Marquês de Inhambupe), por João Inácio da Cunha (mais tarde Visconde de Alcântara), brasileiro nato, como o antecessor. Circulando boatos, em outubro, de que pretendiam aclamá-lo Imperador, lançou Manifesto aos fluminenses, lealmente assegurando-lhes que nunca seria perjuro nem à religião, nem ao Rei, nem à Constituição. De tudo dava contas ao pai, em cartas que solicitava fôssem apresentadas às Côrtes, pelas quais mostrava total acatamento. À vista das dificuldades surgidas, expressava, também o seu desejo de deixar o cargo de Regente e regressar a Portugal.

a) *O "Fico"*

A situação política do Rio de Janeiro agravou-se enormemente quando, no mês de dezembro, receberam-se o decreto das Côrtes mandando que o Príncipe-Regente voltasse para Portugal, a fim de completar a sua educação em viagens pela Europa, e a notícia do projeto que suprimia tribunais e repartições no Brasil criadas por D. João VI. Provocaram intensa agitação, tanto entre os brasileiros patriotas e portuguêses amigos do Brasil como entre os funcionários prejudicados. Na maçonaria, como na imprensa, repercutiram êsses fatos. Um panfleto então aparecido, o *Despertador Brasiliense* (2), combateu, com sólidos argumentos, a ordem de regresso do Príncipe, sugerindo que se lhe pedisse a permanência entre nós. Outro jornal surgiu em seguida, *A Malagueta,* redigida por Luís Augusto May, lisboeta que adotou a causa do Brasil.

Resolveram, então, os patriotas já mencionados, pedir a D. Pedro a sua ficada no país, desobedecendo às ordens das Côrtes. Para isso foi encarregado de sondá-lo o Guarda-Roupa Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda (depois Marquês de Jacarepaguá), que o encontrou hesitante, mas com boas disposições a respeito, ressentido como estava, devido à tutela em que o queria manter a maioria dos deputados portuguêses. À vista da tácita aquiescência do Príncipe, Veloso de Barbuda teria comunicado a José Joaquim da Rocha (membro do *Clube da Resistência,* sociedade política secreta, pouco antes organizada) a intenção de D. Pedro, de aqui permanecer, se assim lhe fôsse requerido. Transmitido o fato aos demais entusiastas da idéia, Joaquim Gonçalves Ledo, Padre Januário da Cunha Barbosa, Coronel Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho, o franciscano Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio e outros, deliberou-se a redação de um abaixo-assinado da população do Rio de Janeiro, naquele sentido.

(2) Tem-se atribuído sua autoria a Francisco da França Miranda. De acôrdo com indicações de Manuel Barata e Rodolfo Garcia apresentamos novos argumentos no sentido de atribuí-la ao Visconde de Cairu em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira* (Rio, 1945), p. 406, e nos *Anais do I Congresso de História da Bahia,* vol. V (Salvador, 1951), p. 326/328.

A fim de obterem das Juntas governativas de São Paulo e Minas Gerais idêntica manifestação, emissários foram-lhes mandados. A São Paulo foram despachados João Evangelista de Saião Lobato (mais tarde Senador por Minas Gerais) e Pedro Dias Pais Leme (depois Marquês de Quixeramobim), amigo particular do Príncipe; a Minas Gerais foi mandado o Capitão de Engenheiros Paulo Barbosa da Silva, futuro Mordomo da Casa Imperial.

Nas duas províncias obteve inteiro êxito aquela providência dos patriotas. Não só a Junta governativa de São Paulo, mas também, a Câmara paulista e o Bispo D. Mateus de Abreu Pereira, imediatamente representaram ao Príncipe, naquele sentido. No Rio de Janeiro, a solicitação do povo em poucos dias obteve 8.000 assinaturas, quantidade notável para a população da época e que bem mostra a repercussão do movimento.

A 9 de janeiro de 1822 recebeu-a D. Pedro no Paço da Cidade, das mãos do Juiz de Fora José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Câmara. Em discurso por êste proferido, foi analisada a difícil situação do país, concluindo-se que com a retirada do Príncipe seria certa a sua separação de Portugal. D. Pedro, de acôrdo com rascunhos seus e com edital então lavrado, hesitou ainda por algum tempo, sugerindo que as Côrtes e seu pai deveriam mandar novas ordens, que êle aqui esperaria. À vista, porém, da opinião geral no sentido de uma resolução mais decisiva, permitiu que se tornasse oficial a seguinte resposta: "Como é para bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto: diga ao povo que fico". Escrevendo ao pai, na mesma data, apresentou o Príncipe aquela mesma razão para justificar a sua atitude. Com grande júbilo foi aceita pelo povo a decisão de D. Pedro.

b) *Conseqüências do "Fico"*

Reagindo contra aquela resolução, quis o Tenente-General Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares, membro da comissão encarregada do Govêrno das Armas, forçar o Regente a obedecer às Côrtes de Lisboa e regressar a Portugal. Pondo em armas a Divisão Auxiliadora portuguêsa então estacionada no Rio de Janeiro, assumiu o seu comando e ocupou o Morro do Castelo. A reação dos partidários de D. Pedro e do Brasil foi imediata, reunindo-se no Campo de Santana (hoje Praça da República) vários corpos da tropa de linha, os de milícias, cidadãos de tôdas as classes e até eclesiásticos, todos dispostos a lutar pela manutenção do ato do Príncipe. Tentou Avilez obter a sua dispersão, mas, não o conseguindo de D. Pedro, conveio em transferir-se com as suas fôrças para a outra margem da baía, a fim de aguardar, na Vila Real da Praia Grande (hoje Niterói), as tropas portuguêsas que viriam substituí-las, embarcando então para Portugal.

A êsse tempo haviam solicitado exoneração os Ministros portuguêses da Regência, Francisco José Vieira, do Reino e Estrangeiros; Marechal Carlos Frederico de Caula, da Guerra; Conde de Louzã, da Fazenda. Antes de chegar de São Paulo, a fim de reiterar ao Príncipe a solidarie-

dade da Junta Governativa da Província, o respectivo Vice-Presidente, o ilustre santista José Bonifácio de Andrada e Silva, foi êle nomeado para a primeira daquelas pastas, a 16 de janeiro. Tornou-se, desde então, a principal figura do govêrno, exercendo decisiva influência sôbre D. Pedro e agindo de modo a tornar-se digno, com inteira justiça, do título de Patriarca da Independência. Para o Ministério da Guerra foi nomeado o Marechal-de-Campo Joaquim de Oliveira Álvares; para a Fazenda, o Desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, depois Marquês da Vila Real da Praia Grande, antigo Capitão-General de Mato Grosso e Pernambuco; na pasta da Marinha continuou o Major-General da Armada Manuel Antônio Farinha, depois Conde de Souzel. Embora fôssem todos êstes nascidos em Portugal, eram partidários de D. Pedro e do Brasil, tornando-se, depois da Independência, brasileiros adotivos.

O primeiro cuidado do nôvo govêrno foi conseguir a partida, para Portugal, da Divisão Auxiliadora que se encontrava na Praia Grande, antes da chegada das fôrças portuguêsas que viriam substituí-las, atendendo-se ao perigo que representava não só aquela presença de uma tropa hostil nas vizinhanças do Rio de Janeiro, mas também o risco, ainda maior, de ser fortalecida por novos elementos, dentro de pouco têmpo. Resolveu-se, então, que fôsse a Divisão cercada por terra e água, exigindo-se-lhe imediato embarque. Comandou a operação terrestre o Tenente-General Joaquim Xavier Curado, nôvo Governador das Armas, depois Conde de São João das Duas Barras; e a naval, o Chefe-de-Divisão Rodrigo Antônio de Lamare. Vencidas algumas dificuldades, inclusive quanto ao pagamento dos militares portuguêses, ameaçou-os D. Pedro de imediato ataque, se ainda quisessem protelar a partida. Diante disso, embarcaram a 15 de fevereiro, sendo acompanhados, até às alturas de Pernambuco, por duas corvetas de guerra.

A êsse tempo recebeu o Príncipe-Regente o apoio da Província de Minas Gerais, trazido também pelo respectivo Vice-Presidente José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, depois Senador e Visconde de Caeté. O mesmo não aconteceu na Bahia, onde o Comandante das Armas brasileiro, Brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães, foi deposto e substituído pelo português, Brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo.

A 16 do mesmo mês de fevereiro convocou o govêrno a reunião de um Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, a fim de interinamente representá-las no Rio de Janeiro. Presidido pelo Regente, de suas reuniões participariam os Ministros de Estado, com direito de voto ([3]).

Em março chegou ao Rio de Janeiro a esquadra portuguêsa do Chefe-de-Divisão Francisco Maximiano de Sousa, que trazia as tropas comandadas pelo Coronel Antônio Joaquim Rosado, destinadas a substituir as da Divisão Auxiliadora. Intimada a fundear fora da barra, permitiu-se-lhe, depois, a entrada na baía, colocando-se entre as forta-

(3) Por êste motivo, e porque os seus membros gozariam das mesmas prerrogativas dos antigos Conselheiros de Estado de Portugal, já tem sido o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias considerado o primeiro Conselho de Estado que teve o nosso país. Citou-o com êsse título a portaria com que foi enviado às Câmaras municipais o decreto de 16 de fevereiro de 1822.

lezas e os navios obedientes à Regência. Comparecendo aquêles comandantes perante o Príncipe, foi-lhes determinado o imediato regresso a Portugal, podendo desembarcar apenas os oficiais e praças que quisessem servir ao Brasil. Fizeram-no uns 400 portuguêses, a têrça parte dos que vieram. Também aqui permaneceu um dos navios da frota, regressando os demais a Lisboa.

Livre dessa ameaça, pôde D. Pedro seguir para Minas Gerais, onde o Govêrno Provisional, sob a influência de algumas pessoas, punha dúvidas ao reconhecimento de sua autoridade e exorbitava de suas atribuições. Entusiàsticamente recebido em Barbacena, São João e São José d'El-Rei, nessas povoações, como em Queluz, convocou as milícias, para um eventual emprêgo de fôrça na submissão dos rebeldes. Não se tornou necessário, porém, êsse recurso, porque negando-se a entrar em Vila Rica sem que lhe reconhecessem, prèviamente, sua condição de Regente, conseguiu inteiro acatamento da parte de todos, Govêrno, tropa e povo. Suspendeu de suas funções os que eram apontados como causadores daquela situação e regressou ràpidamente ao Rio, em abril.

A 30 dêsse mês publicava o *Revérbero* um artigo em que claramente apontava a D. Pedro o caminho da Independência do Brasil, dizendo-lhe: "Não desprezes a glória de ser o fundador de um nôvo Império". Mais um ato do govêrno demonstrou o crescente rompimento com Portugal: uma portaria de 4 de maio determinou que não tivessem execução no Brasil senão os decretos das Côrtes que obtivessem o "cumpra-se" do Príncipe-Regente.

Surgiu então, na maçonaria, a idéia de se lhe oferecer o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil. Apoiando-a o Senado da Câmara, aceitou-o D. Pedro a 13 de maio, aniversário do Rei, mas apenas a segunda parte, pois o Brasil "a si próprio se protegia".

Prosseguindo em sua ação no sentido da emancipação, resolveram os brasileiros e portuguêses amigos do país, solicitar do Príncipe, ainda por intermédio do Senado da Câmara e do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, a reunir-se, a convocação de uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para o Brasil, independente das Côrtes de Lisboa. Nesse sentido redigiram enérgica representação Joaquim Gonçalves Ledo e o Padre Januário da Cunha Barbosa. Aceitando-a o Senado, dirigiu-se êste ao Príncipe, a 23 de maio, por intermédio de não menos enérgico discurso de José Clemente Pereira. Apoiando-a também o Conselho de Procuradores, a 3 de junho, conformou-se o Ministério com o que era proposto, lavrando-se na mesma data o decreto de convocação.

Nas Províncias, novas dificuldades ocorriam.

Em São Paulo, registrou-se um motim contra o Secretário da respectiva Junta, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, irmão e genro do Ministro José Bonifácio. Retirando-se aquêle para o Rio de Janeiro, conseguiu o segundo a sua nomeação para o Ministério da Fazenda, passando Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o da Justiça, recentemente criado.

Na Bahia, mais grave era a situação, impondo-se a necessidade de ser combatido o govêrno do Salvador, fiel às Côrtes de Lisboa e inimigo dos brasileiros partidários de D. Pedro, forçados a declarar-se em rebelião na Vila da Cachoeira. Em julho partiram para a Bahia socorros do Rio de Janeiro, levados na expedição naval do Chefe-de-Divisão Rodrigo Antônio de Lamare, as fôrças terrestres sob o comando do Brigadeiro Pedro Labatut, francês a serviço do Brasil.

Em outras Províncias, não era satisfatória a situação. Embora em Pernambuco e Ceará sòmente com dificuldade fôsse reconhecida a autoridade do Príncipe, o mesmo não aconteceu no Piauí, Maranhão, Grão-Pará e Cisplatina, que continuaram fiéis às Côrtes de Lisboa.

A êsse tempo, era muito importante a participação, nos acontecimentos políticos do Rio de Janeiro, da maçonaria. De seu Grande Oriente foi eleito Grão-Mestre José Bonifácio; dêle faziam parte o Ministro da Guerra Oliveira Álvares, como seu sucessor no cargo, Brigadeiro Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho, Joaquim Gonçalves Ledo, Padre Januário da Cunha Barbosa e muitos outros. Surgindo divergências entre os principais maçons, organizou José Bonifácio uma sociedade secreta de origem carbonária e de caráter político, a Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz, denominada *Apostolado,* de que fêz Arconte-Rei o próprio Príncipe ([4]). Êste, posteriormente, também foi admitido na maçonaria e eleito Grão-Mestre.

Registrou-se por essa época o primeiro processo por abuso da liberdade de imprensa. Dela foi acusado pelo govêrno o português João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro,* absolvido pelo júri que não lhe achou culpa.

Dois importantes documentos marcaram, em agôsto, o rumo que iam tomando os acontecimentos. Um Manifesto de autoria de Ledo, dirigido aos "brasileiros", assinado pelo Príncipe, começava afirmando estar "acabado o tempo de enganar os homens"; recomendava a "união" de todos e falava, claramente, em "independência". O mesmo fêz um decreto também de 1.º de agôsto, proibindo o desembarque de tropas portuguêsas em território brasileiro, as quais seriam consideradas inimigas. Um segundo Manifesto, redigido por José Bonifácio, dirigido às "nações amigas", criticou o sistema de administração colonial que Portugal havia aplicado ao Brasil e solicitou que continuassem as potências estrangeiras a manter relações direitas com o nosso país.

Como em São Paulo prosseguisse a agitação política resultante do motim de maio, para lá resolveu seguir D. Pedro. Em sua ausência, presidiria a Regência a Princesa D. Leopoldina, assistida pelo Ministério.

Em fins de agôsto, chegando ao Rio de Janeiro novas e mais graves notícias de Portugal, resolveu o govêrno enviá-las, com urgência, ao Príncipe, a fim de que êste tomasse, sôbre as mesmas, decisiva resolução.

---

(4) Para organização do *Apostolado* forneceu elementos o antigo carbonário italiano José Estêvão Grondona, Vice-Cônsul da Sardenha e depois jornalista político no Rio de Janeiro, conforme demonstramos em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira — 1812/1869* (Rio de Janeiro, 1945), p. 476.

2 — Proclamação da Independência

Passando por Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté, Jacareí, Mogi das Cruzes e Penha, chegou D. Pedro e São Paulo, onde sua autoridade foi plenamente acatada. Visitou, também, a Vila de Santos e, quando já regressava a São Paulo, recebeu, próximo ao Riacho Ipiranga, à tarde de 7 de setembro de 1822, os emissários enviados por José Bonifácio, portadores de importantes novidades vindas de Lisboa, e comentários que haviam merecido, na própria capital portuguêsa, do Deputado Antônio Carlos, e, no Rio de Janeiro, dos Ministros e da Princesa D. Leopoldina.

Primeiramente, constavam aquelas notícias da probabilidade de não ser aprovada a idéia da elaboração de um Ato Adicional à Constituição Portuguêsa, relativo ao Brasil. Além disto, medidas já votadas ou em votação pelas Côrtes, e que seriam contidas em cartas-régias, mais tarde chegadas ao Brasil, determinavam providências humilhantes, que não poderiam ser aceitas, de forma alguma, pelo Príncipe e seu Ministério. Seriam elas, em resumo, as seguintes: continuaria D. Pedro como Regente até à publicação da Constituição, mas sujeito ao Rei e às Côrtes, com autoridade apenas nas Províncias em que já a exercia; seria assistido por um nôvo Ministério, nomeado pelo Rei; nula seria a convocação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias e responsabilizado, por êste e outros atos, o Ministério da época; processado também deveria ser o govêrno de São Paulo, por seu pedido de permanência do Príncipe no Brasil.

Dos comentários recebidos por D. Pedro no Ipiranga, a carta de Antônio Carlos lembrou quanto o Príncipe era criticado nas Côrtes e como o Rei e seu Ministério por elas estavam dominados. As cartas de José Bonifácio e da Princesa instavam por uma decisão imediata e o seu regresso, mostrando o perigo da vinda de tropas portuguêsas, como as que pouco antes haviam chegado à Bahia.

De acôrdo com os depoimentos de várias testemunhas presentes, membros do séqüito do Príncipe, inclusive da Guarda de Honra, composta de moços da Província, que o acompanhava, depois de ler as referidas comunicações pediu êle a opinião de um dêles, o Padre Belchior Pinheiro de Oliveira. Ter-lhe-ia êste respondido que se D. Pedro não se fizesse Rei do Brasil, seria prisioneiro das Côrtes e, talvez, deserdado por elas. Não tinha outro caminho senão a Independência e a separação. Concordando com o que ouviu, D. Pedro também criticou as Côrtes, declarando rompidas as relações do Brasil com Portugal. Mandando chamar os demais participantes da viagem a Santos, repetiu-lhes as mesmas afirmações: que as Côrtes desejavam escravizar o Brasil, e, por isso, separávam-nos de Portugal. Retirando do chapéu as côres constitucionais portuguêsas, azul e encarnado, atirou-as fora. Ouviram-se vivas à Independência e a D. Pedro, acrescentando-lhes êste a divisa que daí por diante seria a do Brasil: — "Independência ou Morte!"

Entrando em São Paulo a comitiva, ràpidamente espalhou-se a notícia

do acontecimento do Ipiranga. À noite, no teatro local, foi muito aclamado o Príncipe, saudando-o o Cônego Ildefonso Xavier Ferreira como "o primeiro Rei do Brasil".

Depois de recompor o govêrno da Província, ràpidamente regressou D. Pedro ao Rio de Janeiro, onde chegou a 14 de setembro. Nos dias seguintes, por iniciativa da maçonaria, distribuíram-se Proclamações, redigidas por Joaquim Gonçalves Ledo, sugerindo a Aclamação do Príncipe como Imperador Constitucional [5]. Esta foi a denominação preferida para o nôvo Chefe de Estado, conforme pedido feito pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro às demais Câmaras municipais do país, no sentido de ser D. Pedro aclamado Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Com outras providências determinadas pelo Ministério, inclusive a adoção das armas e bandeira do nôvo Império, preparou-se aquêle ato, efetivamente realizado no dia do vigésimo-quarto aniversário do Proclamador da Independência, 12 de outubro de 1822.

3 — O papel de D. Pedro

De todo o exame que temos feito, da preparação da Independência, resulta a conclusão de ter sido êste um movimento essencialmente coletivo, em que a atitude das Côrtes de Lisboa provocou a reação dos brasileiros partidários, a princípio, da manutenção da autonomia do Reino do Brasil, e, depois, da própria separação de Portugal. Como conseguiram êles a participação do próprio Príncipe-Regente, herdeiro da monarquia que se iria bipartir, constitui matéria também digna de estudo.

Realmente, para que a Independência se fizesse sem maior abalo que a conquista das diversas Províncias ainda fiéis às Côrtes seria preciso, primeiramente, conseguir a adesão do próprio Príncipe. E esta se fêz lentamente, à medida que o facilitavam os acontecimentos, devendo ser levada em conta sua inexperiência política, a condição de herdeiro da coroa dual e as difíceis circunstâncias que se lhe apresentavam. Naturais foram, portanto, as suas hesitações, humanas e perfeitamente compreensíveis. Acompanhá-las através das cartas que de junho de 1821 a setembro de 1822 escreveu ao pai, constitui verdadeiro desenrolar de fatos históricos e de reações psicológicas do maior interêsse, narrados, aquêles, e sentidas, estas, por quem estava diretamente ligado à questão, dirigindo-se, no caso, ao próprio chefe da monarquia em causa.

Começam êsses fidedignos relatórios pela descrição do juramento das Bases da Constituição, impôsto a D. Pedro pelas insubordinadas tropas da guarnição portuguêsa do Rio de Janeiro, animadas pelos resultados do pronunciamento anterior, de 26 de fevereiro de 1821. Contudo, resistiu-lhes de algum modo o Príncipe, exigindo a concordância dos elei-

(5) Já a 12 de setembro, ainda sem qualquer notícia, no Rio de Janeiro, do grito do Ipiranga, resolvera a maçonaria carioca, por proposta de Ledo, trabalhar pela Independência do Brasil, confirmando-se a realeza na pessoa do Príncipe-Regente. Nesse sentido foi resolvida, três dias depois, a ida de emissários maçônicos a diversas Províncias.

tores de deputados da Província, "como homens que se sabia que tinham a confiança pública". Dado êsse aspecto de legalidade à exigência armada, começaram então as suas divergências com a Divisão Auxiliadora portuguêsa, causa indireta de várias de suas posteriores atitudes.

Na segunda carta, de 17 de julho de 1821, apareceu a primeira referência a José Bonifácio, Vice-Presidente da Junta governativa de São Paulo, "a quem se deve a tranqüilidade atual da Província". Como na carta antecedente, e em outras seguintes, pediu que a mesma fôsse apresentada às Côrtes, que ainda tratava respeitosamente na imediata, de 21 de setembro, na qual também fêz a primeira alusão à sua volta para a Europa, pedindo, expressamente, exoneração do lugar de Regente.

A situação, porém, ia se alterando. A 4 de outubro referiu-se aos boatos que circulavam, de que o queriam "aclamar Imperador", contra o que veemente e sinceramente protestou, dizendo-se português. A 9 do mesmo mês, esquecendo os agravos de junho, mostrou-se confiante nas tropas lusitanas, temidas aqui. Estava, portanto, inteiramente ao lado da mãe-pátria.

Outro reflexo da influência andradina surgiu na carta de 9 de novembro: "Desejaria que o soberano Congresso, que trabalha com tanta sabedoria e prudência em nossa legislação constitucional, não se deixasse levar pelas cartas que lhe são comunicadas, relativamente à América, e que antes de ocupar-se desta parte do Reino tivesse o cuidado de consultar, como deve, os deputados americanos. O Brasil foi colônia muito tempo. Reclama hoje, pelo órgão dos seus representantes, uma justa reciprocidade, isto é, (como muito bem me fêz observar Antônio Carlos d'Andrada, numa audiência que hoje lhe dei) uma igual representação nacional".

A chegada, porém, do brigue *Infante D. Sebastião,* a 9 de dezembro, trazendo ordens para o regresso e substituição do Príncipe, veio precipitar os acontecimentos. Escrevendo ao pai, no dia seguinte, declarou-se D. Pedro disposto a obedecer, mandando "passar as portarias necessárias para serem convocados os eleitores de paróquia para elegerem a Junta" que devia sucedê-lo no govêrno. Espontâneamente prometeu que partiria logo que a mesma se elegesse, porque "desde êsse dia não quero influir mais nada no Brasil". Mostrando sua perfeita concordância com a guarnição portuguêsa, salientou que ela estava "unida e mui obediente", acrescentando que "ela tem-se feito merecedora que eu participe a Vossa Majestade o quanto ela é aferrada à Constituição e à causa nacional; mas não achando eu que esta parte dada por mim a Vossa Majestade seja suficiente paga de tão constante adesão e serviços por ela praticados, desejaria que Vossa Majestade o fizesse saber ao soberano Congresso, e implorasse da minha parte um agradecimento privativo a esta, visto ter trabalhado tanto, e com tanto proveito geral e nenhum particular".

A 14, 15 e 30 do mesmo mês, assim como a 2 de janeiro de 1822, sucessivamente registrou e transmitiu o Príncipe a mudança da situação, procurando ressalvar a sua responsabilidade pelo que pudesse ocorrer.

Comunicando o desejo dos brasileiros, de que aqui permanecesse, acentuou, na primeira das referidas cartas: "Faz-se muito preciso, para descargo meu, seja presente ao soberano Congresso esta carta, e Vossa Majestade lhe faça saber da minha parte que me será sensível sobremaneira se fôr obrigado pelo povo a não dar o exato cumprimento a tão soberanas ordens; mas que esteja o Congresso certo que hei de fazer com razões os mais fortes argumentos, diligenciando o exato cumprimento quanto nas minhas fôrças couber". E, na carta seguinte: "Torno a protestar às Côrtes e a Vossa Majestade que só a fôrça será capaz de me fazer faltar ao meu dever, o que será o mais sensível neste mundo". Já mudou de tom na última carta de 1821: "Protesto desde já a Vossa Majestade e ao Congresso que por falta de diligências minhas não se hão de deixar de cumprir tão soberanas ordens".

Afinal, a 9 de janeiro, veio a decisão do *Fico*. A carta que a descreve tornou-se causadora de repetido engano, que já é tempo de abolir dos compêndios. A fala de José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Câmara, na opinião de D. Pedro "em suma era, que logo desamparasse o Brasil, êle se tornaria independente; e ficando eu, êle persistiria unido a Portugal. Eu respondi o seguinte: *Como é para bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto: diga ao povo que fico*". Apesar da autoridade do depoente, não foi tão imediata a sua aquiescência, como mostram dois editais do próprio Senado, do mesmo dia e do seguinte (6). O Príncipe, naquela ocasião, ainda hesitou, tentando protelar uma resposta decisiva, e sòmente depois concordou em que no têrmo do acontecimento figurasse aquela frase, que aliás não havia dito.

Seguem-se, nas cartas de 23 e 29 de janeiro, 2, 12 e 14 de fevereiro, os relatos da atitude oposicionista assumida pela Divisão Auxiliadora, da conseqüente reação do Regente e das milícias locais, resultando tudo em seu antecipado embarque para Portugal. Ao contrário dos elogios que ainda em dezembro lhe merecia essa tropa, então não lhe poupou acusações D. Pedro, tachando-a de "insubordinada", composta de "rebeldes", e, afinal, causadora indireta da morte de seu filho, o Príncipe da Beira, D. João Carlos, às pressas levado para Santa Cruz.

Também em seu primeiro panfleto político, a *Carta escrita pelo Sacristão da Freguesia de São João de Itaboraí ao Reverendo Vigário da mesma Freguesia, narrando os acontecimentos dos dias 9 e 12 de janeiro dêste ano,* assinada por um imaginário Simplício Maria das Necessidades, pitorescamente relatou o Príncipe D. Pedro as conseqüências imediatas do *Fico* (7).

Deve ser notado, que com o *Fico* não julgava o futuro Imperador que estivesse trabalhando pela Independência do Brasil, e sim pela união, como dizia, de "ambos hemisférios". E não deixava de acenar

(6) Cf. Moreira de Azevedo — "O dia 9 de janeiro de 1822", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* tomo 31, parte 2.ª, de 1868, vol. 37, p. 42/43; Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro) — *Op. cit.,* p. 94, incl. nota 60, do Barão do Rio Branco; *Centenário da Independência do Brasil. Aclamação e Coroação do Príncipe D. Pedro, 1.º Imperador do Brasil.* Fac-símiles dos documentos do Senado da Câmara do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 1922, publ. da Prefeitura do Distrito Federal), vol. I.

(7) Estudada e transcrita em nosso livro *D. Pedro I Jornalista.*

com o perigo da uniformidade republicana da América: "Eu tenho trabalhado tanto para a união, e ela estava tão forte a Portugal, que nem êstes maus procedimentos da Divisão têm feito aparecer o espírito dominante, mas se êstes continuarem, e ainda cá estiverem, quando vierem os outros, e se unirem com êles, como dizem pùblicamente, que hão de aterrar tudo, então parece-me que poderá aparecer a opinião que reina nos corações americanos, desde o Norte até ao Sul da América. — Com fôrça armada é impossível unir o Brasil a Portugal; com o comércio e o brio pela reciprocidade, a união é certa: porque o interêsse pelo comércio e o brio pela reciprocidade, são as duas molas reais, sôbre que deve trabalhar a Monarquia Luso-Brasílica".

Apesar de ter tomado o partido do Brasil, contra as decisões das Côrtes, dizia-se constitucional e não faccioso, em carta de 15 de fevereiro. No dia seguinte, com o nôvo ato cuja arbitrariedade não podia negar, comunicava ter concordado com o pedido que lhe fizeram, de criar um Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, tendo em vista que isso "era para felicidade geral da Nação".

A 14 de março, trabalhado, talvez, por José Bonifácio, Ministro desde 16 de janeiro, e outros, começou o Príncipe a atacar as Côrtes, cada vez mais irmanado aos brasileiros: "Desde que a Divisão Auxiliadora saiu, tudo ficou tranqüilo, seguro, e perfeitamente aderente a Portugal; mas sempre conservando em si um grande rancor a essas Côrtes, que tanto têm, segundo parece, buscado aterrar o Brasil, arrasar Portugal, e entregar a Nação à Providência... — Os brasileiros e eu somos constitucionais, mas constitucionais que buscamos honrar o Soberano por obrigação de súditos, e para nos honrarmos a nós; portanto a raiva é só a essas facciosas Côrtes, e não ao sistema de Côrtes deliberativas, que êsse sistema nasce com o homem que não tem alma de servil, e que aborrece o despotismo".

Comentando a volta, sem desembarcar, das fôrças que vinham substituir a Divisão Auxiliadora, esclareceu o Príncipe, mais uma vez, a sua posição ainda contra a Independência: "Se desembarcasse a tropa, imediatamente o Brasil se desunia de Portugal, e a Independência me faria aparecer bem contra a minha vontade por ver a separação; mas sem embargo disso, contente por salvar aquela parte da Nação a mim confiada, e que está com tôdas as mais fôrças trabalhando em utilidade da Nação, honra e glória de quem a libertou pela elevação do Brasil a Reino, donde nunca descerá. — A obediência dos comandantes fêz com que os laços que uniam o Brasil a Portugal, que eram de fio de retrós podre, se reforçassem com amor cordial à mãe-pátria, que tão ingrata tem sido a um filho de quem ela tem tirado as riquezas que possuiu". E, em seguida, num aviso a um tempo irônico e enérgico: "Peço a Vossa Majestade mande apresentar esta às Côrtes, para que saibam que o Brasil tem honra, e é generoso com quem lhe busca o mal, e diz o ditado português que bem folga o lôbo com o coice da ovelha. — Sempre direi nesta o seguinte, porque conto que o original será apresentado ao soberano Congresso, que *honrem as Côrtes ao Rei,*

se quiserem ser honradas e estimadas pela Nação, que lhe deu o Poder Legislativo sòmente".

"Poder manter a união do Brasil com Portugal" é a idéia fixa que ainda aparece na carta de 19 de março. Uma referência amável a Antônio Carlos, "digno Deputado de uma Província tão briosa", mostra, aí, mais uma vez, a possível influência de José Bonifácio.

A 21 de maio, grato pela oferta do título de Defensor Perpétuo do Brasil, já é perfeita a adesão de D. Pedro aos interêsses de sua nova pátria. "Nós os brasileiros", diz logo de início, conforme aliás já vinha afirmando, nos finais de cartas anteriores. "Defenderei o Brasil que tanto me honrou, como a V. M., porque tal é o meu dever como braleiro e como Príncipe". E, mais adiante: "Já declarei a V. M. que trato os brasileiros não sòmente como filhos, como V. M. me recomendou, mas também como amigos, porque tratando-os como filhos, eu não sou senão seu pai, e tratando-os como amigos eu sou o melhor dos seus amigos. Direi mais agora a V. M.: trato-os como filhos queridos, trato-os como amigos íntimos, porque êles são perfeitamente dignos disso". Prossegue argumentando no sentido de ter o Brasil necessidade de Côrtes próprias, como aliás havia dito o próprio D. João VI, lembrou-lhe o filho. "Sem igualdade de direito, em tudo e por tudo, não há união", acrescentou. Defenderia os direitos do Brasil com o seu sangue, "sangue puro brasileiro, que não corre senão pela honra, pela Nação e por V. M.".

Ainda mais importante que essa missiva eufórica, é a de 19 de junho. Nela se encontra a explicação da atitude posterior de D. Pedro, tomando a resolução de proclamar a Independência do Brasil. Acusando o recebimento de cartas do pai, citou esclarecedor trecho de uma delas: *"Guia-te pelas circunstâncias com prudência e cautela".* Tomando o conselho ao pé da letra, respondeu: "Circunstâncias políticas do Brasil fizeram que eu tomasse as medidas que já participei a Vossa Majestade; outras mais urgentes forçaram-me por amor à Nação, a Vossa Majestade, e ao Brasil, a tomar as que Vossa Majestade verá dos papéis oficiais que *sòmente a Vossa Majestade remeto* (8). Por êles verá Vossa Majestade o amor que os brasileiros honrados consagram à sua sagrada e inviolável Pessoa, e ao Brasil, que a providência divina lhes deu em sorte livre, e que não pode ser escravo de luso-espanhóis quais os infames déspotas (constitucionais *in nomine*) dessas facciosas, horrorosas e pestíferas Côrtes".

Depois de aludir à já convocada Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, citou D. Pedro outra frase de D. João VI, que também tem sido errôneamente reproduzida entre nós, inclusive em livros escolares, e que, portanto, precisa ser conhecida em sua versão exata, bem diferente da que ainda circula: "Eu ainda me lembro, e me lembrarei sempre, do que Vossa Majestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto *(Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum dêsses aventureiros).* Foi chegado o momento da quase separação, e estribado eu nas eloqüentes

(8) Apenas êste grifo é nosso, para salientar a mudança de atitude de D. Pedro.

e singelas palavras expressadas por Vossa Majestade, tenho marchado adiante do Brasil, que tanto me tem honrado".

Procurando uma fórmula que o não prejudicasse, nem ao pai, relatou e sugeriu o seguinte: "Aqui consta-me que querem aclamar Vossa Majestade Imperador do Reino Unido, e a mim Rei do Brasil; eu, Senhor, se isto acontecer, receberei aclamações, porque me não hei de opor à vontade de pedir licença a Vossa Majestade para aceitar, porque eu sou bom filho e fiel súdito. Ainda que isto aconteça, o que espero que não, conte Vossa Majestade que eu serei Rei do Brasil, mas também gozarei da honra de ser de Vossa Majestade súdito, ainda que em particular seja, para mostrar a Vossa Majestade a minha consideração, gratidão e amor *filial tributado livremente*".

Mostrando como era inevitável a separação do Brasil, acrescentou francamente: "Vossa Majestade, que é Rei há tantos anos, conhecerá mui bem as diferentes situações e circunstâncias de cada país, por isso Vossa Majestade igualmente conhecerá que os Estados Independentes (digo, os que nada carecem, como o Brasil), nunca são os que se unem aos necessitados e dependentes; Portugal é hoje em dia um Estado de quarta ordem, e necessitado, por conseqüência dependente; o Brasil é de primeira, e independente *atqui* que a união sempre é procurada pelos necessitados e dependentes, *ergo* a união dos dois hemisférios deve ser (para poder durar) de Portugal com o Brasil, e não dêste com aquêle, que é necessitado e dependente. Uma vez que o Brasil todo está persuadido desta verdade eterna, a separação do Brasil é inevitável, a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com êle por tôdas as formas".

Revelou, a seguir, D. Pedro, antevendo que não poderia reunir em sua cabeça as duas Coroas, de Portugal e do Brasil, parte do plano dinástico que manteria até 1828: "Peço a Vossa Majestade deixe vir o mano *Miguel* para cá, seja como fôr, porque êle é aqui muito estimado, e os brasileiros o querem ao pé de mim para me ajudar a servir ao Brasil, e a seu tempo casar com a minha linda filha *Maria*". E, veladamente, mostrou que o pai já conheceria a própria idéia de sua renúncia ao trono português, escrevendo: "Vossa Majestade conhece a razão, há de conceder-lhe a licença que eu e o Brasil tão encarecidamente pedimos, pelo que há de mais sagrado".

O rompimento com as Côrtes patenteia-se, expressamente, na carta de 26 de julho, em que saúda o pai como "Rei Constitucional *de fato,* e não só de direito, como estava sendo". Confessa não lhe ter dado parte de tudo o que vinha ocorrendo porque assim convinha "para que os facciosos das Côrtes caiam, por não saberem a quantas andam". Além disso, declara-se disposto a "fazer executar, com todo o gôsto", os decretos que emanassem da futura Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, e de lá (das Côrtes), "mais nenhum".

Chegou, afinal, com o próprio pai, a verdadeiro rompimento, embora recorrendo, mais uma vez, para justificar a situação, às "circunstâncias", de cuja lembrança era responsável D. João: "Eu, Senhor, vejo as coisas de tal modo (falando claro) que ter relações com Vossa Majestade só

familiares, porque assim é o espírito público no Brasil, não para deixarmos de ser súditos de Vossa Majestade, que sempre reconheceremos: e reconheceremos como nosso Rei; mas porque *Salus Populi suprema lex est,* quero dizer, que é um impossível físico e moral Portugal governar o Brasil, ou o Brasil ser governado de Portugal. — Não sou rebelde, como hão de dizer a Vossa Majestade os inimigos de Vossa Majestade, são as circunstâncias".

De agôsto apenas consta, em cartas, a remessa, por D. Pedro ao pai, de decretos seus, para que êle ficasse "ao fato da *marcha política* dêste Reino", e dos Manifestos, aos brasileiros e às nações amigas, do mesmo mês, aquêle enviado, êste prometido.

De 22 de setembro de 1822, posterior, portanto, ao grito do Ipiranga, é a carta definitiva de rompimento, embora anterior à Aclamação como Imperador. É um documento importantíssimo, e nêle declara-se D. Pedro, depois da Independência, ainda "Príncipe Regente do Reino do Brasil", assinando-o como "súdito" do destinatário. Aí se aliam os ressentimentos do "rapazinho" ofendido aos ardores do nôvo Chefe de Estado. A violência que o caracteriza dá bem a medida do ânimo em que foi redigido. Convém citá-lo na íntegra, para que se positivem as razões imediatas do gesto do Príncipe Herdeiro de um Reino-Unido, ao pôr-se à frente do movimento de separação de uma de suas partes, em conseqüência, principalmente, da má orientação dada pelas Côrtes de Lisboa às relações de Portugal com o Brasil:

"Rio, 22 de setembro de 1822.

"Meu Pai e Senhor.

"Tive a honra de receber de Vossa Majestade uma carta datada de 3 de agôsto, na qual Vossa Majestade me repreende pelo meu modo de escrever e falar da facção luso-espanhola (se Vossa Majestade me permite, eu e meus irmãos brasileiros lamentamos muito e muito o estado de coação em que Vossa Majestade jaz sepultado); eu não tenho outro modo de escrever, e como o verso era para ser medido pelos infames deputados europeus e brasileiros do partido dessas despóticas Côrtes executivas, legislativas e judiciárias, cumpria ser assim; e como eu agora, mais bem informado, sei que Vossa Majestade está positivamente prêso, escrevo esta última carta sôbre questões já decididas pelos brasileiros, do mesmo modo por que, com perfeito conhecimento de causa estou capacitado que o estado de coação, a que Vossa Majestade se acha reduzido, é que o faz obrar bem contràriamente ao seu liberal gênio. Deus nos livrasse se outra coisa pensássemos.

"Embora se decrete a minha deserdação, embora se cometam todos os atentados que em clubes carbonários forem forjados, a causa santa não retrogradará, e eu antes de morrer direi aos meus caros brasileiros: *"Vêde o fim de quem se expôs pela pátria, imitai-me".*

"Vossa Majestade manda-me, que digo! mandam as Côrtes por Vossa Majestade que eu faça executar e execute seus decretos; para eu os

fazer executar e executá-los era necessário que nós brasileiros livres obedecêssemos à facção: respondemos em duas palavras: *"Não queremos"*.

"Se o povo de Portugal teve direito de se constituir — revolucionàriamente — está claro que o povo do Brasil o tem dobrado, porque se vai constituindo, respeitando-me a mim e às autoridades estabelecidas.

"Firme nestes inabaláveis princípios, digo (tomando a Deus por testemunha e ao mundo inteiro), a essa cáfila sanguinária, que eu, como Príncipe-Regente do Reino do Brasil e seu Defensor Perpétuo, hei por bem declarar a todos os decretos pretéritos dessas facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras, hediondas e pestíferas Côrtes, que ainda não mandei executar, e todos os mais que fizerem para o Brasil, nulos, írritos, inexeqüíveis, e como tais com um veto absoluto, que é sustentado pelos brasileiros todos, que unidos a mim, me ajudam a dizer: *"De Portugal nada; não queremos nada"*.

"Se esta declaração tão franca irritar mais os ânimos dêsses luso-espanhóis, que mandem tropa aguerrida e ensaiada na guerra civil, que lhe faremos ver qual é o valor do brasileiro. Se por descôco se atreverem a contrariar nossa santa causa, em breve verão o mar coalhado de corsários, e a miséria, a fome e tudo quanto lhes pudermos dar em trôco de tantos benefícios, será praticado contra êsses corifeus; mas quê! quando os desgraçados portuguêses os conhecerem bem, êles lhes darão o justo prêmio.

"Jazemos por muito tempo nas trevas; hoje vemos a luz. Se Vossa Majestade cá estivesse seria respeitado, e então veria que o povo brasileiro, sabendo prezar sua liberdade e independência, se empenha em respeitar a autoridade real, pois não é um bando de vis carbonários, e assassinos, como os que têm a Vossa Majestade no mais ignominioso cativeiro.

"Triunfa e triunfará a Independência brasílica, ou a morte nos há de custar.

"O Brasil será escravizado, mas os brasileiros não; porque enquanto houver sangue em nossas veias há de correr, e primeiramente hão de conhecer melhor o — *Rapazinho* — e até que ponto chega a sua capacidade, apesar de não ter viajado pelas Côrtes estrangeiras.

"Peço a Vossa Majestade que mande apresentar esta às Côrtes! Às Côrtes, que nunca foram gerais, e que são hoje em dia só de Lisboa, para que tenham com que se divirtam, e gastem ainda um par de moedas a êsse tísico Tesouro.

"Deus guarde a preciosa vida e saúde de Vossa Majestade, como todos nós brasileiros desejamos.

"Sou de Vossa Majestade, com todo o respeito, filho que muito o ama e súdito que muito o venera.

Pedro" [9].

(9) As cartas de D. Pedro ao pai, de 1821/1822, foram publicadas várias vêzes, inclusive na coleção de *Cartas e mais peças oficiais dirigidas a Sua Majestade o Senhor D. João VI pelo Príncipe Real o Senhor D. Pedro de Alcântara* (Lisboa, 1822); por Eugène de Monglave, na *Correspondance de don Pèdre Premier* (Paris, 1827); no *Diário das Côrtes Portuguêsas*, e, entre nós, em *D. Pedro I e o Grito da Independência*, de Assis Cintra (São Paulo, 1921) e nas *Cartas de D. Pedro I a D. João VI*, coligidas pelo Sr. Augusto de Lima Júnior (Rio de Janeiro, 1941).

a) *A exceção monárquica*

Depois de salientado o caráter de inevitável obra de conjunto que competiu ao movimento da Independência, examinando-se mais detidamente o papel de D. Pedro, duas palavras podem ser acrescentadas quanto à exceção representada pelo Brasil na América, quanto à escolha do regime monárquico, em vez do republicano.

Afirmemos, em primeiro lugar, que essa opção não foi devida, ùnicamente, à presença anterior da Côrte Portuguêsa no Rio de Janeiro, e, em seguida, à permanência e utilização daquele Príncipe-Regente. Devemo-la, também, à opinião, então muito generalizada em todo o mundo, que sustentava a superioridade do sistema real sôbre qualquer outro. A liquidação, ainda recente, das repúblicas européias nascidas da Revolução Francesa, tornava compreensível êsse ponto de vista. As antigas colônias espanholas da América, algumas das quais sòmente por falta de príncipes não haviam adotado aquêle regime, também já mostravam, em suas inúmeras desordens e dificuldades internas e externas, os inconvenientes do que haviam aceito [10].

Além disso, a fórmula monárquica era a única que poderia unificar o Brasil, através da entrega da respectiva Coroa ao próprio Príncipe Herdeiro do Reino Unido. Pràticamente reduzido a "Capitão-General do Rio de Janeiro", como êle mesmo escreveu ao pai, D. Pedro, auxiliado pelos patriotas da capital, teve de apelar, inclusive por intermédio de viagens pessoais, para o apoio das vizinhas Províncias de Minas Gerais e São Paulo. Obtido êste, e, sucessivamente, o de Pernambuco e outras, graças à incomparável atividade organizadora do Ministério de que era José Bonifácio a principal figura, pôde ser iniciada a Guerra da Independência, com Exército e Marinha então dificultosamente improvisados. Vencidas as resistências portuguêsas da Bahia, Piauí, Maranhão, Grão-Pará e Cisplatina, estava unificado e criado o Império. Tudo indica que se outro fôsse o regime político escolhido, não se teria obtido a manutenção dessa unidade que é a nossa maior conquista [11].

(10) ..."a sua elevação ao trono foi provàvelmente o meio de preservar o Brasil de uma anarquia ainda mais fatal do que a que tem assolado as outrora colônias espanholas. Quaisquer tentativas prematuras para o estabelecimento da República, teriam sido seguidas de uma guerra sanguinolenta e duradoura, na qual a parte escrava da população teria pegado em armas, e a desordem e a destruição teriam assolado a mais bela porção da América Meridional. Ainda mesmo que a expulsão dos portuguêses tivesse sido conseguida, a ignorância do povo, e as comoções políticas, teriam sido ainda mais fatais do que a guerra estrangeira". — João Armitage — *História do Brasil desde o período da chegada da Família de Bragança em 1808 até à abdicação de D. Pedro I em 1831*. 3.ª ed. brasileira (Rio de Janeiro, 1943), p. 314.

(11) Tôda a parte relativa ao papel de D. Pedro, conforme o nosso curso de férias "A História do Brasil no Curso Secundário", dado em 1946/1947 a professôres de ginásios e colégios na Faculdade Nacional de Filosofia; publicado na revista *Arquivos*, do Ministério da Educação e Saúde, n.º 2 (Rio de Janeiro, março-abril de 1947), p. 48/55.